



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

PRESTAÇÃO DE CONTAS
VOLUME I





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

FLUXOS DE CAIXA

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

CONTAS DE ORDEM

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RECEITA

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

EMPRÉSTIMOS

OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

MAPA DO FUNDO DE MANEIO

NORMA DE CONTROLO INTERNO

RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR

ORÇAMENTO

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

ANEXO I - MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

ANEXO II - DESCONTOS E RETENÇÕES

ANEXO III - ENTREGAS DE DESCONTOS E RETENÇÕES





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1- Identificação da Entidade - MUNICIPIO DE ALCOCHETE

1.1-Endereço Postal - Largo de S. João - 2894 - 001 - Alcochete

Telefone/Telefax - 212348600 /212348690

Número de Identificação Fiscal - 506 788 490

1.2 - Número de Eleitores

Município	Até 10 000	☐
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	
	Igual ou superior a 40 000	

Fonte : STAPE

2 - Estrutura Organizacional

2.1 -Organograma

Ver organograma em anexo e respectivo diploma legal

3 - Descrição sumária das actividades

Administração Geral; Segurança e Ordem Pública; Protecção Civil e Luta Contra Incêndios; Educação; Saúde; Acção Social; Habitação; Ordenamento do Território; Saneamento; Abastecimento de Água; Resíduos Sólidos; Protecção do Meio Ambiente e Protecção da Natureza; Cemitérios; Cultura; Desporto, Recreio e Lazer; Transportes e Comunicações; Turismo;

4 - Recursos Humanos

4.1 - Identificação dos Membros do Órgão Executivo

Presidente	Luís Miguel Carraça Franco	Pelouro
01/01/2016 A 31/12/2016		Planeamento Estratégico e Coordenação Geral da Atividade Municipal. Relações Externas e Internacionais. Cooperação Intermunicipal. Administração do Território Protecção Civil e Segurança. Desenvolvimento Económico e Turismo. Cidadania e Comunicação. Administração Financeira e Patrimonial (Grandes Opções do Plano, Documentos Previsionais, Prestação de Contas e Fundos Comunitários).
		Representação Institucional do Município: ADREPES – Associação de Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal. ERT – RL – Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa.

Vereador	José Luís dos Santos Alfélua	Pelouro
01/01/2016 A 31/12/2016	Vice-Presidente da Câmara Municipal. Coadjuvar o Sr. Presidente nas áreas da proteção civil e segurança. Cooperação autárquica (Associação Municípios da Região de Setúbal, Área Metropolitana de Transporte e Juntas de Freguesia). Obras Municipais e Rede Viária. Mobilidade Urbana (trânsito, circulação e estacionamento). Logística, Conservação e Manutenção. Sector Energético e Iluminação . Representação Institucional do Município: Conselho Cinegético Municipal	

Vereadora	Susana Isabel Custódio	Pelouro
01/01/2016 A 31/12/2016	Educação, Desenvolvimento Social e Saúde (incluindo gestão dos recursos e equipamento). Desporto, Movimento Associativo e Juventude. Presidência do Conselho Municipal de Educação. Presidência do CLAS – Conselho Local de Ação Social do Município de Alcochete. Representação institucional do Município: Direção da Fundação João Gonçalves Júnior. Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alcochete. Comissão Pedagógica do Centro de Formação de Professores de Montijo e Alcochete - CENFORMA.	

Vereador	Jorge Pereira Giro	Pelouro
01/01/2016 A 31/12/2016	Espaços Verdes e Higiene Urbana. Águas e Saneamento. Saúde Pública e Veterinária Municipal. Representação Institucional do Município: SIMARSUL/AMARSUL, Assembleia Intermunicipal da Água (AIA). Conselho da Administração da Fundação das Salinas do Samouco. Gestão Urbanística e Fiscalização	

Vereadora	Raquel Sofia Prazeres	Pelouro
01/01/2016 A 31/12/2016	Cultura, Identidade Local e Turismo (incluindo gestão dos recursos e equipamentos). equipamentos). Gestão Financeira. Modernização Administrativa, Recursos Informáticos, Novas Tecnologias, Expediente Geral, Apoio aos Órgãos Autárquicos, ao Município e Atendimento Geral. Administração e Gestão de Recursos Humanos. Serviços Jurídicos.	

Vereadora	Maria Teresa Sarmento	Sem Pelouro 01/01/2016 a 21/07/2016

Vereadora	Francisco da Fonseca Giro	Sem Pelouro 03/08/2016 a 31/12/2016

Vereador	Vasco Pinto	Sem Pelouro 01/01/2016 a 31/12/2016

4.2 - Número de Vereadores	
Em regime de permanência	5
A meio tempo	
Restantes Vereadores	2

5 - Outras Informações Técnicas			
5.1 - Participação do Município nos Impostos do Estado - 2016			
	Corrente	Capital	Total
Fundo Equilíbrio Financeiro	1.074.213,92 €	280.959,50 €	1.355.173,42 €
Fundo Social Municipal	249.277,00 €		249.277,00 €
Participação Fixa do IRS	1.254.452,00 €		1.254.452,00 €
Total	2.577.942,92 €	280.959,50 €	2.858.902,42 €
5.2 - Montante dos Pagamentos Relativos a Investimentos Realizados pelo Município no Ano 2015 - € 988.294,65			

5.3 - Acções Inspecivas		
Entidade	N.º Processo	Ambito de Aplicação
IGF - Inspecção - Geral de Finanças	2002/22/119/A5/845	Programa 2000/22 do Plano de Actividades da IGF, designado de "Inspecção dos Sistemas de Informação das Autarquias Locais" tendo em conta a aplicação do POCAL, realizando uma auditoria tendo em análise o exercício do ano de 2002
Inspecção-Geral da Administração Local	S.P.-150200	Regulamento das Inspecções da IGAT, conforme despacho n.º 16.174/2000 (D.R II Série, n.º 183, de 09/08/2000
Inspecção-Geral da Administração Local	2012/172/81/602	Controlo da Urbanização e Edificação, Fornecimentos e Acomulações de Funções na Administração Local
IGF - Inspecção - Geral de Finanças	2014/235/A5/804	Controlo da Contratação Pública na Administração Local Autárquica

c) — Departamento Municipal de Ordenamento e Gestão Urbanística tem por missão supervisionar a área urbanística e assegurar a conformidade legal de todas as operações urbanísticas com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

3 — O Número máximo de unidades orgânicas flexíveis é fixado em 18 (dezoito), correspondendo 7 (sete) a Divisões, chefiadas por titulares de cargos de direcção intermédia do 2.º grau e 11 (onze) a Unidades, chefiadas por titulares de cargos de direcção intermédia do 3.º grau.

4 — O Número máximo total de subunidades orgânicas é fixado em 11 (onze), as quais são chefiadas por titulares de cargos de coordenação;

5 — O Número máximo de equipas multidisciplinares e estatuto remuneratório dos chefes de equipa é fixado em 2 (dois), as quais são chefiadas por efectivos dos serviços, com estatuto remuneratório equiparado ao dos directores de departamento municipal ou ao dos chefes de divisão.

6 — Titulares de cargos de direcção intermédia do 3.º grau

6.1 — Área de Recrutamento

O Estatuto do Pessoal Dirigente é aplicável aos cargos de direcção intermédia do 3.º grau, designadamente em matéria de recrutamento, selecção e provimento, com a seguinte especificidade.

Os titulares de cargos de direcção intermédia do 3.º grau são recrutados de entre trabalhadores com relação de emprego público constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.

6.2 — Estatuto Remuneratório

O estatuto remuneratório dos titulares de cargos de direcção intermédia do 3.º grau corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do montante do valor base da remuneração a que tenham direito os titulares de cargos de direcção intermédia do 2.º grau, acrescido de despesas de representação correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do valor devido a estes últimos.

6.3 — Competência dos Titulares dos Cargos de Direcção Intermédia do 3.º Grau

Sem prejuízo das competências que lhes sejam delegadas ou subdelegadas, compete aos titulares dos cargos de direcção intermédia do 3.º grau dirigir as actividades da respectiva unidade orgânica, definindo os objectivos de actuação de acordo com as orientações definidas, competindo-lhes especificamente:

a) Racionalizar os recursos colocados à sua disposição, designadamente os recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais;

b) Elaborar propostas de melhoria dos serviços e das metodologias de trabalho a apresentá-las superiormente;

c) Submeter a despacho do Presidente da Câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;

d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional, planos de actividades, orçamento e dos relatórios e contas;

e) Garantir a informação atempada aos serviços competentes de todas as incidências relativas aos seus trabalhadores, designadamente faltas, férias, licenças, resultados da avaliação do desempenho, formação e dispensas;

f) Garantir o cumprimento das decisões, despachos e deliberações dos órgãos nas matérias relativas aos respectivos serviços;

g) Promover acções de desburocratização dos procedimentos, cumprindo a legislação aplicável em vigor;

h) Efectuar o levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores na sua dependência;

i) Implementar, monitorizar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços e trabalhadores na sua dependência, com vista à introdução de acções correctivas atempadas, garantindo a execução dos planos de actividades e a prossecução dos objectivos definidos;

j) Garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

k) Garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, e procedimentos legais aplicáveis;

l) Promover a motivação dos trabalhadores, designadamente através da sua responsabilização e autonomização, acompanhamento profissional, reafecção funcional e aquisição de competências;

m) Cumprir e fazer cumprir os Regulamentos, Normas e Posturas Municipais;

n) Garantir que os trabalhadores têm a informação necessária para a execução da sua actividade, esclarecendo-os sempre que isso se mostrar necessário;

o) Controlar a assiduidade, pontualidade e cumprimento do horário de trabalho por parte dos trabalhadores de si dependentes;

p) Emitir certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, e assegurar a restituição de documentos aos interessados;

q) Manter informados os superiores hierárquicos acerca da actividade dos serviços que dirige;

r) Assegurar a organização e controlo dos arquivos e ficheiros dos serviços que dirige;

s) Coordenar, avaliar e supervisionar o pessoal e a actividade das unidades orgânicas sob a sua dependência, e assumir as respectivas competências sempre que se encontrar ausente ou não existir a respectiva chefia;

t) Manter organizado o seu arquivo;

u) Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação, orçamentação e de gestão da actividade dos serviços;

v) Elaborar e submeter à apreciação superior um relatório anual das actividades desenvolvidas.

Paços do Concelho da Alcobaca, 27 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Marques Indício*.

204128087

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Despacho n.º 464/2011

ROSM — Adaptação da estrutura orgânica ao Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro

Luís Miguel Carraça Franco, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Alcochete:

Torna público que, por deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal de 9 e 21 de Dezembro, respectivamente, foi aprovada a alteração ao ROSM — adaptação da Estrutura Orgânica ao Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

A presente alteração entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011.

E eu, Dulce Constantino, Chefe da Divisão de Administração e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Concelho de Alcochete, 22 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

Preâmbulo

A reestruturação orgânica do Município de Alcochete, resultante da publicação do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, constituiu uma oportunidade para se aprofundar a reflexão interna sobre a eficácia organizacional dos serviços da Câmara Municipal e introduzir melhorias na estrutura orgânica vigente.

Assim, a presente proposta de organização dos serviços municipais reforça e enfatiza o princípio de coalescência orgânica, que presidirá à elaboração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado em 2008, no sentido da maximização dos recursos disponíveis e da optimização do desempenho ao nível autárquico, tanto na procura da eficácia organizacional, quanto da satisfação de trabalhadores, em particular e dos cidadãos, em geral.

Por outro lado, a nova estrutura, ao reduzir e simplificar a organização dos serviços municipais orientada por chefias de divisão, potencia a obtenção de ganhos evidentes ao nível do reforço da articulação interna e enfatiza a importância da gestão organizacional responsável, empenhada na melhoria contínua.

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, o modelo de Estrutura do Município de Alcochete é Hierarquizado.

Assim, este modelo, no caso da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Alcochete, caracteriza-se por integrar unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um chefe de divisão municipal, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respectivas competências, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a afectação ou reafecção do pessoal do respectivo mapa, conforme os princípios expostos no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Os objectivos da profunda reestruturação realizada em 2008 são agora, por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, reforçados, a saber:

Prosseguir a modernização da organização, capacitando-a para a Melhoria Contínua dos serviços por ela prestados, no âmbito de um Sistema Integrado de Gestão, promovendo a qualificação e a satisfação dos seus trabalhadores e assegurando, em consequência, a qualidade do serviço público;

Assegurar a adequação da estrutura orgânica municipal à progressiva transferência de competências para as autarquias locais, num quadro de profundos constrangimentos orçamentais e de limites à despesa pública.

A construção desta *arquitectura* dos serviços municipais visa a concretização de um modelo de gestão que corporiza as principais estratégias da autarquia, a sistematização de processos e procedimentos, a aplicação de tecnologias de informação e de comunicação e a utilização de ferramentas da qualidade, em benefício da organização e do cidadão.

Estão na base desta proposta os princípios do rigor orçamental, da transparência, de desburocratização dos processos, com o objectivo de atingir a eficácia e a eficiência nos serviços prestados às populações.

A opção tomada vai no sentido do reforço das estruturas orgânicas de base, numa clara aposta na aproximação ao munícipe, em detrimento do crescimento vertical e da dispersão ou pulverização das estruturas existentes.

O processo de reorganização dos serviços resultou dos consensos possíveis entre os diferentes intervenientes no processo, do executivo, dos dirigentes e dos trabalhadores da autarquia, tendo em vista o alcance dos objectivos políticos preconizados.

Assim, a nova estrutura orgânica prevista no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), caracteriza-se, de forma genérica, pela procura, não só da simplicidade de níveis hierárquicos em que se organiza, mas também da flexibilidade e da colaboração entre unidades orgânicas, potenciando os recursos existentes ao serviço da Câmara Municipal. Compreende onze unidades orgânicas flexíveis — divisões municipais, as quais obedecem ao princípio da agregação por actividade, processos ou funções, tendencialmente de acordo com a sua similaridade ou complementaridade.

Configura-se, assim, uma estrutura horizontal de primeiro nível hierárquico, destinada a garantir o desenvolvimento dos grandes objectivos de carácter geral e permanente do município, constantes nos seus instrumentos de planeamento e de gestão de curto, médio e longo prazo e que, nessa medida, constituem a *Missão* da Câmara Municipal.

Mantém-se a segmentação das unidades orgânicas já definidas em 2008, ou seja, unidades orgânicas operacionais e unidades orgânicas de suporte. Consideram-se prioritárias as actividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas operacionais, face às actividades realizadas pelas unidades orgânicas de suporte, isto porque as primeiras consubstanciam a prestação de serviços directamente ao cidadão, enquanto as segundas servem de suporte à concretização das actividades ou serviços que visam a satisfação dos munícipes.

As unidades orgânicas de suporte dão apoio à gestão e à organização, em sentido transversal e caracterizam-se por relações de cooperação e de integração. Definem-se nesta categoria três divisões:

Divisão de Recursos Financeiros (DRF);
Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias (DJRHT);
Divisão de Logística e Conservação (DLC).

As unidades orgânicas operacionais caracterizam-se por se direccionar directamente para o cidadão, definindo-se nesta categoria oito divisões:

Divisão do Município e Comunicação (DMC);
Divisão de Cultura, Identidade Local e Turismo (DCILT);
Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde (DEDSS);
Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo (DDJMA);
Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo (DOTU);
Divisão de Ambiente e Espaços Verdes (DAEV);
Divisão de Águas e Saneamento (DAS);
Divisão de Obras Municipais e Rede Viária (DOMRV).

No que concerne à divisão de trabalho vertical, assume-se a segmentação das divisões municipais em subunidades orgânicas, denominadas sectores e cujo desdobramento poderá ir até ao número máximo de cinco por divisão, sendo na actualidade definidas quarenta e seis na estrutura da Câmara Municipal de Alcochete.

Procurou-se, portanto, que o desenho final da *arquitectura* organizacional da Câmara Municipal respeitasse princípios dos quais destacamos o equilíbrio na distribuição de funções, a concentração de meios em funções de suporte, com recurso crescente a novas tecnologias e a focalização em áreas de expansão ou de interesse estratégico do município a pensar na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Concelho de Alcochete e, de forma consciente, na concretização da *Visão* do município.

Artigo 1.º

Definição, âmbito e estrutura do regulamento

1 — O presente Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, ROSM, define o modelo de estrutura orgânica da Câmara Municipal

de Alcochete e estabelece as regras e princípios para o funcionamento da organização, com vista a um melhor desempenho junto do munícipe.

2 — Define ainda a missão, visão e valores da Câmara Municipal, e as missões de cada unidade orgânica e os níveis de actuação e responsabilização verticais e horizontais.

3 — O modelo de estrutura orgânica é hierarquizado, com uma estrutura assente em unidades orgânicas flexíveis.

4 — Os cargos dirigentes existentes são de direcção intermédia de 2.º Grau, chefe de divisão municipal, coadjuvados por coordenadores de sector.

5 — O desdobramento vertical das divisões municipais é até cinco sectores.

Artigo 2.º

A missão, a visão e os valores da Câmara Municipal

1 — A missão da Câmara Municipal é potenciar, a todos os níveis e no quadro legalmente estabelecido, a concretização das atribuições e projectos do município, investindo na realização do seu capital humano e estimulando as parcerias com instituições e organizações locais, regionais, nacionais e transnacionais, como vector fundamental da melhoria da oferta do serviço público, garante de uma sociedade mais justa.

2 — A *visão* da Câmara Municipal é contribuir, de forma activa, para que o concelho de Alcochete se afirme como uma referência regional e nacional de desenvolvimento territorial sustentável, que articule as questões da modernidade e da identidade local, oferecendo aos seus munícipes elevados padrões de satisfação em áreas fundamentais da intervenção municipal.

3 — A Câmara Municipal na sua acção rege-se por *valores* de rigor, transparência, profissionalismo, cooperação institucional e justiça social.

Artigo 3.º

Princípios gerais

1 — Na concretização das atribuições do município, das opções e estratégias preconizadas pela Câmara Municipal, e de acordo com os valores que defende, as unidades orgânicas regem-se pelos seguintes princípios gerais:

- Respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, nomeadamente igualdade de tratamento;
- Respeito pela missão, visão e valores da Câmara Municipal de Alcochete, pelas políticas devidamente formalizadas, pelos objectivos estabelecidos, pelos planos aprovados e pelas orientações dos órgãos municipais;
- Respeito pelos princípios da economia, controlo, simplificação, responsabilização e participação dos trabalhadores, procurando a rentabilização de recursos de modo eficaz e eficiente;
- Respeito pela cadeia hierárquica, nomeadamente no que toca à actividade técnica e administrativa;
- Respeito mútuo pela missão e competência das unidades orgânicas, prevenindo actos feridos de incompetência, possíveis sobreposições, ou omissões;
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores, a sua dignificação, valorização cívica e profissional;
- Respeito pela melhoria contínua, do ponto de vista metodológico, técnico e humano, através de avaliação e autoavaliação das unidades orgânicas;
- Respeito pelos princípios de gestão estabelecidos.

Artigo 4.º

Obrigações comuns aos dirigentes das unidades orgânicas

1 — Não obstante cada unidade orgânica ter definida a sua missão, cabe aos dirigentes das unidades orgânicas garantir a organização e funcionamento do seu serviço, designadamente: distribuição de trabalho; definição de processos; definição de circuitos de informação, com respeito pelos princípios da organização e da articulação comum entre os serviços, recorrendo a ferramentas da qualidade.

2 — Todas as unidades orgânicas, através do seu dirigente, têm de submeter a aprovação superior o respectivo manual de gestão no âmbito do funcionamento do seu serviço para registo, controlo e monitorização pelo Sector de Gestão de Sistemas Integrados e Tecnologias, da Divisão Jurídica, Recursos Humanos e Tecnologias.

3 — Os dirigentes das unidades orgânicas têm a seu cargo a gestão e coordenação das actividades que lhes estão destinadas, de modo a assegurar a execução dos objectivos superiormente estabelecidos.

4 — Os dirigentes das unidades orgânicas devem ter em conta, no âmbito da sua acção, a melhoria contínua dos processos e a inovação.

5 — O dever de informação, cooperação, ou colaboração é comum aos dirigentes de todas as unidades orgânicas, nomeadamente para o contributo do planeamento, orçamento, relatórios, avaliação e auto-

-avaliação da sua unidade, que lhe forem superiormente solicitados ou previamente estabelecidos.

Artigo 5.º

Superintendência da Câmara Municipal

1 — A superintendência e a coordenação geral dos serviços municipais competem ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com a legislação em vigor.

2 — Os vereadores têm os poderes que, nesta matéria, lhes forem delegados.

Artigo 6.º

Delegação e subdelegação de competências

1 — O presidente da Câmara poderá delegar nos vereadores, e estes subdelegarem nos chefes de divisão municipal, a competência prevista na lei, nominal, expressa por escrito, publicitada e delimitando o âmbito das competências objecto de delegação.

2 — As substituições, nas ausências de dirigentes, chefias e responsáveis devem estar obrigatoriamente definidas no manual de gestão de cada unidade orgânica, tendo em conta critérios de desempenho e categoria profissional.

3 — Em serviços ou sectores sem cargo dirigente ou chefia será o presidente ou o vereador competente que definirá o responsável e os poderes neste caso adstritos.

4 — O chefe do Gabinete da Presidência e o adjunto podem exercer por delegação do Presidente, actos de administração ordinária.

Artigo 7.º

Capacitação dos recursos humanos

1 — A qualificação dos recursos humanos caberá à Câmara Municipal e ao trabalhador.

2 — A Câmara Municipal deverá colocar à disposição do trabalhador as condições necessárias à sua aprendizagem e sensibilização no domínio dos objectivos que pretende atingir. Ao trabalhador cabe a disponibilidade para adquirir novas e mais aprofundadas competências, no sentido da sua progressiva capacitação e adaptação ao posto de trabalho.

Artigo 8.º

Estrutura orgânica

1 — Para a prossecução das suas atribuições legais, a Câmara Municipal dispõe dos seguintes serviços municipais, organizados segundo o organograma que consta do anexo I a este ROSM:

a) Unidades de suporte:

i) Divisão de Recursos Financeiros (DRF);

ii) Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias (DJRHT);

iii) Divisão de Logística e Conservação (DLC).

b) Unidades operacionais:

i) Divisão do Município e Comunicação (DMC);

ii) Divisão de Cultura, Identidade Local e Turismo (DCILT);

iii) Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde (DEDSS);

iv) Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo (DDJMA);

v) Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo (DOTU);

vi) Divisão de Ambiente e Espaços Verdes (DAEV);

vii) Divisão de Águas e Saneamento (DAS);

viii) Divisão de Obras Municipais e Rede Viária (DOMRV);

Artigo 9.º

Presidente

1 — Missão: Tendo por base as competências legalmente definidas, cabe ao Presidente da Câmara Municipal coordenar os serviços municipais no sentido de desenvolver a sua eficácia e assegurar o seu pleno funcionamento, em todos os domínios da sua intervenção.

2 — Ao Presidente, são adstritos os gabinetes e serviços, cujas atribuições e competências estão legalmente definidas, designadamente:

i) Gabinete da Presidência:

a) Prestar assessoria técnica, administrativa e política ao Presidente da Câmara Municipal;

b) Assessorar o Presidente da Câmara Municipal nas relações institucionais, nacionais e internacionais, designadamente com órgãos de soberania e outros organismos da administração central, regional e local, União Europeia, instituições públicas e privadas e outras entidades;

c) Preparar processos de apoio à decisão e assegurar o cumprimento de funções específicas de assessoria, representação e apoio que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara Municipal.

ii) Serviço de Protecção Civil:

a) Partilhar informação com as forças de segurança, para a manutenção da tranquilidade pública e protecção das comunidades locais;

b) Organizar e aplicar planos de contingência para protecção civil em situações de catástrofe, em articulação com a Autoridade Nacional de Protecção Civil e outras entidades;

c) Contribuir para a segurança de pessoas e bens e aplicar medidas preventivas;

d) Promover o desenvolvimento local de estruturas de protecção civil.

Artigo 10.º

Divisão de Recursos Financeiros

1 — Missão: Regular e controlar a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais. Desenvolver o planeamento financeiro da Câmara Municipal e respectivos instrumentos previsionais.

2 — À Divisão de Recursos Financeiros compete genericamente:

a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à divisão;

b) Gerir os recursos financeiros e coordenar a elaboração do Orçamento Municipal, do Plano Plurianual de Investimentos, Grandes Opções do Plano e Actividades mais Relevantes;

c) Assegurar a monitorização dos indicadores financeiros do município;

d) Gerir a plataforma electrónica da contratação pública;

e) Inventariar o património municipal, exceptuando o fundo documental, arquivístico e o acervo museológico.

3 — Compreende as seguintes subunidades:

a) Sector de Contabilidade;

b) Sector de Tesouraria;

c) Sector de Contratação Pública;

d) Sector de Taxas e Licenças;

e) Sector do Património.

Artigo 11.º

Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias

1 — Missão: Assegurar a prestação de informação e pareceres técnico-jurídicos, o serviço de notariado e a gestão de recursos humanos. Potenciar a modernização tecnológica e assegurar a gestão de sistemas integrados da autarquia.

2 — À Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias compete genericamente:

a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à divisão;

b) Prestar assessoria técnico-jurídica às unidades orgânicas e desenvolver processos de contra-ordenações e execuções fiscais;

c) Assegurar o cumprimento de leis, posturas e regulamentos municipais, cuja fiscalização não esteja adstrita a outras unidades orgânicas nos termos do presente regulamento.

d) Assegurar a remuneração de pessoal e o controlo da assiduidade;

e) Proceder ao recrutamento, apoiar a mobilidade e actualizar o cadastro de pessoal;

f) Elaborar, executar e avaliar o plano de formação e requalificação profissional;

g) Coordenar o processo de avaliação do desempenho do pessoal;

h) Gerir a saúde ocupacional e a segurança no trabalho;

i) Conceber, manter e avaliar os sistemas integrados de gestão que promovem a qualidade e a melhoria contínua da organização;

j) Gerir o parque informático e garantir a qualidade da arquitectura tecnológica de suporte ao funcionamento e modernização dos serviços municipais.

3 — Compreende os seguintes subunidades:

a) Sector Jurídico;

b) Sector de Recursos Humanos;

c) Sector de Formação e de Higiene e Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional;

d) Sector de Gestão de Sistemas Integrados e Tecnologias.

Artigo 12.º

Divisão de Logística e Conservação

1 — Missão: Assegurar o apoio logístico às unidades orgânicas e a conservação de edifícios e equipamentos municipais. Gerir a frota

municipal. Promover a eficiência energética dos edifícios municipais. Supervisionar o sistema de iluminação pública do município.

2 — A Divisão de Logística e Conservação compete genericamente:

- a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à divisão;
- b) Afectar bens móveis e imóveis municipais, garantindo a sua segurança, manutenção e limpeza;
- c) Avaliar e desenvolver os procedimentos necessários à progressiva eficiência energética dos edifícios municipais;
- d) Gerir os sistemas e equipamentos eléctricos e electromecânicos municipais;
- e) Supervisionar a iluminação pública municipal;
- f) Gerir a oficina geral e a frota municipal;
- g) Gerir o armazém.

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Sector de Gestão de Edifícios e Equipamentos;
- b) Sector de Gestão de Veículos;
- c) Sector de Oficina Geral;
- d) Sector de Armazém.

Artigo 13.º

Divisão do Município e Comunicação

1 — Missão: Promover a interacção com o Município. Assegurar a coordenação e a realização de acções no domínio da comunicação social, da divulgação da informação e do protocolo. Apoiar os órgãos autárquicos e coordenar os serviços de expediente geral do município. Assegurar o apoio ao consumidor, ao empresário e promover o empreendedorismo.

2 — A Divisão do Município e Comunicação compete genericamente:

- a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à divisão;
- b) Gerir e assegurar o atendimento geral da Câmara Municipal através da progressiva centralização de serviços e com recurso às plataformas disponibilizadas pelas tecnologias de informação;
- c) Delinear, propor e executar a estratégia de comunicação global da autarquia;
- d) Garantir a divulgação da informação sobre as actividades municipais às populações e demais partes interessadas;
- e) Assegurar o protocolo institucional;
- f) Coordenar as actividades de apoio ao empresário e às iniciativas empresariais;
- g) Apoiar os órgãos autárquicos;
- h) Assegurar o expediente geral e o arquivo corrente e intermédio;

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Sector de Apoio ao Município;
- b) Sector de Expediente Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- c) Sector de Comunicação e Imagem;
- d) Sector de Apoio ao Empresário e ao Empreendedorismo.

Artigo 14.º

Divisão de Cultura, Identidade Local e Turismo

1 — Missão: Desenvolver a Política Cultural Municipal. Garantir o acesso, directo e mediado, à informação, manifestações artísticas e bens patrimoniais. Preservar o património cultural e a identidade local. Promover as actividades turísticas do município.

2 — A Divisão de Cultura, Identidade Local e Turismo compete genericamente:

- a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à divisão;
- b) Promover a democratização da cultura e a capacitação dos municípios nos domínios cultural e da cidadania, garantindo-lhes o acesso equitativo, equilibrado e de qualidade à informação, às manifestações artísticas e aos bens culturais;
- c) Garantir uma acção cultural plural, diversificada e descentralizada que promova a participação dos diversos agentes culturais e da comunidade em geral;
- d) Fomentar o desenvolvimento de parcerias no âmbito da promoção e defesa da cultura, identidade e desenvolvimento locais;
- e) Colaborar com todas as unidades orgânicas no âmbito das suas competências, no desenvolvimento de projectos transversais à organização e ou em todas as matérias consideradas de interesse municipal, designadamente com o Sector de Apoio ao Movimento Associativo, da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo nas matérias que digam respeito às colectividades de cultura e recreio do concelho.
- f) Desenvolver acções com vista à concretização da política de promoção e desenvolvimento turístico do município.

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Sector de Artes Performativas e Plásticas;
- b) Sector de Bibliotecas;
- c) Sector do Arquivo Histórico e Cultural;
- d) Sector de Museu e Património Local;
- e) Sector de Turismo.

Artigo 15.º

Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde

1 — Missão: Gerir as actividades educativas do município. Constituir o suporte do município às respostas sociais e à melhoria da qualidade de vida dos municípios e trabalhadores da autarquia.

2 — A Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde compete genericamente:

- a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à divisão;
- b) Planear, programar e desenvolver a acção municipal nos domínios da educação, da intervenção social e da saúde;
- c) Gerir a acção social escolar, o transporte escolar e outras modalidades de apoio às actividades escolares;
- d) Gerir a rede escolar municipal;
- e) Apoiar as respostas sociais e instituições de solidariedade social;
- f) Gerir o parque habitacional do município;
- g) Apoiar associações de trabalhadores;
- h) Assegurar as competências e representação municipal nas estruturas de participação no âmbito da actividade da divisão;
- i) Promover a resolução de conflitos e a mediação alternativa de litígios, tendo em vista a salvaguarda dos direitos dos cidadãos.

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Sector de Educação;
- b) Sector de Desenvolvimento Social;
- c) Sector de Apoio Social aos Trabalhadores;
- d) Sector de Saúde;
- e) Sector de Mediação de Litígios.

Artigo 16.º

Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo

1 — Missão: Gerir as actividades desportivas. Gerir as actividades do Município direccionadas para a juventude. Assegurar o apoio ao Movimento Associativo do concelho.

2 — A Divisão da Juventude e Desporto compete genericamente:

- a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à divisão;
- b) Planear, programar e desenvolver a acção municipal no domínio do desporto e da juventude;
- c) Assegurar o funcionamento das instalações e equipamentos desportivos municipais;
- d) Gerir o Albergue Municipal;
- e) Garantir a articulação, o apoio e as medidas de incentivo ao Movimento Associativo.

3 — Compreende as seguintes unidades:

- a) Sector de Desporto;
- b) Sector da Juventude e Albergue;
- c) Sector de Apoio ao Movimento Associativo.

Artigo 17.º

Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo

1 — Missão: Assegurar as actividades municipais de planeamento e gestão, nos domínios do ordenamento do território e urbanismo. Fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos e posturas municipais.

2 — A Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo compete genericamente:

- a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à divisão;
- b) Elaborar e coordenar instrumentos de ordenamento do território e urbanismo e elaborar projectos municipais;
- c) Gerir a reabilitação e imagem dos centros urbanos;
- d) Acompanhar a actividade urbanística e licenciamento de obras particulares de acordo com os planos estabelecidos;
- e) Fiscalizar o cumprimento de leis, posturas e regulamentos municipais, a rede de águas e saneamento, as obras municipais (exceptuando as que decorrem por administração directa) e particulares.
- f) Lavar autos de notícia no âmbito das suas competências de fiscalização.
- g) Gerir o sistema de informação geográfica do município.

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Sector de Planeamento Estratégico;
- b) Sector de Projecto, Regeneração Urbana e Habitação;
- c) Sector de Gestão e Administração Urbanística;
- d) Sector de Reabilitação Urbana e Núcleos Históricos;
- e) Sector de Acompanhamento de Obra, Apoio Técnico e Fiscalização.

Artigo 18.º

Divisão de Ambiente e Espaços Verdes

1 — Missão: Gerir o sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos e a limpeza de espaços públicos. Gerir o mercado municipal e supervisionar a venda ambulante. Gerir os espaços verdes, jardins e cemitério. Promover a saúde pública e a acção sanitária municipal.

2 — À Divisão de Ambiente e Espaços Verdes compete genericamente:

- a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à divisão;
- b) Recolher resíduos sólidos urbanos ou equiparados;
- c) Gerir os espaços verdes, jardins e cemitérios;
- d) Promover a saúde pública e a acção sanitária municipal;
- e) Gerir o canil/gatil municipal;
- f) Acompanhar o regular funcionamento do abastecimento público (venda ambulante e mercado municipal).

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Sector de Limpeza Urbana;
- b) Sector de Espaços Verdes;
- c) Sector de Cemitério;
- d) Sector de Venda Ambulante e Mercado Municipal;
- e) Sector de Saúde Pública Veterinária Municipal.

Artigo 19.º

Divisão de Águas e Saneamento

1 — Missão: Gerir o abastecimento de água e a drenagem de águas pluviais e residuais, na salvaguarda da sustentabilidade dos recursos hídricos locais. Gerir a rede de água e saneamento do Município.

2 — À Divisão de Águas e Saneamento compete genericamente:

- a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à divisão;
- b) Gerir as redes de água e saneamento e proceder à avaliação periódica da sua funcionalidade, no sentido da sua progressiva requalificação e reforço;
- c) Monitorizar o sistema público de abastecimento de água do município, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água e a sua adequação às exigências de uma política sustentável em matéria de gestão de recursos hídricos.

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Sector de Planeamento e Projecto;
- b) Sector de Gestão do Cliente;
- c) Sector de Acompanhamento de Obra e Apoio Técnico.

Artigo 20.º

Divisão de Obras Municipais e Rede Viária

1 — Missão: Garantir a gestão e controlo das obras do Município. Assegurar a manutenção e sinalização das redes viárias da competência da Câmara Municipal.

2 — À Divisão de Obras Municipais e Rede Viária compete genericamente:

- a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à divisão;
- b) Executar obras municipais por administração directa;
- c) Lançar, acompanhar e fiscalizar as empreitadas;
- d) Construir, manter e melhorar a rede viária;
- e) Implementar os sentidos de trânsito nas vias municipais;
- f) Construir e manter a sinalização horizontal e vertical;
- g) Colaborar com a Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo na análise de projectos e acompanhamento das obras de infra-estruturas, de arruamentos e sinalização nas urbanizações particulares.

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Sector de Empreitadas;
- b) Sector de Obras;
- c) Sector de Conservação de Redes Viárias;
- d) Sector de Trânsito e Sinalização

Artigo 21.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões da interpretação e aplicação resultantes do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal sob proposta do Presidente.

Artigo 22.º

Norma revogatória e entrada em vigor

1 — Ficam revogadas anteriores disposições que contrariem o presente regulamento.

2 — Este regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011. Mais determino, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro, que as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, que actualmente vigoram, se mantenham até ao cumprimento dos respectivos triénios, atendendo a que os pressupostos subjacentes às anteriores nomeações se mantêm.

Estas chefias serão assim reconduzidas nos respectivos cargos dirigentes do mesmo nível, que sucedam aos ocupados antes da entrada em vigor do citado regulamento de organização dos serviços municipais, nos termos do n.º 1 da alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril.

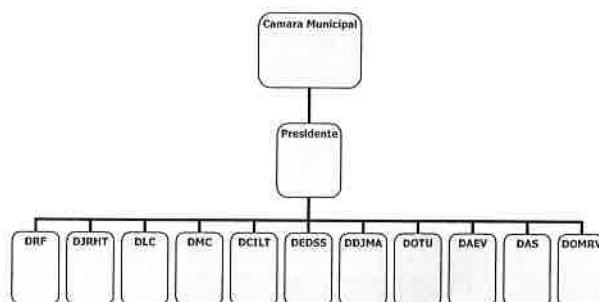


Ilustração 1 — Organograma Representando o Sistema Hierárquico da CMA — Estruturas hierarquizadas (Divisões)

204130216

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 696/2011

Alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Almodôvar ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

António José Messias do Rosário Sebastião, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal aprovou em 17 de Dezembro de 2010, a Alteração por Adaptação do Plano Director Municipal de Almodôvar (PDM), nos termos do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de Agosto.

A presente Alteração por Adaptação tem por finalidade proceder à compatibilização do PDM de Almodôvar com as orientações e directrizes do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 02 de Agosto, mais concretamente no que concerne às normas do PDM identificadas no Anexo II do PROTA como incompatíveis, por força do disposto no Ponto 5 e 6 daquela Resolução do Conselho de Ministros.

Assim, nos termos do Artigo 148.º, n.º 4, alínea d), do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de Agosto, publica-se em anexo, a Certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Almodôvar de 20 de Dezembro de 2010, que aprovou a referida alteração por adaptação ao Plano Director Municipal de Almodôvar, bem como os artigos alterados do respectivo Regulamento.

Almodôvar, 23 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, António José Messias do Rosário Sebastião.

PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º e n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, e n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e no uso das competências previstas na alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º, alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna-se público, que em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de dezembro de 2012, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2012, o Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Alcochete, conforme a seguir se anexa em texto integral.

28 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Luis Miguel Franco, Dr.*

Enquadramento

A publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, vem estabelecer que os municípios têm de adequar, obrigatoriamente, e até 31 de dezembro de 2012, as suas estruturas orgânicas aos critérios nela previstos.

Esta determinação legal tem como único objetivo reduzir o número de dirigentes na administração local e, naturalmente, também na Câmara Municipal de Alcochete, através da aplicação de critérios exclusivamente quantitativos, desajustados da realidade concreta do nosso município e das necessidades das nossas populações, para satisfazer, desse modo, o compromisso assumido com a Comissão Europeia (CE), Banco Central Europeu (BCE) e Fundo Monetário Internacional (FMI), vulgo Troika.

Com efeito, o único critério efetivamente adotado para a determinação do número de dirigentes por município está diretamente relacionado com o número da população, escamoteando aspetos relacionados com a natureza da organização, o número de trabalhadores ou mesmo as dinâmicas dos territórios, suas características e necessidades.

Todavia, e no quadro da autonomia do Poder Local Democrático, compete exclusivamente aos órgãos de governança do município criar a estrutura orgânica mais ajustada à realidade do respetivo território, considerando as suas especificidades, para intervir e responder adequadamente às suas populações.

Mais uma vez, o Governo trata as autarquias como um serviço sob tutela direta da Administração Central, ingerindo-se diretamente em matérias que se enquadram na autonomia do Poder Local Democrático, consagradas na Constituição da República Portuguesa, como é aqui o caso.

Visa ainda esta lei, a par da n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgo lei dos Compromissos, incapacitar e debilitar progressivamente a intervenção dos municípios e degradar a prestação dos serviços públicos, abrindo caminho para a privatização de um conjunto de serviços prestados pelas autarquias, e que muito apetecíveis são aos grandes grupos económicos, como sejam a distribuição de água, a recolha de resíduos sólidos, ou a própria educação.

O resultado final desta medida governativa é a redução de serviços municipais, que tem implicações diretas na prestação de serviços públicos às populações, sendo que os municípios mais penalizados serão aqueles que, tal como a Câmara Municipal de Alcochete, têm privilegiado a gestão direta dos serviços municipais e que exercem diretamente as suas competências, não tendo optado pela externalização, isto é, pela adjudicação desses serviços a entidades privadas.

A aplicação desta lei constitui, portanto, um dos mais graves ataques desferidos ao Poder Local Democrático, refletindo uma conceção de democracia amputada que visa, tão-somente, enfraquecer a ação dos municípios, através, objetivamente, da imposição de normas organizacionais que em muito contribuirão para a depauperização dos serviços públicos prestados pelas Câmaras Municipais e em consequência, para enfatizar a vontade do Governo do PSD/CDS-PP de proceder à agregação de municípios e à sua posterior extinção.

É, portanto, num quadro de luta e de denúncia, que a Câmara Municipal de Alcochete se vê obrigada a adequar a sua estrutura orgânica, ao previsto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Assim, e de acordo com o estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

1 — O município de Alcochete não reúne nenhum dos critérios estabelecidos no artigo 6.º para o provimento de diretores municipais;

2 — O município de Alcochete não reúne nenhum dos critérios estabelecidos no artigo 7.º para o provimento de diretores de departamento municipal;

3 — O município de Alcochete reúne os requisitos do artigo 8.º, para o provimento de quatro chefes de divisão municipal;

4 — O município de Alcochete pode, ainda, de acordo com o artigo 9.º, prover um cargo de direção intermédia de 3.º grau ou inferior;

5 — Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Município de Alcochete pode, ainda, aprovar uma estrutura orgânica que preveja mais um chefe de divisão e mais um cargo de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

Em suma, e depois de revistos todos os critérios de provimento de cargos dirigentes previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Município de Alcochete, no total, pode prover quatro chefes de divisão e um cargo de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, num total de cinco divisões e duas estruturas para cargo de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

Preâmbulo

O presente regulamento de organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Alcochete (ROSM) pretende dar resposta ao estabelecido na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, no que diz respeito à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, mantendo-se inalteráveis os princípios e fundamentos que constam do regulamento de organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Alcochete, decorrente da adaptação da estrutura orgânica ao Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a saber:

Prosseguir a modernização da organização, capacitando-a para a melhoria contínua dos serviços e produtos por ela prestados, no âmbito de um Sistema Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança (SIQAS), promovendo a qualificação e a satisfação dos seus trabalhadores, assegurando a qualidade do serviço público.

Assegurar a adaptação da estrutura orgânica ao previsto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto procurando, ainda assim, garantir os meios necessários para a assunção da missão e competências das autarquias locais e aumento da complexidade de algumas das tarefas que aos municípios são cometidas, a par dos constrangimentos orçamentais e limites à despesa pública.

Garantir um modelo de gestão que prevê as principais preocupações estratégicas e operacionais da autarquia, a sistematização de processos e procedimentos, a aplicação de tecnologias de informação e comunicação e a utilização de ferramentas da qualidade em benefício da organização e do cidadão.

Estão na base deste trabalho os princípios da economia, rigor, controlo, transparência, desburocratização, simplificação, responsabilização, cooperação entre serviços, a participação dos trabalhadores, dos parceiros e dos cidadãos em geral, procurando sempre a rentabilização dos recursos públicos (financeiros, materiais e humanos), com o objetivo de atingir a eficácia e a eficiência nos serviços prestados à população. Mantém-se, ainda, a opção que vai no sentido do reforço das estruturas de base, numa clara aposta na aproximação ao cidadão cliente.

Assim, a estrutura orgânica prevista neste ROSM, resultante da adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, continua a caracterizar-se, de forma genérica, pela procura, não só da simplicidade de níveis hierárquicos em que se organiza, mas também da flexibilidade e da colaboração entre unidades orgânicas, potenciando os recursos existentes ao serviço da Câmara Municipal.

A estrutura orgânica resultante desta adaptação compreende quatro unidades orgânicas flexíveis — divisões municipais, as quais obedeceram ao princípio da agregação por atividades, processos ou funções, tendencialmente de acordo com a sua similaridade ou complementaridade.

Mantém-se, assim, uma estrutura horizontal de primeiro nível hierárquico, destinada a garantir o desenvolvimento dos grandes objetivos de carácter geral e permanente do município, constantes nos seus instrumentos de planeamento e de gestão de curto, médio e longo prazo e que, nessa medida, constituem a *missão* da Câmara Municipal.

Manteve-se também a segmentação das unidades orgânicas já definida em 2011, ou seja, unidades orgânicas operacionais e unidades orgânicas de suporte. Consideram-se prioritárias as atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas operacionais, face às atividades realizadas pelas unidades orgânicas de suporte, isto porque as primeiras consubstanciam a prestação de serviços diretamente ao cidadão, enquanto as segundas servem de suporte à concretização das atividades ou serviços que visam a satisfação dos munícipes.

As unidades orgânicas de suporte dão apoio à gestão e à organização, em sentido transversal e caracterizam-se por relações de cooperação e de integração. Define-se nesta categoria apenas uma divisão:

Divisão de Administração e de Gestão de Recursos (DAGR)

As unidades orgânicas operacionais caracterizam-se por se direcionarem diretamente para o cidadão, definindo-se nesta categoria três divisões:

Divisão de Administração do Território e Comunicação (DATEC);

Divisão de Intervenção Social (DIS);

Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística (DAOML).

No que concerne à divisão de trabalho vertical, assume-se ainda a segmentação das divisões municipais em subunidades orgânicas, denominadas setores e estes, por sua vez, subdividem-se em áreas.

As unidades orgânicas flexíveis constituem a estrutura hierárquica da Câmara Municipal, enquanto as segundas, do modelo matricial, são de natureza temporária, suportadas na constituição de equipas multidisciplinares. Caracterizam-se, ainda por serem limitadas no tempo e destinadas à concretização de objetivos específicos em áreas de destacado interesse para a autarquia. Estas estruturas estão em linha com a dimensão dos Eixos de Intervenção do Compromisso de Gestão Autárquica, e, em simultâneo, não os excedendo em número.

Estas unidades orgânicas, são criadas para maximizar recursos e potenciar o desenvolvimento de eixos de intervenção prioritários para a Câmara Municipal. São constituídas por quadros provenientes das diversas unidades da organização, garantindo-se assim a necessária multidisciplinaridade de conhecimento e transversalidade de intervenção.

Mantém-se, assim, um desenho final na *arquitetura* organizacional da Câmara Municipal que respeita os princípios dos quais destacamos o equilíbrio na distribuição de funções, a concentração de meios em funções de suporte, com recurso crescente a novas tecnologias e a focalização em áreas de expansão ou de interesse estratégico do município a pensar na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Concelho de Alcochete e, de forma consciente, na concretização da *visão* do município.

Artigo 1.º

Definição, âmbito e estrutura do regulamento

1 — O presente regulamento define o modelo de estrutura orgânica da Câmara Municipal de Alcochete, ao abrigo do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e estabelece as regras e princípios para o funcionamento da organização, com vista a um melhor desempenho junto do município.

2 — Define ainda a missão, visão e valores da Câmara Municipal, e as missões de cada unidade orgânica e os níveis de atuação e responsabilização verticais e horizontais.

3 — O modelo de estrutura orgânica é misto, com uma estrutura assente em unidades orgânicas flexíveis e equipas de gestão operacional.

4 — Os cargos dirigentes existentes são de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão municipal, coadjuvados, se aplicável, por dirigentes intermédios de 3.º grau.

5 — O desdobramento vertical das divisões municipais é em setores.

6 — O desdobramento vertical dos setores é em áreas.

Artigo 2.º

A missão, a visão e os valores da Câmara Municipal

1 — A *missão* da Câmara Municipal é potenciar, a todos os níveis e no quadro legalmente estabelecido, a concretização das atribuições e projetos do município, investindo na realização do seu capital humano e estimulando as parcerias com instituições e organizações locais, regionais, nacionais e transnacionais, como vetor fundamental da melhoria da oferta do serviço público, garante de uma sociedade mais justa.

2 — A *visão* da Câmara Municipal é contribuir, de forma ativa, para que o Concelho de Alcochete se afirme como uma referência regional e nacional de desenvolvimento territorial sustentável, que articule as questões da modernidade e da identidade local, oferecendo aos seus munícipes elevados padrões de satisfação em áreas fundamentais da intervenção municipal.

3 — A Câmara Municipal na sua ação rege-se por *valores* de rigor, transparência, profissionalismo, cooperação institucional e justiça social.

Artigo 3.º

Princípios gerais

1 — Na concretização das atribuições do município, das opções e estratégias preconizadas pela Câmara Municipal, e de acordo com os valores que defende, as unidades orgânicas regem-se pelos seguintes princípios gerais:

a) Respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, nomeadamente igualdade de tratamento;

b) Respeito pela missão, visão e valores da Câmara Municipal de Alcochete, pelas políticas devidamente formalizadas, pelos objetivos estabelecidos, pelos planos aprovados e pelas orientações dos órgãos municipais;

c) Respeito pelos princípios da economia, controlo, simplificação, responsabilização e participação dos trabalhadores, procurando a rentabilização de recursos de modo eficaz e eficiente;

d) Respeito pela cadeia hierárquica, nomeadamente no que toca à atividade técnica e administrativa;

e) Respeito mútuo pela missão e competência das unidades orgânicas, prevenindo atos feridos de incompetência, possíveis sobreposições, ou omissões;

f) Respeito pelos direitos dos trabalhadores, a sua dignificação, valorização cívica e profissional;

g) Respeito pela melhoria contínua, do ponto de vista metodológico, técnico e humano, através de avaliação e autoavaliação das unidades orgânicas;

h) Respeito pelos princípios de gestão estabelecidos.

Artigo 4.º

Obrigações comuns aos responsáveis das unidades orgânicas

1 — Não obstante cada unidade orgânica ter definida a sua missão, cabe a cada responsável de unidade efetuar a regulamentação necessária ao funcionamento do seu serviço, designadamente: distribuição de trabalho; definição de processos; definição de circuitos de informação, com respeito pelos princípios da organização e da articulação comum entre os serviços, recorrendo de preferência a ferramentas da qualidade.

2 — Os responsáveis das unidades orgânicas têm a seu cargo a gestão e coordenação das atividades que lhes estão destinadas, de modo a assegurar a execução dos objetivos superiormente estabelecidos.

3 — Os responsáveis das unidades orgânicas devem ter em conta, no âmbito da sua ação, a melhoria contínua dos processos e a inovação.

4 — O dever de informação, cooperação, ou colaboração é comum aos responsáveis de todas as unidades orgânicas, nomeadamente para o contributo do planeamento, orçamento, relatórios, avaliação e autoavaliação da sua unidade, que lhe forem superiormente solicitados ou previamente estabelecidos.

Artigo 5.º

Superintendência da Câmara Municipal

1 — A superintendência e a coordenação geral dos serviços municipais competem ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com a legislação em vigor.

2 — Os vereadores têm os poderes que, nesta matéria, lhes forem delegados.

Artigo 6.º

Delegação e subdelegação de competências

1 — O presidente da Câmara Municipal poderá delegar nos vereadores, e estes subdelegarem nos chefes de divisão municipal, a competência prevista na lei, nominal, expressa por escrito, publicitada e delimitando o âmbito das competências objeto de delegação.

2 — As substituições, nas ausências de dirigentes, chefias e responsáveis devem estar obrigatoriamente definidas em cada unidade orgânica, tendo em conta critérios de desempenho e categoria profissional.

3 — Em serviços ou setores sem cargo dirigente ou chefia será o presidente ou o vereador competente que definirá o responsável e os poderes neste caso adstritos.

4 — Os membros do gabinete da presidência podem exercer por delegação do presidente, atos de administração ordinária.

Artigo 7.º

Modo de funcionamento das unidades matriciais

1 — As unidades matriciais, caracterizam-se por serem limitadas no tempo e destinarem-se à concretização de objetivos específicos. As equipas de projeto (ep) desenvolvem atividades em áreas de destacado interesse para a autarquia usando a metodologia de projeto, enquanto as equipas de gestão operacional (ego) desenvolvem a sua atividade

em ações ligadas aos eixos estratégicos, podendo incluir várias ações ou projetos.

2 — As unidades matriciais são criadas por decisão do presidente da Câmara Municipal ou vereador que fixará o âmbito das funções, a sua composição, modo de funcionamento e prazo, bem como os objetivos e a coordenação, procurando maximizar recursos através da criação de grupos de trabalho multidisciplinares, transversais e matriciais à organização.

3 — A composição das ego recai sobre técnicos de diferentes unidades orgânicas da autarquia, para garantir a complementaridade de saberes. Por razões de funcionalidade, as ego têm autonomia administrativa. A gestão operacional recairá sobre um dos elementos integrantes das ego.

Artigo 8.º

Capacitação dos recursos humanos

1 — A qualificação dos recursos humanos caberá à Câmara Municipal e ao trabalhador.

2 — A Câmara Municipal deverá colocar à disposição do trabalhador as condições necessárias à sua aprendizagem e sensibilização no domínio dos objetivos que pretende atingir. Ao trabalhador cabe a disponibilidade para adquirir novas e mais aprofundadas competências, no sentido da sua melhoria contínua.

Artigo 9.º

Estrutura Orgânica

1 — Para a prossecução das suas atribuições legais a Câmara Municipal de Alcochete dispõe dos seguintes serviços municipais, organizados segundo o organograma que consta do anexo I.

a) Unidades de suporte:

i) Divisão de Administração e de Gestão de Recursos (DAGR)

b) Unidades operacionais:

ii) Divisão de Administração do Território e Comunicação (DATEC);

iii) Divisão de Intervenção Social (DIS);

iv) Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística (DAOML).

c) Unidades não permanentes: equipas de projeto (EP) e equipas de gestão operacional (EGO)

2 — Será ainda provido um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cujas competências e requisitos de recrutamento serão definidos pelo órgão Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Artigo 10.º

Presidente

1 — Missão: Tendo por base as competências legalmente definidas, cabe ao presidente da Câmara Municipal coordenar os serviços municipais no sentido de desenvolver a sua eficácia e assegurar o seu pleno funcionamento, em todos os domínios da sua intervenção.

2 — Ao órgão presidente, superiormente representado pelo presidente de Câmara Municipal, são adstritos os gabinetes e serviços, cujas atribuições e competências estão legalmente definidas, designadamente:

i) Gabinete da Presidência

a) Prestar assessoria técnica, administrativa e política ao presidente da Câmara Municipal;

b) Assessorar o presidente da Câmara Municipal nas relações institucionais, nacionais e internacionais, designadamente com órgãos de soberania e outros organismos da administração central, regional e local, União Europeia, instituições públicas e privadas e outras entidades;

c) Preparar processos de apoio à decisão e assegurar o cumprimento de funções específicas de assessoria, representação e apoio que lhe sejam cometidas pelo presidente da Câmara Municipal.

Artigo 11.º

Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR)

1 — Missão: Assegurar a gestão de recursos humanos; regular e controlar a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais. Desenvolver o planeamento humano e financeiro da Câmara Municipal e respetivos instrumentos previsionais, bem como assegurar a gestão e apoio dos meios informáticos e tecnologias disponíveis, num quadro de manutenção e ampliação dos sistemas integrados de gestão. Apoiar os órgãos autárquicos e coordenar os serviços de expediente geral do município.

2 — À Divisão Administração e Gestão de Recursos (DAGR) compete genericamente:

a) Coordenar as atividades dos setores afetos à divisão;

b) Assegurar a remuneração do pessoal e o controlo da assiduidade;

c) Proceder ao recrutamento, apoiar a mobilidade e atualizar o cadastro de pessoal;

d) Elaborar, executar e avaliar o plano de formação e requalificação profissional;

e) Coordenar o processo de avaliação do desempenho do pessoal;

f) Gerir o apoio social aos trabalhadores, nomeadamente no que concerne à gestão do refeitório municipal, e ainda garantir o desenvolvimento dos planos de formação, bem como os processos relacionados com a saúde ocupacional, higiene e a segurança no trabalho;

g) Apoiar associações de trabalhadores e sindicatos;

h) Gerir os recursos financeiros e coordenar a elaboração do Orçamento Municipal, do Plano Plurianual de Investimentos, Grandes Opções do plano e Atividades mais Relevantes;

i) Gerir o armazém.

j) Assegurar a monitorização dos indicadores financeiros do município;

k) Gerir a plataforma eletrónica da contratação pública;

l) Lançar, acompanhar e fiscalizar as empreitadas;

m) Inventariar o património Municipal, excetuando o fundo documental, arquivístico e o acervo museológico;

n) Apoiar os órgãos autárquicos;

o) Assegurar o expediente geral e o arquivo corrente e intermédio;

p) Conceber, manter e avaliar os Sistemas Integrados de Gestão que promovam a qualidade e a melhoria contínua da organização;

q) Gerir as tecnologias da informação indispensáveis à funcionalidade e modernização dos serviços.

Artigo 12.º

Divisão de Administração do Território e Comunicação (DATEC)

1 — Missão: Assegurar as atividades municipais de planeamento e gestão, nos domínios do ordenamento do território e urbanismo. Fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos e posturas municipais. Promover a interação com o munícipe. Assegurar a coordenação e a realização de ações no domínio da comunicação social, da divulgação da informação e do protocolo. Promover as atividades turísticas do município.

2 — À Divisão de Administração do Território e Comunicação (DATEC) compete genericamente:

a) Coordenar as atividades dos setores afetos à divisão;

b) Apoiar a elaboração de planos de ordenamento do território e urbanismo e elaborar projetos municipais;

c) Gerir a reabilitação e imagem dos centros urbanos;

d) Acompanhar a atividade urbanística e licenciamento de obras particulares de acordo com os planos estabelecidos;

e) Fiscalizar o cumprimento de leis, posturas e regulamentos municipais, a rede de águas e saneamento, as obras municipais e particulares.

f) Lavar autos de notícia no âmbito das suas competências de fiscalização.

g) Prestar assessoria técnico-jurídica às unidades orgânicas do Município e desenvolver os processos de contraordenações e execuções fiscais;

h) Assegurar o cumprimento de leis, posturas e regulamentos municipais, cuja fiscalização não esteja adstrita a outras unidades orgânicas nos termos do presente regulamento;

i) Gerir e assegurar o atendimento geral da Câmara Municipal através de serviços centralizados;

j) Delinear, propor e executar a estratégia de comunicação global da autarquia;

k) Garantir a divulgação da informação sobre as atividades municipais às populações e demais partes interessadas;

l) Assegurar o protocolo Institucional.

m) Coordenar o apoio ao empresário e promover o apoio ao consumidor, tendo em vista a salvaguarda dos seus direitos;

n) Executar uma política de promoção e desenvolvimento turístico do município;

o) Partilhar com as forças de segurança informação para a manutenção da tranquilidade pública e proteção das comunidades locais;

p) Organizar e aplicar planos de contingência para proteção civil em situações de catástrofe, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e outras entidades;

q) Contribuir para a segurança de pessoas e bens e aplicar medidas preventivas;

r) Promover o desenvolvimento local de estruturas de proteção civil.

Artigo 13.º

Divisão de Intervenção Social (DIS)

1 — Missão: Gerir as atividades educativas e desportivas do Município. Constituir o suporte do município às respostas sociais e à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e trabalhadores da autarquia. Desenvolver a política cultural municipal. Garantir o acesso, direto e mediado, à informação, manifestações artísticas e bens patrimoniais. Preservar o património cultural e a identidade local. Assegurar o apoio ao movimento associativo e juventude do Concelho.

2 — À Divisão de Intervenção Social (DIS) compete genericamente:

- a) Coordenar as atividades dos setores afetos à divisão;
- b) Planear, programar e desenvolver a ação municipal nos domínios da intervenção social e da saúde, da educação, da cultura e do desporto;
- c) Gerir a ação social escolar, o transporte escolar e outras modalidades de apoio às atividades escolares;
- d) Gerir a rede municipal de equipamentos educativos, culturais e desportivos;
- e) Apoiar as respostas sociais e instituições de solidariedade social;
- f) Gerir o parque habitacional do município;
- g) Assegurar as competências e representação municipal nas estruturas de participação no âmbito da atividade da divisão;
- h) Promover a democratização da cultura e a capacitação dos munícipes nos domínios cultural e da cidadania, garantindo-lhes o acesso equitativo, equilibrado e de qualidade à informação, às manifestações artísticas e aos bens culturais;
- i) Garantir uma ação cultural plural, diversificada e descentralizada que promova a participação dos diversos agentes culturais e da comunidade em geral;
- j) Fomentar o desenvolvimento de parcerias no âmbito da promoção e defesa da cultura, identidade e desenvolvimento locais;
- k) Planear e gerir as atividades desportivas do Município;
- l) Garantir a articulação, o apoio e as medidas de incentivo ao movimento associativo.

Artigo 14.º

Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística (DAOML)

1 — Missão: Gerir o abastecimento de água e a drenagem de águas pluviais e residuais. Gerir a rede de água e saneamento do Município. Gerir o sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos e a limpeza de espaços públicos externos. Gerir o mercado municipal e supervisionar a venda ambulante. Gerir os espaços verdes, jardins e cemitério. Promover a saúde pública. Assegurar o apoio logístico às unidades orgânicas e a conservação de edifícios e equipamentos municipais. Gerir a frota municipal. Promover a eficiência energética dos edifícios municipais. Supervisionar o sistema de iluminação pública do município. Garantir a gestão e controlo das obras do Município.

2 — À Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística (DAOML) compete genericamente:

- a) Coordenar as atividades dos sectores afetos à divisão;
- b) Gerir as redes de água e saneamento;
- c) Efetuar o controlo da qualidade da água na origem e na rede;
- d) Recolher resíduos sólidos urbanos ou equiparados;

- e) Gerir os espaços verdes, jardins e cemitérios.
- f) Promover a saúde pública e a ação sanitária municipal.
- g) Assegurar a orientação técnica da estrutura municipal de recolha de animais.
- h) Acompanhar o regular funcionamento do abastecimento público (mercados,
- i) feiras e venda ambulante).
- j) Afetar bens móveis e imóveis municipais, garantindo a sua segurança, manutenção e limpeza;
- k) Promover a eficiência energética dos edifícios municipais;
- l) Gerir os sistemas e equipamentos elétricos e eletromecânicos municipais;
- m) Supervisionar a iluminação pública municipal
- n) Gerir a oficina geral e a frota municipal;
- o) Executar obras municipais por administração direta;
- p) Construir, manter e melhorar a rede viária;
- q) Construir e manter a sinalização horizontal e vertical.

Artigo 15.º

Equipas de gestão operacional

1 — Missão: Assegurar a execução e o cumprimento de planos estratégicos.

2 — Às equipas de gestão operacional compete genericamente: estudar, planear, acompanhar e apoiar tecnicamente a implementação das ações; desenvolver ações de avaliação e de benchmarking.

3 — Às equipas serão constituídas por despacho do Presidente da Câmara Municipal que também fixará a sua composição e coordenação, os centros de competência, os objetivos a atingir, a metodologia e calendário de trabalho.

Artigo 16.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões da interpretação e aplicação resultantes do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal sob proposta do presidente, após parecer jurídico.

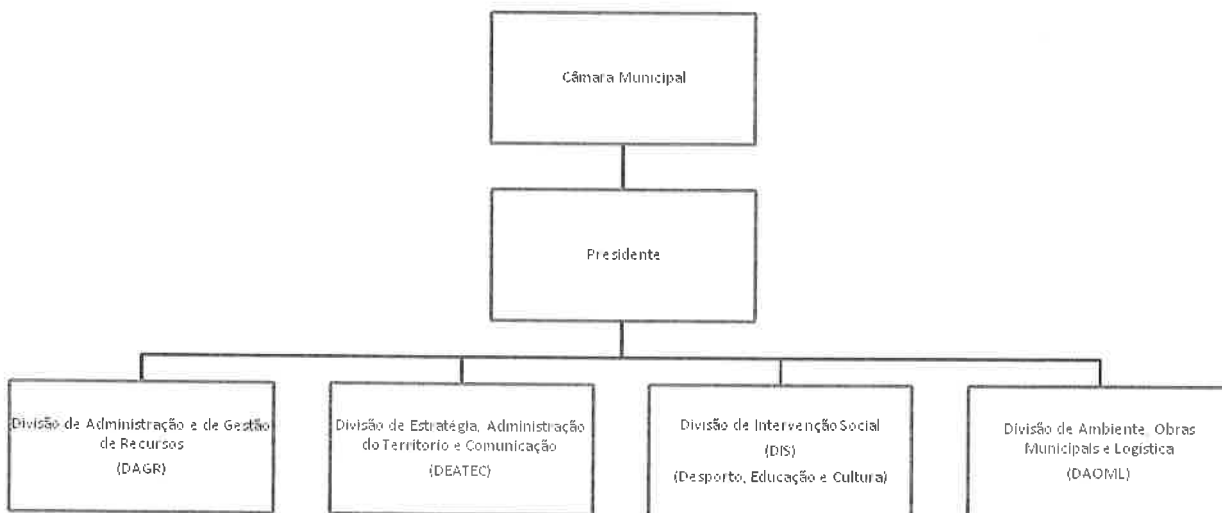
Artigo 17.º

Norma revogatória e entrada em vigor

1 — Ficam revogadas anteriores disposições que contrariem este regulamento.

2 — Nos termos do artigo 24.º aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau são abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

3 — Este regulamento entra em vigor, de acordo com o previsto n.º 7, do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no dia 01 de Julho de 2015, dia imediatamente posterior à data da cessação da última comissão de serviço de dirigentes em funções à data da entrada em vigor da lei supra, já que é “admitida a faculdade de manutenção até ao final do respetivo período das comissões de serviços dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da presente lei”, a qual determina “a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica”, constantes do presente regulamento.



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Despacho n.º 3615/2015

Alteração ao regulamento de organização dos serviços municipais

Nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em articulação com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 8, de 11 de janeiro de 2013, o Regulamento da Nova Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Alcochete, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2012.

Face à necessidade de revisão daquele Regulamento que impôs a inclusão da segmentação das unidades orgânicas em setores, assim como o estabelecimento de alguns ajustes tendo em vista uma maior coerência e aumento da eficácia nos serviços prestados, foi aprovada uma alteração, por deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal de 4 de fevereiro e 9 de março de 2015, respetivamente.

Neste pressuposto, e por sustentação do artigo 10.º do já referido Decreto-Lei n.º 305/2009 determino que se proceda à publicação em *Diário da República*, da respetiva estrutura nuclear,

10 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *Luis Miguel Franco* (Dr.)

Preâmbulo

O presente regulamento de organização dos serviços municipais (ROSM) da Câmara Municipal de Alcochete pretende dar resposta ao estabelecido na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, no que diz respeito à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, mantendo-se inalteráveis os princípios e fundamentos que constam do regulamento de organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Alcochete, decorrente da adaptação da estrutura orgânica ao Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a saber:

Prosseguir a modernização da organização, capacitando-a para a melhoria contínua dos serviços e produtos por ela prestados, promovendo a qualificação e a satisfação dos seus trabalhadores, assegurando a qualidade do serviço público.

Assegurar a adaptação da estrutura orgânica ao previsto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto procurando, ainda assim, garantir os meios necessários para a assunção da missão e competências das autarquias locais e aumento da complexidade de algumas das tarefas que aos municípios são cometidas, a par dos constrangimentos orçamentais e limites à despesa pública.

Garantir um modelo de gestão que prevê as principais preocupações estratégicas e operacionais da autarquia, a sistematização de processos e procedimentos, a aplicação de tecnologias de informação e comunicação e a utilização de ferramentas da qualidade em benefício da organização e do cidadão.

Estão na base deste trabalho os princípios da economia, rigor, controlo, transparência, desburocratização, simplificação, responsabilização, cooperação entre serviços, a participação dos trabalhadores, dos parceiros e dos cidadãos em geral, procurando sempre a rentabilização dos recursos públicos (financeiros, materiais e humanos), com o objetivo de atingir a eficácia e a eficiência nos serviços prestados à população. Mantém-se, ainda, a opção que vai no sentido do reforço das estruturas de base, numa clara aposta na aproximação ao cidadão cliente.

Assim, a estrutura orgânica prevista neste ROSM continua a caracterizar-se, de forma genérica, pela procura, não só da simplicidade de níveis hierárquicos em que se organiza, mas também da flexibilidade e da colaboração entre unidades orgânicas, potenciando os recursos existentes ao serviço da Câmara Municipal.

A estrutura orgânica resultante desta adaptação compreende quatro unidades orgânicas flexíveis e prevê a criação de equipas de projeto. As primeiras, divisões municipais, constituem a estrutura funcional e hierárquica da Câmara Municipal, obedecendo ao princípio da agregação por atividades, processos ou funções, tendencialmente de acordo com

a sua similaridade ou complementaridade. Destinam-se a garantir o desenvolvimento dos grandes objetivos de carácter geral e permanente do município, constantes nos seus instrumentos de planeamento e de gestão de curto, médio e longo prazo e que, nessa medida, constituem a missão da Câmara Municipal. As segundas, equipas de projeto, de natureza temporária, multidisciplinar e transversal, destinam-se à concretização de objetivos específicos em áreas de destacado interesse para a autarquia.

Mantém-se a segmentação das unidades orgânicas flexíveis já definida em 2010, ou seja, unidades orgânicas com funções de apoio e assessoria autárquica municipal, unidades orgânicas com funções de suporte e unidades orgânicas operacionais. Consideram-se prioritárias as atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas operacionais, face às atividades realizadas pelas unidades orgânicas de suporte, isto porque as primeiras consubstanciam a prestação de serviços diretamente ao cidadão, enquanto as segundas servem de suporte à concretização das atividades ou serviços que visam a satisfação dos municípios.

As unidades orgânicas com funções de apoio e assessoria têm o seu modo de comunicação com a organização suportado pelas decisões do órgão executivo que apoiam. Definem-se nesta categoria dois gabinetes:

Gabinete da Presidência;

Gabinete de Apoio à Vereação.

As unidades orgânicas de suporte dão apoio à gestão e à organização, em sentido transversal e caracterizam-se por relações de cooperação e de integração. Define-se nesta categoria apenas uma divisão:

Divisão de Administração e de Gestão de Recursos.

As unidades orgânicas operacionais caracterizam-se por se direcionarem diretamente para o cidadão, definindo-se nesta categoria três divisões:

Divisão de Administração do Território Atividades Económicas e Comunicação;

Divisão de Intervenção Social;

Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística.

No que concerne à divisão de trabalho vertical, assume-se ainda a segmentação das divisões municipais em subunidades orgânicas, denominadas setores e estes, por sua vez, subdividem-se em áreas.

Mantém-se, assim, uma estrutura que respeita os princípios dos quais destacamos o equilíbrio na distribuição de funções, a concentração de meios em funções de suporte, com recurso crescente a novas tecnologias e a focalização em áreas de expansão ou de interesse estratégico do município a pensar na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Concelho de Alcochete e, de forma consciente, na concretização da visão do município.

Artigo 1.º

Definição, âmbito e estrutura do regulamento

1 — O presente regulamento define o modelo de estrutura orgânica da Câmara Municipal de Alcochete, ao abrigo do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e estabelece as regras e princípios para o funcionamento da organização, com vista a um melhor desempenho junto do município.

2 — Define ainda a missão, visão e valores da Câmara Municipal, e as missões de cada unidade orgânica e os níveis de atuação e responsabilização verticais e horizontais.

3 — O modelo de estrutura orgânica é misto, com uma estrutura assente em unidades orgânicas flexíveis (divisões) e equipas de projeto.

4 — O desdobramento vertical das divisões municipais é em setores.

5 — O desdobramento vertical dos setores é em áreas.

6 — Os cargos dirigentes existentes são de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão municipal, coadjuvados, se aplicável, por dirigentes intermédios de 3.º grau.

Artigo 2.º

A missão, a visão e os valores da Câmara Municipal

1 — A missão da Câmara Municipal é potenciar, a todos os níveis e no quadro legalmente estabelecido, através do exercício das suas competências, a concretização das atribuições e projetos do município, investindo na realização do seu capital humano e estimulando as parcerias com instituições e organizações locais, regionais, nacionais e

transnacionais, como vetor fundamental da melhoria da oferta do serviço público, garante de uma sociedade mais justa.

2 — A visão da Câmara Municipal é contribuir, de forma ativa, para que o Concelho de Alcochete se afirme como uma referência regional e nacional de desenvolvimento territorial sustentável, que articule as questões da modernidade e da identidade local, oferecendo aos seus munícipes elevados padrões de satisfação em áreas fundamentais da intervenção municipal.

3 — A Câmara Municipal na sua ação rege-se por valores de rigor, transparência, profissionalismo, cooperação institucional e justiça social.

Artigo 3.º

Princípios gerais

1 — Na concretização das atribuições do município, das opções e estratégias preconizadas pela Câmara Municipal, e de acordo com os valores que defende, as unidades orgânicas regem-se pelos seguintes princípios gerais:

- a) Respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, nomeadamente igualdade de tratamento;
- b) Respeito pela missão, visão e valores da Câmara Municipal de Alcochete, pelas políticas devidamente formalizadas, pelos objetivos estabelecidos, pelos planos aprovados e pelas orientações dos órgãos municipais;
- c) Respeito pelos princípios da economia, controlo, simplificação, responsabilização e participação dos trabalhadores, procurando a rentabilização de recursos de modo eficaz e eficiente;
- d) Respeito pela cadeia hierárquica, nomeadamente no que toca à atividade técnica e administrativa;
- e) Respeito mútuo pela missão e competência das unidades orgânicas, prevenindo atos feridos de incompetência, possíveis sobreposições, ou omissões;
- f) Respeito pelos direitos dos trabalhadores, a sua dignificação, valorização cívica e profissional;
- g) Respeito pela melhoria contínua, do ponto de vista metodológico, técnico e humano, através de avaliação e autoavaliação das unidades orgânicas;
- h) Respeito pelos princípios de gestão estabelecidos.

Artigo 4.º

Obrigações comuns aos responsáveis das unidades orgânicas

1 — Não obstante cada unidade orgânica ter definida a sua missão, cabe a cada responsável de unidade efetuar a regulamentação necessária ao funcionamento do seu serviço, designadamente: distribuição de trabalho; definição de processos; definição de circuitos de informação, com respeito pelos princípios da organização e da articulação comum entre os serviços, recorrendo de preferência a ferramentas da qualidade.

2 — Os responsáveis das unidades orgânicas têm a seu cargo a gestão e coordenação das atividades que lhes estão destinadas, de modo a assegurar a execução dos objetivos superiormente estabelecidos.

3 — Os responsáveis das unidades orgânicas devem ter em conta, no âmbito da sua ação, a melhoria contínua dos processos e a inovação.

4 — O dever de informação, cooperação, ou colaboração é comum aos responsáveis de todas as unidades orgânicas, nomeadamente no que concerne ao planeamento, orçamento, relatórios, avaliação e autoavaliação da sua unidade, que lhe forem superiormente solicitados ou previamente estabelecidos.

Artigo 5.º

Superintendência da Câmara Municipal

1 — A superintendência e a coordenação geral dos serviços municipais competem ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com a legislação em vigor.

2 — Os vereadores têm os poderes que, nesta matéria, lhes forem delegados.

Artigo 6.º

Delegação e subdelegação de competências

1 — O presidente da Câmara Municipal poderá delegar nos vereadores, e estes subdelegarem nos chefes de divisão municipal, a competência prevista na lei, nominal, expressa por escrito, publicitada e delimitando o âmbito das competências objeto de delegação.

2 — As substituições, nas ausências de dirigentes, chefias e responsáveis devem estar obrigatoriamente definidas em cada unidade orgânica, tendo em conta critérios de desempenho e categoria profissional.

3 — Em serviços ou setores sem cargo dirigente ou chefia será o presidente ou o vereador competente que definirá o responsável e os poderes neste caso adstritos.

4 — Os membros do gabinete da presidência podem exercer por delegação do presidente, atos de administração ordinária.

Artigo 7.º

Capacitação dos recursos humanos

1 — A qualificação dos recursos humanos caberá à Câmara Municipal e ao trabalhador.

2 — A Câmara Municipal deverá colocar à disposição do trabalhador as condições necessárias à sua aprendizagem e sensibilização no domínio dos objetivos que pretende atingir. Ao trabalhador cabe a disponibilidade para adquirir novas e mais aprofundadas competências, no sentido da sua melhoria contínua.

Artigo 8.º

Estrutura Orgânica

1 — Para a prossecução das suas atribuições legais a Câmara Municipal de Alcochete dispõe dos seguintes serviços municipais, organizados segundo o organograma que consta do anexo I.

a) Unidades de apoio e assessoria:

- i) Gabinete da Presidência (GP);
- ii) Gabinete de Apoio à Vereação (GAV).

b) Unidades de suporte:

- i) Divisão de Administração e de Gestão de Recursos (DAGR).

c) Unidades operacionais:

- ii) Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação (DATAEC);
- iii) Divisão de Intervenção Social (DIS);
- iv) Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística (DAOML).

2 — Dispõe ainda, sempre que se considere necessário, de unidades não permanentes designadas por equipas de projeto (EP).

3 — As unidades orgânicas flexíveis serão providas de dirigente intermédio de 2.º grau. Será ainda provido um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cujas competências e requisitos de recrutamento serão definidos pelo órgão Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

4 — As equipas de projeto caracterizam-se por serem limitadas no tempo e se destinarem à concretização de objetivos específicos. Desenvolvem atividades em áreas de destacado interesse para a autarquia usando a metodologia de projeto. São criadas por decisão do presidente da Câmara Municipal, ou vereador, que fixará o âmbito das funções, a sua composição, modo de funcionamento e prazo, bem como os objetivos e a sua coordenação, procurando maximizar recursos através da criação de grupos de trabalho multidisciplinares e transversais à organização.

Artigo 9.º

Gabinete da Presidência (GP)

1 — Missão: Constituir o suporte político, administrativo e técnico ao presidente da Câmara Municipal. Assessorar o presidente em todos os domínios da sua intervenção.

2 — Ao Gabinete da Presidência compete nomeadamente:

- a) Prestar assessoria política, administrativa e técnica ao presidente da Câmara Municipal;
- b) Assessorar o presidente da Câmara Municipal nas relações institucionais, nacionais e internacionais, designadamente com órgãos de soberania e outros organismos da administração central, regional e local, União Europeia, instituições públicas e privadas e outras entidades;
- c) Preparar processos de apoio à decisão e assegurar o cumprimento de funções específicas de assessoria, representação e apoio que lhe sejam cometidas pelo presidente da Câmara Municipal.

Artigo 10.º

Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)

1 — Missão: Constituir o suporte político, administrativo e técnico aos vereadores a tempo inteiro. Assessorar e auxiliar nas tarefas de coordenação e de agenda.

2 — Ao Gabinete de Apoio à Vereação compete nomeadamente:

- a) Prestar assessoria política, administrativa e técnica aos vereadores com pelouros delegados;
- b) Assessorar os vereadores nas relações institucionais, nacionais e internacionais, designadamente com órgãos de soberania e outros

organismos da administração central, regional e local, União Europeia, instituições públicas e privadas e outras entidades;

c) Preparar processos de apoio à decisão e assegurar o cumprimento de funções específicas de assessoria, representação e apoio que lhe sejam cometidas pelos vereadores.

Artigo 11.º

Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR)

1 — Missão: Assegurar a gestão de recursos humanos. Regular e controlar a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais. Desenvolver o planeamento humano e financeiro da Câmara Municipal e respetivos instrumentos previsionais, bem como assegurar a gestão e apoio dos meios informáticos e tecnologias disponíveis, num quadro de manutenção e ampliação dos sistemas integrados de gestão. Assegurar a prestação de informação e pareceres técnico-jurídicos. Apoiar os órgãos autárquicos e coordenar os serviços de expediente geral do município. Gerir a interação com o município.

2 — À Divisão Administração e Gestão de Recursos compete nomeadamente:

- a) Coordenar as atividades dos setores afetos à divisão;
- b) Assegurar a remuneração do pessoal e o controlo da assiduidade;
- c) Proceder ao recrutamento, apoiar a mobilidade e atualizar o cadastro de pessoal;
- d) Elaborar, executar e avaliar o plano de formação e requalificação profissional;
- e) Coordenar o processo de avaliação do desempenho do pessoal;
- f) Gerir o apoio social aos trabalhadores, nomeadamente no que concerne à gestão do refeitório municipal, e ainda garantir o desenvolvimento dos planos de formação, bem como os processos relacionados com a saúde ocupacional, higiene e a segurança no trabalho;
- g) Apoiar associações de trabalhadores e sindicatos;
- h) Gerir os recursos financeiros, coordenar e elaborar o Orçamento Municipal, o Plano Plurianual de Investimentos, Grandes Opções do Plano e Atividades mais Relevantes;
- i) Gerir o armazém;
- j) Assegurar a monitorização dos indicadores financeiros do município;
- k) Gerir a contratação pública, incluindo a plataforma eletrónica;
- l) Lançar empreitadas;
- m) Inventariar o património Municipal, excetuando o fundo documental, arquivístico e o acervo museológico;
- n) Prestar assessoria técnico-jurídica às unidades orgânicas do Município e desenvolver os processos de contraordenações e execuções fiscais;
- o) Assegurar o expediente geral e o arquivo corrente e intermédio;
- p) Apoiar os órgãos autárquicos;
- q) Gerir e assegurar o atendimento geral da Câmara Municipal através de serviços centralizados;
- r) Conceber, manter e avaliar os sistemas integrados de gestão que promovam a qualidade e a melhoria contínua da organização;
- s) Gerir as tecnologias da informação indispensáveis à funcionalidade e modernização dos serviços.

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Setor de Gestão de Recursos Humanos (SGRH)
- b) Setor de Gestão Financeira (SGF)
- c) Setor Jurídico (SJ)
- d) Setor de Expediente Geral, Apoio aos Órgãos Autárquicos e ao Município (SEGAOAM)
- e) Setor de Modernização, Gestão de Sistemas e Tecnologias (SMGST)

Artigo 12.º

Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação (DATAEC)

1 — Missão: Assegurar e desenvolver as atribuições do Município nos domínios do ordenamento do território e urbanismo e da proteção civil. Promover o desenvolvimento económico e as atividades turísticas do município. Assegurar a coordenação e a realização de ações no domínio da comunicação social, da divulgação de informação e do protocolo.

2 — À Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação compete nomeadamente:

- a) Coordenar as atividades dos setores afetos à divisão;
- b) A preparação dos processos de decisão e a execução das deliberações e decisões dos órgãos municipais em matéria de:
- i) Proposta e execução das ordens de, precedendo vistoria, demolição total ou parcial ou de beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

ii) Exercício do controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

iii) Emissão de parecer sobre projetos de obras não sujeitas a controlo prévio;

iv) Promoção da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis às obras referidas na alínea anterior;

v) Administração do domínio público municipal;

vi) Deliberação sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;

vii) Estabelecimento da denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;

viii) Estabelecimento das regras de numeração dos edifícios;

ix) Deliberação sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;

x) Proposta de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação;

xi) Concessão de autorizações de utilização de edifícios;

xii) Embargo e ordem de demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos casos previstos na lei;

xiii) Elaboração de autos e participações com vista à instrução dos processos de contraordenação.

c) Gerir o sistema de informação geográfica do Município;

d) Assegurar a gestão dos processos de coordenação, elaboração, acompanhamento e divulgação dos Instrumentos de Gestão Territorial, bem como dos demais projetos e instrumentos de planeamento municipal;

e) Assegurar a gestão dos processos e programas de reabilitação e de qualificação da imagem dos centros urbanos;

f) Assegurar o cumprimento de leis, posturas e regulamentos municipais, cuja fiscalização não esteja adstrita a outras unidades orgânicas nos termos do presente regulamento;

g) Delinear, propor e executar a estratégia de comunicação global da autarquia;

h) Garantir a divulgação da informação sobre as atividades municipais às populações e demais partes interessadas;

i) Assegurar o protocolo institucional;

j) Coordenar o apoio ao empresário e promover o apoio ao consumidor, tendo em vista a salvaguarda dos seus direitos;

k) Executar uma política de promoção e desenvolvimento turístico do município;

l) Partilhar com as forças de segurança informação para a manutenção da tranquilidade pública e proteção das comunidades locais;

m) Organizar e aplicar planos de contingência para proteção civil em situações de catástrofe, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e outras entidades;

n) Contribuir para a segurança de pessoas e bens e aplicar medidas preventivas;

o) Promover o desenvolvimento local de estruturas de proteção civil.

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Setor de Planeamento Estratégico e Ordenamento Territorial (SPEOT)
- b) Setor de Administração Urbanística (SAU)
- c) Setor de Fiscalização (SF)
- d) Setor de Comunicação e Imagem (SCI)
- e) Setor de Atividades Económicas e Turismo (SAET)

Artigo 13.º

Divisão de Intervenção Social (DIS)

1 — Missão: Constituir o suporte do município às diferentes respostas sociais e à melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Desenvolver as políticas educativa, cultural e desportiva do município. Gerir os equipamentos educativos, culturais e desportivos. Preservar o património cultural e a identidade local. Assegurar o apoio ao movimento associativo e à juventude do Concelho. Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo Municipal.

2 — À Divisão de Intervenção Social compete nomeadamente:

- a) Coordenar as atividades dos setores afetos à divisão;
- b) Planear, desenvolver e avaliar a ação municipal nos vários domínios que integram a divisão;
- c) Gerir a rede municipal de equipamentos educativos, culturais e desportivos;
- d) Gerir o parque de habitação social do município;
- e) Apoiar as respostas sociais, em articulação com as entidades competentes da administração central e instituições de solidariedade social;

f) Gerir a ação social escolar, o transporte escolar e outras modalidades de apoio às atividades escolares;

g) Assegurar as competências e representação municipal nas estruturas de participação no âmbito da atividade da divisão;

h) Promover a democratização da cultura e a capacitação dos municípios nos domínios cultural e da cidadania, através do acesso, direto e mediado, à informação, às manifestações artísticas e aos bens culturais, bem como do apoio à criação artística e à produção cultural;

i) Promover a democratização do desporto e a melhoria da saúde e bem estar dos municípios, garantindo-lhes o acesso às atividades e práticas desportivas, da recreação à competição;

j) Garantir uma ação cultural e desportiva plural, diversificada e descentralizada que promova a participação dos diversos agentes culturais e desportivos e da comunidade em geral;

k) Fomentar o desenvolvimento de parcerias no âmbito da promoção e defesa da educação, cultura, desporto e desenvolvimento local;

l) Promover a participação dos jovens na vida do município, garantindo o apoio ao funcionamento das suas estruturas associativas, formais e não formais;

m) Garantir o apoio ao movimento associativo, promovendo a sua capacitação;

n) Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo, garantindo o acolhimento e prestação de informação a todos os turistas.

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Setor de Educação, Desenvolvimento Social (SEDS)
- b) Setor de Cultura (SC)
- c) Setor de Desporto (SD)
- d) Setor de Juventude e Movimento Associativo (SJMA)

Artigo 14.º

Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística (DAOML)

1 — Missão: Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental do Concelho. Gerir o abastecimento de água e a drenagem de águas pluviais e residuais, num quadro de sustentabilidade dos recursos hídricos locais. Assegurar o apoio logístico aos serviços e a gestão otimizada e manutenção de espaços públicos, edifícios e equipamentos municipais. Garantir a gestão otimizada de recursos materiais, análise de projetos e a fiscalização técnica das obras municipais. Promover a saúde pública e a ação sanitária municipal.

2 — A Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística compete nomeadamente:

- a) Coordenar as atividades dos setores afetos à divisão;
- b) Contribuir para a manutenção e melhoria da qualidade ambiental do Concelho;
- c) Promover a eficiência energética dos edifícios municipais e rede de iluminação pública;
- d) Gerir os espaços verdes, parques e jardins;
- e) Recolher resíduos sólidos urbanos ou equiparados;
- f) Garantir a limpeza de espaços urbanos, edifícios e equipamentos municipais;
- g) Gerir as redes de água e saneamento;
- h) Monitorizar o sistema público de abastecimento de água;
- i) Efetuar o controlo da qualidade de água na origem e na rede;
- j) Garantir a gestão de clientes;
- k) Assegurar o apoio logístico aos serviços internos e aos eventos sazonais;
- l) Gerir entradas e saídas de bens e pessoas nos serviços operacionais;
- m) Gerir as oficinas operacionais e a ocupação de espaços;
- n) Garantir a conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais;
- o) Gerir a frota municipal;
- p) Executar obras municipais de construção civil por administração direta;
- q) Analisar e preparar os elementos necessários para o lançamento de procedimentos concursais nas obras a realizar por empreitada;
- r) Analisar os projetos e apoiar a fiscalização técnica nas obras de urbanização;
- s) Manter e conservar a rede viária municipal;
- t) Definir e gerir o trânsito nas vias municipais;
- u) Aplicar e conservar a sinalização horizontal e vertical de trânsito;
- v) Acompanhar e fiscalizar obras municipais realizadas por empreitada;
- x) Promover a saúde pública e a ação sanitária municipal;
- z) Acompanhar o regular funcionamento dos mercados, feiras e venda ambulante;

aa) Assegurar a orientação técnica da estrutura municipal de recolha de animais;

bb) Gerir os cemitérios e os espaços que lhe estão associados.

3 — Compreende as seguintes subunidades:

- a) Setor de Ambiente e Espaços Verdes (SAEV)
- b) Setor de Águas e Saneamento (SAS)
- c) Setor de Logística e Transportes (SLT)
- d) Setor de Obras e Rede Viária (SORV)
- e) Setor de Saúde Pública (SSP)

Artigo 15.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões da interpretação e aplicação resultantes do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal sob proposta do presidente, após parecer jurídico.

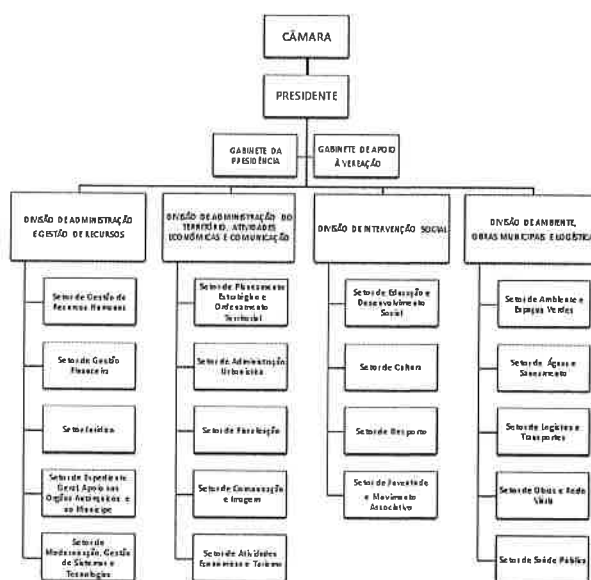
Artigo 16.º

Norma revogatória e entrada em vigor

1 — Ficam revogadas anteriores disposições que contrariem este regulamento.

2 — Este regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I



208518393

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 3819/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da autorização proferida em 30-01-2015 pelo Senhor Presidente desta Câmara, celebraram-se, em 09-02-2015, Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado, negociados na 1.ª Posição remuneratória a que corresponde o nível 1, com os trabalhadores abaixo identificados no seguimento da ordenação final no Procedimento Concursal Comum para ocupação de postos de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), cujos avisos de abertura e listas unitárias de ordenação final foram publicadas na 2.ª série do *Diário da República* números 203 e 42 de 21-10-2014 e de 02-03-2015: Artur Gameiro Rodrigues; João Paulo Monteiro Vaz; José Luis de Matos Gonçalves; Luis Miguel Dos Santos Carrasco e Rui Pedro Barroso Pires.

18-03-2015. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.
308520311

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 750/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. de 01 de abril de 2015, foi

autorizada a acumulação de funções privadas ao Assistente de Anestesiologia Nuno Matias de Jesus Pereira, nos termos da legislação em vigor, no Hospital de Santiago — Setúbal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2015-04-21. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

208585356

PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 5036/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de aviso n.º 8035/2014, datado de 3 de julho de 2014, e publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2014, para preenchimento de vários postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi celebrado contrato com a trabalhadora, Madalena Donatília Bernardo Camilo, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Setor de Higiene e Limpeza, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, posição 2 nível 2, valor 532,08 €, com início em 14-04-2015.

21 de abril de 2015. — A Vereadora da Divisão de Recursos Humanos (com competências delegadas pelo Despacho n.º 35/GAP/2013), *Ana Isabel Paulino Chaves*.

308584221

MUNICÍPIO DE ALCÓCHETE

Declaração de retificação n.º 346/2015

Nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em articulação com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 70, de 10 de abril de 2015, a Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alcochete, aprovada por deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal de 4 de fevereiro e 9 de março de 2015, respetivamente.

Nesta sequência, e atendendo a que a mesma foi publicitada com inexatidões, no que respeita à identificação das alíneas descritas nos artigos 8.º e 14.º do referido regulamento, determino a consequente publicação de uma declaração de retificação, com as respetivas correções, designadamente:

Artigo 8.º

Onde se lê:

c) Unidades operacionais:

ii) Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação (DATAEC);

iii) Divisão de Intervenção Social (DIS);

iv) Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística (DAOML).

Deve ler-se:

c) Unidades operacionais:

i) Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação (DATAEC);

ii) Divisão de Intervenção Social (DIS);

iii) Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística (DAOML).

Artigo 14.º

Onde se lê:

x) Promover a saúde pública e a ação sanitária municipal;

z) Acompanhar o regular funcionamento dos mercados, feiras e venda ambulante;

aa) Assegurar a orientação técnica da estrutura municipal de recolha de animais;

bb) Gerir os cemitérios e os espaços que lhe estão associados.

Deve ler-se:

w) Promover a saúde pública e a ação sanitária municipal;

x) Acompanhar o regular funcionamento dos mercados, feiras e venda ambulante;

y) Assegurar a orientação técnica da estrutura municipal de recolha de animais;

z) Gerir os cemitérios e os espaços que lhe estão associados.

14 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco* (Dr.).

208588531

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 5037/2015

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e lista dos candidatos excluídos no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um lugar de Técnico Superior, área de Arqueologia.

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificam-se os interessados de que se encontra afixada em local visível e público e na página eletrónica do município, www.cm-amarante.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e a lista dos candidatos excluídos no procedimento concursal em título, aberto por aviso n.º 22458/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 219, de 15 de novembro de 2011.

22 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Gaspar Jorge*.

308588759

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Despacho n.º 4733/2015

Faz-se público que, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10 e o n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Assembleia Municipal de Barcelos, reunida em sessão ordinária de 29 de abril de 2015, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, de 10 de abril de 2015, o modelo de estrutura hierarquizada, composto por:

a) 6 unidades orgânicas nucleares:

1) Departamento de Administração, Coesão Social e Educação;

2) Departamento Financeiro;

3) Departamento de Património, Contratação Pública e Aproveitamento;

4) Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto;

5) Departamento de Administração e Conservação do Território;

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2012, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Alcanena.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

25 de junho de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307083445

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 28 de setembro de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 24 de setembro de 2012, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento de Cedência e Utilização do Pavilhão Desportivo de Alcanena — Escola Secundária.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

25 de junho de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307083275

Edital n.º 701/2013

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2012, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Alcanena.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

25 de junho de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307083559

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2013, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2013, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento Municipal de Utilização de Viaturas Municipais.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

25 de junho de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307083412

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2012, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento do Serviço de Saneamento e Águas Residuais Urbanos de Alcanena.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

25 de junho de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307083631

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2013, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2013, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento Municipal de Cedência de Equipamentos Móveis.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

25 de junho de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307083072

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 28 de setembro de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 24 de setembro de 2012, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento de Cedência e Utilização dos Pavilhões Gimnodesportivos Municipais.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

25 de junho de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307083331

Edital n.º 706/2013

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 28 de setembro de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 24 de setembro de 2012, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento de Cedência e Utilização do Campo de Ténis Municipal.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

25 de junho de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307083194

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Regulamento e Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Alcochete — Entrada em vigor — Alteração

Nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em articulação com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 8 de 11 de janeiro de 2013, o Regulamento da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Alcochete, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2012.

Faça a consagração das regras e critérios que se impõem à adequação da nova estrutura orgânica, foi aprovada uma alteração à entrada em

vigor daquele Regulamento, por deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal de 19 e 25 de junho de 2013, respetivamente.

Assim, constatou-se a alteração do artigo 17.º, no que se reporta à data da entrada em vigor da nova estrutura, devendo a mesma produzir efeitos, de forma progressiva, a partir do dia 2 de agosto de 2013, dia seguinte ao termo da primeira comissão de serviço de dirigente intermédio de 2.º grau, chefe de divisão, passando o n.º 3 do artigo 17.º a ter a seguinte redação:

«Este Regulamento entra em vigor, de acordo com o previsto no n.º 7, do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no dia 2 de agosto de 2013, dia imediatamente posterior à data da cessação da primeira comissão de serviço de dirigentes em funções à data de entrada em vigor da lei supra, já que é “admitida a faculdade de manutenção até ao final do respetivo período das comissões de serviços dos dirigentes em funções à data de entrada em vigor da presente Lei”, a qual determina “a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica”, constantes do presente Regulamento.»

Neste pressuposto, à medida que as comissões de serviço dos dirigentes forem terminando, entra imediatamente em vigor a unidade orgânica equivalente da nova estrutura.

2 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco* (Dr.).

207092217

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Prof. António Batista Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, para cumprimento do estipulado nos n.ºs 5 e 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 3 de abril de 2013, aprovou a criação de um Gabinete de Gestão Estratégica, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 19 de março do mesmo ano.

As atribuições e competências do gabinete constarão do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeida a aprovar pela Câmara Municipal.

Mais torna público que o organograma do Município de Almeida encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do município em www.cm-almeida.pt.

1 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Professor António Batista Ribeiro*.

307093684

2.

Prof. António Batista Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, torna público que, nos termos do artigo 131.º, do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 28 de junho de 2013, aprovou a segunda alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeida, na sequência da proposta da Câmara Municipal apreciada em reunião ordinária realizada a 21 de maio do mesmo ano.

A presente alteração foi submetida a discussão pública, conforme obriga o artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeida encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do município em www.cm-almeida.pt.

O Referido regulamento entra em vigor no dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Professor António Batista Ribeiro*.

307093732

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 9033/2013

Proposta de Alteração do artigo 20.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal

Torna-se público, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/09, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Alvaiázere, por deliberação de 18 de junho do corrente ano, decidiu proceder à alteração do Plano Diretor

Municipal, no que diz respeito ao artigo 20.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, tendo estabelecido o prazo de 180 dias para a sua alteração.

Torna-se ainda público, em conformidade com o n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/09, de 20 de fevereiro, que decorrerá, após publicação de Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos alínea b) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/09, de 20 de fevereiro, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações.

O processo de alteração do artigo 20.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, encontra-se disponível para consulta, nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal durante o horário normal de funcionamento.

A formulação de sugestões, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, utilizando para o feito, o impresso próprio que pode ser obtido na Subunidade Orgânica de Tesouraria e Atendimento da Câmara Municipal de Alvaiázere, ou no site www.cm-alvaiazere.pt, e entregues no prazo mencionado, durante o horário normal de expediente (segunda-feira a sexta-feira, das 8.00 às 18.00 horas), remetido por correio dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Praça do Município, 3250-100 Alvaiázere, ou por correio eletrónico.

26 de junho de 2013. — A Vice-Presidente da Câmara, *Arq. Célia Margarida Marques*.

207091561

MUNICÍPIO DA AMADORA

Edital n.º 707/2013

Para os efeitos previstos no artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 03/2003 que se encontra em discussão pública uma alteração à referida licença de loteamento, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 2 do artigo 22.º do já mencionado Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo igualmente referenciado Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de maio de 2013.

A alteração em causa consiste na retirada do objeto da operação de loteamento da parcela de terreno denominada C1, com uma área de 3.790,00 m², descrita sob o n.º 01217/150604 na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora.

Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 03/2003 podem pronunciar-se no prazo de 10 dias, contado a partir do 1.º dia após a data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

22 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal da Amadora, *Joaquim Moreira Raposo*.

307042937

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação no *Diário da República*, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública para aprovação da operação de loteamento de iniciativa municipal, sito na Avenida Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, tendo por objeto a parcela de terreno denominada C1, com uma área de 3.790,00 m², descrita sob o n.º 01217/150604 na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, e a parcela de terreno com a área de 23.106,95 m², a retirar da antiga Estrada Militar, descrita sob o n.º 00610/210905 na 2.ª Conservatória do Registo Predial, somando a área total única de 26.896,95 m².

Durante o período de discussão pública, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

BALANÇO



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

BALANÇO

ANO : 2016

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2016			2015
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	2.513.328,54	1.090.614,83	1.422.713,71	1.506.771,31
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	9.968.218,93		9.968.218,93	7.489.319,84
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		12.481.547,47	1.090.614,83	11.390.932,64	8.996.091,15
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	89.188,00	17.521,90	71.666,10	71.666,10
433	Propriedade industrial e outros direitos	571.463,08	427.217,58	144.245,50	116.183,52
443	Imobilizações em curso	303.567,49		303.567,49	301.625,07
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		964.218,57	444.739,48	519.479,09	489.474,69
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	8.820.092,47		8.820.092,47	8.352.913,47
422	Edifícios e outras construções	16.113.425,84	2.353.369,44	13.760.056,40	14.036.068,72
423	Equipamento básico	4.068.488,58	3.466.838,27	601.650,31	655.977,71
424	Equipamento de transporte	1.282.333,91	873.800,80	408.533,11	70.032,50
425	Ferramentas e utensílios	600.092,30	599.670,33	421,97	635,89
426	Equipamento administrativo	2.355.031,56	2.262.653,13	92.378,43	53.115,27
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	3.623.888,68	2.925.586,08	698.302,60	690.671,08
442	Imobilizações em curso	847.039,47		847.039,47	1.179.808,08
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		37.710.392,81	12.481.918,05	25.228.474,76	25.039.222,72
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação	533.586,79		533.586,79	533.586,79
414	Investimentos em imóveis	693.770,39	198.362,28	495.408,11	126.004,54
415	Outras aplicações financeiras	439.240,00		439.240,00	439.240,00
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		1.666.597,18	198.362,28	1.468.234,90	1.098.831,33
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	268.090,73		268.090,73	248.617,88
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

BALANÇO

ANO : 2016

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2016			2015
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		268.090,73	0,00	268.090,73	248.617,88
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c	214.772,42		214.772,42	204.733,95
213	Utentes, c/c	705.253,49		705.253,49	517.071,95
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	27.057,24	27.057,24		
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	167.874,91		167.874,91	57.386,44
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	2.873,46		2.873,46	2.873,46
		1.117.831,52	27.057,24	1.090.774,28	782.065,80
	Titulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	2.165.459,02		2.165.459,02	943.531,06
11	Caixa	12.840,65		12.840,65	1.915,73
		2.178.299,67		2.178.299,67	945.446,79
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	4.587.628,67		4.587.628,67	4.159.759,02
272	Custos diferidos	43.833,07		43.833,07	18.926,56
		4.631.461,74		4.631.461,74	4.178.685,58
	Total de amortizações		14.215.634,64		
	Total de provisões		27.057,24		
	Total do activo	61.018.439,69	14.242.691,88	46.775.747,81	41.778.435,94

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

BALANÇO

ANO : 2016

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2016	2015
	Fundos próprios		
51	Património	15.134.343,48	14.557.939,73
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	394.922,21	263.577,27
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	1.453.465,94	1.453.465,94
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
578	Cedência de alvará de loteamento	8.879.760,91	5.844.417,50
59	Resultado transitados	-600.678,74	-2.369.370,11
88	Resultado líquido do exercício	4.595.354,92	2.626.898,80
		29.857.168,72	22.376.929,13
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	811.290,86	811.290,86
		811.290,86	811.290,86
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	2.998.053,84	3.977.537,09
2681262	Fundo de Apoio Municipal	304.905,79	
		3.302.959,63	3.977.537,09
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	3.809.807,96	2.709.150,21
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	372.007,20	2.447.849,60
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	103.210,43	689.893,18
24	Estado e outros entes públicos	89.995,16	82.485,14
264	Administração autárquica	7.706,38	172.351,59
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	258.368,55	758.205,47
2618	Fornecedores-Facturas recepção conferência - Imob.		13.686,32
231211	Empréstimos M/L Prazo (componente CP)	439.409,46	
		5.080.505,14	6.873.621,51
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	343.385,14	352.684,59

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

BALANÇO

ANO : 2016

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2016	2015
274	Proveitos diferidos	7.380.438,32	7.386.372,76
		7.723.823,46	7.739.057,35
	Total dos fundos próprios e do passivo	46.775.747,81	41.778.435,94

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....



MUNICÍPIO DE ALCOCCHETE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Demonstração de resultados

ANO : 2016

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2016		2015	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	1.482,99		0,00	
	Matérias	415.585,22	417.068,21	29.328,82	29.328,82
62	Fornecimentos e serviços externos	2.801.945,83		3.436.881,45	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	5.083.316,41		5.023.288,77	
643 a 648	Encargos sociais	1.442.182,13	9.327.444,37	1.243.518,72	9.703.688,94
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	496.701,41	496.701,41	479.023,14	479.023,14
66	Amortizações do exercício	852.929,13		909.518,63	
67	Provisões do exercício	0,00	852.929,13	0,00	909.518,63
65	Outros custos e perdas operacionais	32.637,43	32.637,43	56.970,85	56.970,85
	(A)		11.126.780,55		11.178.530,38
68	Custos e perdas financeiras	121.492,16	121.492,16	237.260,03	237.260,03
	(C)		11.248.272,71		11.415.790,41
69	Custos e perdas extraordinárias	529.802,16	529.802,16	347.091,95	347.091,95
	(E)		11.778.074,87		11.762.882,36
88	Resultado líquido do exercício	0,00	4.595.354,92	0,00	2.626.898,80
			16.373.429,79		14.389.781,16
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	2.125,44		987,18	
7112+7113	Vendas de produtos	1.473.617,19		1.211.246,99	
712	Prestações de serviços	1.449.076,16		1.033.948,16	
713	Reembolsos e Restituições - Venda e P. Serviços	-33.315,22		-3.234,82	
714	Rendas e Alugueros - Prestação de Serviços	53.755,89		43.669,80	
716	Anulações - Vendas e Prestação de Serviços	0,00	2.945.259,46	0,00	2.286.617,31
72	Impostos e taxas	7.628.260,59		7.771.797,98	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	48.688,50		50.178,98	
74	Transferências e subsídios obtidos	3.162.570,67		3.143.095,39	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	10.839.519,76	0,00	10.965.072,35
	(B)		13.784.779,22		13.251.689,66
78	Proveitos e ganhos financeiros	787.233,01	787.233,01	713.798,57	713.798,57
	(D)		14.572.012,23		13.965.488,23
79	Proveitos e ganhos extraordinários	1.801.417,56	1.801.417,56	424.292,93	424.292,93
	(F)		16.373.429,79		14.389.781,16

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	2.657.998,67	2.073.159,28
Resultados financeiros: (D)-(C-A);	665.740,85	476.538,54
Resultados correntes: (D)-(C);	3.323.739,52	2.549.697,82
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	4.595.354,92	2.626.898,80

Orgão executivo

Em de de

Orgão deliberativo

Em de de



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS





Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

Nota Introdutória

De acordo com o ponto 8.2 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pelo Artigo 104º da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de Dezembro, o Município de Alcochete apresenta as seguintes Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados, com o objetivo de clarificar e evidenciar os factos ocorridos durante o exercício de 2016:

Contas de Ordem

(Ponto 8.2.26. do POCAL)

A conta **09 – “Contas de Ordem”** apresenta um saldo para a gerência seguinte de € 11.853.466,83, desagregado da seguinte forma:

Contas de Ordem	
Designação	Saldo p/ a Gerência Seguinte
Garantias e cauções	
Prestadas por fornecedores	€1.513,40
Prestadas por fornecedores de Imobilizado	€1.274.597,74
Prestadas por credores diversos	€10.570.298,45
Prestadas por funcionários ou agentes de cobrança	
Total das Garantias e Cauções	€11.826.409,59
Recibos para Cobrança	
Recibos para cobrança (receita virtual)	
À responsabilidade do tesoureiro	€27.057,24
À responsabilidade de outros agentes	
Total dos Recibos Para Cobrança	€27.057,24
Total	€11.853.466,83

Em anexo, junta-se o mapa proposto pelo ponto 8.2.26 das considerações técnicas do POCAL.



CLASSE 1 “Disponibilidades”

Existem diferenças nas reconciliações bancárias que se encontram em análise para que as mesmas sejam regularizadas em 2017.

CLASSE 2 “Terceiros”

O Balanço regista o montante €5.080.505,14 de dívidas a terceiros de curto prazo, enquanto o mapa “Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros”, constante no ponto 8.3.6.2 do POCAL regista o valor de 4.946.034,35 perfazendo uma diferença de € 134.470,79, justificada pelo valor de €304.905,79 referente ao FAM, componente de M/L Prazo, pelo montante €439.409,46 referente a Empréstimos de M/L, componente de curto prazo e o montante de €32,88 referente a reembolsos e restituições incluído nas dívidas de terceiros de curto prazo do balanço.

Em 31 de dezembro de 2016, o Município de Alcochete apresenta pagamentos em atraso no montante de €4.165.209 referente a processos em contencioso.

CLASSE 4 “Imobilizações”

Ao abrigo da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, foi aprovado o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentada pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM), para o qual é obrigatório a contribuição de todos os municípios.

A conta **“4122 – Fundo de Apoio Municipal”** apresenta um saldo de € 533.586,79.

A conta **“432 – Despesas de Instalação e Desenvolvimento”** apresenta um valor de € 89,188,00 que corresponde ao saldo de abertura e que se refere à revisão do Plano Diretor Municipal. (ponto 8.2.6 do POCAL).

De acordo com o ponto 8.2.7. do POCAL junto se anexa o mapa do Ativo Bruto e o mapa das Amortizações e Provisões de forma a demonstrar os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado.



Município de Alcochete

Em conformidade com o ponto 8.2.8 do POCAL junto se anexa os mapas de Imobilizado por grupos homogéneos.

De acordo com o ponto 8.2.14. das considerações técnicas do POCAL, o imobilizado que se encontra em regularização e não valorizado é o seguinte:

Bens Imóveis por Inventariar		
Descrição	Morada	Freguesia
Parcela de Terreno (800 m2)	Vale Figueira	Alcochete
Parcela de Terreno (9.920 m2)	Atalaia	Alcochete
Parcela de Terreno (400 m2)	Quinta da Soalheira	Alcochete
Campo de Futebol do Passil	Passil	Alcochete
Centro Comunitário do Passil	Passil	Alcochete
Refeitório de S. Francisco	Largo 1º de Maio	S. Francisco
Parcela de terreno (5.359 m2) – Furo e Eco-Ponto	Pinheiro do Marco – CM1004	Alcochete

Abaixo se apresenta o mapa demonstrativo das obras em curso registadas na conta 442 – Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas.

Cantina da Escola Ensino Básico - S.Francisco	11.993,86 €
Projecto de Ampliação de Escola da Restauração	25.284,76 €
Pavilhão Gimnodesportivo da Escola C+S 2.3 D. Manuel I	577.251,11 €
Construção do Canil Municipal	15.658,66 €
Reconstrução do Moinho de Vento da Seca do Bacalhau	1.667,54 €
Projecto de Instalação do Posto Turismo na Av. Euro 2004	3.866,26 €
Revitalização do Museu do Sal	21.947,74 €
Construção do Centro de Interpretação da Serra do Sal	9.708,26 €
Recuperação dos Arcos do Convento de S Francisco	16.557,90 €
Projecto para o jardim da sala infantil da Nova Biblioteca	6.788,23 €
Núcleo Arte Sacra - Igreja da Misericórdia	60.923,73 €
Criação Gabinete Apoio ao Muncípe - Balcão Único	7.154,96 €
Centro Escolar da Quebrada	61.499,62 €
Projecto Reservatório Apoiado do Samouco	26.736,84 €
Total 442	847.039,47 €



Abaixo se apresenta o mapa demonstrativo dos investimentos em curso, registadas na conta 443
- Imobilizações em cursos de imobilizações incorpóreas

Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Município	71.602,00 €
Plano Estratégico para a Frente Ribeirinha	88.363,50 €
Plano de Pormenor da AUGI do Bairro do Maças	24.260,20 €
Estudo acústico para licenciamento do PP Parque Urbano	6.205,50 €
Elaboração avaliação ambiental estratégica ambito revisão do PDM	8.918,49 €
Ampliação dos serviços inicialmente contratados para elaboração da 1ª Revisão do PDM	86.822,93 €
Elaboração da nova Carta da REN, para o concelho de Alcochete	8.270,40 €
Elaboração da avaliação ambiental estratégica no âmbito da revisão do PDM	9.124,47 €
Total 443	303.567,49 €

Abaixo se apresenta o mapa demonstrativo dos investimentos em curso, registadas na conta 445
- Imobilizações em cursos de bens do domínio público

Variante Urbana à Vila de Alcochete	1.044.793,05 €
Remodelação do Largo Unidos Venceremos - Bº. 25 de Abril	80.887,86 €
Zonas Verdes	1.082.435,35 €
Rede Viária	4.453.861,59 €
Rede Saneamento	966.001,25 €
Rede Águas	777.774,98 €
Iluminação Pública	240.368,30 €
Requalificação Miradouro Amália Rodrigues	61.221,68 €
Requalificação Av. D. Manuel I	555.224,95 €
Requalificação Rua do Norte e Largo da Misericórdia	519.290,72 €
Beneficiação das zonas adjacentes à obra da Frente Ribeirinha	150.600,15 €
Requalificação dos Largos Ramos da Costa e João da Horta	5.009,05 €
Valorização do Sítio das Hortas e Pinhal das Areias	30.750,00 €
Total 445	9.968.218,93 €



Município de Alcochete

As considerações técnicas do POCAL, no ponto 8.2.16 relativamente às participações do Município em sociedades são as seguintes:

Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.	
Sede	Aterro Sanitário de Palmela – Pinhal das Formas – Quinta do Anjo - Palmela
Parcela Detida dos Capitais Próprios	€ 65.120,00
Capitais Próprios	€ 28.316.254,00
Resultado líquido do último exercício	€ 1.291.568,00
Ultimo Exercício	2015
Simarsul – Sistema Integrado Multimunicipal – de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA	
Sede	Avenida Luísa Todi 300 – 3º - 2900-452 Setúbal
Parcela Detida dos Capitais Próprios	€ 375.455,00
Capitais Próprios	€ 342.248.130,24
Resultado líquido do último exercício	€ 15.089.817,20
Ultimo Exercício	2015
Associação Portuguesa de Municípios Com Centro Histórico	
Sede	Av.ª Regimento da Artilharia n.º 9, Central de Camionagem – 5100 Lamego
Parcela Detida dos Capitais Próprios	_____
Capitais Próprios	€ 108.277,09
Resultado líquido do último exercício	€ 2.521,07
Ultimo Exercício	2015
Associação Nacional de Municípios Portugueses	
Sede	Av. Marnoco Sousa, 52 3004-511 - Coimbra
Parcela Detida dos Capitais Próprios	_____
Capitais Próprios	€ 1.965.144,17
Resultado líquido do último exercício	€ 111.658,90
Ultimo Exercício	2015
Área Metropolitana de Lisboa	
Sede	Rua Carlos Meyer 2 R/c 1700-102 Lisboa
Parcela Detida dos Capitais Próprios	_____
Capitais Próprios	€ 5.697.493,64
Resultado líquido do último exercício	€ 726.100,56
Ultimo Exercício	2015



Município de Alcochete

Associação de Municípios da Região de Setúbal	
Sede	Av. Dr.º Manuel de Arriaga n.º 6, 2.º Esq. 2900-473 Setúbal
Parcela Detida dos Capitais Próprios	_____
Capitais Próprios	€ 2.866.721,73
Resultado líquido do último exercício	€ 108.544,50
Ultimo Exercício	2015
Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	
Sede	Av. Dr. Manuel Arriaga, 6 – 2.º Dt.º 2900-473 Setúbal
Parcela Detida dos Capitais Próprios	€ 7.661,61
Capitais Próprios	€ 52.225,32
Resultado líquido do último exercício	€ 0
Ultimo Exercício	2015

CLASSE 5 – “Fundo Patrimonial”

De acordo com o ponto 8.2.28 do POCAL a “**Classe 5 – Fundo Patrimonial**” apresenta-se da seguinte forma:

Classe 5 - Fundo Patrimonial			
Conta	Designação	Saldo Devedor	Saldo Credor
51	Património	€0,00	€15.134.343,48
57	Reservas	€0,00	€10.728.149,06
59	Resultados Transitados	€600.678,74	€0,00
Total Geral		€600.678,74	€25.862.492,54

Conta “51 – Património”

A conta “**51 – Património**” apresenta um saldo credor de € 15.134.343,48.

Designação	Débito	Crédito
Saldo de Abertura		€ 14.557.939,73
Registo de Património adquirido antes de 2002		€ 450.220,00
Distribuição do Resultado Líquido de 2015		€ 126.183,75
	Saldo Credor	€ 15.134.343,48



Conta “57 – Reservas”

A conta “57 – **Reservas**” apresenta um saldo credor no valor de €10.728.149,06 distribuído da seguinte forma:

Designação	Crédito
Reservas Legais	€ 394.922,21
Doações	€ 1.453.465,94
Cedência de Alvará de Loteamento	€ 8.879.760,91
Saldo Credor	€ 10.728.149,06

A conta “571 – **Reservas Legais**” apresenta um saldo de abertura no valor de € 263.577,27 e apresenta um movimento a crédito referente a distribuição do Resultado Líquido do ano de 2015 no valor de € 131.344,94, apresentado um um saldo final de € 394.922,21.

A conta “576 – **Doações**” apresenta um saldo de abertura no valor de € 1.453.465,94 não tendo havido doações.

A conta “578 – **Cedência de Alvará de Loteamento**” apresenta um saldo credor no valor de € €8.879.760,91, a que corresponde um saldo de abertura de € 5.844.417,50, sendo o valor de € 3.035.343,41 referente as cedências de alvarás de loteamento registadas no ano de 2016. As referidas cedências de alvarás de loteamento referem-se aos processos, Praia dos Moinhos (€1.107.112,67), Processo E-2/94, localizado em S. Francisco (€723.680,34), Processo E-6/00 Quebrada Sul (€1.204.550,40).

A conta “59 – **Resultados Transitados**” apresenta um saldo devedor no valor de € 600.678,74.



Designação	Débito	Crédito
Saldo de Abertura	€ 5.722.082,60	€ 3.352.712,49
Anulação de um subsídio atribuído em 2010		€ 9.405,92
Anulação de um subsídio atribuído em 2012		€ 3.785,00
Transição do Resultado Líquido do exercício do ano de 2015 para 2016		€ 2.626.898,80
à dívida do Abastecimento de Água, Aguas Residuais e Resíduos Sólidos	€ 613.869,66	
Distribuição do Resultado Líquido do exercício de 2015	€ 257.528,69	
	Saldo Devedor	€ 600.678,74

CLASSE 6 – “Custos e Perdas”

De acordo com o ponto 8.2.31 do POCAL, junto se anexa Demonstração de Resultados Financeiros.

A diferença de €1.557,10 existente entre o montante pago pela classificação orçamental “03010302 – Juros de Empréstimos de Médio o Longo Prazo” e a classificação patrimonial “68112 - Juros de Empréstimos de Médio o Longo Prazo” é referente à bonificação de juros que está refletida na conta “78802 – Bonificação de Juros” (€ 1.564,87) e ao valor de € 7,77 contabilizado no ano de 2015, mas pago no ano de 2016.

De acordo com o ponto 8.2.32 do POCAL, junto se anexa a Demonstração de Resultados Extraordinária.

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	11.918.596,64		18.692,11		11.937.288,75	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c	1.513,40				1.513,40	
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	1.253.451,03		16.418,65		1.269.869,68	
09323	Prestadas por Outros Credores	10.663.632,21		2.273,46		10.665.905,67	
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				110.879,16		110.879,16
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado				15.271,94		15.271,94
09333	Devolvidas a Outros Credores				95.607,22		95.607,22
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
Total de Garantias e Cauções		11.918.596,64		18.692,11	110.879,16	11.826.409,59	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro	27.057,24				27.057,24	
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
Total de Recibos para Cobrança		27.057,24		0,00		27.057,24	
Total		11.945.653,88		18.692,11	110.879,16	11.853.466,83	

ACTIVO BRUTO

Município de Alcochete

Designação da Entidade

2016

Gerência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016

(Unidade: €)

Nome	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
De Bens de Domínio Público						
Terrenos e Recursos Naturais	0	0	0	0	0	0
Edifícios	0	0	0	0	0	0
Outras Construções e Infra-estruturas	2.513.329	0	0	0	0	2.513.329
Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural	0	0	0	0	0	0
Outros Bens do Domínio Público	0	0	0	0	0	0
Imobilizações em Curso	7.489.320	0	2.478.899	0	0	9.968.219
Adiantamentos por Conta de Bens de Domínio Público						
	10.002.649	0	2.478.899	0	0	12.481.548
De Imobilizações Incorpóreas						
Despesas de Instalação	0	0	0	0	0	0
Despesas de Investigação e Desenvolvimento	89.188	0	0	0	0	89.188
Propriedade Industrial e Outros Direitos	506.534	-181	83.930	0	-18.820	571.463
Imobilizações em Curso	301.625	0	1.942	0	0	303.567
Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0	0
	897.347	-181	85.872	0	-18.820	964.218
De Imobilizações Corpóreas						
Terrenos e Recursos Naturais	8.352.913	450.220	16.959	0	0	8.820.092
Edifícios	15.267.479	0	0	0	0	15.267.479
Outras Construções	845.947	0	0	0	0	845.947
Equipamento Básico	3.954.697	0	145.031	0	-31.239	4.068.489
Equipamento de Transporte	928.802	0	0	0	353.532	1.282.334
Ferramentas e Utensílios	599.576	0	516	0	0	600.092
Equipamento Administrativo	2.292.963	0	76.308	0	-14.239	2.355.032
Taras e Vasilhames	0	0	0	0	0	0
Outras Imobilizações Corpóreas	3.320.683	0	303.206	0		3.623.889
Imobilizações em Curso	1.179.808	0	37.192		-369.960	847.040
Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	0
	36.742.868	450.220	579.212	0	-61.906	37.710.394
De Investimentos Financeiros						
Partes de Capital	0	0	0	0	0	0
Obrigações e Títulos de Participação	533.587	0	0	0	0	533.587
Investimento em Imóveis:	0	0	0	0	0	0
Terrenos e Recursos Naturais	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras Construções	203.464	0	490.306	0	0	693.770
Outras Aplicações Financeiras:	0	0	0	0	0	0
Depósitos em Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0
Títulos da Dívida Pública	0	0	0	0	0	0
Outros Títulos	439.240	0	0	0	0	439.240
Imobilizações em Curso	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0
	1.176.291	0	490.306	0	0	1.666.597

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	1.006.557,23	84.057,60	0,00	1.090.614,83
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.006.557,23	84.057,60	0,00	1.090.614,83
De Imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	17.521,90	0,00	0,00	17.521,90
Propriedade industrial e outros direitos	4833	390.350,65	54.907,34	18.040,41	427.217,58
		407.872,55	54.907,34	18.040,41	444.739,48
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	1.885.729,11	250.107,80	0,00	2.135.836,91
Outras construções	48222	191.628,01	25.904,52	0,00	217.532,53
Equipamento básico	4823	3.298.719,21	181.996,27	13.877,21	3.466.838,27
Equipamento de transporte	4824	858.769,28	31.288,73	16.257,21	873.800,80
Ferramentas e utensílios	4825	598.939,96	730,37	0,00	599.670,33
Equipamento administrativo	4826	2.239.847,87	37.681,35	14.876,09	2.262.653,13
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	2.630.012,34	186.255,15	-109.318,59	2.925.586,08
		11.703.645,78	713.964,19	-64.308,08	12.481.918,05
De Investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	77.459,86	14.891,10	-106.011,32	198.362,28
		77.459,86	14.891,10	-106.011,32	198.362,28
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		0,00



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 01 Equipamento Informático > Hardware > Bastidores (armário)															
	Totais do GH:	27.577,02		0,00		0,00		0,00		21.796,66		27.577,02		0,00	
			7.707,08		0,00		0,00		1.926,72		1.926,72		5.780,36		-1.926,72
101 01 02 Equipamento Informático > Hardware > Computadores															
	Totais do GH:	94.277,17		2.840,52		5.349,52		0,00		96.248,86		99.626,69		5.349,52	
			4.086,80		2.509,00		0,00		6.058,49		6.058,49		3.377,83		-708,97
101 01 03 Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de rede															
	Totais do GH:	41.747,62		0,00		0,00		0,00		41.747,62		41.747,62		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 01 04 Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de Switching															
	Totais do GH:	27.418,01		5.531,29		5.531,29		0,00		27.533,25		32.949,30		5.531,29	
			701,12		0,00		0,00		816,36		816,36		5.416,05		4.714,93
101 01 05 Equipamento Informático > Hardware > Gravadores de CD_ROM															
	Totais do GH:	1.204,15		0,00		0,00		0,00		1.204,15		1.204,15		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 01 06 Equipamento Informático > Hardware > HUB															
	Totais do GH:	3.822,51		0,00		0,00		0,00		3.822,51		3.822,51		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 01 07 Equipamento Informático > Hardware > Impressoras															
	Totais do GH:	72.985,46		976,92		976,92		0,00		72.589,53		73.546,12		560,66	
			159,79		0,00		416,26		596,38		1.012,64		956,59		796,80
101 01 08 Equipamento Informático > Hardware > Leitores CD-ROM															
	Totais do GH:	258,01		0,00		0,00		0,00		258,01		258,01		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
301 01 02C Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Habitações > Habitações sociais															
	Totais do GH:	1.657.684,86		0,00		0,00		0,00		474.591,19		1.657.684,86		0,00	
			1.210.829,99		0,00		0,00		27.736,32		27.736,32		1.183.093,67		-27.736,32
101 01 09 Equipamento Informático > Hardware > Leitores Ópticos															
	Totais do GH:	260,48		369,00		369,00		0,00		291,24		629,48		369,00	
			0,00		0,00		0,00		30,76		30,76		338,24		338,24
101 01 10 Equipamento Informático > Hardware > Microcomputadores															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 10 Equipamento Informático > Hardware > Microcomputadores															
	Totais do GH:	255.776,01		0,00		0,00		0,00		254.727,61		255.776,01		0,00	
			1.048,40		0,00		0,00		0,00		0,00		1.048,40		0,00
101 01 11 Equipamento Informático > Hardware > Minicomputadores															
	Totais do GH:	2.177,74		0,00		0,00		0,00		2.177,74		2.177,74		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
301 01 03C Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Habitações > Casas de rendimento															
	Totais do GH:	872,90		0,00		0,00		0,00		466,62		872,90		0,00	
			420,92		0,00		0,00		14,64		14,64		406,28		-14,64
101 01 12 Equipamento Informático > Hardware > Modems															
	Totais do GH:	943,82		0,00		0,00		0,00		943,82		943,82		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 01 13 Equipamento Informático > Hardware > Monitores															
	Totais do GH:	51.018,26		133,48		233,08		0,00		50.736,57		51.251,34		233,08	
			626,71		99,60		0,00		345,02		345,02		514,77		-111,94
101 01 15 Equipamento Informático > Hardware > Outros periféricos															
	Totais do GH:	667,73		0,00		0,00		0,00		667,73		667,73		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 01 16 Equipamento Informático > Hardware > PC portáteis															
	Totais do GH:	37.455,42		0,00		0,00		0,00		37.455,42		37.455,42		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 01 18 Equipamento Informático > Hardware > Projectores de imagem de ecrã (data display)															
	Totais do GH:	6.209,42		0,00		0,00		0,00		6.060,19		6.209,42		0,00	
			223,87		0,00		0,00		74,64		74,64		149,23		-74,64
101 01 19 Equipamento Informático > Hardware > Router															
	Totais do GH:	20.074,76		0,00		0,00		0,00		19.981,22		20.074,76		0,00	
			93,54		0,00		0,00		0,00		0,00		93,54		0,00
301 01 99C Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Habitações > Outras Habitações															
	Totais do GH:	63.893,96		0,00		0,00		0,00		37.470,99		63.893,96		0,00	
			29.467,97		0,00		0,00		3.045,00		3.045,00		26.422,97		-3.045,00
101 01 20 Equipamento Informático > Hardware > Scanners (digitalizador de imagem)															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 20 Equipamento Informático > Hardware > Scanners (digitalizador de imagem)															
	Totais do GH:	3.844,50		0,00		0,00		0,00		3.844,50		3.844,50		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 01 22 Equipamento Informático > Hardware > Terminais															
	Totais do GH:	4.059,02		7.210,70		7.210,70		0,00		4.659,86		11.269,72		7.210,70	
			0,00		0,00		0,00		600,84		600,84		6.609,86		6.609,86
101 01 25 Equipamento Informático > Hardware > Unidades centrais de processamento															
	Totais do GH:	164,45		0,00		0,00		0,00		164,45		164,45		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 01 26 Equipamento Informático > Hardware > Unidades de controlo															
	Totais do GH:	263,27		0,00		0,00		0,00		263,27		263,27		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 01 27 Equipamento Informático > Hardware > Unidades de disco															
	Totais do GH:	42.655,52		67.352,36		67.352,36		0,00		44.072,02		110.007,88		67.352,36	
			0,00		0,00		0,00		1.416,50		1.416,50		65.935,86		65.935,86
301 02 01B Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza administrativa															
	Totais do GH:	6.683,89		0,00		0,00		0,00		1.656,84		6.683,89		0,00	
			5.071,81		0,00		0,00		44,76		44,76		5.027,05		-44,76
301 02 01C Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza administrativa															
	Totais do GH:	1.192.933,66		0,00		0,00		0,00		167.902,74		1.192.933,66		0,00	
			1.044.907,24		0,00		0,00		19.876,32		19.876,32		1.025.030,92		-19.876,32
101 01 99 Equipamento Informático > Hardware > Outro equipamento informático															
	Totais do GH:	203.526,53		187,60		187,60		0,00		200.994,71		203.714,13		187,60	
			4.223,22		0,00		0,00		1.691,40		1.691,40		2.719,42		-1.503,80
301 02 02C Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza cultural															
	Totais do GH:	1.692.706,59		0,00		0,00		0,00		211.161,06		1.692.706,59		0,00	
			1.510.230,81		0,00		0,00		28.685,28		28.685,28		1.481.545,53		-28.685,28
301 02 02D Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza cultural															
	Totais do GH:	2.099.745,29		0,00		0,00		0,00		104.987,34		2.099.745,29		0,00	
			2.021.004,83		0,00		0,00		26.246,88		26.246,88		1.994.757,95		-26.246,88
301 02 02E Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza cultural															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
301 02 02E Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza cultural															
	Totais do GH:	219.390,00		0,00		0,00		0,00		54.847,56		219.390,00		0,00	
			175.512,00		0,00		0,00		10.969,56		10.969,56		164.542,44		-10.969,56
301 02 03C Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza social															
	Totais do GH:	557.733,16		0,00		0,00		0,00		69.618,92		557.733,16		0,00	
			497.388,44		0,00		0,00		9.274,20		9.274,20		488.114,24		-9.274,20
301 02 04C Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza escolar															
	Totais do GH:	1.735.890,61		0,00		0,00		0,00		355.671,89		1.735.890,61		0,00	
			1.426.290,16		0,00		0,00		46.071,44		46.071,44		1.380.218,72		-46.071,44
301 02 04D Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Instalação de serviços de natureza escolar															
	Totais do GH:	3.561.956,62		0,00		0,00		0,00		357.379,98		3.561.956,62		0,00	
			3.249.110,20		0,00		0,00		44.533,56		44.533,56		3.204.576,64		-44.533,56
301 02 99C Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços > Outros edifícios para o sector dos serviços															
	Totais do GH:	363.070,35		0,00		0,00		0,00		58.490,78		363.070,35		0,00	
			310.651,09		0,00		0,00		6.071,52		6.071,52		304.579,57		-6.071,52
301 04 02D Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Construções diversas > Complexos desportivos															
	Totais do GH:	990.339,20		0,00		0,00		0,00		117.268,94		990.339,20		0,00	
			885.455,82		0,00		0,00		12.385,56		12.385,56		873.070,26		-12.385,56
301 04 02F Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Construções diversas > Complexos desportivos															
	Totais do GH:	410.816,04		0,00		0,00		0,00		143.785,56		410.816,04		0,00	
			287.571,24		0,00		0,00		20.540,76		20.540,76		267.030,48		-20.540,76
301 04 03D Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Construções diversas > Piscinas															
	Totais do GH:	864.161,45		0,00		0,00		0,00		86.416,18		864.161,45		0,00	
			788.547,31		0,00		0,00		10.802,04		10.802,04		777.745,27		-10.802,04
301 04 99C Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Construções diversas > Outras construções															
	Totais do GH:	259.872,94		0,00		0,00		0,00		37.362,74		259.872,94		0,00	
			226.860,92		0,00		0,00		4.350,72		4.350,72		222.510,20		-4.350,72
301 04 99D Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Construções diversas > Outras construções															
	Totais do GH:	435.131,18		0,00		0,00		0,00		73.746,97		435.131,18		0,00	
			366.747,97		0,00		0,00		5.363,76		5.363,76		361.384,21		-5.363,76
301 05 99 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Infra-estruturas > Outras infra-estruturas															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
301 05 99 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Infra-estruturas > Outras infra-estruturas															
	Totais do GH:	203.464,40		0,00		0,00		0,00		87.633,10		203.464,40		0,00	
			126.004,54		0,00		0,00		10.173,24		10.173,24		115.831,30		-10.173,24
301 05 99F Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Infra-estruturas > Outras infra-estruturas															
	Totais do GH:	0,00		490.305,99		490.305,99		0,00		110.729,18		490.305,99		490.305,99	
			0,00		0,00		0,00		110.729,18		110.729,18		379.576,81		379.576,81
301 06 01 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Terrenos incluídos em planos de urbaniz.c/capacidade construtiva > Em aglomerados urbanos															
	Totais do GH:	7.714.540,75		0,00		0,00		0,00		0,00		7.714.540,75		0,00	
			7.714.540,75		0,00		0,00		0,00		0,00		7.714.540,75		0,00
301 06 02 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Terrenos incluídos em planos de urbaniz.c/capacidade construtiva > Em zona diferenciada de aglomerado urbano															
	Totais do GH:	18.633,82		21.609,00		21.609,00		0,00		0,00		40.242,82		21.609,00	
			18.633,82		0,00		0,00		0,00		0,00		40.242,82		21.609,00
301 06 99 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Terrenos incluídos em planos de urbaniz.c/capacidade construtiva > Outros terrenos															
	Totais do GH:	545.833,06		228.810,00		228.810,00		0,00		0,00		774.643,06		228.810,00	
			545.833,06		0,00		0,00		0,00		0,00		774.643,06		228.810,00
301 07 02 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Terrenos situados dentro do perímetro urbano, classificado como: > Zona verde ou de lazer															
	Totais do GH:	4.468,59		5.410,00		5.410,00		0,00		0,00		9.878,59		5.410,00	
			4.468,59		0,00		0,00		0,00		0,00		9.878,59		5.410,00
301 07 99 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Terrenos situados dentro do perímetro urbano, classificado como: > Outros terrenos															
	Totais do GH:	66.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		66.000,00		0,00	
			66.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		66.000,00		0,00
101 02 02 Equipamento Informático > Software > Sistemas Operativos															
	Totais do GH:	13.489,50		0,00		0,00		0,00		13.489,50		13.489,50		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 02 03 Equipamento Informático > Software > Software de aplicação															
	Totais do GH:	192.878,12		38.547,78		59.580,78		0,00		169.418,46		231.893,13		39.015,01	
			23.027,11		21.033,00		20.565,77		38.855,35		59.421,12		62.474,67		39.447,56
101 02 04 Equipamento Informático > Software > Software de base															
	Totais do GH:	18.194,53		0,00		0,00		0,00		18.194,53		18.194,53		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 02 06 Equipamento Informático > Software > Software de gestão de redes															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 02 06 Equipamento Informático > Software > Software de gestão de redes															
	Totais do GH:	0,00		19.527,25		19.527,25		0,00		1.476,84		19.527,25		19.527,25	
			0,00		0,00		0,00		1.476,84		1.476,84		18.050,41		18.050,41
101 02 99 Equipamento Informático > Software > Outros softwares															
	Totais do GH:	459.375,16		690,19		64.221,43		0,00		396.350,00		517.467,42		58.092,26	
			110.326,49		63.531,24		6.129,17		59.559,67		65.688,84		121.117,42		10.790,93
102 01 01 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Central telefónica (PPCA)															
	Totais do GH:	81.421,54		0,00		0,00		0,00		78.556,55		81.421,54		0,00	
			4.258,91		0,00		0,00		1.393,92		1.393,92		2.864,99		-1.393,92
102 01 02 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Consola de gestão/operação rede rádio															
	Totais do GH:	8.728,88		0,00		0,00		0,00		5.455,64		8.728,88		0,00	
			4.364,40		0,00		0,00		1.091,16		1.091,16		3.273,24		-1.091,16
302 01 05 Imóveis rústicos > Terrenos não incluídos em plano de urbanização - solo rural vocacionado para actividades: > Espaços naturais															
	Totais do GH:	444,46		0,00		0,00		0,00		0,00		444,46		0,00	
			444,46		0,00		0,00		0,00		0,00		444,46		0,00
302 01 99 Imóveis rústicos > Terrenos não incluídos em plano de urbanização - solo rural vocacionado para actividades: > Solo para outros fins															
	Totais do GH:	2.992,79		0,00		0,00		0,00		0,00		2.992,79		0,00	
			2.992,79		0,00		0,00		0,00		0,00		2.992,79		0,00
303 01 02 Outros recursos naturais > Outros imóveis > Poços e reservatórios															
	Totais do GH:	0,00		211.350,00		211.350,00		0,00		0,00		211.350,00		211.350,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		211.350,00		211.350,00
102 01 07 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de radionavegação															
	Totais do GH:	1.349,74		0,00		0,00		0,00		1.349,74		1.349,74		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
102 01 08 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de registo e de reprodução de som															
	Totais do GH:	402,00		0,00		0,00		0,00		402,00		402,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
102 01 09 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de supervisão e controlo															
	Totais do GH:	1.102,97		0,00		0,00		0,00		1.102,97		1.102,97		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
102 01 10 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Modem															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
102 01 10 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Modem															
	Totais do GH:	9.143,37		0,00		0,00		0,00		8.563,45		9.143,37		0,00	
			1.326,62		0,00		0,00		746,70		746,70		579,92		-746,70
102 01 12 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telecopiadores (fax)															
	Totais do GH:	3.783,70		0,00		0,00		0,00		3.783,70		3.783,70		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
102 01 13 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telefones															
	Totais do GH:	19.464,54		0,00		0,00		0,00		18.748,54		19.464,54		0,00	
			1.010,44		0,00		0,00		294,44		294,44		716,00		-294,44
102 01 14 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telemóveis															
	Totais do GH:	1.807,65		0,00		0,00		0,00		687,82		687,82		-1.119,83	
			0,00		0,00		1.119,83		1.119,83		2.239,66		0,00		0,00
102 01 16 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Terminal de rádio móvel															
	Totais do GH:	1.232,79		0,00		0,00		0,00		1.232,79		1.232,79		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
102 01 17 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Terminal de rádio portátil															
	Totais do GH:	345,32		0,00		0,00		0,00		345,32		345,32		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
102 01 20 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Torre de comunicações e antenas															
	Totais do GH:	37,89		0,00		0,00		0,00		37,89		37,89		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
102 01 99 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico															
	Totais do GH:	41.997,70		0,00		0,00		0,00		41.355,34		41.997,70		0,00	
			1.002,60		0,00		0,00		360,24		360,24		642,36		-360,24
102 02 00 Equipamento de telecomunicações > Dispositivos de comunicações com fibras ópticas > Dispositivos de comunicações com fibras ópticas															
	Totais do GH:	101,84		0,00		0,00		0,00		101,84		101,84		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
103 01 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Armários															
	Totais do GH:	87.067,66		0,00		0,00		0,00		85.504,63		87.067,66		0,00	
			2.740,59		0,00		0,00		1.177,56		1.177,56		1.563,03		-1.177,56
103 01 02 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Bancos															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Patrimônio inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Patrimônio final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 02 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Bancos															
	Totais do GH:	825,83		0,00		0,00		0,00		825,83		825,83		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
103 01 03 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Biombos															
	Totais do GH:	1.568,57		0,00		0,00		0,00		1.568,57		1.568,57		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
103 01 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Blocos de gavetas															
	Totais do GH:	25.908,06		0,00		0,00		0,00		25.508,04		25.908,06		0,00	
			682,05		0,00		0,00		282,03		282,03		400,02		-282,03
103 01 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Cadeiras															
	Totais do GH:	197.565,36		431,19		431,19		0,00		195.929,35		197.555,82		-9,54	
			3.348,99		0,00		440,73		2.594,44		3.035,17		1.626,47		-1.722,52
103 01 06 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Cofres															
	Totais do GH:	7.188,89		0,00		0,00		0,00		7.188,82		7.188,89		0,00	
			5,76		0,00		0,00		5,69		5,69		0,07		-5,69
103 01 07 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Divisórias amovíveis															
	Totais do GH:	8.223,49		0,00		0,00		0,00		8.223,49		8.223,49		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
103 01 08 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Estantes															
	Totais do GH:	165.436,61		0,00		0,00		0,00		165.360,93		165.436,61		0,00	
			318,54		0,00		0,00		242,86		242,86		75,68		-242,86
103 01 09 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Ficheiros															
	Totais do GH:	1.719,63		0,00		0,00		0,00		1.719,63		1.719,63		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
103 01 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Mesas															
	Totais do GH:	57.528,82		0,00		0,00		0,00		55.370,35		57.528,82		0,00	
			3.651,65		0,00		0,00		1.493,18		1.493,18		2.158,47		-1.493,18
103 01 11 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Placards															
	Totais do GH:	6.917,65		0,00		0,00		0,00		6.917,65		6.917,65		0,00	
			97,28		0,00		0,00		97,28		97,28		0,00		-97,28
103 01 12 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Secretárias															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	acumuladas					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 12 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Secretárias														
Totais do GH:	53.380,67		0,00		0,00		0,00		52.077,79		53.380,67		0,00	
		2.145,17		0,00		0,00		842,29		842,29		1.302,88		-842,29
103 01 13 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Sofás														
Totais do GH:	3.477,12		0,00		0,00		0,00		3.477,12		3.477,12		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
103 01 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Outro mobiliário														
Totais do GH:	61.716,76		0,00		0,00		0,00		61.536,90		61.716,76		0,00	
		360,58		0,00		0,00		180,72		180,72		179,86		-180,72
103 02 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Agrafadores														
Totais do GH:	1.664,07		0,00		0,00		0,00		1.664,07		1.664,07		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
103 02 03 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Datadores/numeradores														
Totais do GH:	1.178,04		0,00		0,00		0,00		742,12		1.178,04		0,00	
		544,88		0,00		0,00		108,96		108,96		435,92		-108,96
103 02 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de calcular														
Totais do GH:	6.607,69		0,00		0,00		0,00		6.586,77		6.607,69		0,00	
		31,36		0,00		0,00		10,44		10,44		20,92		-10,44
401 04 05D Imóveis urbanos, com finalidade operativa: > Construções diversas > Cemitérios (construções, vedações e paredes)														
Totais do GH:	196.598,22		0,00		0,00		0,00		27.223,65		196.598,22		0,00	
		171.975,81		0,00		0,00		2.601,24		2.601,24		169.374,57		-2.601,24
401 04 99B Imóveis urbanos, com finalidade operativa: > Construções diversas > Outras construções														
Totais do GH:	66.244,94		0,00		0,00		0,00		0,00		66.244,94		0,00	
		66.244,94		0,00		0,00		0,00		0,00		66.244,94		0,00
401 04 99D Imóveis urbanos, com finalidade operativa: > Construções diversas > Outras construções														
Totais do GH:	566.719,08		0,00		0,00		0,00		108.546,94		566.719,08		0,00	
		465.466,10		0,00		0,00		7.293,96		7.293,96		458.172,14		-7.293,96
103 02 06 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de escrever														
Totais do GH:	3.059,72		0,00		0,00		0,00		3.059,72		3.059,72		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
103 02 08 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Furadores														



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Patrimônio inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	Amortizações		Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
									exercício (12)	acumuladas (13)					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 02 08 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Furadores															
	Totais do GH:	1.703,78		0,00		0,00		0,00		1.703,78		1.703,78		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
401 05 01F Imóveis urbanos, com finalidade operativa: > Infra-estruturas: > Rodoviárias															
	Totais do GH:	1.179.962,73		0,00		0,00		0,00		845.255,65		1.179.962,73		0,00	
			395.170,88		0,00		0,00		60.463,80		60.463,80		334.707,08		-60.463,80
401 05 99F Imóveis urbanos, com finalidade operativa: > Infra-estruturas: > Outras infra-estruturas															
	Totais do GH:	273.971,34		0,00		0,00		0,00		109.588,59		273.971,34		0,00	
			178.081,35		0,00		0,00		13.698,60		13.698,60		164.382,75		-13.698,60
401 07 04 Imóveis urbanos, com finalidade operativa: > Terrenos situados dentro do perímetro urbano, classificado como: > Destinado a equipamento público															
	Totais do GH:	229.832,23		0,00		0,00		0,00		0,00		229.832,23		0,00	
			229.832,23		0,00		0,00		0,00		0,00		229.832,23		0,00
103 02 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Selos brancos e sinetas															
	Totais do GH:	548,66		0,00		153,75		0,00		561,46		702,41		153,75	
			0,00		153,75		0,00		12,80		12,80		140,95		140,95
103 02 11 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Outras máquinas e aparelhos															
	Totais do GH:	1.564,61		0,00		0,00		0,00		1.564,61		1.564,61		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
103 02 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Outro equipamento e material de escritório															
	Totais do GH:	6.439,85		0,00		0,00		0,00		6.400,86		6.439,85		0,00	
			81,64		0,00		0,00		42,65		42,65		38,99		-42,65
103 03 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Fotocopiadoras															
	Totais do GH:	61.718,84		0,00		0,00		0,00		58.059,19		58.059,19		-3.659,65	
			0,00		0,00		3.659,65		3.659,65		7.319,30		0,00		0,00
103 03 03 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Guilhotinas															
	Totais do GH:	2.061,69		0,00		0,00		0,00		2.061,69		2.061,69		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
103 03 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Máquinas de encadernar															
	Totais do GH:	585,95		0,00		0,00		0,00		585,95		585,95		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
104 06 07 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Ecrãs															
	Totais do GH:	272,32		0,00		0,00		0,00		272,32		272,32		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 06 11 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Estojos															
	Totais do GH:	86,26		0,00		0,00		0,00		86,26		86,26		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 06 12 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Flashes															
	Totais do GH:	493,36		0,00		0,00		0,00		493,36		493,36		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 06 13 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Fotómetros															
	Totais do GH:	1.910,10		0,00		0,00		0,00		1.910,10		1.910,10		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 06 19 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Máquinas fotográficas															
	Totais do GH:	11.404,81		0,00		0,00		0,00		11.404,81		11.404,81		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 06 22 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Objectivas, lentes e óculos															
	Totais do GH:	3.808,68		0,00		0,00		0,00		3.808,68		3.808,68		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 06 27 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Tripés															
	Totais do GH:	255,10		0,00		0,00		0,00		255,10		255,10		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 06 99 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Outro equipamento e material de uso específico															
	Totais do GH:	96.886,43		0,00		0,00		0,00		96.886,43		96.886,43		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 07 03 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Bússolas															
	Totais do GH:	66,07		0,00		0,00		0,00		66,07		66,07		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
201 08 01 Gasolina: > Motos e motociclos a gasolina > Motos e motociclos a gasolina até 50 de cilindrada															
	Totais do GH:	16.819,62		0,00		0,00		0,00		16.819,62		16.819,62		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	Amortizações		Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
								exercício (12)	acumuladas (13)					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
104 07 06 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Cavaletes														
Totais do GH:	95,46		0,00		0,00		0,00		95,46		95,46		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 07 07 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Cofres para arquivo de mapas														
Totais do GH:	778,12		0,00		0,00		0,00		778,12		778,12		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
202 01 01 Gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo até 1 500 de cilindrada														
Totais do GH:	16.428,32		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		-16.428,32	
		2.053,54		0,00		16.428,32		14.374,78		30.803,10		0,00		-2.053,54
202 01 02 Gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo mais de 1 500 até 2 000 cilindrada														
Totais do GH:	168.875,00		0,00		0,00		0,00		168.115,32		168.875,00		0,00	
		759,68		0,00		0,00		0,00		0,00		759,68		0,00
202 01 03 Gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo: > Ligeiros de passageiros a gasóleo de 2 001 até 3 000 cilindrada														
Totais do GH:	69.840,22		0,00		0,00		0,00		69.840,22		69.840,22		0,00	
		8.257,16		0,00		0,00		8.257,16		8.257,16		0,00		-8.257,16
202 02 01 Gasóleo: > Mistos a gasóleo: > Mistos a gasóleo até 1 500 de cilindrada														
Totais do GH:	27.922,06		0,00		0,00		0,00		27.922,04		27.922,06		0,00	
		1.894,70		0,00		0,00		1.894,68		1.894,68		0,02		-1.894,68
202 02 02 Gasóleo: > Mistos a gasóleo: > Mistos a gasóleo mais de 1 500 até 2 000 cilindrada														
Totais do GH:	51.282,53		0,00		0,00		0,00		50.023,25		51.282,53		0,00	
		1.469,16		0,00		0,00		209,88		209,88		1.259,28		-209,88
202 02 03 Gasóleo: > Mistos a gasóleo: > Mistos a gasóleo de 2 001 até 3 000 cilindrada														
Totais do GH:	219.284,76		0,00		0,00		0,00		219.284,76		219.284,76		0,00	
		9.313,88		0,00		0,00		9.313,88		9.313,88		0,00		-9.313,88
202 02 04 Gasóleo: > Mistos a gasóleo: > Mistos a gasóleo mais de 3 000 cilindrada														
Totais do GH:	54.224,42		0,00		0,00		0,00		54.224,42		54.224,42		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 07 14 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Estiradores														
Totais do GH:	164,60		0,00		0,00		0,00		164,60		164,60		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 07 16 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Instrumentos para levantamento topográfico														



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
104 07 16 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Instrumentos para levantamento topográfico															
	Totais do GH:	9.133,74		0,00		0,00		0,00		3.113,58		9.133,74		0,00	
			7.524,24		0,00		0,00		1.504,08		1.504,08		6.020,16		-1.504,08
202 03 04 Gasóleo: > De carga a gasóleo: > De carga a gasóleo mais de 3 000 cilindrada															
	Totais do GH:	511.314,03		0,00		0,00		0,00		438.989,70		511.314,03		0,00	
			142.610,30		0,00		0,00		70.285,97		70.285,97		72.324,33		-70.285,97
104 07 21 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Réguas															
	Totais do GH:	1,00		0,00		0,00		0,00		1,00		1,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
202 04 03 Gasóleo: > Pesados de passageiros a gasóleo: > Pesados/passageiros gasóleo de 2 001 até 3 000 cilindrada															
	Totais do GH:	35.642,24		0,00		0,00		0,00		10.692,68		35.642,24		0,00	
			28.513,80		0,00		0,00		3.564,24		3.564,24		24.949,56		-3.564,24
104 07 23 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Teodolitos															
	Totais do GH:	1,00		0,00		0,00		0,00		1,00		1,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
202 04 04 Gasóleo: > Pesados de passageiros a gasóleo: > Pesados/passageiros gasóleo mais de 3 000 cilindrada															
	Totais do GH:	47.421,72		0,00		0,00		0,00		47.421,72		47.421,72		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 07 99 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Outros instrumentos e material de uso específico															
	Totais do GH:	1.597,63		0,00		0,00		0,00		1.597,63		1.597,63		0,00	
			166,21		0,00		0,00		166,21		166,21		0,00		-166,21
104 08 01 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos para medida do tempo > Ampulhetas															
	Totais do GH:	24,12		0,00		0,00		0,00		17,12		24,12		0,00	
			10,36		0,00		0,00		3,36		3,36		7,00		-3,36
202 07 04 Gasóleo: > Especiais a gasóleo: > Especiais a gasóleo mais de 3 000 cilindrada															
	Totais do GH:	53.454,57		85.683,57		85.683,57		0,00		50.126,46		139.138,14		85.683,57	
			7.654,65		0,00		0,00		4.326,54		4.326,54		89.011,68		81.357,03
202 07 05 Gasóleo: > Especiais a gasóleo: > Especiais a gasóleo sem cilindrada															
	Totais do GH:	76.289,19		0,00		0,00		0,00		76.289,19		76.289,19		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
202 09 01 Gasóleo: > Tractores a gasóleo: > Tractores agrícolas a gasóleo															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
202 09 01 Gasóleo: > Tractores a gasóleo: > Tractores agrícolas a gasóleo															
	Totais do GH:	70.650,60		0,00		0,00		0,00		70.650,60		70.650,60		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
202 09 02 Gasóleo: > Tractores a gasóleo: > Outros tractores a gasóleo															
	Totais do GH:	24.259,04		0,00		0,00		0,00		24.259,04		24.259,04		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
202 10 02 Gasóleo: > Barcos a gasóleo: > Barcos de madeira a gasóleo															
	Totais do GH:	0,00		369.960,45		369.960,45		0,00		3.083,00		369.960,45		369.960,45	
			0,00		0,00		0,00		3.083,00		3.083,00		366.877,45		366.877,45
104 08 03 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos para medida do tempo > Cronómetros															
	Totais do GH:	171,84		0,00		0,00		0,00		171,84		171,84		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 08 06 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos para medida do tempo > Relógios															
	Totais do GH:	754,02		0,00		0,00		0,00		754,02		754,02		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 09 01 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos de pesagem > Balanças															
	Totais do GH:	931,43		0,00		0,00		0,00		917,09		931,43		0,00	
			22,86		0,00		0,00		8,52		8,52		14,34		-8,52
105 06 01 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Fogões															
	Totais do GH:	10.296,07		0,00		0,00		0,00		10.117,37		10.296,07		0,00	
			504,23		0,00		0,00		325,53		325,53		178,70		-325,53
105 06 03 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Máquinas de lavar loiça															
	Totais do GH:	2.009,40		0,00		0,00		0,00		2.009,40		2.009,40		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
105 06 07 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Talheres e utensílios de cozinha															
	Totais do GH:	376,96		181,82		181,82		0,00		558,78		558,78		181,82	
			94,18		0,00		0,00		276,00		276,00		0,00		-94,18
105 06 08 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Utensílios de cozinha															
	Totais do GH:	4.851,92		0,00		0,00		0,00		4.851,92		4.851,92		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
105 06 14 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Arcas congeladoras															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
105 06 14 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Arcas congeladoras															
	Totais do GH:	1.129,55		369,71		369,71		0,00		1.114,04		1.499,26		369,71	
			112,13		0,00		0,00		96,62		96,62		385,22		273,09
105 06 19 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Aspiradores															
	Totais do GH:	714,05		0,00		0,00		0,00		349,73		349,73		-364,32	
			0,00		0,00		364,32		364,32		728,64		0,00		0,00
105 07 14 Equipamento e material para serviços de saúde > Outros: Equipamento específico de farmácia > Malas															
	Totais do GH:	127,95		0,00		0,00		0,00		127,95		127,95		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
105 07 99 Equipamento e material para serviços de saúde > Outros: Equipamento específico de farmácia > Outro vestuário e calçado não especificado															
	Totais do GH:	19,68		0,00		0,00		0,00		19,68		19,68		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 01 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Aparelhos de remar															
	Totais do GH:	7.174,82		0,00		0,00		0,00		7.115,54		7.174,82		0,00	
			104,79		0,00		0,00		45,51		45,51		59,28		-45,51
106 01 02 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Aparelhos para exercícios (ginástica)															
	Totais do GH:	4.860,28		0,00		0,00		0,00		4.860,28		4.860,28		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 03 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Armários															
	Totais do GH:	1.952,02		0,00		0,00		0,00		1.503,83		1.952,02		0,00	
			597,59		0,00		0,00		149,40		149,40		448,19		-149,40
106 01 04 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Balizas															
	Totais do GH:	8.073,71		0,00		212,84		0,00		7.947,12		8.286,55		212,84	
			301,22		212,84		0,00		174,63		174,63		339,43		38,21
106 01 05 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Bancos suecos															
	Totais do GH:	1.828,75		0,00		0,00		0,00		1.685,41		1.828,75		0,00	
			191,10		0,00		0,00		47,76		47,76		143,34		-47,76
106 01 06 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Barras/traves															
	Totais do GH:	630,39		0,00		0,00		0,00		630,39		630,39		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 07 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Bicicletas															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 01 07 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Bicicletas															
	Totais do GH:	620,47		0,00		0,00		0,00		620,47		620,47		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 09 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Colchões de ginástica															
	Totais do GH:	11.337,52		0,00		0,00		0,00		11.337,52		11.337,52		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 11 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Escadas															
	Totais do GH:	165,07		0,00		0,00		0,00		165,07		165,07		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 12 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Halteres															
	Totais do GH:	163,22		0,00		0,00		0,00		163,22		163,22		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 13 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Máscaras de esgrima															
	Totais do GH:	412,50		0,00		0,00		0,00		412,50		412,50		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 15 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Móveis para jardins e piscinas															
	Totais do GH:	53.648,44		0,00		0,00		0,00		53.456,79		53.648,44		0,00	
			230,05		0,00		0,00		38,40		38,40		191,65		-38,40
106 01 17 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Raquetas															
	Totais do GH:	959,22		0,00		0,00		0,00		959,22		959,22		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 18 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Redes															
	Totais do GH:	665,21		0,00		0,00		0,00		665,21		665,21		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 19 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Sabres															
	Totais do GH:	383,05		0,00		0,00		0,00		383,05		383,05		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 20 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Tabuleiros															
	Totais do GH:	74,82		0,00		0,00		0,00		74,82		74,82		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 21 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Tapetes de ginástica															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Patrimônio inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 01 21 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Tapetes de ginástica															
	Totais do GH:	1.547,85		0,00		0,00		0,00		1.547,85		1.547,85		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 01 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Outro equipamento específico															
	Totais do GH:	430.265,58		0,00		2.219,12		0,00		398.653,59		432.484,70		2.219,12	
			62.685,13		2.219,12		0,00		31.073,14		31.073,14		33.831,11		-28.854,02
106 02 02 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Ardósias															
	Totais do GH:	49,88		0,00		0,00		0,00		49,88		49,88		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 02 03 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Caixas de sólidos geométricos															
	Totais do GH:	3.872,15		0,00		0,00		0,00		3.851,03		3.872,15		0,00	
			28,32		0,00		0,00		7,20		7,20		21,12		-7,20
106 02 06 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Carteiras escolares															
	Totais do GH:	28.191,95		0,00		0,00		0,00		23.385,89		28.191,95		0,00	
			6.475,09		0,00		0,00		1.669,03		1.669,03		4.806,06		-1.669,03
106 02 07 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Cronómetros															
	Totais do GH:	236,92		0,00		0,00		0,00		236,92		236,92		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 02 10 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Jogos didáticos															
	Totais do GH:	11.103,73		0,00		0,00		0,00		7.530,92		11.103,73		0,00	
			4.766,69		0,00		0,00		1.193,88		1.193,88		3.572,81		-1.193,88
106 02 13 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Modelos Diversos															
	Totais do GH:	87,29		0,00		0,00		0,00		87,29		87,29		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 02 14 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Planisférios															
	Totais do GH:	130,14		0,00		0,00		0,00		130,14		130,14		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 02 15 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Quadros escolares															
	Totais do GH:	12.452,54		0,00		0,00		0,00		9.129,17		12.452,54		0,00	
			4.431,21		0,00		0,00		1.107,84		1.107,84		3.323,37		-1.107,84
106 02 16 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Quadros expositores de mapas															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 02 16 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Quadros expositores de mapas															
	Totais do GH:	10.356,64		0,00		0,00		0,00		6.035,73		10.356,64		0,00	
			5.535,45		0,00		0,00		1.214,54		1.214,54		4.320,91		-1.214,54
106 02 17 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Quadros magnéticos															
	Totais do GH:	3.579,80		0,00		0,00		0,00		3.537,85		3.579,80		0,00	
			120,55		0,00		0,00		78,60		78,60		41,95		-78,60
106 02 18 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Relógios para instrução															
	Totais do GH:	3.067,89		0,00		0,00		0,00		2.190,72		3.067,89		0,00	
			1.315,41		0,00		0,00		438,24		438,24		877,17		-438,24
106 02 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar > Outro equipamento e utensílios de uso específico															
	Totais do GH:	151.302,85		0,00		0,00		0,00		145.389,12		151.282,37		-20,48	
			8.393,07		0,00		20,48		2.520,30		2.540,78		5.893,25		-2.499,82
106 03 01 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Amplificadores															
	Totais do GH:	2.099,67		0,00		0,00		0,00		2.099,67		2.099,67		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 03 02 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Auto-rádios															
	Totais do GH:	593,89		0,00		0,00		0,00		593,89		593,89		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 03 03 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Colunas para reprodução de som															
	Totais do GH:	7.166,64		0,00		0,00		0,00		7.166,64		7.166,64		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 03 05 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Compact-disc															
	Totais do GH:	5.177,09		0,00		0,00		0,00		5.177,09		5.177,09		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 03 07 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Ecrãs															
	Totais do GH:	208,84		0,00		0,00		0,00		130,40		208,84		0,00	
			104,36		0,00		0,00		25,92		25,92		78,44		-25,92
106 03 08 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Filmes															
	Totais do GH:	926,56		0,00		0,00		0,00		926,56		926,56		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 03 10 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Gravadores															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	acumuladas					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 03 10 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Gravadores														
Totais do GH:	1.892,07		0,00		0,00		0,00		1.823,16		1.892,07		0,00	
		229,91		0,00		0,00		161,00		161,00		68,91		-161,00
106 03 11 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Gravadores/reprodutores														
Totais do GH:	3.422,51		306,17		306,17		0,00		3.365,45		3.365,45		-57,06	
		0,00		0,00		363,23		669,40		1.032,63		0,00		0,00
106 03 12 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Misturadores														
Totais do GH:	1.743,20		0,00		0,00		0,00		1.743,20		1.743,20		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 03 13 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Monitores														
Totais do GH:	385,03		0,00		0,00		0,00		385,03		385,03		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 03 14 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Projectores diversos														
Totais do GH:	3.633,68		0,00		0,00		0,00		3.525,42		3.633,68		0,00	
		162,26		0,00		0,00		54,00		54,00		108,26		-54,00
106 03 15 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Rádios														
Totais do GH:	1.134,94		0,00		0,00		0,00		1.134,94		1.134,94		0,00	
		39,90		0,00		0,00		39,90		39,90		0,00		-39,90
106 03 16 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Retroprojectores														
Totais do GH:	149,64		0,00		0,00		0,00		149,64		149,64		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 03 17 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Sistemas video-cassettes														
Totais do GH:	2.405,36		0,00		0,00		0,00		2.405,36		2.405,36		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 03 18 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Televisores														
Totais do GH:	16.538,87		610,82		610,82		0,00		16.253,67		17.149,69		610,82	
		900,11		0,00		0,00		614,91		614,91		896,02		-4,09
106 03 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Outros - Equipamento e material audiovisual														
Totais do GH:	44.285,85		0,00		0,00		0,00		44.285,85		44.285,85		0,00	
		5,64		0,00		0,00		5,64		5,64		0,00		-5,64



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	acumuladas					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 04 09 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Instrumentos musicais, incluindo equipamento de orquestra > Baterias														
Totais do GH:	59,37		0,00		0,00		0,00		59,37		59,37		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 04 15 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Instrumentos musicais, incluindo equipamento de orquestra > Clarinetes														
Totais do GH:	1.966,34		2.786,84		2.786,84		0,00		1.474,71		1.966,34		0,00	
		737,39		0,00		2.786,84		245,76		3.032,60		491,63		-245,76
106 04 21 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Instrumentos musicais, incluindo equipamento de orquestra > Estrados														
Totais do GH:	1.038,30		0,00		0,00		0,00		1.038,30		1.038,30		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 04 23 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Instrumentos musicais, incluindo equipamento de orquestra > Estantes para partituras														
Totais do GH:	128,70		0,00		0,00		0,00		128,70		128,70		0,00	
		16,14		0,00		0,00		16,14		16,14		0,00		-16,14
106 04 31 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Instrumentos musicais, incluindo equipamento de orquestra > Gaitas de Foles														
Totais do GH:	800,00		0,00		0,00		0,00		699,96		800,00		0,00	
		200,00		0,00		0,00		99,96		99,96		100,04		-99,96
106 04 38 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Instrumentos musicais, incluindo equipamento de orquestra > Maracas														
Totais do GH:	6,87		0,00		0,00		0,00		4,28		6,87		0,00	
		3,43		0,00		0,00		0,84		0,84		2,59		-0,84
106 04 40 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Instrumentos musicais, incluindo equipamento de orquestra > Martelos														
Totais do GH:	33,13		0,00		0,00		0,00		33,13		33,13		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 04 45 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Instrumentos musicais, incluindo equipamento de orquestra > Pratos														
Totais do GH:	36,27		0,00		0,00		0,00		22,68		36,27		0,00	
		18,15		0,00		0,00		4,56		4,56		13,59		-4,56
106 04 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Instrumentos musicais, incluindo equipamento de orquestra > Outros instrumentos e aparelhos musicais														
Totais do GH:	123,88		0,00		0,00		0,00		102,96		123,88		0,00	
		36,32		0,00		0,00		15,40		15,40		20,92		-15,40
106 05 01 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Livros, publicações e documentos: > Cartas fotográficas														
Totais do GH:	21.840,12		0,00		0,00		0,00		0,00		21.840,12		0,00	
		21.840,12		0,00		0,00		0,00		0,00		21.840,12		0,00



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 05 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Livros, publicações e documentos: > Outras publicações e documentos															
	Totais do GH:	3.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.000,00		0,00	
			3.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.000,00		0,00
106 06 08 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Cerâmicas															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 06 09 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Esculturas															
	Totais do GH:	472,80		0,00		0,00		0,00		0,00		472,80		0,00	
			472,80		0,00		0,00		0,00		0,00		472,80		0,00
106 06 11 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Gravuras															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 06 12 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Instrumentos científicos antigos															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 06 13 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Instrumentos musicais antigos															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 06 15 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Livros															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 06 16 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Loijas															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 06 17 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Medalhas, colecções															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 06 18 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Mobiliário															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 06 19 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Objectos de arte (não inclui artigos eclesiásticos de natureza cultural)															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 06 19 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Objectos de arte (não inclui artigos eclesiásticos de natureza cultural)															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 06 25 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Quadros															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 06 27 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Tapeçarias															
	Totais do GH:	1.542,34		0,00		0,00		0,00		0,00		1.542,34		0,00	
			1.542,34		0,00		0,00		0,00		0,00		1.542,34		0,00
106 06 28 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Vestuário e outras indumentárias															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 06 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Obras de arte, móveis antigos, colecções, antiguidades > Outros (obras de arte, móveis antigos, colecções antiguidades)															
	Totais do GH:	4.200,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.200,00		0,00	
			4.200,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.200,00		0,00
107 01 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Aparadores															
	Totais do GH:	793,04		0,00		0,00		0,00		575,09		793,04		0,00	
			290,67		0,00		0,00		72,72		72,72		217,95		-72,72
107 01 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Armários															
	Totais do GH:	16.920,19		0,00		0,00		0,00		16.204,95		16.920,19		0,00	
			972,52		0,00		0,00		257,28		257,28		715,24		-257,28
107 01 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Bancos															
	Totais do GH:	86.763,76		22.112,50		22.112,50		0,00		86.108,06		108.876,26		22.112,50	
			12.360,81		0,00		0,00		11.705,11		11.705,11		22.768,20		10.407,39
107 01 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Baús															
	Totais do GH:	412,38		0,00		0,00		0,00		294,56		412,38		0,00	
			156,94		0,00		0,00		39,12		39,12		117,82		-39,12
107 01 05 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Beliches															
	Totais do GH:	7.305,36		0,00		0,00		0,00		7.305,36		7.305,36		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 01 06 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Bengaleiros															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Patrimônio inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Patrimônio final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 01 06 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Bengaleiros															
	Totais do GH:	6.297,04		0,00		0,00		0,00		6.297,04		6.297,04		0,00	
			8,36		0,00		0,00		8,36		8,36		0,00		-8,36
107 01 07 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Cadeiras															
	Totais do GH:	28.019,25		0,00		0,00		0,00		26.795,14		28.019,25		0,00	
			1.635,95		0,00		0,00		411,84		411,84		1.224,11		-411,84
107 01 08 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Camas															
	Totais do GH:	1.104,78		0,00		0,00		0,00		1.104,78		1.104,78		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 01 09 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Cofres															
	Totais do GH:	2.554,26		0,00		0,00		0,00		2.326,72		2.554,26		0,00	
			455,06		0,00		0,00		227,52		227,52		227,54		-227,52
107 01 10 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Colchões															
	Totais do GH:	3.055,15		0,00		0,00		0,00		3.055,15		3.055,15		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 01 11 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Cômодas															
	Totais do GH:	275,42		0,00		0,00		0,00		275,42		275,42		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 01 13 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Escadas/Escadotes															
	Totais do GH:	2.820,30		0,00		0,00		0,00		2.784,73		2.820,30		0,00	
			79,10		0,00		0,00		43,53		43,53		35,57		-43,53
107 01 15 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Espelhos															
	Totais do GH:	755,02		0,00		0,00		0,00		653,47		755,02		0,00	
			135,39		0,00		0,00		33,84		33,84		101,55		-33,84
107 01 16 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Estantes															
	Totais do GH:	3.893,59		0,00		0,00		0,00		3.058,04		3.893,59		0,00	
			1.115,03		0,00		0,00		279,48		279,48		835,55		-279,48
107 01 17 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Guarda-fatos, roupeiros															
	Totais do GH:	291,48		0,00		0,00		0,00		291,48		291,48		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 01 20 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Mesas															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Patrimônio inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 01 20 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Mesas															
	Totais do GH:	23.397,93		0,00		0,00		0,00		22.428,45		23.397,93		0,00	
			1.292,64		0,00		0,00		323,16		323,16		969,48		-323,16
107 01 21 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Papeleiras															
	Totais do GH:	31.885,41		9.776,73		9.776,73		0,00		37.551,69		41.662,14		9.776,73	
			1.207,10		0,00		0,00		6.873,38		6.873,38		4.110,45		2.903,35
107 01 23 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Secretárias															
	Totais do GH:	1.222,92		0,00		0,00		0,00		1.135,49		1.222,92		0,00	
			116,59		0,00		0,00		29,16		29,16		87,43		-29,16
107 01 24 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Sofás															
	Totais do GH:	10.206,24		0,00		0,00		0,00		9.812,78		10.206,24		0,00	
			524,74		0,00		0,00		131,28		131,28		393,46		-131,28
107 01 26 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Vitrinas															
	Totais do GH:	19.424,38		0,00		0,00		0,00		19.260,16		19.424,38		0,00	
			264,06		0,00		0,00		99,84		99,84		164,22		-99,84
107 01 27 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Abrigos de passageiros															
	Totais do GH:	16.471,22		0,00		0,00		0,00		14.693,45		16.471,22		0,00	
			2.722,41		0,00		0,00		944,64		944,64		1.777,77		-944,64
107 01 28 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Mobiliário e equipamento urbano não discriminado															
	Totais do GH:	191.777,94		181.510,77		181.510,77		0,00		237.974,06		373.288,71		181.510,77	
			76.887,37		0,00		0,00		123.083,49		123.083,49		135.314,65		58.427,28
107 01 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Outro mobiliário e equipamento															
	Totais do GH:	245.677,39		381,30		381,30		0,00		201.599,04		246.058,69		381,30	
			62.602,27		0,00		0,00		18.523,92		18.523,92		44.459,65		-18.142,62
107 02 06 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Cinzeiros															
	Totais do GH:	3.439,73		0,00		0,00		0,00		3.409,17		3.439,73		0,00	
			45,92		0,00		0,00		15,36		15,36		30,56		-15,36
107 02 12 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Jogos de tapetes															
	Totais do GH:	4.335,88		0,00		0,00		0,00		4.335,88		4.335,88		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 02 15 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Quadros e molduras															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 02 15 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Quadros e molduras															
	Totais do GH:	37,04		0,00		0,00		0,00		37,04		37,04		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 02 16 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados															
	Totais do GH:	66.627,09		0,00		0,00		0,00		66.627,09		66.627,09		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 02 20 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Vasos															
	Totais do GH:	283,13		0,00		0,00		0,00		283,13		283,13		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 02 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Outros artigos e utensílios															
	Totais do GH:	103.930,72		0,00		0,00		0,00		102.322,63		103.930,72		0,00	
			2.249,73		0,00		0,00		641,64		641,64		1.608,09		-641,64
107 03 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento dispositivos iluminação (inclui dispositivos iluminação eléctricos e não eléctricos) > Armaduras para lâmpadas fluorescentes															
	Totais do GH:	4.605,79		0,00		0,00		0,00		4.605,79		4.605,79		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 03 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento dispositivos iluminação (inclui dispositivos iluminação eléctricos e não eléctricos) > Candeeiros, globos, lustres, prafonier															
	Totais do GH:	9.744,58		0,00		0,00		0,00		9.596,75		9.744,58		0,00	
			229,23		0,00		0,00		81,40		81,40		147,83		-81,40
107 03 06 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento dispositivos iluminação (inclui dispositivos iluminação eléctricos e não eléctricos) > Projectores e iluminadores															
	Totais do GH:	426.489,31		0,00		0,00		0,00		392.865,80		426.489,31		0,00	
			42.501,70		0,00		0,00		8.878,19		8.878,19		33.623,51		-8.878,19
107 03 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento dispositivos iluminação (inclui dispositivos iluminação eléctricos e não eléctricos) > Outro equipamento e dispositivo de iluminação															
	Totais do GH:	240.670,86		0,00		0,00		0,00		188.764,25		240.670,86		0,00	
			70.671,49		0,00		0,00		18.764,88		18.764,88		51.906,61		-18.764,88
107 04 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Aparelhos de ar condicionado															
	Totais do GH:	98.174,13		2.682,42		2.682,42		0,00		95.641,12		100.856,55		2.682,42	
			3.626,19		0,00		0,00		1.093,18		1.093,18		5.215,43		1.589,24
107 04 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Climatizadores															
	Totais do GH:	73,79		0,00		0,00		0,00		73,79		73,79		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 04 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Condicionadores															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	Amortizações		Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
								exercício (12)	acumuladas (13)					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 04 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Condicionadores														
Totais do GH:	4.228,99		0,00		0,00		0,00		4.085,15		4.228,99		0,00	
		327,18		0,00		0,00		183,34		183,34		143,84		-183,34
107 04 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Desumidificadores														
Totais do GH:	11.049,41		0,00		0,00		0,00		11.049,41		11.049,41		0,00	
		44,06		0,00		0,00		44,06		44,06		0,00		-44,06
107 04 05 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Dispositivos de controlo de poeiras														
Totais do GH:	2.009,54		0,00		0,00		0,00		1.255,92		2.009,54		0,00	
		1.004,78		0,00		0,00		251,16		251,16		753,62		-251,16
107 04 06 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Equipamento de purificação de ar														
Totais do GH:	179.050,40		0,00		0,00		0,00		132.147,78		179.050,40		0,00	
		64.852,02		0,00		0,00		17.949,40		17.949,40		46.902,62		-17.949,40
107 04 07 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Exaustores														
Totais do GH:	19.497,45		0,00		0,00		0,00		12.493,15		19.497,45		0,00	
		9.339,14		0,00		0,00		2.334,84		2.334,84		7.004,30		-2.334,84
107 04 11 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Secadores														
Totais do GH:	3.690,04		0,00		0,00		0,00		2.740,51		3.690,04		0,00	
		1.315,77		0,00		0,00		366,24		366,24		949,53		-366,24
107 04 14 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Ventiladores														
Totais do GH:	60.466,56		0,00		0,00		0,00		45.546,37		60.466,56		0,00	
		20.353,13		0,00		0,00		5.432,94		5.432,94		14.920,19		-5.432,94
107 04 15 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Ventoinhas														
Totais do GH:	2.014,55		0,00		0,00		0,00		2.009,74		2.014,55		0,00	
		9,73		0,00		0,00		4,92		4,92		4,81		-4,92
107 04 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Outro equipamento e material de uso específico														
Totais do GH:	184.872,39		0,00		0,00		0,00		151.745,20		184.872,39		0,00	
		45.171,59		0,00		0,00		12.044,40		12.044,40		33.127,19		-12.044,40
107 05 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Aquecedores														
Totais do GH:	2.817,74		134,00		134,00		0,00		2.865,72		2.907,39		89,65	
		110,77		0,00		44,35		247,45		291,80		41,67		-69,10
107 05 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Caldeiras														



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 05 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Caldeiras														
Totais do GH:	33.522,31		0,00		0,00		0,00		28.551,50		33.522,31		0,00	
		7.375,37		0,00		0,00		2.404,56		2.404,56		4.970,81		-2.404,56
107 05 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Caloríficos														
Totais do GH:	149,64		0,00		0,00		0,00		149,64		149,64		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 05 05 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Colectores solares														
Totais do GH:	164.147,09		0,00		0,00		0,00		149.228,31		164.147,09		0,00	
		16.588,70		0,00		0,00		1.669,92		1.669,92		14.918,78		-1.669,92
107 05 06 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Convectores														
Totais do GH:	1.692,05		0,00		0,00		0,00		1.643,35		1.643,35		-48,70	
		0,00		0,00		48,70		48,70		97,40		0,00		0,00
107 05 07 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Escalfetas														
Totais do GH:	20,17		0,00		0,00		0,00		20,17		20,17		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 05 09 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Fogões de sala														
Totais do GH:	342,93		0,00		0,00		0,00		342,93		342,93		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 05 11 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Fornos														
Totais do GH:	6.823,36		0,00		0,00		0,00		4.264,64		6.823,36		0,00	
		3.411,68		0,00		0,00		852,96		852,96		2.558,72		-852,96
107 05 13 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Painéis solares														
Totais do GH:	24.201,44		0,00		0,00		0,00		22.852,02		24.201,44		0,00	
		1.847,90		0,00		0,00		498,48		498,48		1.349,42		-498,48
107 05 14 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Radiadores														
Totais do GH:	25.191,95		0,00		0,00		0,00		25.191,95		25.191,95		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 05 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Outro equipamento de uso específico														
Totais do GH:	23.905,87		0,00		0,00		0,00		23.086,35		23.905,87		0,00	
		1.528,43		0,00		0,00		708,91		708,91		819,52		-708,91
107 06 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Equipamento frigorífico e de refrigeração														



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 06 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Equipamento frigorífico e de refrigeração															
	Totais do GH:	65.522,40		0,00		0,00		0,00		58.191,37		65.522,40		0,00	
			10.860,71		0,00		0,00		3.529,68		3.529,68		7.331,03		-3.529,68
107 06 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Equipamento para preparação e fornecimento de alimentos															
	Totais do GH:	9.076,05		1.732,46		1.732,46		0,00		7.794,50		10.808,51		1.732,46	
			2.093,76		0,00		0,00		812,21		812,21		3.014,01		920,25
107 06 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Máquinas e aparelhos de cozinha															
	Totais do GH:	91.557,94		644,11		644,11		0,00		80.316,71		92.202,05		644,11	
			15.684,21		0,00		0,00		4.442,98		4.442,98		11.885,34		-3.798,87
107 06 05 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Mobiliário de cozinha															
	Totais do GH:	40.093,61		0,00		0,00		0,00		35.995,31		40.093,61		0,00	
			5.549,70		0,00		0,00		1.451,40		1.451,40		4.098,30		-1.451,40
107 06 06 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Talheres e utensílios de cozinha															
	Totais do GH:	19.836,03		843,73		843,73		0,00		20.433,76		20.679,76		843,73	
			0,00		0,00		0,00		597,73		597,73		246,00		246,00
107 06 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Outro material, aparelhos e utensílios de uso específico															
	Totais do GH:	28.460,65		44,60		44,60		0,00		24.336,83		28.505,25		44,60	
			6.375,40		0,00		0,00		2.251,58		2.251,58		4.168,42		-2.206,98
107 07 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de tratamento de roupa > Ferros de engomar															
	Totais do GH:	24,53		0,00		0,00		0,00		24,53		24,53		0,00	
			3,53		0,00		0,00		3,53		3,53		0,00		-3,53
107 07 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de tratamento de roupa > Máquinas de engomar															
	Totais do GH:	265,95		0,00		0,00		0,00		265,95		265,95		0,00	
			38,07		0,00		0,00		38,07		38,07		0,00		-38,07
107 07 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de tratamento de roupa > Máquinas de lavar roupa															
	Totais do GH:	5.201,31		0,00		0,00		0,00		5.201,31		5.201,31		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 07 05 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de tratamento de roupa > Máquinas de secar roupa															
	Totais do GH:	4.001,07		0,00		0,00		0,00		4.001,07		4.001,07		0,00	
			572,97		0,00		0,00		572,97		572,97		0,00		-572,97



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 07 06 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de tratamento de roupa > Tábuas de engomar															
	Totais do GH:	285,65		0,00		0,00		0,00		250,02		285,65		0,00	
			71,39		0,00		0,00		35,76		35,76		35,63		-35,76
107 07 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de tratamento de roupa > Outro material e utensílios de uso específico															
	Totais do GH:	320,45		0,00		0,00		0,00		320,45		320,45		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 08 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de limpeza > Aspiradores															
	Totais do GH:	9.567,79		280,44		280,44		0,00		9.848,23		9.848,23		280,44	
			0,00		0,00		0,00		280,44		280,44		0,00		0,00
107 08 07 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de limpeza > Máquinas lavadoras de pressão para piscinas															
	Totais do GH:	0,00		919,84		919,84		0,00		10,95		919,84		919,84	
			0,00		0,00		0,00		10,95		10,95		908,89		908,89
107 09 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento sanitário > Bebedores															
	Totais do GH:	5.936,95		0,00		0,00		0,00		5.936,95		5.936,95		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 09 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento sanitário > Bombas															
	Totais do GH:	17.035,23		0,00		0,00		0,00		17.035,23		17.035,23		0,00	
			105,62		0,00		0,00		105,62		105,62		0,00		-105,62
107 09 06 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento sanitário > Máquinas de desentupir															
	Totais do GH:	2.866,24		0,00		0,00		0,00		2.866,24		2.866,24		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
107 09 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento sanitário > Outro material de uso específico															
	Totais do GH:	16.457,62		0,00		0,00		0,00		16.324,68		16.457,62		0,00	
			177,22		0,00		0,00		44,28		44,28		132,94		-44,28
108 01 01 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Material rolante ou de transportes > Atrrelados															
	Totais do GH:	21.461,09		7.626,00		7.626,00		0,00		22.202,18		29.087,09		7.626,00	
			0,00		0,00		0,00		741,09		741,09		6.884,91		6.884,91
108 01 03 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Material rolante ou de transportes > Plataformas															
	Totais do GH:	21.016,83		0,00		0,00		0,00		21.016,83		21.016,83		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
108 01 99 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Material rolante ou de transportes > Outro material e equipamento de transportes															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	acumuladas					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
108 01 99 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Material rolante ou de transportes > Outro material e equipamento de transportes														
Totais do GH:	235.689,06		0,00		0,00		0,00		235.689,06		235.689,06		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
108 02 99 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Equipamento para acondicionamento ou embalagem > Outras máquinas e equipamento de uso específico														
Totais do GH:	62.159,78		0,00		0,00		0,00		62.159,78		62.159,78		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
108 05 02 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Equipamento, componentes e acessórios de embarcações > Equipamento de salva-vidas														
Totais do GH:	1.277,96		0,00		0,00		0,00		33,95		33,95		-1.244,01	
		0,00		0,00		1.244,01		1.244,01		2.488,02		0,00		0,00
108 05 03 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Equipamento, componentes e acessórios de embarcações > Equipamento marítimo														
Totais do GH:	1.466,54		0,00		0,00		0,00		1.466,54		1.466,54		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
108 05 99 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Equipamento, componentes e acessórios de embarcações > Outros equipamentos de uso específico														
Totais do GH:	1.224,52		0,00		0,00		0,00		1.224,52		1.224,52		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
109 01 01 Equipamento para agricultura e jardinagem > Máquinas e equipamento para preparação do solo e colheitas > Abre-regos														
Totais do GH:	3.529,91		0,00		0,00		0,00		3.529,91		3.529,91		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
109 01 99 Equipamento para agricultura e jardinagem > Máquinas e equipamento para preparação do solo e colheitas > Outros equipamentos, aparelhos e utensílios de uso específico														
Totais do GH:	28.977,83		0,00		0,00		0,00		28.572,15		28.977,83		0,00	
		1.026,39		0,00		0,00		620,71		620,71		405,68		-620,71
109 02 04 Equipamento para agricultura e jardinagem > Equipamento para defesa contra as epizootias, doenças e frio > Electrocutores de insectos														
Totais do GH:	4.286,36		0,00		0,00		0,00		4.286,26		4.286,36		0,00	
		71,38		0,00		0,00		71,28		71,28		0,10		-71,28
109 02 07 Equipamento para agricultura e jardinagem > Equipamento para defesa contra as epizootias, doenças e frio > Pulverizadores														
Totais do GH:	1.790,55		188,70		188,70		0,00		1.979,25		1.979,25		188,70	
		0,00		0,00		0,00		188,70		188,70		0,00		0,00
109 02 99 Equipamento para agricultura e jardinagem > Equipamento para defesa contra as epizootias, doenças e frio > Outro equipamento de uso específico														
Totais do GH:	5.303,35		0,00		0,00		0,00		4.619,62		5.303,35		0,00	
		1.365,45		0,00		0,00		681,72		681,72		683,73		-681,72



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
109 03 02 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Aspersores															
	Totais do GH:	852,90		0,00		0,00		0,00		852,90		852,90		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
109 03 03 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Cortadores															
	Totais do GH:	20.412,68		4.714,09		4.714,09		0,00		14.835,14		25.126,77		4.714,09	
			7.984,26		0,00		0,00		2.406,72		2.406,72		10.291,63		2.307,37
109 03 05 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Tesouras mecânicas															
	Totais do GH:	55,51		0,00		0,00		0,00		55,51		55,51		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
109 03 06 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Utensílios e ferramentas de uso específico															
	Totais do GH:	2.225,85		0,00		0,00		0,00		2.225,85		2.225,85		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
109 03 99 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Outros utensílios e ferramentas para jardinagem															
	Totais do GH:	8.195,36		0,00		0,00		0,00		8.195,36		8.195,36		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 01 99 Equipamento e material para a indústria > Equipamento de produção e distribuição de energia eléctrica > Outro equipamento de uso específico															
	Totais do GH:	7.943,81		0,00		0,00		0,00		7.943,81		7.943,81		0,00	
			110,13		0,00		0,00		110,13		110,13		0,00		-110,13
110 03 03 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para purificação de água > Equipamento para destilação e abastecimento de água															
	Totais do GH:	312,67		0,00		0,00		0,00		312,67		312,67		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 03 04 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para purificação de água > Máquinas de filtração															
	Totais do GH:	5.383,21		0,00		0,00		0,00		3.961,19		5.383,21		0,00	
			1.896,02		0,00		0,00		474,00		474,00		1.422,02		-474,00
110 03 05 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para purificação de água > Unidades de cloro, depuração e bombagem															
	Totais do GH:	473,46		0,00		0,00		0,00		473,46		473,46		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 03 06 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para purificação de água > Outras máquinas de uso específico															
	Totais do GH:	29.087,41		0,00		0,00		0,00		29.087,41		29.087,41		0,00	
			3.078,35		0,00		0,00		3.078,35		3.078,35		0,00		-3.078,35
110 04 01 Equipamento e material para a indústria > Construções pré-fabricadas e equipamento para construção civil > Andaimos															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	acumuladas					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
110 04 01 Equipamento e material para a indústria > Construções pré-fabricadas e equipamento para construção civil > Andaimes														
Totais do GH:	19.520,17		0,00		0,00		0,00		19.520,17		19.520,17		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 04 13 Equipamento e material para a indústria > Construções pré-fabricadas e equipamento para construção civil > Ferramentas e utensílios individuais														
Totais do GH:	632,82		0,00		0,00		0,00		632,82		632,82		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 04 99 Equipamento e material para a indústria > Construções pré-fabricadas e equipamento para construção civil > Outros equipamentos e materiais utilizados em construção civil														
Totais do GH:	4.688,78		0,00		0,00		0,00		4.688,78		4.688,78		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 15 01 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para trabalhar madeira > Berbequins														
Totais do GH:	2.546,90		0,00		0,00		0,00		2.454,88		2.546,90		0,00	
		122,62		0,00		0,00		30,60		30,60		92,02		-30,60
110 15 05 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para trabalhar madeira > Lixadeiras														
Totais do GH:	727,48		0,00		0,00		0,00		727,48		727,48		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 15 09 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para trabalhar madeira > Rebarbadoras														
Totais do GH:	529,74		250,46		250,46		0,00		780,20		780,20		250,46	
		16,64		0,00		0,00		267,10		267,10		0,00		-16,64
110 15 99 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para trabalhar madeira > Outras máquinas e instrumentos de uso específico														
Totais do GH:	10.142,20		0,00		0,00		0,00		10.142,20		10.142,20		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 16 11 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para trabalhar metais > Máquinas-ferramentas ligeiras														
Totais do GH:	1.901,52		125,52		125,52		0,00		2.027,04		2.027,04		125,52	
		0,00		0,00		0,00		125,52		125,52		0,00		0,00
110 16 13 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para trabalhar metais > Prensas de tipo ligeiro														
Totais do GH:	642,12		0,00		0,00		0,00		458,44		642,12		0,00	
		275,36		0,00		0,00		91,68		91,68		183,68		-91,68
110 16 15 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para trabalhar metais > Tornos														
Totais do GH:	435,86		0,00		0,00		0,00		435,86		435,86		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 16 99 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para trabalhar metais > Outras máquinas e aparelhos de uso específico														



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	acumuladas					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
110 16 99 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para trabalhar metais > Outras máquinas e aparelhos de uso específico														
Totais do GH:	1.048,83		0,00		0,00		0,00		1.048,83		1.048,83		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 20 01 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para manejo de transporte de materiais > Aparelhos elevadores														
Totais do GH:	12.344,87		0,00		0,00		0,00		12.344,87		12.344,87		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 20 03 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para manejo de transporte de materiais > Carros de mão														
Totais do GH:	1.057,47		0,00		0,00		0,00		1.020,51		1.057,47		0,00	
		53,52		0,00		0,00		16,56		16,56		36,96		-16,56
110 20 04 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para manejo de transporte de materiais > Empilhadores manuais														
Totais do GH:	345,73		0,00		0,00		0,00		345,73		345,73		0,00	
		43,19		0,00		0,00		43,19		43,19		0,00		-43,19
110 20 99 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para manejo de transporte de materiais > Outro equipamento e materiais de uso específico														
Totais do GH:	323,18		0,00		0,00		0,00		242,44		323,18		0,00	
		121,18		0,00		0,00		40,44		40,44		80,74		-40,44
111 01 01 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Mobiliário de oficina > Bancadas														
Totais do GH:	124,70		0,00		0,00		0,00		124,70		124,70		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
111 01 03 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Mobiliário de oficina > Mesas														
Totais do GH:	44,89		0,00		0,00		0,00		44,89		44,89		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
111 01 99 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Mobiliário de oficina > Outro mobiliário de uso específico														
Totais do GH:	7.812,05		0,00		0,00		0,00		7.812,05		7.812,05		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
111 02 01 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Ferramentas e máquinas-ferramentas > Ferramentas e utensílios														
Totais do GH:	15.118,27		0,00		0,00		0,00		15.118,27		15.118,27		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
111 02 02 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Ferramentas e máquinas-ferramentas > Máquinas-ferramentas Ligeiras														
Totais do GH:	14.206,57		140,47		140,47		0,00		13.826,31		14.347,04		140,47	
		694,37		0,00		0,00		314,11		314,11		520,73		-173,64
111 02 03 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Ferramentas e máquinas-ferramentas > Máquinas-ferramentas pesadas														



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
111 02 03 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Ferramentas e máquinas-ferramentas > Máquinas-ferramentas pesadas															
	Totais do GH:	146.956,52		0,00		0,00		0,00		146.956,52		146.956,52		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
111 02 99 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Ferramentas e máquinas-ferramentas > Outros aparelhos e utensílios oficiais															
	Totais do GH:	15.196,48		0,00		0,00		0,00		15.196,48		15.196,48		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
111 03 07 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Ferramentas de medida, calibradores de verificação e ferramentas especiais de precisão > Paquímetros															
	Totais do GH:	24,64		0,00		0,00		0,00		24,64		24,64		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
111 03 99 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Ferramentas de medida, calibradores de verificação e ferramentas especiais de precisão > Outras ferramentas e utensílios de precisão															
	Totais do GH:	107,48		0,00		0,00		0,00		107,48		107,48		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
111 04 02 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Equipamento para estações de serviço ou de abastecimento de combustível > Elevadores para viaturas															
	Totais do GH:	2.754,14		0,00		0,00		0,00		2.754,14		2.754,14		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
111 04 03 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Equipamento para estações de serviço ou de abastecimento de combustível > Macacos hidráulicos															
	Totais do GH:	2.024,96		0,00		0,00		0,00		2.024,96		2.024,96		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
111 04 04 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Equipamento para estações de serviço ou de abastecimento de combustível > Máquinas de lavagem de viatura															
	Totais do GH:	587,40		0,00		0,00		0,00		587,40		587,40		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
111 04 99 Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios > Equipamento para estações de serviço ou de abastecimento de combustível > Outro equipamento de uso específico															
	Totais do GH:	3.960,71		0,00		0,00		0,00		3.960,71		3.960,71		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
112 01 02 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Equipamento de combate a incêndio > Escadas															
	Totais do GH:	340,28		0,00		0,00		0,00		340,28		340,28		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
112 01 03 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Equipamento de combate a incêndio > Extintores															
	Totais do GH:	11.698,19		66,73		66,73		0,00		11.198,78		11.764,92		66,73	
			1.131,58		0,00		0,00		632,17		632,17		566,14		-565,44
112 01 99 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Equipamento de combate a incêndio > Outro equipamento de utilização específica															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 99 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Equipamento de combate a incêndio > Outro equipamento de utilização específica															
	Totais do GH:	55.494,04		0,00		0,00		0,00		55.494,04		55.494,04		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
112 02 03 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Equipamento de segurança e salvamento (exclui equipamento marítimo de salva-vidas, equip. individual > Equipamento de protecção contra agentes químicos															
	Totais do GH:	0,00		21,22		21,22		0,00		21,22		21,22		21,22	
			0,00		0,00		0,00		21,22		21,22		0,00		0,00
112 02 04 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Equipamento de segurança e salvamento (exclui equipamento marítimo de salva-vidas, equip. individual > Equipamento de salvamento e arrombamento															
	Totais do GH:	0,00		425,16		425,16		0,00		17,72		425,16		425,16	
			0,00		0,00		0,00		17,72		17,72		407,44		407,44
112 03 01 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Aparelhos de iluminação e segurança															
	Totais do GH:	194,96		0,00		0,00		0,00		194,96		194,96		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
112 03 03 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Dispositivos de sinalização															
	Totais do GH:	537.759,70		651,35		651,35		0,00		537.648,66		538.411,05		651,35	
			1.334,58		0,00		0,00		1.223,54		1.223,54		762,39		-572,19
112 03 06 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Triângulos de pré-sinalização															
	Totais do GH:	284,85		0,00		0,00		0,00		284,85		284,85		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
112 03 07 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Semáforos															
	Totais do GH:	101.264,31		0,00		0,00		0,00		100.569,51		101.264,31		0,00	
			1.390,32		0,00		0,00		695,52		695,52		694,80		-695,52
112 03 08 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Sinais de trânsito															
	Totais do GH:	23.866,99		15.047,89		15.047,89		0,00		37.750,89		38.914,88		15.047,89	
			2.172,27		0,00		0,00		16.056,17		16.056,17		1.163,99		-1.008,28
112 03 99 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Outro equipamento de uso específico															
	Totais do GH:	164.946,57		77,49		77,49		0,00		164.808,86		165.024,06		77,49	
			1.473,73		0,00		0,00		1.336,02		1.336,02		215,20		-1.258,53
112 04 03 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Equipamento marítimo de salvamento e segurança > Coletes de salvação															
	Totais do GH:	0,00		1.145,75		1.145,75		0,00		114,60		1.145,75		1.145,75	
			0,00		0,00		0,00		114,60		114,60		1.031,15		1.031,15
112 04 99 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Equipamento marítimo de salvamento e segurança > Outro equipamento de uso específico															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	acumuladas					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 04 99 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Equipamento marítimo de salvamento e segurança > Outro equipamento de uso específico														
Totais do GH:	0,00		292,76		292,76		0,00		292,76		292,76		292,76	
		0,00		0,00		0,00		292,76		292,76		0,00		0,00
401 02 02 Activo incorpóreo > Despesas de investigação e desenvolvimento > Estudo de mobilidade														
Totais do GH:	37.430,87		0,00		0,00		0,00		37.430,87		37.430,87		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
401 02 99 Activo incorpóreo > Despesas de investigação e desenvolvimento > Outros estudos, planos e despesas de investigação e desenvolvimento														
Totais do GH:	17.521,90		0,00		0,00		0,00		17.521,90		17.521,90		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
116 01 99 Equipamento de matadouro > Equipamento de matadouro > Outro equipamento de uso espeífico														
Totais do GH:	153,57		0,00		0,00		0,00		153,57		153,57		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
117 01 02 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento electromecânico dos sistemas de tratamento físico-químico > Bombas de doseamento														
Totais do GH:	7.478,26		981,54		981,54		0,00		5.784,96		8.459,80		981,54	
		2.403,46		0,00		0,00		710,16		710,16		2.674,84		271,38
117 01 03 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento electromecânico dos sistemas de tratamento físico-químico > Bombas de recirculação e elevação														
Totais do GH:	254.921,68		0,00		0,00		0,00		239.376,99		254.921,68		0,00	
		25.869,62		0,00		0,00		10.324,93		10.324,93		15.544,69		-10.324,93
117 01 04 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento electromecânico dos sistemas de tratamento físico-químico > Compressores														
Totais do GH:	4.874,81		0,00		0,00		0,00		4.874,81		4.874,81		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
117 01 08 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento electromecânico dos sistemas de tratamento físico-químico > Medidores de caudal														
Totais do GH:	13.529,11		9.164,90		9.164,90		0,00		19.603,09		22.694,01		9.164,90	
		4.121,36		0,00		0,00		10.195,34		10.195,34		3.090,92		-1.030,44
117 01 09 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento electromecânico dos sistemas de tratamento físico-químico > Motores														
Totais do GH:	155,52		0,00		0,00		0,00		155,52		155,52		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
117 01 10 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento electromecânico dos sistemas de tratamento físico-químico > Tamisadores e grelhas mecânicas de separação de sólidos														
Totais do GH:	82.325,16		0,00		0,00		0,00		82.325,16		82.325,16		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
117 01 99 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento electromecânico dos sistemas de tratamento físico-químico > Outro equipamento de uso específico														



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
								exercício (12)	acumuladas (13)					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
117 01 99 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento electromecânico dos sistemas de tratamento físico-químico > Outro equipamento de uso específico														
Totais do GH:	680.482,47		9.889,90		12.126,07		0,00		598.946,17		662.658,47		-17.824,00	
		85.172,65		2.236,17		29.950,07		61.310,53		91.260,60		63.712,30		-21.460,35
117 02 01 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento para os sistemas de desinfecção > Bombas doseadoras de hipoclorito de sódio														
Totais do GH:	4.358,16		0,00		0,00		0,00		4.358,16		4.358,16		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
117 02 99 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento para os sistemas de desinfecção > Outro equipamento de uso específico														
Totais do GH:	865,10		0,00		0,00		0,00		865,10		865,10		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
117 03 07 Abastecimento público e águas residuais > Área resíduos sólidos-Equipamento valorização energética (incineração e biogás) > Ventiladores														
Totais do GH:	60.270,09		0,00		0,00		0,00		60.270,09		60.270,09		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
117 03 99 Abastecimento público e águas residuais > Área resíduos sólidos-Equipamento valorização energética (incineração e biogás) > Outro equipamento de uso específico														
Totais do GH:	1.481,88		0,00		0,00		0,00		555,76		1.481,88		0,00	
		1.111,40		0,00		0,00		185,28		185,28		926,12		-185,28
117 04 99 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento de valorização biológica (compostagem e dig anaeróbica) > Outro equipamento de uso específico														
Totais do GH:	76,71		0,00		0,00		0,00		76,71		76,71		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
117 05 01 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento de valorização multimaterial > Contentores														
Totais do GH:	314.249,37		10.702,32		10.702,32		0,00		193.649,04		324.951,69		10.702,32	
		138.896,73		0,00		0,00		18.296,40		18.296,40		131.302,65		-7.594,08
117 05 03 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento de valorização multimaterial > Equipamento de transporte e recolha														
Totais do GH:	7.954,54		0,00		0,00		0,00		7.954,54		7.954,54		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
117 05 04 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento de valorização multimaterial > Papeleiras														
Totais do GH:	34.259,11		0,00		0,00		0,00		31.732,22		34.259,11		0,00	
		4.967,33		0,00		0,00		2.440,44		2.440,44		2.526,89		-2.440,44
117 05 99 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento de valorização multimaterial > Outro equipamento de uso específico														
Totais do GH:	52.318,74		0,00		0,00		0,00		36.078,52		52.318,74		0,00	
		20.695,05		0,00		0,00		4.454,83		4.454,83		16.240,22		-4.454,83



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
117 06 01 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento de movimentação, compactação, prensagem e confinamento de resíduos > equipamento de monitorização da qualidade das águas subterrâneas, do solo e do ar															
	Totais do GH:	636,17		0,00		0,00		0,00		636,17		636,17		0,00	
			106,22		0,00		0,00		106,22		106,22		0,00		-106,22
117 06 99 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento de movimentação, compactação, prensagem e confinamento de resíduos > Outro equipamento de uso específico															
	Totais do GH:	432,55		0,00		0,00		0,00		324,47		432,55		0,00	
			162,20		0,00		0,00		54,12		54,12		108,08		-54,12
117 07 99 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento de tratamento de efluentes > Equipamento de uso específico															
	Totais do GH:	2.740,24		0,00		0,00		0,00		2.740,24		2.740,24		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
117 09 99 Abastecimento público e águas residuais > Equipamento de monitorização da qualidade do ar > Equipamento de uso específico															
	Totais do GH:	2.286,94		0,00		0,00		0,00		2.286,94		2.286,94		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
118 02 01 Outros bens > Artigos eclesiásticos > Mobiliário e equipamento religioso															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
118 02 99 Outros bens > Artigos eclesiásticos > Outros artigos e utensílios específicos															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
118 03 01 Outros bens > Artigos funerários > Carros para urnas															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
118 03 02 Outros bens > Artigos funerários > Artigos funerários para uso específico															
	Totais do GH:	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
118 04 01 Outros bens > Heráldica e honorífica > Hastes, mastros e lanças															
	Totais do GH:	534,24		0,00		0,00		0,00		534,24		534,24		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
118 04 02 Outros bens > Heráldica e honorífica > Bandeiras, guiões, galhardetes, flâmulas e estandartes															
	Totais do GH:	886,88		0,00		0,00		0,00		886,88		886,88		0,00	
			74,24		0,00		0,00		74,24		74,24		0,00		-74,24
118 04 99 Outros bens > Heráldica e honorífica > Outros															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	Amortizações		Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
									exercício (12)	acumuladas (13)					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
118 04 99 Outros bens > Heráldica e honorífica > Outros															
	Totais do GH:	12.753,30			0,00	0,00		0,00		6.416,52		12.753,30		0,00	
			7.604,10		0,00		0,00		1.267,32		1.267,32		6.336,78		-1.267,32
118 05 03 Outros bens > Equipamento publicitário > Insignias															
	Totais do GH:	865,08			0,00	0,00		0,00		865,08		865,08		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
118 05 04 Outros bens > Equipamento publicitário > Placas de identificação															
	Totais do GH:	94.940,35			0,00	0,00		0,00		92.413,33		94.940,35		0,00	
			3.369,30		0,00		0,00		842,28		842,28		2.527,02		-842,28
118 05 99 Outros bens > Equipamento publicitário > Outro equipamento de uso específico															
	Totais do GH:	43.972,18			0,00	0,00		0,00		43.972,18		43.972,18		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
118 07 01 Outros bens > Máquinas, aparelhos e ferramentas > Aparelhagem e máquinas electrónicas															
	Totais do GH:	42.711,14		108,24		108,24		0,00		41.477,11		42.819,38		108,24	
			6.618,99		0,00		0,00		5.384,96		5.384,96		1.342,27		-5.276,72
118 07 02 Outros bens > Máquinas, aparelhos e ferramentas > Equipamento de energia solar															
	Totais do GH:	35.815,75			0,00	0,00		0,00		16.033,64		35.815,75		0,00	
			22.339,19		0,00		0,00		2.557,08		2.557,08		19.782,11		-2.557,08
118 07 03 Outros bens > Máquinas, aparelhos e ferramentas > Ferramentas e utensílios															
	Totais do GH:	26.266,23			0,00	0,00		0,00		26.219,86		26.266,23		0,00	
			46,37		0,00		0,00		0,00		0,00		46,37		0,00
118 07 99 Outros bens > Máquinas, aparelhos e ferramentas > Máquinas e aparelhos não especificados															
	Totais do GH:	75.402,87			0,00	0,00		0,00		68.302,98		75.402,87		0,00	
			8.688,93		0,00		0,00		1.589,04		1.589,04		7.099,89		-1.589,04
118 08 01 Outros bens > Elementos diversos > Encerados															
	Totais do GH:	1.079,98			0,00	0,00		0,00		1.079,98		1.079,98		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
106 05 01 Equipamento e material recreativo, desportivo, e educação e de cultura > Livros, publicações e documentos > Cartas fotográficas															
	Totais do GH:	20,44			0,00	0,00		0,00		0,00		20,44		0,00	
			20,44		0,00		0,00		0,00		0,00		20,44		0,00



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 05 02 Equipamento e material recreativo, desportivo, e educação e de cultura > Livros, publicações e documentos > Cartas topográficas														
Totais do GH:	3.869,46		0,00		0,00		0,00		0,00		3.869,46		0,00	
		3.869,46		0,00		0,00		0,00		0,00		3.869,46		0,00
106 05 04 Equipamento e material recreativo, desportivo, e educação e de cultura > Livros, publicações e documentos > Enciclopédias														
Totais do GH:	9.278,36		0,00		0,00		0,00		0,00		9.278,36		0,00	
		9.278,36		0,00		0,00		0,00		0,00		9.278,36		0,00
106 05 06 Equipamento e material recreativo, desportivo, e educação e de cultura > Livros, publicações e documentos > Livros														
Totais do GH:	127.913,13		58,70		58,70		0,00		0,00		127.971,83		58,70	
		127.913,13		0,00		0,00		0,00		0,00		127.971,83		58,70
106 05 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, e educação e de cultura > Livros, publicações e documentos > Outras publicações e documentos														
Totais do GH:	68.627,66		0,00		0,00		0,00		0,00		68.603,26		-24,40	
		68.627,66		0,00		24,40		0,00		24,40		68.603,26		-24,40
107 05 08 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Esquentadores														
Totais do GH:	2.946,31		2.558,40		2.558,40		0,00		2.959,23		5.504,71		2.558,40	
		164,63		0,00		0,00		177,55		177,55		2.545,48		2.380,85
107 08 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de limpeza > Outros aparelhos e utensílios de uso específico														
Totais do GH:	1.456,87		0,00		0,00		0,00		1.456,87		1.456,87		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 13 07 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para indústria de vidro > Transportadores														
Totais do GH:	1.188,52		0,00		0,00		0,00		1.188,52		1.188,52		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 17 03 Equipamento e material para a indústria > Fornos, instalações de vapor e equipamento de secagem industriais > Desumidificadores e secadores														
Totais do GH:	324,85		0,00		0,00		0,00		324,85		324,85		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 22 01 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para a indústria de pesca > Aparelhos localizadores (sondas, sonares e sensores) telefonia radiogoniometria e radar														
Totais do GH:	0,00		656,09		656,09		0,00		54,70		656,09		656,09	
		0,00		0,00		0,00		54,70		54,70		601,39		601,39
110 24 02 Equipamento e material para a indústria > Motores e turbinas (exclui motores eléctricos) > Motores para fins industriais e similares														
Totais do GH:	1.186,85		0,00		0,00		0,00		1.186,85		1.186,85		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
110 24 99 Equipamento e material para a indústria > Motores e turbinas (exclui motores eléctricos) > Outros motores e turbinas															
	Totais do GH:	1.183,05		0,00		0,00		0,00		1.183,05		1.183,05		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 25 02 Equipamento e material para a indústria > Bombas e compressores > Bombas de vácuo															
	Totais do GH:	368,73		0,00		0,00		0,00		368,73		368,73		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 25 03 Equipamento e material para a indústria > Bombas e compressores > Bombas manuais															
	Totais do GH:	1.449,01		0,00		0,00		0,00		1.390,16		1.449,01		0,00	
			73,85		0,00		0,00		15,00		15,00		58,85		-15,00
110 25 04 Equipamento e material para a indústria > Bombas e compressores > Compressores															
	Totais do GH:	1.351,91		0,00		0,00		0,00		676,02		1.351,91		0,00	
			1.013,93		0,00		0,00		338,04		338,04		675,89		-338,04
110 25 99 Equipamento e material para a indústria > Bombas e compressores > Outros bombas e compressores															
	Totais do GH:	91.882,63		0,00		0,00		0,00		91.882,63		91.882,63		0,00	
			145,98		0,00		0,00		145,98		145,98		0,00		-145,98
000 00 00 Classe genérica de Imobilizado Incorpóreo > Tipo de Bem genérica de Imobilizado Incorpóreo > Imobilizado Incorpóreo															
	Totais do GH:	75.093,77		0,00		0,00		0,00		0,00		75.093,77		0,00	
			75.093,77		0,00		0,00		0,00		0,00		75.093,77		0,00
000 00 00 Classe genérica de Títulos Financeiros > Tipo de Bem genérica de Títulos Financeiros > Títulos Financeiros															
	Totais do GH:	972.826,79		0,00		0,00		0,00		0,00		972.826,79		0,00	
			972.826,79		0,00		0,00		0,00		0,00		972.826,79		0,00
115 06 99 Equipamento e armamento de defesa > Equipamento especial de manutenção e reparação de armas > Outro equipamento de uso específico															
	Totais do GH:	1.073,66		0,00		0,00		0,00		1.073,66		1.073,66		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 01 02 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento e material de laboratório (inclui equipamento e material para serviços de saúde) > Alicates															
	Totais do GH:	116,21		0,00		0,00		0,00		116,21		116,21		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 01 04 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento e material de laboratório (inclui equipamento e material para serviços de saúde) > Aquecedores de laboratório															
	Totais do GH:	49,22		0,00		0,00		0,00		43,02		49,22		0,00	
			12,32		0,00		0,00		6,12		6,12		6,20		-6,12



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
104 01 05 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento e material de laboratório (inclui equipamento e material para serviços de saúde) > Armários															
	Totais do GH:	322,17		0,00		0,00		0,00		322,17		322,17		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 01 06 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento e material de laboratório (inclui equipamento e material para serviços de saúde) > Bancadas															
	Totais do GH:	884,14		0,00		0,00		0,00		884,14		884,14		0,00	
			110,50		0,00		0,00		110,50		110,50		0,00		-110,50
104 01 13 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento e material de laboratório (inclui equipamento e material para serviços de saúde) > Frigoríficos															
	Totais do GH:	1.897,71		0,00		0,00		0,00		1.849,50		1.897,71		0,00	
			96,57		0,00		0,00		48,36		48,36		48,21		-48,36
104 02 99 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de ensaio de propriedades físicas > Outro equipamento de uso específico															
	Totais do GH:	453,29		0,00		0,00		0,00		453,29		453,29		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 03 07 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de medida do fluxo de líquidos e de gases e de movimento mecânico > Geradores															
	Totais do GH:	2.870,02		0,00		0,00		0,00		2.870,02		2.870,02		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 03 10 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de medida do fluxo de líquidos e de gases e de movimento mecânico > Transmissor, caudal															
	Totais do GH:	818,61		0,00		0,00		0,00		818,61		818,61		0,00	
			163,73		0,00		0,00		163,73		163,73		0,00		-163,73
104 03 99 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de medida do fluxo de líquidos e de gases e de movimento mecânico > Outros equipamentos e aparelhos de medida e ensaio															
	Totais do GH:	3.882,65		0,00		0,00		0,00		3.882,65		3.882,65		0,00	
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 04 15 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de análise química > Fotómetros de campo															
	Totais do GH:	1.283,87		0,00		0,00		0,00		729,87		1.283,87		0,00	
			738,68		0,00		0,00		184,68		184,68		554,00		-184,68
104 05 02 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos astronómicos, meteorológicos e geofísicos > Anemómetros															
	Totais do GH:	21,94		0,00		0,00		0,00		21,94		21,94		0,00	
			4,42		0,00		0,00		4,42		4,42		0,00		-4,42
104 05 03 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos astronómicos, meteorológicos e geofísicos > Astrolábios															
	Totais do GH:	146,32		0,00		0,00		0,00		104,48		146,32		0,00	
			62,72		0,00		0,00		20,88		20,88		41,84		-20,88
104 05 07 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos astronómicos, meteorológicos e geofísicos > Cataventos															



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	acumuladas					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
104 05 07 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos astronómicos, meteorológicos e geofísicos > Cataventos														
Totais do GH:	19,14		0,00		0,00		0,00		19,14		19,14		0,00	
		3,86		0,00		0,00		3,86		3,86		0,00		-3,86
104 05 08 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos astronómicos, meteorológicos e geofísicos > Desumidificadores														
Totais do GH:	265,15		0,00		0,00		0,00		265,15		265,15		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 05 22 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos astronómicos, meteorológicos e geofísicos > Termómetros														
Totais do GH:	546,48		0,00		0,00		0,00		546,48		546,48		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
104 05 99 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos astronómicos, meteorológicos e geofísicos > Outros instrumentos de uso específico														
Totais do GH:	3.482,08		0,00		0,00		0,00		3.482,08		3.482,08		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
105 01 99 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipam. aparelhos médico-cirúrgicos Pequeno mat./instrum.médico-cirurg.(não esteriliz.uso múltiplo) > Outros equipamentos e aparelhos médico-cirurgicos														
Totais do GH:	178,40		0,00		0,00		0,00		178,40		178,40		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
105 03 07 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento não específico de laboratório > Microscópios electrónicos														
Totais do GH:	59,78		0,00		0,00		0,00		49,92		59,78		0,00	
		19,94		0,00		0,00		10,08		10,08		9,86		-10,08
105 03 08 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento não específico de laboratório > Mobiliário de laboratório														
Totais do GH:	2.952,88		0,00		0,00		0,00		2.583,84		2.952,88		0,00	
		738,16		0,00		0,00		369,12		369,12		369,04		-369,12
105 04 02 Equipamento e material para serviços de saúde > Mobiliário hospitalar: Mobiliário de exames e de cuidados: Mobiliário de alojamento: > Bancos para consulta														
Totais do GH:	65,48		0,00		0,00		0,00		65,48		65,48		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
105 04 03 Equipamento e material para serviços de saúde > Mobiliário hospitalar: Mobiliário de exames e de cuidados: Mobiliário de alojamento: > Candeeiros para observação														
Totais do GH:	123,72		0,00		0,00		0,00		123,72		123,72		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
105 04 06 Equipamento e material para serviços de saúde > Mobiliário hospitalar: Mobiliário de exames e de cuidados: Mobiliário de alojamento: > Marquesas														
Totais do GH:	195,64		0,00		0,00		0,00		195,64		195,64		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
105 04 08 Equipamento e material para serviços de saúde > Mobiliário hospitalar: Mobiliário de exames e de cuidados: Mobiliário de alojamento: > Vitrines														



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício	acumuladas					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
105 04 08 Equipamento e material para serviços de saúde > Mobiliário hospitalar: Mobiliário de exames e de cuidados: Mobiliário de alojamento: > Vitrines														
Totais do GH:	5.615,88		0,00		0,00		0,00		5.615,88		5.615,88		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
105 04 09 Equipamento e material para serviços de saúde > Mobiliário hospitalar: Mobiliário de exames e de cuidados: Mobiliário de alojamento: > Armários														
Totais do GH:	124,70		0,00		0,00		0,00		124,70		124,70		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
105 04 99 Equipamento e material para serviços de saúde > Mobiliário hospitalar: Mobiliário de exames e de cuidados: Mobiliário de alojamento: > Outro material e equipamento de uso específico														
Totais do GH:	1.174,30		0,00		0,00		0,00		1.120,21		1.174,30		0,00	
		108,09		0,00		0,00		54,00		54,00		54,09		-54,00
118 06 01 Outros bens > Equipamento de barbearia > Máquinas, aparelhos e utensílios														
Totais do GH:	4.219,74		0,00		0,00		0,00		4.219,74		4.219,74		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 02 01 Equipamento e material para a indústria > Equipamento de produção e distribuição de combustíveis e lubrificantes > Bombas														
Totais do GH:	235,47		0,00		0,00		0,00		224,34		235,47		0,00	
		22,17		0,00		0,00		11,04		11,04		11,13		-11,04
105 08 99 Equipamento e material para serviços de saúde > Outros equipamentos básicos e outras máquinas e instalações > Outros equipamentos básicos e outras máquinas e instalações														
Totais do GH:	41,39		0,00		0,00		0,00		41,39		41,39		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
101 02 99 Equipamento Informático > Software > Outros Softwares														
Totais do GH:	13.880,50		0,00		0,00		0,00		13.880,50		13.880,50		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
110 05 01 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para Industria Electrica e Electrónica > Ferramentas e equipamentos individuais														
Totais do GH:	1.731,15		0,00		0,00		0,00		1.731,15		1.731,15		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
113 01 12 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento especial de protecção individual > Protectores diversos														
Totais do GH:	21,42		0,00		0,00		0,00		21,42		21,42		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
113 01 99 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento especial de protecção individual > Outro equipamento de protecção individual														
Totais do GH:	981,19		0,00		0,00		0,00		981,19		981,19		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
113 02 12 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento especial de policia > Lanternas														



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2016

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
									exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 02 12 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento especial de polícia > Lanternas															
	Totais do GH:	44,34			0,00	0,00		0,00		44,34		44,34		0,00	
			0,00			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
113 01 06 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento especial de protecção individual > Capacetes															
	Totais do GH:	187,92			0,00	0,00		0,00		187,92		187,92		0,00	
			0,00			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
113 06 99 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento para animais > Outro equipamento de uso específico para animais															
	Totais do GH:	945,71			0,00	0,00		0,00		827,52		945,71		0,00	
			236,39			0,00		0,00		118,20		118,20		118,19	-118,20
	Totais:	39.848.402,32		1.847.139,23		1.939.133,95		0,00		14.214.763,52		41.703.930,14		1.855.527,82	
			26.654.517,38			91.994,72		83.606,13		1.174.291,68		1.257.897,81		27.489.166,62	834.649,24

Nº de bens impressos: 57539

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2016

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
681	Juros suportados	53.602,61	72.216,43	781	Juros obtidos	0,00	1,55
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	14.891,10	10.173,22	783	Rendimentos de imóveis	702.643,37	697.423,07
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	42.349,53	4.554,62
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	52.998,45	154.870,38	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	42.240,11	11.819,33
	Resultados Financeiros	665.740,85	476.538,54	789	Reembolsos e Anulações	0,00	0,00
		787.233,01	713.798,57			787.233,01	713.798,57

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2016

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	243.055,20	12.017,60
694	Perdas em imobilizações	226.685,48	109.981,30	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e Penalidades	1.478,50	542,50	795	Benefícios de penalidades contratuais	364.423,92	121.702,81
696	Aumentos de amortizações e de provisões	231.830,26	85.705,73	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	69.627,56	150.862,42	797	Correções relativas a exercícios anteriores	139.643,02	103.915,89
698	Outros custos e perdas extraordinárias	180,36	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.054.295,42	186.656,63
	Resultados extraordinários	1.271.615,40	77.200,98				
		1.801.417,56	424.292,93			1.801.417,56	424.292,93



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR



Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1				Funções Gerais															
1	1			Serviços Gerais de Administração Pública															
1	1	2009/1		Administração Geral															
1	1	2009/1	1	Beneficiação / Remodelação dos Edifícios Municipais	0107 07010301	O				01/2016	12/2016	6.979,00	0,00	6.979,00	1.210,00	6.978,55	8.188,55	99,99	99,99
1	1	2009/1	2	Licenciamento de Software	0104 070113	O				01/2016	12/2016	135.252,00	0,00	135.252,00	72.196,12	134.448,65	206.644,77	99,41	99,61
1	1	2009/1	4	Comparticipação no Âmbito do S. Energia	0104 080701	O				01/2016	12/2016	72.619,00	0,00	72.619,00	36.308,44	72.616,57	108.925,01	100,00	100,00
1	1	2009/1	5	Setúbal Península Digital	0104 04050104	O				01/2016	12/2016	80.750,00	0,00	80.750,00	29.005,24	80.749,25	109.754,49	100,00	100,00
1	1	2009/1	6	Aq. de Software	0104 070108	O				01/2016	12/2016	73.649,00	0,00	73.649,00	0,00	68.683,02	68.683,02	93,26	93,26
1	1	2009/1	7	Criação do Gabinete de Apoio ao Município - Balcão Único															
1	1	2009/1	7/4	Criação do Gabinete de Apoio ao Município - Balcão Único - Adaptação de Espaço	0107 07010301	O				01/2011	12/2016	9,00	0,00	9,00	7.268,49	0,00	7.268,49	0,00	99,88
1	1	2009/1	8	Aq. de Hardware	0104 070107	O				01/2016	12/2016	142.712,00	0,00	142.712,00	19.628,58	132.442,78	152.071,36	92,80	93,67
Totais do Programa 1:												511.970,00	0,00	511.970,00	165.616,87	495.918,82	661.535,69	96,86	97,63
1	2			Segurança e Ordem Pública															
1	2	2009/2		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios															
1	2	2009/2	1	Conselho Municipal de Segurança	0105 020225	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2	2009/2	2	Programa de Cooperação com a AHBVA															
1	2	2009/2	2/1	Despesas Correntes	0105 040701	O				01/2016	12/2016	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	100,00	100,00
1	2	2009/2	2/2	Despesas de Capital	0105 080701	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2	2009/2	3	Gabinete do Técnico Florestal Intermunicipal - Alcochete/ Montijo															
1	2	2009/2	3/1	Despesas Correntes	0105 04050101	O				01/2016	12/2016	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2	2009/2	3/2	Despesas de Capital	0105 08050101	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2	2009/2	4	Comissão Municipal de Proteção Civil															
1	2	2009/2	4/1	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alcochete	0105 020225	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 2:												35.900,00	0,00	35.900,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	97,49	98,73
Totais do Objetivo 1:												547.870,00	0,00	547.870,00	200.616,87	530.918,82	731.535,69	96,91	97,74

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	1			Educação															
2	1	2009/3		Ensino Não Superior															
2	1	2009/3	2	Centro Escolar da Quebrada															
2	1	2009/3	2/1	Elab. de Proj. do Centro Escolar da Quebrada	0105 07010305	O			50	01/2010	12/2016	17.645,00	0,00	17.645,00	91.757,96	17.599,04	109.357,00	99,74	99,96
2	1	2009/3	3	Descentralização Financeiras p/ Entidades Relacionadas c/ a Educação e Ensino Correntes															
2	1	2009/3	3/1		0106 040301	O				01/2016	12/2016	3.981,00	0,00	3.981,00	19.625,53	3.925,25	23.550,78	98,60	99,76
2	1	2009/3	3/2	Capital	0106 080301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	6	Proj. de Cooperação c/ Associações de Pais e Encarregados de Educação	0106 040701	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	8	Remodelação dos Espaços de Recreio dos Estabelecimentos de Educação e Ensino	0107 07010305	E				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	9	Programa Municipal de Apoio às Atividades Pedagógicas do Agrupamento	0106 040301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	97,56
2	1	2009/3	10	Rede de Bibliotecas Escolares															
2	1	2009/3	10/1	Aq. de Equipamento e Mobiliário	0106 07011002	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	10/2	Aq. Fundo Documental	0106 07011002	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	11	Aq. de Equipamento p/ Estabelecimentos de Educação e Ensino															
2	1	2009/3	11/1	Equipamento Básico	0106 07011002	O				01/2016	12/2016	8.218,00	0,00	8.218,00	303,71	7.767,30	8.071,01	94,52	94,71
2	1	2009/3	11/2	Equipamentos Diversos	0106 070115	O				01/2016	12/2016	4.688,00	0,00	4.688,00	2.081,14	2.839,19	4.920,33	60,56	72,69
2	1	2009/3	13	Centro Escolar de S. Francisco															
2	1	2009/3	13/2	Construção do Centro Escolar de S. Francisco	0107 07010305	E	50		50	01/2010	12/2016	1.081,00	0,00	1.081,00	3.023.644,80	934,99	3.024.579,79	86,49	100,00
2	1	2009/3	14	Receção à Comunidade Educativa															
2	1	2009/3	14/1	Receção à Comunidade Educativa - Aquisição de Géneros Alimentares	0106 020105	O				01/2016	12/2016	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	14/2	Receção à Comunidade Educativa - Aquisição de Bens	0106 020121	O				01/2016	12/2016	30,00	0,00	30,00	0,00	15,50	15,50	51,67	51,67
2	1	2009/3	14/3	Receção à Comunidade Educativa - Aquisição de Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/4		Serviços Auxiliares de Ensino															
2	1	2009/4	2	Transportes Escolares - 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	0106 020210	O				01/2016	12/2016	234.169,00	0,00	234.169,00	254.343,29	211.589,77	465.933,06	90,36	95,38
Totais do Programa 1:												270.582,00	0,00	270.582,00	3.395.756,43	244.671,04	3.640.427,47	90,42	99,29
2	2			Saúde															
2	2	2009/5		Promoção da Saúde															
2	2	2009/5	1	Instalações de Extensão do Centro de Saúde do Samouco															
2	2	2009/5	1/1	Elab. de Proj. das Instalações de Extensão do Centro de Saúde do Samouco	0105 07010307	O				01/2006	12/2016	14.067,00	0,00	14.067,00	28.200,00	12.300,00	40.500,00	87,44	95,82
2	2	2009/5	2	Feira da Saúde															
2	2	2009/5	2/1	Feira da Saúde - Géneros Alimentares	0106 020105	O				01/2016	12/2016	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2	2009/5	2/2	Feira da Saúde - Aquisição de Bens	0106 020121	O				01/2016	12/2016	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2	2009/5	2/3	Feira da Saúde - Aquisição de Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	2.461,00	0,00	2.461,00	0,00	2.460,00	2.460,00	99,96	99,96
2	2	2009/6		Medicina Higiene e Segurança no Trabalho															

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	2			Saúde															
2	2	2009/6	1	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - SHST	0104 020225	O				01/2016	12/2016	28.281,00	0,00	28.281,00	10.133,31	10.467,00	20.600,31	37,01	53,63
Totais do Programa 2:												44.811,00	0,00	44.811,00	38.333,31	25.227,00	63.560,31	56,30	76,45
2	3			Segurança e Ação Social															
2	3	2009/7		Ação Social															
2	3	2009/7	1	Descentralizações Financeiras p/ Instituições no Âmbito da Ação Social															
2	3	2009/7	1/1	Correntes	0106 040701	O				01/2016	12/2016	244.627,00	0,00	244.627,00	195.403,93	227.409,46	422.813,39	92,96	96,09
2	3	2009/7	1/2	Capital	0106 080701	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 3:												244.727,00	0,00	244.727,00	195.403,93	227.409,46	422.813,39	92,92	96,07
2	4			Habitação e Serviços Colectivos															
2	4	2009/8		Habitação															
2	4	2009/8	1	Complicação no âmbito de Programas de Reabilitação de Imóveis	0105 080802	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/8	2	Realojamento de Famílias	0106 07010202	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/8	3	Complicação a Famílias no âmbito do Prog. Recup. de Imóveis Degradados	0105 080802	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/8	4	Plano Local de Habitação	0105 070113	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9		Ordenamento do Território															
2	4	2009/9	1	Revisão do PDM	0105 070113	O				01/2002	12/2016	123.370,00	0,00	123.370,00	156.053,00	0,00	156.053,00	0,00	55,85
2	4	2009/9	3	Elab. de Estudos/Projetos de Natureza Urbanística e/ou Arquitetónica	0105 070113	O				01/2010	12/2016	66.100,00	0,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	4	Aquisição de Solos	0104 070101	O				01/2016	12/2016	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	16.959,00	16.959,00	99,76	99,76
2	4	2009/9	5	Elab. de Plano de Pormenor da AUGI do Terroal	0105 070113	O				01/2010	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	7	Plano de Ação p/ a Regeneração da Frente Ribeirinha															
2	4	2009/9	7/13	Requalificação da Av. D. Manuel I - Componente Terra	0107 07030301	E	20	80		01/2010	12/2016	42.600,00	0,00	42.600,00	1.067.078,00	42.521,09	1.109.599,09	99,81	99,99
2	4	2009/9	9	Portal do Urbanismo	0105 070108	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	13	Elab. de Planos de Pormenor	0105 070113	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	15	Aquisição de Cartografia Digitalizada do Concelho	0105 070115	O				01/2016	12/2016	3.493,00	0,00	3.493,00	0,00	3.492,99	3.492,99	100,00	100,00
2	4	2009/9	16	Implementação do SIG	0105 070108	O				01/2010	12/2016	22.000,00	0,00	22.000,00	55.612,38	21.033,00	76.645,38	95,60	98,75
2	4	2009/9	17	Elab. do Estudo de Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito do PDM	0105 070113	O				01/2009	12/2016	27.163,00	0,00	27.163,00	2.907,23	9.280,66	12.187,89	34,17	40,53
2	4	2009/9	18	Elab. de Plano de Pormenor AUGI do Maças	0105 070113	O				01/2009	12/2016	2.100,00	0,00	2.100,00	22.658,00	2.091,00	24.749,00	99,57	99,96
2	4	2009/9	20	Elaboração da Carta da REN	0105 070113	O				01/2009	12/2016	35.534,00	0,00	35.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	21	Urbanização do Alto do Castelo															
2	4	2009/9	21/1	Pavimentação e Execução de Passeios na Urbanização do Alto do Castelo	0107 07030301	E				01/2011	12/2016	1.798,00	0,00	1.798,00	996,30	1.797,10	2.793,40	99,95	99,97
2	4	2009/9	21/2	Construção de Espaços Verdes e Sistema de Rega	0107 07030305	A				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	21/3	Aquisição de Mobiliário Urbano	0107 070115	O				01/2016	12/2016	3.967,00	0,00	3.967,00	0,00	3.966,91	3.966,91	100,00	100,00
2	4	2009/9	21/4	Execução de Redes e Ramais de Água e Esgotos	0107 07030313	A				01/2016	12/2016	335,00	0,00	335,00	0,00	334,71	334,71	99,91	99,91
2	4	2009/9	22	Aq. de Sinalética Turística e Rodoviária	0105 070115	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	18,45	0,00	18,45	0,00	15,58
2	4	2009/9	24	Aq. de Placas Toponímicas	0105 070115	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	4			Habitação e Serviços Colectivos															
2	4	2009/9	26	PP do Passil Sul e Implementação da 2.ª Fase do Monte do Passil	0105 070113	O				01/2010	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	28	Requalificação do Parque de Merendas da Fonte da Senhora	0107 07030313	E				01/2016	12/2016	45.100,00	0,00	45.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	29	Elab. de Plano Estratégico p/ a Frente Ribeirinha	0105 07030313	O				01/2009	12/2016	71.923,00	0,00	71.923,00	0,00	71.922,40	71.922,40	100,00	100,00
2	4	2009/9	30	GB n.º 329724 - Loteamento Cerrado da Praia															
2	4	2009/9	30/1	Pavimentação e Execução de Passeios	0107 07030301	O				03/2014	12/2016	117.313,00	0,00	117.313,00	11.539,05	115.341,65	126.880,70	98,32	98,47
2	4	2009/9	31	GB n.º 289.43.000012-4 - Loteamento Largo Troino															
2	4	2009/9	31/1	Pavimentação e Execução de Passeios	0107 07030301	O				03/2014	12/2016	10.850,00	0,00	10.850,00	6.870,78	4.811,76	11.682,54	44,35	65,93
2	4	2009/9	32	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	0105 07030301	O				10/2015	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	33	Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)															
2	4	2009/9	33/1	DLBC - Rural	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	33/2	DLBC - Costeira	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	33/3	DLBC - Urbano	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	34	Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	35	GB n.º 592007006 Conjunto Habitacional sito na Lagoa do Láparo															
2	4	2009/9	35/1	Execução de Obra	0107 07030301	O				03/2015	12/2015	952.785,00	0,00	952.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36	Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial															
2	4	2009/9	36/1	Proj. de Aq. e Inst. de Sistemas Ecoeficientes de Ilum. Pública na Praia dos Moinhos	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/2	Proj. de Aq. e Inst. de Sistemas Ecoeficientes de Ilum. Pública na Praia do Samouco	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/3	Proj. de Aq. e Inst. de Sistemas Ecoeficientes de Ilum. Pública no Sítio das Hortas e Pinhal de Areias	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/4	Proj. de Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas na Praia dos Moinhos	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/5	Proj. de Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas na Praia do Samouco	0107 07030313	O				06/2009	12/2009	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/6	Proj. de Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas no Sítio das Hortas e Pinhal de Areias	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/7	Rede Ecológica Metrop. de Valorização da Natureza, da Biodiversidade, Rec. e Lazer (Valoriz. do Sítio das Hortas e Pinhal de Areias)	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	116.850,00	0,00	116.850,00	0,00	30.750,00	30.750,00	26,32	26,32
2	4	2009/9	36/8	Criação e Implementação do Contrato de Desenv. Social - Programa de Ação de Apoio às Redes Locais de Intervenção Social	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/9	Programa de Ação para a Redução e Prevenção do Abandono Escolar e para a Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino	0107 020225	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/10	Operação de Reabilitação da E.B.1/J.I da Restauração	0107 07010305	O				06/2016	12/2016	23.680,00	0,00	23.680,00	0,00	10.455,00	10.455,00	44,15	44,15
2	4	2009/9	36/11	Operação de Reabilitação da E.B.1/J.I n.º 1 de Alcochete (Escola do Monte Novo)	0107 07010305	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/12	Operação de Reabilitação da E.B.1/J.I n.º 2 de Alcochete (Escola do Valbom)	0107 07010305	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano															
2	4	2009/9	37/1	Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37/2	Reabilitação do Espaço Público e do Ambiente Urbano na ARU (Promoção na Acessibilidade e Mobilidade para todos)	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	4			Habitação e Serviços Colectivos															
2	4	2009/9	37/3	Realilitação Integral de Edifícios de Habitação Social (Área Urbana do Valbom)	0107 07010307	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37/4	Reabilitação do Espaço Público	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37/5	Reabilitação dos Equipamentos de Utilização Coletiva	0107 07010302	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37/6	Construção da Rede Ciclável e Pedonal	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37/7	Contrução da Rede Bike- Sharing	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/10		Saneamento															
2	4	2009/10	1	Recolha e Tratamento de Efluentes - SIMARSUL	0107 020225	O				01/2016	12/2016	4.251.562,00	0,00	4.251.562,00	291.236,10	0,00	291.236,10	0,00	6,41
2	4	2009/10	2	Exec. de Ramais Domiciliários	0107 07030313	O				01/2016	12/2016	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	613,05	613,05	61,31	61,31
2	4	2009/10	3	Rede de Esgotos do Concelho															
2	4	2009/10	3/1	Elab. de Proj. p/ Remodelação e Ampliação da Rede de Esgotos do Concelho	0107 07030313	O				01/2016	12/2016	882,00	0,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/10	3/2	Execução de Remodelação e Ampliação da Rede de Esgotos do Concelho	0107 07030313	E				01/2016	12/2016	6.753,00	0,00	6.753,00	883,50	1.619,27	2.502,77	23,98	32,77
2	4	2009/11		Abastecimento de Água															
2	4	2009/11	2	Reparação de Contadores	0107 07011002	O				01/2016	12/2016	18.847,00	0,00	18.847,00	8.281,17	15.656,10	23.937,27	83,07	88,24
2	4	2009/11	4	Rede de Águas do Concelho															
2	4	2009/11	4/1	Elab. de Proj. p/ Remodelação e Ampliação da Rede de Águas do Concelho	0107 07030313	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/11	4/4	Remodelação e Ampliação da Rede de Águas do Concelho	0107 07030313	O				01/2016	12/2016	32.815,00	0,00	32.815,00	6.604,24	34.603,25	41.207,49	105,45	104,54
2	4	2009/11	5	Aq. de Outro Equipamento p/ Abastecimento Água	0107 070115	O				01/2016	12/2016	485,00	0,00	485,00	1.104,77	17,28	1.122,05	3,56	70,58
2	4	2009/11	6	Exec. de Ramais Domiciliários	0107 07030313	A				01/2016	12/2016	3.000,00	0,00	3.000,00	2.623,76	833,42	3.457,18	27,78	61,47
2	4	2009/11	7	Execução de Furos de Captação	0107 07010407	E				01/2016	12/2016	28.798,00	0,00	28.798,00	11.424,70	28.782,00	40.206,70	99,94	99,96
2	4	2009/11	8	Aq. de Equipamento Básico p/ Abastecimento de Água	0107 07011002	O				01/2016	12/2016	146.126,00	0,00	146.126,00	60.936,19	140.628,96	201.565,15	96,24	97,35
2	4	2009/11	9	Manutenção dos Reservatórios Elevados e Apoiados	0107 07010407	A				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/11	10	Construção do Furo da Fonte da Senhora	0107 07010407	O				01/2016	12/2016	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/12		Resíduos Sólidos															
2	4	2009/12	1	Tratamento de R.S.U. e Aterros Sanitários - AMARSUL	0107 020202	O				01/2016	12/2016	455.000,00	0,00	455.000,00	366.846,22	433.805,02	800.651,24	95,34	97,42
2	4	2009/12	2	Sistema Integrado para Resíduos Sólidos e Urbanos															
2	4	2009/12	2/1	Aquisição de Ilhas Ecológicas	0107 07011001	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/12	2/2	Aq. de Outros Contentores	0107 07011001	O				01/2016	12/2016	1.000,00	0,00	1.000,00	9.783,50	67,65	9.851,15	6,77	91,35
2	4	2009/12	2/3	Aquisição de Papeleiras	0107 07011002	O				01/2016	12/2016	710,00	0,00	710,00	0,00	597,78	597,78	84,19	84,19
2	4	2009/12	3	Aquisição de Viatura de RSU	0107 07010601	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/13		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza															
2	4	2009/13	2	Instalação e Remodelação do Sist. Rega em Zonas Verdes do Concelho	0107 07030313	A				01/2016	12/2016	12.864,00	0,00	12.864,00	471,70	12.376,50	12.848,20	96,21	96,34
2	4	2009/13	3	Elaboração de Mapas de Ruído	0105 070113	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/13	5	Construção de Ossários	0107 07030312	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/13	9	Aq. de Mobiliário Urbano	0107 070115	O				01/2016	12/2016	16.952,00	0,00	16.952,00	0,00	14.032,93	14.032,93	82,78	82,78
2	4	2009/13	10	Reestruturação dos Espaços Verdes do Concelho	0107 07030305	A				01/2016	12/2016	2.111,00	0,00	2.111,00	1.632,40	2.110,68	3.743,08	99,98	99,99

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	4			Habitação e Serviços Colectivos															
2	4	2009/13	16	Polo Ambiental do Sítio das Hortas															
2	4	2009/13	16/1	Polo Ambiental do Sítio das Hortas - Outros Investimentos	0106 070115	O			50	06/2008	12/2016	253,00	0,00	253,00	33.243,29	0,00	33.243,29	0,00	99,24
2	4	2009/13	17	Programa Ambiental	0107 020225	O				01/2016	12/2016	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	882,10	882,10	58,81	58,81
				Totais do Programa 4:								6.730.919,00	0,00	6.730.919,00	2.118.804,73	1.021.383,26	3.140.187,99	15,17	35,48
2	5			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos															
2	5	2009/14		Cultura															
2	5	2009/14	2	Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo - Descentralizações Financeiras no Âmbito da Cultura															
2	5	2009/14	2/1	Atividades Regulares	0106 040701	O				01/2016	12/2016	64.936,00	0,00	64.936,00	18.920,00	43.405,00	62.325,00	66,84	74,32
2	5	2009/14	2/2	Atividades Pontuais	0106 040701	O				01/2016	12/2016	6.188,00	0,00	6.188,00	3.075,00	2.741,00	5.816,00	44,30	62,79
2	5	2009/14	3	Programa de Gestão e Animação do Fórum Cultural - Programa Culturede															
2	5	2009/14	3/1	Programa de Gestão e Animação do Fórum Cultural - Programa Culturede - Corrente	0106 020225	O			60	01/2016	12/2016	623,00	0,00	623,00	0,00	622,17	622,17	99,87	99,87
2	5	2009/14	4	Tranf. no Âmbito do Apoio às Festas Populares do Município	0106 040701	O				01/2016	12/2016	46.200,00	0,00	46.200,00	52.590,00	46.200,00	98.790,00	100,00	100,00
2	5	2009/14	7	Fórum Cultural															
2	5	2009/14	7/2	Instalação Unidade Autónoma Comb. Incêndio	0107 07010302	E				01/2011	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5	2009/14	7/4	Construção da Zona Envolvente - Arranjos Exteriores	0107 07030313	E				01/2010	12/2016	100,00	0,00	100,00	43.926,00	0,00	43.926,00	0,00	99,77
2	5	2009/14	8	Biblioteca de Alcochete															
2	5	2009/14	8/5	Fundo Documental	0106 07011002	O	50			01/2016	12/2016	338,00	0,00	338,00	177.771,21	26,70	177.797,91	7,90	99,83
2	5	2009/14	9	Comemoração dos 500 Anos do Foral de Alcochete	0106 020225	O				01/2016	12/2016	6.725,00	0,00	6.725,00	30.967,67	6.499,00	37.466,67	96,64	99,40
2	5	2009/14	10	Feira Quinhentista															
2	5	2009/14	10/1	Feira Quinhentista - Outros Bens	0106 020121	O				01/2016	12/2016	10,00	0,00	10,00	0,00	6,89	6,89	68,90	68,90
2	5	2009/14	10/2	Feira Quinhentista - Outros Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	9.190,00	0,00	9.190,00	0,00	9.143,25	9.143,25	99,49	99,49
2	5	2009/14	11	Julho Mais Quente															
2	5	2009/14	11/1	Julho Mais Quente - Outros Bens	0106 020121	O				01/2016	12/2016	8,00	0,00	8,00	0,00	7,53	7,53	94,13	94,13
2	5	2009/14	11/2	Julho Mais Quente - Outros Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	6.722,00	0,00	6.722,00	0,00	6.705,99	6.705,99	99,76	99,76
2	5	2009/14	12	Festival Internacional de Papagaios de Alcochete	0106 040701	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5	2009/14	13	Comemorações da Restauração do Concelho	0106 020225	O				01/2016	12/2016	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	578,10	578,10	38,54	38,54
2	5	2009/15		Desporto, Recreio e Lazer															
2	5	2009/15	1	Elab. Proj da Cobertura do Polidesportivo de S. Fransisco	0105 07010302	O				01/2009	12/2016	5,00	0,00	5,00	33.833,00	0,00	33.833,00	0,00	99,99
2	5	2009/15	3	Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo - Descentralizações Financeiras no Âmbito do Desporto															
2	5	2009/15	3/1	Atividades Regulares	0106 040701	O				01/2016	12/2016	32.531,00	0,00	32.531,00	21.021,64	22.339,20	43.360,84	68,67	80,97
2	5	2009/15	3/2	Atividades Pontuais	0106 040701	O				01/2016	12/2016	15.770,00	0,00	15.770,00	4.450,00	10.138,88	14.588,88	64,29	72,15
2	5	2009/15	5	Beneficiação de Infraestruturas Desportivas															
2	5	2009/15	5/1	Beneficiação em Outras Infraestruturas Desportivas	0107 07010302	O				01/2016	12/2016	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5	2009/15	6	Programa "Alcochete Sempre Jovem"															
2	5	2009/15	6/1	Programa "Alcochete Sempre Jovem" - Aquisição de Géneros Alimentares	0106 020105	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	5			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos															
2	5	2009/15	6/2	Programa "Alcochete Sempre Jovem" - Aquisição de Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5	2009/15	7	Comemorações do 25 de Abril - 42 Anos de Liberdade - 40 Anos de Constituição															
2	5	2009/15	7/1	Comemorações do 25 de Abril - 42 Anos de Liberdade - 40 Anos de Constituição - Prémios, Condecorações e Ofertas	0106 020115	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5	2009/15	7/2	Comemorações do 25 de Abril - 42 Anos de Liberdade - 40 Anos de Constituição - Outros Bens	0106 020121	O				01/2016	12/2016	200,00	0,00	200,00	0,00	156,00	156,00	78,00	78,00
2	5	2009/15	7/3	Comemorações do 25 de Abril - 42 Anos de Liberdade - 40 Anos de Constituição - Outros Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	700,00	0,00	700,00	0,00	611,31	611,31	87,33	87,33
Totais do Programa 5:												192.247,00	0,00	192.247,00	386.554,52	149.181,02	535.735,54	77,60	92,56
Totais do Objetivo 2:												7.483.286,00	0,00	7.483.286,00	6.134.852,92	1.667.871,78	7.802.724,70	22,29	57,30

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3				Funções Económicas															
3	1			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca															
3	1	2009/16		Caminhos Agrícolas															
3	1	2009/16	1	Benef. de Caminhos Agrícolas do Concelho	0107 07030308	O				01/2009	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 1:								100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2			Indústria e Energia															
3	2	2009/17		Iluminação Pública															
3	2	2009/17	1	Benef. Outras Redes de Distribuição	0107 07010404	O				01/2016	12/2016	1.521,00	0,00	1.521,00	0,00	1.520,41	1.520,41	99,96	99,96
3	2	2009/17	2	Iluminação Pública	0107 020225	O				01/2016	12/2016	380.700,00	0,00	380.700,00	380.701,10	380.654,30	761.355,40	99,99	99,99
3	2	2009/17	4	Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Concelho	0107 07030304	O				01/2016	12/2016	3.893,00	0,00	3.893,00	19.252,51	3.892,95	23.145,46	100,00	100,00
3	2	2009/17	5	Remodelação das Redes Elétricas de Baixa Tensão e Telecomunicações do Concelho	0107 07030304	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 2:								386.214,00	0,00	386.214,00	399.953,61	386.067,66	786.021,27	99,96	99,98
3	3			Transportes e Comunicações															
3	3	2009/18		Transportes Rodoviários															
3	3	2009/18	1	Execução da 3.ª Fase da Variante de Alcochete															
3	3	2009/18	1/1	Elab. de Proj. de Execução da 3.ª Fase da Variante de Alcochete	0105 07030301	O				01/2010	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3	2009/18	2	Marcação de Sinalização Horizontal no Concelho	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	44.117,00	0,00	44.117,00	11.112,54	34.550,59	45.663,13	78,32	82,68
3	3	2009/18	3	Requalificação da Rua do Norte em Samouco	0107 07030301	E				01/2009	12/2016	36,00	0,00	36,00	46.989,87	0,00	46.989,87	0,00	99,92
3	3	2009/18	4	Aq. de Sinalização de Trânsito	0107 07011002	O				01/2016	12/2016	8.140,00	0,00	8.140,00	3.241,60	6.748,82	9.990,42	82,91	87,78
3	3	2009/18	5	Construção de Novos Troços de Passeios no Concelho	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	87.278,00	0,00	87.278,00	243,01	69.790,81	70.033,82	79,96	80,02
3	3	2009/18	7	Repavimentação de Estradas e Arruamentos	0107 07030301	E				01/2016	12/2016	10.754,00	0,00	10.754,00	9.577,64	9.094,64	18.672,28	84,57	91,84
3	3	2009/18	9	Repavimentação da Estrada Municipal 502	0107 07030301	E				01/2016	12/2016	158.400,00	0,00	158.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3	2009/19		Transportes Fluviais															
3	3	2009/19	1	Reparação da Embarcação Alcatejo	0106 07010602	O				01/2009	12/2016	9.900,00	0,00	9.900,00	1.035,76	9.899,20	10.934,96	99,99	99,99
				Totais do Programa 3:								318.725,00	0,00	318.725,00	72.200,42	130.084,06	202.284,48	40,81	51,75
				Totais do Objetivo 3:								705.039,00	0,00	705.039,00	472.154,03	516.151,72	988.305,75	73,21	83,95

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4				Outras Funções															
4	1			Operações da Dívida Autárquica															
4	1	2009/21		Empréstimos															
4	1	2009/21	1	Amortizações	0102 100603	O				01/2016	12/2016	542.000,00	0,00	542.000,00	672.943,09	540.073,79	1.213.016,88	99,64	99,84
4	1	2009/21	2	Juros	0102 03010302	O				01/2016	12/2016	218.497,00	0,00	218.497,00	69.819,78	52.045,51	121.865,29	23,82	42,27
4	1	2009/22		Contratos de Locação Financeira - Viaturas															
4	1	2009/22	1	Amortização	0102 070205	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1	2009/22	2	Juros	0102 030305	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1	2009/23		Contratos de Locação Financeira - Equipamentos															
4	1	2009/23	1	Amortização	0102 070207	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1	2009/23	2	Juros	0102 030307	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 1:												760.897,00	0,00	760.897,00	742.762,87	592.119,30	1.334.882,17	77,82	88,78
4	2			Transferências Entre Administrações															
4	2	2009/24		Administração Local															
4	2	2009/24	4	Transf. Corrente p/ J. F. Alcochete - Protocolo	0103 04050102	O				01/2014	12/2017	47.130,00	0,00	47.130,00	49.390,00	39.728,58	89.118,58	84,30	92,33
4	2	2009/24	5	Transf. Corrente p/ J. F. Samouco - Protocolo	0103 04050102	O				01/2014	12/2017	67.182,00	0,00	67.182,00	70.951,68	56.570,50	127.522,18	84,20	92,32
4	2	2009/24	6	Transf. Corrente p/ J. F. S. Francisco - Protocolo	0103 04050102	O				01/2014	12/2017	41.910,00	0,00	41.910,00	39.195,00	36.710,52	75.905,52	87,59	93,59
4	2	2009/24	7	Transf. Capital p/ Associação de Municípios	0103 08050104	O				01/2016	12/2016	3.125,00	0,00	3.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 2:												159.347,00	0,00	159.347,00	159.536,68	133.009,60	292.546,28	83,47	91,74
4	3			Diversas Não Especificadas															
4	3	2009/26		Equipamentos Municipais															
4	3	2009/26	1	Aq. de Equipamento Administrativo	0107 070109	O				01/2016	12/2016	3.179,00	0,00	3.179,00	15.473,94	3.055,74	18.529,68	96,12	99,34
4	3	2009/26	2	Aq. de Equipamento Básico	0107 07011002	O				01/2016	12/2016	112.637,00	0,00	112.637,00	20.764,32	102.113,65	122.877,97	90,66	92,11
4	3	2009/26	3	Aq. de Ferramentas e Utensílios	0107 070111	O				01/2016	12/2016	800,00	0,00	800,00	925,52	516,45	1.441,97	64,56	83,57
4	3	2009/26	4	Aq. de Outros Equipamentos	0107 070115	O				01/2016	12/2016	59.755,00	0,00	59.755,00	33.890,28	57.943,12	91.833,40	96,97	98,07
4	3	2009/26	5	Aq. de Equipamento Básico para Parques Infantis do Concelho	0105 07011002	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	3	2009/26	6	Grandes Reparações de Viaturas	0107 07010602	O				01/2016	12/2016	3.459,00	0,00	3.459,00	0,00	3.358,52	3.358,52	97,10	97,10
4	3	2009/26	8	Restituições de Despesas de Capital	0104 110201	O				09/2015	12/2016	100,00	0,00	100,00	196.780,31	0,00	196.780,31	0,00	99,95
4	3	2009/26	9	Complicação no Âmbito do Fundo de Apoio Municipal	0104 090806	O				01/2016	12/2016	76.227,00	381.134,00	457.361,00	76.227,00	76.227,00	152.454,00	100,00	28,57
Totais do Programa 3:												256.257,00	381.134,00	637.391,00	344.061,37	243.214,48	587.275,85	94,91	59,84
Totais do Objetivo 4:												1.176.501,00	381.134,00	1.557.635,00	1.246.360,92	968.343,38	2.214.704,30	82,31	78,98
Total Geral:												9.912.696,00	381.134,00	10.293.830,00	8.053.984,74	3.683.285,70	11.737.270,44	37,16	63,97

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1				Funções Gerais															
1	1			Serviços Gerais de Admnistração Pública															
1	1	2009/1		Administração Geral															
1	1	2009/1	1	Beneficiação / Remodelação dos Edifícios Municipais	0107 07010301	O				01/2016	12/2016	6.979,00	0,00	6.979,00	1.210,00	6.978,55	8.188,55	99,99	99,99
1	1	2009/1	2	Licenciamento de Software	0104 070113	O				01/2016	12/2016	135.252,00	0,00	135.252,00	72.196,12	134.448,65	206.644,77	99,41	99,61
1	1	2009/1	6	Aq. de Software	0104 070108	O				01/2016	12/2016	73.649,00	0,00	73.649,00	0,00	68.683,02	68.683,02	93,26	93,26
1	1	2009/1	7	Criação do Gabinete de Apoio ao Muncipe - Balcão Único															
1	1	2009/1	7/4	Criação do Gabinete de Apoio ao Muncipe - Balcão Único - Adaptação de Espaço	0107 07010301	O				01/2011	12/2016	9,00	0,00	9,00	7.268,49	0,00	7.268,49	0,00	99,88
1	1	2009/1	8	Aq. de Hardware	0104 070107	O				01/2016	12/2016	142.712,00	0,00	142.712,00	19.628,58	132.442,78	152.071,36	92,80	93,67
Totais do Programa 1:												358.601,00	0,00	358.601,00	100.303,19	342.553,00	442.856,19	95,52	96,50
Totais do Objetivo 1:												358.601,00	0,00	358.601,00	100.303,19	342.553,00	442.856,19	95,52	96,50

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	1			Educação															
2	1	2009/3		Ensino Não Superior															
2	1	2009/3	2	Centro Escolar da Quebrada															
2	1	2009/3	2/1	Elab. de Proj. do Centro Escolar da Quebrada	0105 07010305	O			50	01/2010	12/2016	17.645,00	0,00	17.645,00	91.757,96	17.599,04	109.357,00	99,74	99,96
2	1	2009/3	8	Remodelação dos Espaços de Recreio dos Estabelecimentos de Educação e Ensino	0107 07010305	E				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	10	Rede de Bibliotecas Escolares															
2	1	2009/3	10/1	Aq. de Equipamento e Mobiliário	0106 07011002	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	10/2	Aq. Fundo Documental	0106 07011002	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	11	Aq. de Equipamento p/ Estabelecimentos de Educação e Ensino															
2	1	2009/3	11/1	Equipamento Básico	0106 07011002	O				01/2016	12/2016	8.218,00	0,00	8.218,00	303,71	7.767,30	8.071,01	94,52	94,71
2	1	2009/3	11/2	Equipamentos Diversos	0106 070115	O				01/2016	12/2016	4.688,00	0,00	4.688,00	2.081,14	2.839,19	4.920,33	60,56	72,69
2	1	2009/3	13	Centro Escolar de S. Francisco															
2	1	2009/3	13/2	Construção do Centro Escolar de S. Francisco	0107 07010305	E	50		50	01/2010	12/2016	1.081,00	0,00	1.081,00	3.023.644,80	934,99	3.024.579,79	86,49	100,00
				Totais do Programa 1:								31.932,00	0,00	31.932,00	3.117.787,61	29.140,52	3.146.928,13	91,26	99,91
2	2			Saúde															
2	2	2009/5		Promoção da Saúde															
2	2	2009/5	1	Instalações de Extensão do Centro de Saúde do Samouco															
2	2	2009/5	1/1	Elab. de Proj. das Instalações de Extensão do Centro de Saúde do Samouco	0105 07010307	O				01/2006	12/2016	14.067,00	0,00	14.067,00	28.200,00	12.300,00	40.500,00	87,44	95,82
				Totais do Programa 2:								14.067,00	0,00	14.067,00	28.200,00	12.300,00	40.500,00	87,44	95,82
2	4			Habitação e Serviços Colectivos															
2	4	2009/8		Habitação															
2	4	2009/8	2	Realojamento de Famílias	0106 07010202	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/8	4	Plano Local de Habitação	0105 070113	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9		Ordenamento do Território															
2	4	2009/9	1	Revisão do PDM	0105 070113	O				01/2002	12/2016	123.370,00	0,00	123.370,00	156.053,00	0,00	156.053,00	0,00	55,85
2	4	2009/9	3	Elab. de Estudos/Projetos de Natureza Urbanística e/ou Arquitetónica	0105 070113	O				01/2010	12/2016	66.100,00	0,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	4	Aquisição de Solos	0104 070101	O				01/2016	12/2016	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	16.959,00	16.959,00	99,76	99,76
2	4	2009/9	5	Elab. de Plano de Pormenor da AUGI do Terroal	0105 070113	O				01/2010	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	7	Plano de Ação p/ a Regeneração da Frente Ribeirinha															
2	4	2009/9	7/13	Requalificação da Av. D. Manuel I - Componente Terra	0107 07030301	E	20	80		01/2010	12/2016	42.600,00	0,00	42.600,00	1.067.078,00	42.521,09	1.109.599,09	99,81	99,99
2	4	2009/9	9	Portal do Urbanismo	0105 070108	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	13	Elab. de Planos de Pormenor	0105 070113	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	15	Aquisição de Cartografia Digitalizada do Concelho	0105 070115	O				01/2016	12/2016	3.493,00	0,00	3.493,00	0,00	3.492,99	3.492,99	100,00	100,00
2	4	2009/9	16	Implementação do SIG	0105 070108	O				01/2010	12/2016	22.000,00	0,00	22.000,00	55.612,38	21.033,00	76.645,38	95,60	98,75
2	4	2009/9	17	Elab. do Estudo de Avaliação Ambiental Estratégica no Âmbito do PDM	0105 070113	O				01/2009	12/2016	27.163,00	0,00	27.163,00	2.907,23	9.280,66	12.187,89	34,17	40,53
2	4	2009/9	18	Elab. de Plano de Pormenor AUGI do Maças	0105 070113	O				01/2009	12/2016	2.100,00	0,00	2.100,00	22.658,00	2.091,00	24.749,00	99,57	99,96

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	4			Habituação e Serviços Colectivos															
2	4	2009/9	20	Elaboração da Carta da REN	0105 070113	O				01/2009	12/2016	35.534,00	0,00	35.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	21	Urbanização do Alto do Castelo															
2	4	2009/9	21/1	Pavimentação e Execução de Passeios na Urbanização do Alto do Castelo	0107 07030301	E				01/2011	12/2016	1.798,00	0,00	1.798,00	996,30	1.797,10	2.793,40	99,95	99,97
2	4	2009/9	21/2	Construção de Espaços Verdes e Sistema de Rega	0107 07030305	A				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	21/3	Aquisição de Mobiliário Urbano	0107 070115	O				01/2016	12/2016	3.967,00	0,00	3.967,00	0,00	3.966,91	3.966,91	100,00	100,00
2	4	2009/9	21/4	Execução de Redes e Ramais de Água e Esgotos	0107 07030313	A				01/2016	12/2016	335,00	0,00	335,00	0,00	334,71	334,71	99,91	99,91
2	4	2009/9	22	Aq. de Sinalética Turística e Rodoviária	0105 070115	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	18,45	0,00	18,45	0,00	15,58
2	4	2009/9	24	Aq. de Placas Toponímicas	0105 070115	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	26	PP do Passil Sul e Implementação da 2.ª Fase do Monte do Passil	0105 070113	O				01/2010	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	28	Requalificação do Parque de Merendas da Fonte da Senhora	0107 07030313	E				01/2016	12/2016	45.100,00	0,00	45.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	29	Elab. de Plano Estratégico p/ a Frente Ribeirinha	0105 07030313	O				01/2009	12/2016	71.923,00	0,00	71.923,00	0,00	71.922,40	71.922,40	100,00	100,00
2	4	2009/9	30	GB n.º 329724 - Loteamento Cerrado da Praia															
2	4	2009/9	30/1	Pavimentação e Execução de Passeios	0107 07030301	O				03/2014	12/2016	117.313,00	0,00	117.313,00	11.539,05	115.341,65	126.880,70	98,32	98,47
2	4	2009/9	31	GB n.º 289.43.000012-4 - Loteamento Largo Troino															
2	4	2009/9	31/1	Pavimentação e Execução de Passeios	0107 07030301	O				03/2014	12/2016	10.850,00	0,00	10.850,00	6.870,78	4.811,76	11.682,54	44,35	65,93
2	4	2009/9	32	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	0105 07030301	O				10/2015	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	33	Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)															
2	4	2009/9	33/1	DLBC - Rural	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	33/2	DLBC - Costeira	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	33/3	DLBC - Urbano	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	34	Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	35	GB n.º 592007006 Conjunto Habitacional sito na Lagoa do Láparo															
2	4	2009/9	35/1	Execução de Obra	0107 07030301	O				03/2015	12/2015	952.785,00	0,00	952.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36	Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial															
2	4	2009/9	36/1	Proj. de Aq. e Inst. de Sistemas Ecoeficientes de Ilum. Pública na Praia dos Moinhos	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/2	Proj. de Aq. e Inst. de Sistemas Ecoeficientes de Ilum. Pública na Praia do Samouco	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/3	Proj. de Aq. e Inst. de Sistemas Ecoeficientes de Ilum. Pública no Sítio das Hortas e Pinhal de Areias	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/4	Proj. de Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas na Praia dos Moinhos	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/5	Proj. de Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas na Praia do Samouco	0107 07030313	O				06/2009	12/2009	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/6	Proj. de Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas no Sítio das Hortas e Pinhal de Areias	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/7	Rede Ecológica Metrop. de Valorização da Natureza, da Biodiversidade, Rec. e Lazer (Valoriz. do Sítio das Hortas e Pinhal de Areias)	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	116.850,00	0,00	116.850,00	0,00	30.750,00	30.750,00	26,32	26,32
2	4	2009/9	36/8	Criação e Implementação do Contrato de Desenv. Social - Programa de Ação de Apoio às Redes Locais de Intervenção Social	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	4			Habituação e Serviços Colectivos															
2	4	2009/9	36/9	Programa de Ação para a Redução e Prevenção do Abandono Escolar e para a Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino	0107 020225	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/10	Operação de Reabilitação da E.B.1/J.I da Restauração	0107 07010305	O				06/2016	12/2016	23.680,00	0,00	23.680,00	0,00	10.455,00	10.455,00	44,15	44,15
2	4	2009/9	36/11	Operação de Reabilitação da E.B.1/J.I n.º 1 de Alcochete (Escola do Monte Novo)	0107 07010305	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	36/12	Operação de Reabilitação da E.B.1/J.I n.º 2 de Alcochete (Escola do Valbom)	0107 07010305	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano															
2	4	2009/9	37/1	Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37/2	Reabilitação do Espaço Público e do Ambiente Urbano na ARU (Promoção na Acessibilidade e Mobilidade para todos)	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37/3	Realilitação Integral de Edifícios de Habitação Social (Área Urbana do Valbom)	0107 07010307	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37/4	Reabilitação do Espaço Público	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37/5	Reabilitação dos Equipamentos de Utilização Coletiva	0107 07010302	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37/6	Construção da Rede Ciclável e Pedonal	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/9	37/7	Contrução da Rede Bike- Sharing	0107 07030313	O				06/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/10		Saneamento															
2	4	2009/10	2	Exec. de Ramais Domiciliários	0107 07030313	O				01/2016	12/2016	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	613,05	613,05	61,31	61,31
2	4	2009/10	3	Rede de Esgotos do Concelho															
2	4	2009/10	3/1	Elab. de Proj. p/ Remodelação e Ampliação da Rede de Esgotos do Concelho	0107 07030313	O				01/2016	12/2016	882,00	0,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/10	3/2	Execução de Remodelação e Ampliação da Rede de Esgotos do Concelho	0107 07030313	E				01/2016	12/2016	6.753,00	0,00	6.753,00	883,50	1.619,27	2.502,77	23,98	32,77
2	4	2009/11		Abastecimento de Água															
2	4	2009/11	2	Reparação de Contadores	0107 07011002	O				01/2016	12/2016	18.847,00	0,00	18.847,00	8.281,17	15.656,10	23.937,27	83,07	88,24
2	4	2009/11	4	Rede de Águas do Concelho															
2	4	2009/11	4/1	Elab. de Proj. p/ Remodelação e Ampliação da Rede de Águas do Concelho	0107 07030313	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/11	4/4	Remodelação e Ampliação da Rede de Águas do Concelho	0107 07030313	O				01/2016	12/2016	32.815,00	0,00	32.815,00	6.604,24	34.603,25	41.207,49	105,45	104,54
2	4	2009/11	5	Aq. de Outro Equipamento p/ Abastecimento Água	0107 070115	O				01/2016	12/2016	485,00	0,00	485,00	1.104,77	17,28	1.122,05	3,56	70,58
2	4	2009/11	6	Exec. de Ramais Domiciliários	0107 07030313	A				01/2016	12/2016	3.000,00	0,00	3.000,00	2.623,76	833,42	3.457,18	27,78	61,47
2	4	2009/11	7	Execução de Furos de Captação	0107 07010407	E				01/2016	12/2016	28.798,00	0,00	28.798,00	11.424,70	28.782,00	40.206,70	99,94	99,96
2	4	2009/11	8	Aq. de Equipamento Básico p/ Abastecimento de Água	0107 07011002	O				01/2016	12/2016	146.126,00	0,00	146.126,00	60.936,19	140.628,96	201.565,15	96,24	97,35
2	4	2009/11	9	Manutenção dos Reservatórios Elevados e Apoiados	0107 07010407	A				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/11	10	Construção do Furo da Fonte da Senhora	0107 07010407	O				01/2016	12/2016	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/12		Resíduos Sólidos															
2	4	2009/12	2	Sistema Integrado para Resíduos Sólidos e Urbanos															
2	4	2009/12	2/1	Aquisição de Ilhas Ecológicas	0107 07011001	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/12	2/2	Aq. de Outros Contentores	0107 07011001	O				01/2016	12/2016	1.000,00	0,00	1.000,00	9.783,50	67,65	9.851,15	6,77	91,35
2	4	2009/12	2/3	Aquisição de Papeleiras	0107 07011002	O				01/2016	12/2016	710,00	0,00	710,00	0,00	597,78	597,78	84,19	84,19

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	4			Habituação e Serviços Colectivos															
2	4	2009/12	3	Aquisição de Viatura de RSU	0107 07010601	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/13		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza															
2	4	2009/13	2	Instalação e Remodelação do Sist. Rega em Zonas Verdes do Concelho	0107 07030313	A				01/2016	12/2016	12.864,00	0,00	12.864,00	471,70	12.376,50	12.848,20	96,21	96,34
2	4	2009/13	3	Elaboração de Mapas de Ruído	0105 070113	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/13	5	Construção de Ossários	0107 07030312	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/13	9	Aq. de Mobiliário Urbano	0107 070115	O				01/2016	12/2016	16.952,00	0,00	16.952,00	0,00	14.032,93	14.032,93	82,78	82,78
2	4	2009/13	10	Reestruturação dos Espaços Verdes do Concelho	0107 07030305	A				01/2016	12/2016	2.111,00	0,00	2.111,00	1.632,40	2.110,68	3.743,08	99,98	99,99
2	4	2009/13	16	Polo Ambiental do Sítio das Hortas															
2	4	2009/13	16/1	Polo Ambiental do Sítio das Hortas - Outros Investimentos	0106 070115	O			50	06/2008	12/2016	253,00	0,00	253,00	33.243,29	0,00	33.243,29	0,00	99,24
Totais do Programa 4:												2.022.657,00	0,00	2.022.657,00	1.460.722,41	586.696,14	2.047.418,55	29,01	58,78
2	5			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos															
2	5	2009/14		Cultura															
2	5	2009/14	7	Fórum Cultural															
2	5	2009/14	7/2	Instalação Unidade Autónoma Comb. Incêndio	0107 07010302	E				01/2011	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5	2009/14	7/4	Construção da Zona Envolvente - Arranjos Exteriores	0107 07030313	E				01/2010	12/2016	100,00	0,00	100,00	43.926,00	0,00	43.926,00	0,00	99,77
2	5	2009/14	8	Biblioteca de Alcochete															
2	5	2009/14	8/5	Fundo Documental	0106 07011002	O	50			01/2016	12/2016	338,00	0,00	338,00	177.771,21	26,70	177.797,91	7,90	99,83
2	5	2009/15		Desporto, Recreio e Lazer															
2	5	2009/15	1	Elab. Proj da Cobertura do Polidesportivo de S. Fransisco	0105 07010302	O				01/2009	12/2016	5,00	0,00	5,00	33.833,00	0,00	33.833,00	0,00	99,99
2	5	2009/15	5	Beneficiação de Infraestruturas Desportivas															
2	5	2009/15	5/1	Beneficiação em Outras Infraestruturas Desportivas	0107 07010302	O				01/2016	12/2016	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 5:												544,00	0,00	544,00	255.530,21	26,70	255.556,91	4,91	99,80
Totais do Objetivo 2:												2.069.200,00	0,00	2.069.200,00	4.862.240,23	628.163,36	5.490.403,59	30,36	79,21

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3				Funções Económicas															
3	1			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca															
3	1	2009/16		Caminhos Agrícolas															
3	1	2009/16	1	Benef. de Caminhos Agrícolas do Concelho	0107 07030308	O				01/2009	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 1:								100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2			Indústria e Energia															
3	2	2009/17		Iluminação Pública															
3	2	2009/17	1	Benef. Outras Redes de Distribuição	0107 07010404	O				01/2016	12/2016	1.521,00	0,00	1.521,00	0,00	1.520,41	1.520,41	99,96	99,96
3	2	2009/17	4	Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Concelho	0107 07030304	O				01/2016	12/2016	3.893,00	0,00	3.893,00	19.252,51	3.892,95	23.145,46	100,00	100,00
3	2	2009/17	5	Remodelação das Redes Elétricas de Baixa Tensão e Telecomunicações do Concelho	0107 07030304	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 2:								5.514,00	0,00	5.514,00	19.252,51	5.413,36	24.665,87	98,17	99,59
3	3			Transportes e Comunicações															
3	3	2009/18		Transportes Rodoviários															
3	3	2009/18	1	Execução da 3.ª Fase da Variante de Alcochete															
3	3	2009/18	1/1	Elab. de Proj. de Execução da 3.ª Fase da Variante de Alcochete	0105 07030301	O				01/2010	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3	2009/18	2	Marcação de Sinalização Horizontal no Concelho	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	44.117,00	0,00	44.117,00	11.112,54	34.550,59	45.663,13	78,32	82,68
3	3	2009/18	3	Requalificação da Rua do Norte em Samouco	0107 07030301	E				01/2009	12/2016	36,00	0,00	36,00	46.989,87	0,00	46.989,87	0,00	99,92
3	3	2009/18	4	Aq. de Sinalização de Trânsito	0107 07011002	O				01/2016	12/2016	8.140,00	0,00	8.140,00	3.241,60	6.748,82	9.990,42	82,91	87,78
3	3	2009/18	5	Construção de Novos Troços de Passeios no Concelho	0107 07030301	O				01/2016	12/2016	87.278,00	0,00	87.278,00	243,01	69.790,81	70.033,82	79,96	80,02
3	3	2009/18	7	Repavimentação de Estradas e Arruamentos	0107 07030301	E				01/2016	12/2016	10.754,00	0,00	10.754,00	9.577,64	9.094,64	18.672,28	84,57	91,84
3	3	2009/18	9	Repavimentação da Estrada Municipal 502	0107 07030301	E				01/2016	12/2016	158.400,00	0,00	158.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3	2009/19		Transportes Fluviais															
3	3	2009/19	1	Reparação da Embarcação Alcatejo	0106 07010602	O				01/2009	12/2016	9.900,00	0,00	9.900,00	1.035,76	9.899,20	10.934,96	99,99	99,99
				Totais do Programa 3:								318.725,00	0,00	318.725,00	72.200,42	130.084,06	202.284,48	40,81	51,75
				Totais do Objetivo 3:								324.339,00	0,00	324.339,00	91.452,93	135.497,42	226.950,35	41,78	54,58

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4				Outras Funções															
4	1			Operações da Dívida Autárquica															
4	1	2009/22		Contratos de Locação Financeira - Viaturas															
4	1	2009/22	1	Amortização	0102 070205	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1	2009/23		Contratos de Locação Financeira - Equipamentos															
4	1	2009/23	1	Amortização	0102 070207	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 1:												200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	3			Diversas Não Especificadas															
4	3	2009/26		Equipamentos Municipais															
4	3	2009/26	1	Aq. de Equipamento Administrativo	0107 070109	O				01/2016	12/2016	3.179,00	0,00	3.179,00	15.473,94	3.055,74	18.529,68	96,12	99,34
4	3	2009/26	2	Aq. de Equipamento Básico	0107 07011002	O				01/2016	12/2016	112.637,00	0,00	112.637,00	20.764,32	102.113,65	122.877,97	90,66	92,11
4	3	2009/26	3	Aq. de Ferramentas e Utensílios	0107 070111	O				01/2016	12/2016	800,00	0,00	800,00	925,52	516,45	1.441,97	64,56	83,57
4	3	2009/26	4	Aq. de Outros Equipamentos	0107 070115	O				01/2016	12/2016	59.755,00	0,00	59.755,00	33.890,28	57.943,12	91.833,40	96,97	98,07
4	3	2009/26	5	Aq. de Equipamento Básico para Parques Infantis do Concelho	0105 07011002	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	3	2009/26	6	Grandes Reparações de Viaturas	0107 07010602	O				01/2016	12/2016	3.459,00	0,00	3.459,00	0,00	3.358,52	3.358,52	97,10	97,10
Totais do Programa 3:												179.930,00	0,00	179.930,00	71.054,06	166.987,48	238.041,54	92,81	94,84
Totais do Objetivo 4:												180.130,00	0,00	180.130,00	71.054,06	166.987,48	238.041,54	92,70	94,77
Total Geral:												2.932.270,00	0,00	2.932.270,00	5.125.050,41	1.273.201,26	6.398.251,67	43,42	79,41

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1				Funções Gerais															
1	1			Serviços Gerais de Administração Pública															
1	1	2009/1		Administração Geral															
1	1	2009/1	4	Comparticipação no Âmbito do S. Energia	0104 080701	O				01/2016	12/2016	72.619,00	0,00	72.619,00	36.308,44	72.616,57	108.925,01	100,00	100,00
1	1	2009/1	5	Setúbal Peninsula Digital	0104 04050104	O				01/2016	12/2016	80.750,00	0,00	80.750,00	29.005,24	80.749,25	109.754,49	100,00	100,00
				Totais do Programa 1:								153.369,00	0,00	153.369,00	65.313,68	153.365,82	218.679,50	100,00	100,00
1	2			Segurança e Ordem Pública															
1	2	2009/2		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios															
1	2	2009/2	1	Conselho Municipal de Segurança	0105 020225	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2	2009/2	2	Programa de Cooperação com a AHBVA															
1	2	2009/2	2/1	Despesas Correntes	0105 040701	O				01/2016	12/2016	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	100,00	100,00
1	2	2009/2	2/2	Despesas de Capital	0105 080701	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2	2009/2	3	Gabinete do Técnico Florestal Intermunicipal - Alcochete/ Montijo															
1	2	2009/2	3/1	Despesas Correntes	0105 04050101	O				01/2016	12/2016	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2	2009/2	3/2	Despesas de Capital	0105 08050101	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2	2009/2	4	Comissão Municipal de Proteção Civil															
1	2	2009/2	4/1	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alcochete	0105 020225	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 2:								35.900,00	0,00	35.900,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	97,49	98,73
				Totais do Objetivo 1:								189.269,00	0,00	189.269,00	100.313,68	188.365,82	288.679,50	99,52	99,69

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	1			Educação															
2	1	2009/3		Ensino Não Superior															
2	1	2009/3	3	Descentralização Financeiras p/ Entidades Relacionadas c/ a Educação e Ensino															
2	1	2009/3	3/1	Correntes	0106 040301	O				01/2016	12/2016	3.981,00	0,00	3.981,00	19.625,53	3.925,25	23.550,78	98,60	99,76
2	1	2009/3	3/2	Capital	0106 080301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	6	Proj. de Cooperação c/ Associações de Pais e Encarregados de Educação	0106 040701	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	9	Programa Municipal de Apoio às Atividades Pedagógicas do Agrupamento	0106 040301	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	97,56
2	1	2009/3	14	Receção à Comunidade Educativa															
2	1	2009/3	14/1	Receção à Comunidade Educativa - Aquisição de Géneros Alimentares	0106 020105	O				01/2016	12/2016	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/3	14/2	Receção à Comunidade Educativa - Aquisição de Bens	0106 020121	O				01/2016	12/2016	30,00	0,00	30,00	0,00	15,50	15,50	51,67	51,67
2	1	2009/3	14/3	Receção à Comunidade Educativa - Aquisição de Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	2009/4		Serviços Auxiliares de Ensino															
2	1	2009/4	2	Transportes Escolares - 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	0106 020210	O				01/2016	12/2016	234.169,00	0,00	234.169,00	254.343,29	211.589,77	465.933,06	90,36	95,38
Totais do Programa 1:												238.650,00	0,00	238.650,00	277.968,82	215.530,52	493.499,34	90,31	95,52
2	2			Saúde															
2	2	2009/5		Promoção da Saúde															
2	2	2009/5	2	Feira da Saúde															
2	2	2009/5	2/1	Feira da Saúde - Géneros Alimentares	0106 020105	O				01/2016	12/2016	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2	2009/5	2/2	Feira da Saúde - Aquisição de Bens	0106 020121	O				01/2016	12/2016	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2	2009/5	2/3	Feira da Saúde - Aquisição de Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	2.461,00	0,00	2.461,00	0,00	2.460,00	2.460,00	99,96	99,96
2	2	2009/6		Medicina Higiene e Segurança no Trabalho															
2	2	2009/6	1	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - SHST	0104 020225	O				01/2016	12/2016	28.281,00	0,00	28.281,00	10.133,31	10.467,00	20.600,31	37,01	53,63
Totais do Programa 2:												30.744,00	0,00	30.744,00	10.133,31	12.927,00	23.060,31	42,05	56,41
2	3			Segurança e Ação Social															
2	3	2009/7		Ação Social															
2	3	2009/7	1	Descentralizações Financeiras p/ Instituições no Âmbito da Ação Social															
2	3	2009/7	1/1	Correntes	0106 040701	O				01/2016	12/2016	244.627,00	0,00	244.627,00	195.403,93	227.409,46	422.813,39	92,96	96,09
2	3	2009/7	1/2	Capital	0106 080701	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 3:												244.727,00	0,00	244.727,00	195.403,93	227.409,46	422.813,39	92,92	96,07
2	4			Habituação e Serviços Colectivos															
2	4	2009/8		Habituação															
2	4	2009/8	1	Comparticipação no Âmbito de Programas de Reabilitação de Imóveis	0105 080802	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/8	3	Comparticipação a Famílias no Âmbito do Prog. Recup. de Imóveis Degradados	0105 080802	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	2009/10		Saneamento															
2	4	2009/10	1	Recolha e Tratamento de Efluentes - SIMARSUL	0107 020225	O				01/2016	12/2016	4.251.562,00	0,00	4.251.562,00	291.236,10	0,00	291.236,10	0,00	6,41

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	4			Habituação e Serviços Colectivos															
2	4	2009/12		Resíduos Sólidos															
2	4	2009/12	1	Tratamento de R.S.U. e Aterros Sanitários - AMARSUL	0107 020202	O				01/2016	12/2016	455.000,00	0,00	455.000,00	366.846,22	433.805,02	800.651,24	95,34	97,42
2	4	2009/13		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza															
2	4	2009/13	17	Programa Ambiental	0107 020225	O				01/2016	12/2016	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	882,10	882,10	58,81	58,81
				Totais do Programa 4:								4.708.262,00	0,00	4.708.262,00	658.082,32	434.687,12	1.092.769,44	9,23	20,36
2	5			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos															
2	5	2009/14		Cultura															
2	5	2009/14	2	Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo - Descentralizações Financeiras no Âmbito da Cultura															
2	5	2009/14	2/1	Atividades Regulares	0106 040701	O				01/2016	12/2016	64.936,00	0,00	64.936,00	18.920,00	43.405,00	62.325,00	66,84	74,32
2	5	2009/14	2/2	Atividades Pontuais	0106 040701	O				01/2016	12/2016	6.188,00	0,00	6.188,00	3.075,00	2.741,00	5.816,00	44,30	62,79
2	5	2009/14	3	Programa de Gestão e Animação do Fórum Cultural - Programa Culturede															
2	5	2009/14	3/1	Programa de Gestão e Animação do Fórum Cultural - Programa Culturede - Corrente	0106 020225	O			60	01/2016	12/2016	623,00	0,00	623,00	0,00	622,17	622,17	99,87	99,87
2	5	2009/14	4	Tranf. no Âmbito do Apoio às Festas Populares do Município	0106 040701	O				01/2016	12/2016	46.200,00	0,00	46.200,00	52.590,00	46.200,00	98.790,00	100,00	100,00
2	5	2009/14	9	Comemoração dos 500 Anos do Foral de Alcochete	0106 020225	O				01/2016	12/2016	6.725,00	0,00	6.725,00	30.967,67	6.499,00	37.466,67	96,64	99,40
2	5	2009/14	10	Feira Quinhentista															
2	5	2009/14	10/1	Feira Quinhentista - Outros Bens	0106 020121	O				01/2016	12/2016	10,00	0,00	10,00	0,00	6,89	6,89	68,90	68,90
2	5	2009/14	10/2	Feira Quinhentista - Outros Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	9.190,00	0,00	9.190,00	0,00	9.143,25	9.143,25	99,49	99,49
2	5	2009/14	11	Julho Mais Quente															
2	5	2009/14	11/1	Julho Mais Quente - Outros Bens	0106 020121	O				01/2016	12/2016	8,00	0,00	8,00	0,00	7,53	7,53	94,13	94,13
2	5	2009/14	11/2	Julho Mais Quente - Outros Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	6.722,00	0,00	6.722,00	0,00	6.705,99	6.705,99	99,76	99,76
2	5	2009/14	12	Festival Internacional de Papagaios de Alcochete	0106 040701	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5	2009/14	13	Comemorações da Restauração do Concelho	0106 020225	O				01/2016	12/2016	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	578,10	578,10	38,54	38,54
2	5	2009/15		Desporto, Recreio e Lazer															
2	5	2009/15	3	Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo - Descentralizações Financeiras no Âmbito do Desporto															
2	5	2009/15	3/1	Atividades Regulares	0106 040701	O				01/2016	12/2016	32.531,00	0,00	32.531,00	21.021,64	22.339,20	43.360,84	68,67	80,97
2	5	2009/15	3/2	Atividades Pontuais	0106 040701	O				01/2016	12/2016	15.770,00	0,00	15.770,00	4.450,00	10.138,88	14.588,88	64,29	72,15
2	5	2009/15	6	Programa "Alcochete Sempre Jovem"															
2	5	2009/15	6/1	Programa "Alcochete Sempre Jovem" - Aquisição de Gêneros Alimentares	0106 020105	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5	2009/15	6/2	Programa "Alcochete Sempre Jovem" - Aquisição de Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5	2009/15	7	Comemorações do 25 de Abril - 42 Anos de Liberdade - 40 Anos de Constituição															
2	5	2009/15	7/1	Comemorações do 25 de Abril - 42 Anos de Liberdade - 40 Anos de Constituição - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0106 020115	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5	2009/15	7/2	Comemorações do 25 de Abril - 42 Anos de Liberdade - 40 Anos de Constituição - Outros Bens	0106 020121	O				01/2016	12/2016	200,00	0,00	200,00	0,00	156,00	156,00	78,00	78,00

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais															
2	5			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos															
2	5	2009/15	7/3	Comemorações do 25 de Abril - 42 Anos de Liberdade - 40 Anos de Constituição - Outros Serviços	0106 020225	O				01/2016	12/2016	700,00	0,00	700,00	0,00	611,31	611,31	87,33	87,33
Totais do Programa 5:												191.703,00	0,00	191.703,00	131.024,31	149.154,32	280.178,63	77,80	86,82
Totais do Objetivo 2:												5.414.086,00	0,00	5.414.086,00	1.272.612,69	1.039.708,42	2.312.321,11	19,20	34,58

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3				Funções Económicas															
3	2			Indústria e Energia															
3	2	2009/17		Iluminação Pública															
3	2	2009/17	2	Iluminação Pública	0107 020225	O				01/2016	12/2016	380.700,00	0,00	380.700,00	380.701,10	380.654,30	761.355,40	99,99	99,99
Totais do Programa 2:												380.700,00	0,00	380.700,00	380.701,10	380.654,30	761.355,40	99,99	99,99
Totais do Objetivo 3:												380.700,00	0,00	380.700,00	380.701,10	380.654,30	761.355,40	99,99	99,99

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4				Outras Funções															
4	1			Operações da Dívida Autárquica															
4	1	2009/21		Empréstimos															
4	1	2009/21	1	Amortizações	0102 100603	O				01/2016	12/2016	542.000,00	0,00	542.000,00	672.943,09	540.073,79	1.213.016,88	99,64	99,84
4	1	2009/21	2	Juros	0102 03010302	O				01/2016	12/2016	218.497,00	0,00	218.497,00	69.819,78	52.045,51	121.865,29	23,82	42,27
4	1	2009/22		Contratos de Locação Financeira - Viaturas															
4	1	2009/22	2	Juros	0102 030305	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1	2009/23		Contratos de Locação Financeira - Equipamentos															
4	1	2009/23	2	Juros	0102 030307	O				01/2016	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 1:												760.697,00	0,00	760.697,00	742.762,87	592.119,30	1.334.882,17	77,84	88,79
4	2			Transferências Entre Administrações															
4	2	2009/24		Administração Local															
4	2	2009/24	4	Transf. Corrente p/ J. F. Alcochete - Protocolo	0103 04050102	O				01/2014	12/2017	47.130,00	0,00	47.130,00	49.390,00	39.728,58	89.118,58	84,30	92,33
4	2	2009/24	5	Transf. Corrente p/ J. F. Samouco - Protocolo	0103 04050102	O				01/2014	12/2017	67.182,00	0,00	67.182,00	70.951,68	56.570,50	127.522,18	84,20	92,32
4	2	2009/24	6	Transf. Corrente p/ J. F. S. Francisco - Protocolo	0103 04050102	O				01/2014	12/2017	41.910,00	0,00	41.910,00	39.195,00	36.710,52	75.905,52	87,59	93,59
4	2	2009/24	7	Transf. Capital p/ Associação de Municípios	0103 08050104	O				01/2016	12/2016	3.125,00	0,00	3.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 2:												159.347,00	0,00	159.347,00	159.536,68	133.009,60	292.546,28	83,47	91,74
4	3			Diversas Não Especificadas															
4	3	2009/26		Equipamentos Municipais															
4	3	2009/26	8	Restituições de Despesas de Capital	0104 110201	O				09/2015	12/2016	100,00	0,00	100,00	196.780,31	0,00	196.780,31	0,00	99,95
4	3	2009/26	9	Comparticipação no Âmbito do Fundo de Apoio Municipal	0104 090806	O				01/2016	12/2016	76.227,00	381.134,00	457.361,00	76.227,00	76.227,00	152.454,00	100,00	28,57
Totais do Programa 3:												76.327,00	381.134,00	457.461,00	273.007,31	76.227,00	349.234,31	99,87	47,81
Totais do Objetivo 4:												996.371,00	381.134,00	1.377.505,00	1.175.306,86	801.355,90	1.976.662,76	80,43	77,43
Total Geral:												6.980.426,00	381.134,00	7.361.560,00	2.928.934,33	2.410.084,44	5.339.018,77	34,53	51,88

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA



Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
01	Impostos directos	5.440.876,00	0,00	6.234.972,00	0,00	6.234.972,00	175.398,88	175.398,88	6.059.573,12	0,00	111,371
0102	Outros	5.440.876,00	0,00	6.234.972,00	0,00	6.234.972,00	175.398,88	175.398,88	6.059.573,12	0,00	111,371
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.969.168,00	0,00	3.933.266,95	0,00	3.933.266,95	74.726,88	74.726,88	3.858.540,07	0,00	97,213
010203	Imposto único de circulação	391.299,00	0,00	413.330,23	0,00	413.330,23	290,21	290,21	413.040,02	0,00	105,556
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	627.000,00	0,00	1.399.963,56	0,00	1.399.963,56	100.381,79	100.381,79	1.299.581,77	0,00	207,270
010205	Derrama	453.109,00	0,00	488.411,26	0,00	488.411,26	0,00	0,00	488.411,26	0,00	107,791
010207	Impostos abolidos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
01020701	Contribuição autárquica	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
01020702	Imposto municipal de sisa	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	Impostos indirectos	165.934,00	20.618,09	151.454,24	3.894,51	149.283,02	0,79	0,79	149.282,23	18.894,80	89,965
0202	Outros	165.934,00	20.618,09	151.454,24	3.894,51	149.283,02	0,79	0,79	149.282,23	18.894,80	89,965
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	165.934,00	20.618,09	151.454,24	3.894,51	149.283,02	0,79	0,79	149.282,23	18.894,80	89,965
02020602	Loteamentos e obras	108.215,00	18.930,88	102.947,74	0,00	102.947,74	0,00	0,00	102.947,74	18.930,88	95,133
02020603	Ocupação da via pública	15.449,00	77,90	26.271,05	0,00	26.271,05	0,00	0,00	26.271,05	77,90	170,050
02020605	Publicidade	4.261,00	0,00	1.371,63	0,00	1.371,63	0,00	0,00	1.371,63	0,00	32,190
02020610	Lic. Provas Desp. e Diver. Púb. em Lugares Pub.	382,00	0,00	284,89	0,00	284,89	0,00	0,00	284,89	0,00	74,579
02020614	Lic. Trans. Púb. Alug. Veíc. Aut. Lig. Pass.-Taxi	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02020699	Outros	37.521,00	1.609,31	20.578,93	3.894,51	18.407,71	0,79	0,79	18.406,92	-113,98	49,058
0202069999	Outros	37.521,00	1.609,31	20.578,93	3.894,51	18.407,71	0,79	0,79	18.406,92	-113,98	49,058
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.306.787,00	203.124,64	1.328.531,54	196.607,59	1.120.162,19	580,33	580,33	1.119.581,86	214.886,40	85,674
0401	Taxas	1.223.475,00	197.979,78	1.254.210,19	191.584,98	1.047.185,22	580,33	580,33	1.046.604,89	213.419,77	85,544
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1.223.475,00	197.979,78	1.254.210,19	191.584,98	1.047.185,22	580,33	580,33	1.046.604,89	213.419,77	85,544
04012301	Mercados e feiras	2.030,00	0,00	1.539,28	0,00	1.539,28	0,00	0,00	1.539,28	0,00	75,827
04012302	Loteamentos e obras	65.524,00	0,00	155.706,40	0,00	155.706,40	0,00	0,00	155.706,40	0,00	237,633
04012303	Ocupação da via pública	11.192,00	7.639,51	13.296,49	0,00	13.296,49	0,00	0,00	13.296,49	7.639,51	118,804
04012305	Caça, uso e porte de arma	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012306	Saneamento	913.539,00	144.200,45	984.250,52	145.429,69	782.379,13	578,18	578,18	781.800,95	200.642,15	85,579
04012309	Lic. Provas Desp. e Diver. Púb. em Lugares Pub.	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012311	Licenciamento de Fogueiras e Queimadas	4,00	0,00	7,74	0,00	7,74	0,00	0,00	7,74	0,00	193,500
04012315	Publicidade	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012399	Outras	230.948,00	46.139,82	99.409,76	46.155,29	94.256,18	2,15	2,15	94.254,03	5.138,11	40,812
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	436,00	0,00	613,75	0,00	613,75	0,00	0,00	613,75	0,00	140,768
0401239999	Outros	230.512,00	46.139,82	98.796,01	46.155,29	93.642,43	2,15	2,15	93.640,28	5.138,11	40,623
0402	Multas e outras penalidades	83.312,00	5.144,86	74.321,35	5.022,61	72.976,97	0,00	0,00	72.976,97	1.466,63	87,595
040201	Juros de mora	63.083,00	3.551,09	65.751,56	3.551,09	64.426,33	0,00	0,00	64.426,33	1.325,23	102,129
040202	Juros compensatórios	3.785,00	0,00	1.235,89	0,00	1.235,89	0,00	0,00	1.235,89	0,00	32,652
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	16.220,00	0,00	6.119,88	0,00	6.119,88	0,00	0,00	6.119,88	0,00	37,730
040299	Multas e penalidades diversas	224,00	1.593,77	1.214,02	1.471,52	1.194,87	0,00	0,00	1.194,87	141,40	533,424
04029902	Taxas de relaxe e outras	224,00	1.593,77	1.214,02	1.471,52	1.194,87	0,00	0,00	1.194,87	141,40	533,424
05	Rendimentos da propriedade	791.850,00	11,73	785.994,84	0,00	785.994,84	0,00	0,00	785.994,84	11,73	99,261
0502	Juros-Sociedades financeiras	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
050201	Bancos e outras instituições financeiras	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	2.822,00	0,00	42.349,53	0,00	42.349,53	0,00	0,00	42.349,53	0,00	1500,692
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.822,00	0,00	42.349,53	0,00	42.349,53	0,00	0,00	42.349,53	0,00	1500,692
0510	Rendas	788.712,00	11,73	743.645,31	0,00	743.645,31	0,00	0,00	743.645,31	11,73	94,286
051001	Terrenos	768.750,00	11,73	702.643,37	0,00	702.643,37	0,00	0,00	702.643,37	11,73	91,401
051099	Outros	19.962,00	0,00	41.001,94	0,00	41.001,94	0,00	0,00	41.001,94	0,00	205,400
06	Transferências correntes	2.831.037,00	0,00	2.881.611,17	0,00	2.881.611,17	0,00	0,00	2.881.611,17	0,00	101,786
0603	Administração central	2.831.037,00	0,00	2.881.611,17	0,00	2.881.611,17	0,00	0,00	2.881.611,17	0,00	101,786
060301	Estado	2.806.037,00	0,00	2.856.611,17	0,00	2.856.611,17	0,00	0,00	2.856.611,17	0,00	101,802
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.011.531,00	0,00	1.074.213,92	0,00	1.074.213,92	0,00	0,00	1.074.213,92	0,00	106,197
06030102	Fundo Social Municipal	249.277,00	0,00	249.277,00	0,00	249.277,00	0,00	0,00	249.277,00	0,00	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	1.306.661,00	0,00	1.254.452,00	0,00	1.254.452,00	0,00	0,00	1.254.452,00	0,00	96,004
06030199	Outras	238.568,00	0,00	278.668,25	0,00	278.668,25	0,00	0,00	278.668,25	0,00	116,809
0603019901	Contribuição Especial	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603019999	Outros	238.468,00	0,00	278.668,25	0,00	278.668,25	0,00	0,00	278.668,25	0,00	116,858
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	100,000
06030606	Elaboração do PEDU de Alcochete	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	100,000
07	Venda de bens e serviços correntes	2.894.969,00	520.476,10	3.093.649,52	418.656,35	2.488.566,63	33.053,88	33.053,88	2.455.512,75	706.902,64	84,820
0701	Venda de bens	1.248.972,00	313.268,33	1.564.941,60	313.793,20	1.174.908,84	408,59	408,59	1.174.500,25	389.507,89	94,037
070108	Mercadorias	949,00	0,00	2.312,24	0,00	2.312,24	0,00	0,00	2.312,24	0,00	243,650
07010802	Livros	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010804	Toucas	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010805	Cartões	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010806	Postais	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010807	Outros	,00	0,00	84,18	0,00	84,18	0,00	0,00	84,18	0,00	0,000
07010899	Outros	949,00	0,00	2.228,06	0,00	2.228,06	0,00	0,00	2.228,06	0,00	234,780
070111	Produtos acabados e intermédios	1.247.973,00	313.268,33	1.562.629,36	313.793,20	1.172.596,60	408,59	408,59	1.172.188,01	389.507,89	93,927
07011101	Inertes	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07011102	Água	1.247.973,00	313.268,33	1.562.629,36	313.793,20	1.172.596,60	408,59	408,59	1.172.188,01	389.507,89	93,927
070199	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07019902	Cadernos de Encargos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702	Serviços	1.600.294,00	172.520,65	1.474.952,03	104.863,15	1.264.410,57	433,01	433,01	1.263.977,56	278.198,96	78,984
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	220.604,00	1.242,01	177.475,38	0,00	177.296,55	46,00	46,00	177.250,55	1.420,84	80,348
07020802	Serviços recreativos	7.893,00	1.242,01	3.955,32	0,00	3.786,49	0,00	0,00	3.786,49	1.410,84	47,973
0702080201	Centro de estágio e albergue da juventude	7.893,00	1.242,01	3.955,32	0,00	3.786,49	0,00	0,00	3.786,49	1.410,84	47,973
07020803	Serviços culturais	7.397,00	0,00	9.678,19	0,00	9.668,19	0,00	0,00	9.668,19	10,00	130,704
0702080301	Visitas dos Museus	149,00	0,00	123,22	0,00	113,22	0,00	0,00	113,22	10,00	75,987
0702080302	Fórum Cultural	7.248,00	0,00	9.554,97	0,00	9.554,97	0,00	0,00	9.554,97	0,00	131,829
07020804	Serviços desportivos	205.314,00	0,00	163.841,87	0,00	163.841,87	46,00	46,00	163.795,87	0,00	79,778
0702080401	Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete	8.912,00	0,00	8.144,22	0,00	8.144,22	0,00	0,00	8.144,22	0,00	91,385
0702080402	Pavilhão Gimnodesportivo do Samouco	7.871,00	0,00	5.941,37	0,00	5.941,37	0,00	0,00	5.941,37	0,00	75,484
0702080403	Piscina Municipal	180.094,00	0,00	135.606,74	0,00	135.606,74	36,00	36,00	135.570,74	0,00	75,278

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
0702080405	Campo de ténis do Valbom	2.617,00	0,00	4.892,23	0,00	4.892,23	0,00	0,00	4.892,23	0,00	186,940
0702080406	Campo de futebol do Samouco	100,00	0,00	55,95	0,00	55,95	0,00	0,00	55,95	0,00	55,950
0702080408	Campo de futebol do Passil	18,00	0,00	56,62	0,00	56,62	0,00	0,00	56,62	0,00	314,556
0702080409	Iniciativas Desportivas	5.702,00	0,00	9.144,74	0,00	9.144,74	10,00	10,00	9.134,74	0,00	160,202
070209	Serviços específicos das autarquias	1.379.684,00	171.278,64	1.297.455,43	104.863,15	1.087.092,80	387,01	387,01	1.086.705,79	276.778,12	78,765
07020902	Resíduos sólidos	779.893,00	81.846,59	806.455,11	82.982,70	621.370,19	240,48	240,48	621.129,71	183.948,81	79,643
07020904	Trabalhos por conta de particulares	147,00	0,00	117,32	0,00	117,32	0,00	0,00	117,32	0,00	79,810
07020905	Cemitérios	26.425,00	0,00	25.199,34	0,00	25.199,34	0,00	0,00	25.199,34	0,00	95,362
07020906	Mercados e feiras	601,00	25,94	331,44	0,00	331,44	0,00	0,00	331,44	25,94	55,148
07020909	Refeitórios Escolares	218.037,00	46.124,44	185.306,09	0,00	177.814,88	0,00	0,00	177.814,88	53.615,65	81,553
07020910	Prolongamento de horário em estabelec. de en	204.923,00	21.150,80	161.994,66	0,00	161.946,89	0,00	0,00	161.946,89	21.198,57	79,028
07020911	Refeitório Municipal	60.438,00	0,00	47.486,10	0,00	47.486,10	0,00	0,00	47.486,10	0,00	78,570
07020999	Outros	89.220,00	22.130,87	70.565,37	21.880,45	52.826,64	146,53	146,53	52.680,11	17.989,15	59,045
0702099902	Ramais, ligação e colocação de contadores	20.386,00	4.255,51	4.710,83	4.255,51	3.898,23	13,00	13,00	3.885,23	812,60	19,058
0702099904	Reembolso de despesas c/ cedência de viaturas	556,00	0,00	1.552,27	0,00	1.552,27	0,00	0,00	1.552,27	0,00	279,185
0702099906	Outros	68.278,00	17.875,36	64.302,27	17.624,94	47.376,14	133,53	133,53	47.242,61	17.176,55	69,192
070299	Outros	6,00	0,00	21,22	0,00	21,22	0,00	0,00	21,22	0,00	353,667
07029902	Encargos de cobrança de receitas	6,00	0,00	21,22	0,00	21,22	0,00	0,00	21,22	0,00	353,667
0703	Rendas	45.703,00	34.687,12	53.755,89	0,00	49.247,22	32.212,28	32.212,28	17.034,94	39.195,79	37,273
070301	Habitacões	33.095,00	34.687,12	37.960,78	0,00	33.452,11	32.212,28	32.212,28	1.239,83	39.195,79	3,746
070302	Edifícios	12.608,00	0,00	15.795,11	0,00	15.795,11	0,00	0,00	15.795,11	0,00	125,278
08	Outras receitas correntes	64.090,00	6.420,46	48.726,62	0,00	48.726,62	300,00	300,00	48.426,62	6.420,46	75,560
0801	Outras	64.090,00	6.420,46	48.726,62	0,00	48.726,62	300,00	300,00	48.426,62	6.420,46	75,560
080199	Outras	64.090,00	6.420,46	48.726,62	0,00	48.726,62	300,00	300,00	48.426,62	6.420,46	75,560
08019999	Diversas	64.090,00	6.420,46	48.726,62	0,00	48.726,62	300,00	300,00	48.426,62	6.420,46	75,560
10	Transferências de capital	423.347,00	2.768,39	376.002,55	0,00	376.002,55	0,00	0,00	376.002,55	2.768,39	88,817
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	100,000
100102	Privadas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	100,000
10010201	Mecenato - Aq. Embarc. . Tradicional "Bote Leão"	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	100,000
1003	Administração central	353.347,00	2.768,39	306.002,55	0,00	306.002,55	0,00	0,00	306.002,55	2.768,39	86,601
100301	Estado	285.847,00	0,00	280.959,50	0,00	280.959,50	0,00	0,00	280.959,50	0,00	105,685
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	252.883,00	0,00	280.959,50	0,00	280.959,50	0,00	0,00	280.959,50	0,00	111,103
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	12.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1003010406	Construção da Biblioteca Municipal de Alcochete	3.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1003010414	Oper. Reab. Zona Ribeir. Vila de Alc. - Rua Norte	9.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	87.500,00	2.768,39	25.043,05	0,00	25.043,05	0,00	0,00	25.043,05	2.768,39	28,621
10030711	Aquisição de Embarcação "Bote Leão"	15.000,00	2.768,39	25.043,05	0,00	25.043,05	0,00	0,00	25.043,05	2.768,39	166,954
10030712	Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030713	Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
12	Passivos financeiros	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
120602	Sociedades financeiras	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Liquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
13	Outras receitas de capital	952.785,00	0,00	952.784,20	0,00	952.784,20	0,00	0,00	952.784,20	0,00	100,000
1301	Outras	952.785,00	0,00	952.784,20	0,00	952.784,20	0,00	0,00	952.784,20	0,00	100,000
130101	Indemnizações	952.785,00	0,00	952.784,20	0,00	952.784,20	0,00	0,00	952.784,20	0,00	100,000
13010103	GB n.º592007006- Conj. habit. sito lagoa laparo	952.785,00	0,00	952.784,20	0,00	952.784,20	0,00	0,00	952.784,20	0,00	100,000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	17.350,00	0,00	533,73	0,00	533,73	0,00	0,00	533,73	0,00	3,076
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	17.350,00	0,00	533,73	0,00	533,73	0,00	0,00	533,73	0,00	3,076
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	17.350,00	0,00	533,73	0,00	533,73	0,00	0,00	533,73	0,00	3,076
Total Receitas Correntes		13.495.543,00	750.651,02	14.524.939,93	619.158,45	13.709.316,47	209.333,88	209.333,88	13.499.982,59	947.116,03	100,033
Total Receitas de Capital		8.376.132,00	2.768,39	1.328.786,75	0,00	1.328.786,75	0,00	0,00	1.328.786,75	2.768,39	15,864
Total de Reposições Não Abatidas		17.350,00	0,00	533,73	0,00	533,73	0,00	0,00	533,73	0,00	3,076
Total das Receitas Orçamentais		21.889.025,00	753.419,41	15.854.260,41	619.158,45	15.038.636,95	209.333,88	209.333,88	14.829.303,07	949.884,42	67,748
Total Saldo de Gerência Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total Geral		21.889.025,00	753.419,41	15.854.260,41	619.158,45	15.038.636,95	209.333,88	209.333,88	14.829.303,07	949.884,42	67,748

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA



Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	Despesas com o pessoal	6.871.751,00	6.851.382,27	2.500.575,09	9.351.957,36	6.809.990,11	5.769,31	6.815.759,42	20.368,73	55.991,58	35.622,85	99,185
0101	Remunerações certas e permanentes	4.915.479,00	4.896.368,24	2.319.168,92	7.215.537,16	4.889.315,00	,00	4.889.315,00	19.110,76	26.164,00	7.053,24	99,468
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	184.126,00	182.760,95	87.567,24	270.328,19	182.760,95	,00	182.760,95	1.365,05	1.365,05	0,00	99,259
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.478.659,00	3.478.654,63	1.781.011,02	5.259.665,65	3.478.654,63	,00	3.478.654,63	4,37	4,37	0,00	100,000
01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	2.640.429,00	2.640.427,33	1.352.401,14	3.992.828,47	2.640.427,33	,00	2.640.427,33	1,67	1,67	0,00	100,000
01010402	Contrato por tempo indeterminado	838.230,00	838.227,30	428.609,88	1.266.837,18	838.227,30	,00	838.227,30	2,70	2,70	0,00	100,000
010105	Pessoal além dos quadros	73.863,00	73.862,39	35.698,20	109.560,59	73.862,39	,00	73.862,39	0,61	0,61	0,00	99,999
010106	Pessoal contratado a termo	6.429,00	6.428,32	1.855,00	8.283,32	6.428,32	,00	6.428,32	0,68	0,68	0,00	99,989
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	135.770,00	118.106,00	8.141,46	126.247,46	111.052,76	,00	111.052,76	17.664,00	24.717,24	7.053,24	81,795
01010701	Pessoal em regime de tarefa	61.070,00	57.245,48	,00	57.245,48	50.192,24	,00	50.192,24	3.824,52	10.877,76	7.053,24	82,188
01010702	Pessoal em regime de avença	74.700,00	60.860,52	8.141,46	69.001,98	60.860,52	,00	60.860,52	13.839,48	13.839,48	0,00	81,473
010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
010109	Pessoal em qualquer outra situação	18.982,00	18.981,43	6.916,83	25.898,26	18.981,43	,00	18.981,43	0,57	0,57	0,00	99,997
010111	Representação	45.820,00	45.768,51	21.928,20	67.696,71	45.768,51	,00	45.768,51	51,49	51,49	0,00	99,888
010113	Subsidio de refeição	325.593,00	325.583,15	173.908,77	499.491,92	325.583,15	,00	325.583,15	9,85	9,85	0,00	99,997
01011301	Pessoal dos quadros	299.171,00	299.164,66	162.751,08	461.915,74	299.164,66	,00	299.164,66	6,34	6,34	0,00	99,998
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	209.332,00	209.328,13	116.199,57	325.527,70	209.328,13	,00	209.328,13	3,87	3,87	0,00	99,998
0101130102	Contrato por tempo indeterminado	89.839,00	89.836,53	46.551,51	136.388,04	89.836,53	,00	89.836,53	2,47	2,47	0,00	99,997
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	3.726,00	3.723,44	1.972,92	5.696,36	3.723,44	,00	3.723,44	2,56	2,56	0,00	99,931
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4.873,00	4.872,07	2.818,20	7.690,27	4.872,07	,00	4.872,07	0,93	0,93	0,00	99,981
01011304	Outros	17.823,00	17.822,98	6.366,57	24.189,55	17.822,98	,00	17.822,98	0,02	0,02	0,00	100,000
010114	Subsidio de férias e de Natal	615.652,00	615.643,33	159.783,98	775.427,31	615.643,33	,00	615.643,33	8,67	8,67	0,00	99,999
01011401	Pessoal dos quadros	601.349,00	601.342,41	151.301,37	752.643,78	601.342,41	,00	601.342,41	6,59	6,59	0,00	99,999
0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	455.254,00	455.249,92	115.404,66	570.654,58	455.249,92	,00	455.249,92	4,08	4,08	0,00	99,999
0101140102	Contrato por tempo indeterminado	146.095,00	146.092,49	35.896,71	181.989,20	146.092,49	,00	146.092,49	2,51	2,51	0,00	99,998
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	14.303,00	14.300,92	8.482,61	22.783,53	14.300,92	,00	14.300,92	2,08	2,08	0,00	99,985
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.584,00	30.579,53	42.358,22	72.937,75	30.579,53	,00	30.579,53	4,47	4,47	0,00	99,985
0102	Abonos variáveis ou eventuais	182.850,00	182.840,19	118.903,87	301.744,06	182.840,19	,00	182.840,19	9,81	9,81	0,00	99,995
010202	Horas extraordinárias	87.280,00	87.277,77	65.490,72	152.768,49	87.277,77	,00	87.277,77	2,23	2,23	0,00	99,997
010204	Ajudas de custo	5.081,00	5.078,12	6.446,08	11.524,20	5.078,12	,00	5.078,12	2,88	2,88	0,00	99,943
010205	Abono para falhas	10.679,00	10.677,74	5.970,15	16.647,89	10.677,74	,00	10.677,74	1,26	1,26	0,00	99,988
010210	Subsidio de trabalho nocturno	2.134,00	2.132,90	1.965,18	4.098,08	2.132,90	,00	2.132,90	1,10	1,10	0,00	99,948
010211	Subsidio de turno	65.539,00	65.537,83	34.502,94	100.040,77	65.537,83	,00	65.537,83	1,17	1,17	0,00	99,998
010213	Outros suplementos e prémios	12.137,00	12.135,83	4.528,80	16.664,63	12.135,83	,00	12.135,83	1,17	1,17	0,00	99,990
01021303	Senhas de Presença	12.137,00	12.135,83	4.528,80	16.664,63	12.135,83	,00	12.135,83	1,17	1,17	0,00	99,990
01021390	Movimentos da conta 010213 até 05/01/2016	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0103	Segurança social	1.773.422,00	1.772.173,84	62.502,30	1.834.676,14	1.737.834,92	5.769,31	1.743.604,23	1.248,16	29.817,77	28.569,61	98,319
010301	Encargos com a saúde	277.840,00	277.838,35	53.934,96	331.773,31	277.838,35	,00	277.838,35	1,65	1,65	0,00	99,999
010302	Outros encargos com a saúde	342.000,00	341.022,09	,00	341.022,09	306.683,17	5.769,31	312.452,48	977,91	29.547,52	28.569,61	91,360
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	15.275,00	15.273,22	8.567,34	23.840,56	15.273,22	,00	15.273,22	1,78	1,78	0,00	99,988
010304	Outras prestações familiares	6,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	6,00	6,00	0,00	0,000
010305	Contribuições para a segurança social	1.046.501,00	1.046.449,73	,00	1.046.449,73	1.046.449,73	,00	1.046.449,73	51,27	51,27	0,00	99,995
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	745.534,00	745.483,44	,00	745.483,44	745.483,44	,00	745.483,44	50,56	50,56	0,00	99,993
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	612.124,00	612.073,65	,00	612.073,65	612.073,65	,00	612.073,65	50,35	50,35	0,00	99,992
0103050202	Regime Geral	133.410,00	133.409,79	,00	133.409,79	133.409,79	,00	133.409,79	0,21	0,21	0,00	100,000
01030503	Segurança social-Regime geral	300.967,00	300.966,29	,00	300.966,29	300.966,29	,00	300.966,29	0,71	0,71	0,00	100,000
010309	Seguros	91.800,00	91.590,45	,00	91.590,45	91.590,45	,00	91.590,45	209,55	209,55	0,00	99,772

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	91.800,00	91.590,45	,00	91.590,45	91.590,45	,00	91.590,45	209,55	209,55	0,00	99,772
02	Aquisição de bens e serviços	9.118.122,00	5.790.044,36	2.323.224,26	8.113.268,62	2.751.809,96	952.262,70	3.704.072,66	3.328.077,64	5.414.049,34	2.085.971,70	40,623
0201	Aquisição de bens	1.376.013,00	958.975,49	278.145,76	1.237.121,25	573.704,71	203.285,03	776.989,74	417.037,51	599.023,26	181.985,75	56,467
020102	Combustíveis e lubrificantes	189.432,00	176.650,64	,00	176.650,64	162.449,15	538,55	162.987,70	12.781,36	26.444,30	13.662,94	86,040
02010201	Gasolina	12.500,00	10.638,03	,00	10.638,03	7.670,76	327,36	7.998,12	1.861,97	4.501,88	2.639,91	63,985
02010202	Gasóleo	164.680,00	154.669,43	,00	154.669,43	144.772,67	,00	144.772,67	10.010,57	19.907,33	9.896,76	87,912
02010299	Outros	12.252,00	11.343,18	,00	11.343,18	10.005,72	211,19	10.216,91	908,82	2.035,09	1.126,27	83,390
020103	Munições, explosivos e artificios	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
020104	Limpeza e higiene	82.318,00	73.996,48	,00	73.996,48	34.335,64	35.214,41	69.550,05	8.321,52	12.767,95	4.446,43	84,489
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	10.821,00	7.921,15	,00	7.921,15	6.331,42	,00	6.331,42	2.899,85	4.489,58	1.589,73	58,510
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	366.024,00	288.513,02	,00	288.513,02	170.722,03	,00	170.722,03	77.510,98	195.301,97	117.790,99	46,642
020107	Vestuário e artigos pessoais	13.508,00	12.718,19	,00	12.718,19	6.225,84	3.435,32	9.661,16	789,81	3.846,84	3.057,03	71,522
020108	Material de escritório	45.823,00	43.172,29	,00	43.172,29	11.706,77	31.159,13	42.865,90	2.650,71	2.957,10	306,39	93,547
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	20.960,00	19.077,94	,00	19.077,94	12.313,32	5.348,87	17.662,19	1.882,06	3.297,81	1.415,75	84,266
020111	Material de consumo clínico	673,00	527,19	,00	527,19	527,18	,00	527,18	145,81	145,82	0,01	78,333
020112	Material de transporte-Peças	91.957,00	80.947,38	,00	80.947,38	30.686,06	42.226,92	72.912,98	11.009,62	19.044,02	8.034,40	79,290
020114	Outro material-Peças	9.725,00	6.714,99	,00	6.714,99	4.872,10	1.381,00	6.253,10	3.010,01	3.471,90	461,89	64,299
020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.804,00	2.923,66	,00	2.923,66	447,79	1.061,85	1.509,64	880,34	2.294,36	1.414,02	39,686
020116	Mercadorias para venda	278.146,00	,00	278.145,76	278.145,76	,00	,00	0,00	278.146,00	278.146,00	0,00	0,000
02011601	Água	278.146,00	,00	278.145,76	278.145,76	,00	,00	0,00	278.146,00	278.146,00	0,00	0,000
020117	Ferramentas e utensílios	2.279,00	2.002,73	,00	2.002,73	1.209,34	243,10	1.452,44	276,27	826,56	550,29	63,731
020118	Livros e documentação técnica	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	443,00	420,66	,00	420,66	,00	420,66	420,66	22,34	22,34	0,00	94,957
020121	Outros bens	259.800,00	243.389,17	,00	243.389,17	131.878,07	82.255,22	214.133,29	16.410,83	45.666,71	29.255,88	82,422
0202	Aquisição de serviços	7.742.109,00	4.831.068,87	2.045.078,50	6.876.147,37	2.178.105,25	748.977,67	2.927.082,92	2.911.040,13	4.815.026,08	1.903.985,95	37,807
020201	Encargos das instalações	558.565,00	558.086,52	,00	558.086,52	412.134,77	18.792,56	430.927,33	478,48	127.637,67	127.159,19	77,149
020202	Limpeza e higiene	542.577,00	537.786,11	,00	537.786,11	290.203,71	226.387,42	516.591,13	4.790,89	25.985,87	21.194,98	95,211
020203	Conservação de bens	416.406,00	409.035,86	,00	409.035,86	166.922,29	213.790,42	380.712,71	7.370,14	35.693,29	28.323,15	91,428
020204	Locação de edifícios	7.800,00	7.800,00	,00	7.800,00	7.800,00	,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	100,000
020208	Locação de outros bens	74.453,00	70.777,08	115.343,91	186.120,99	48.057,94	,00	48.057,94	3.675,92	26.395,06	22.719,14	64,548
020209	Comunicações	134.213,00	131.362,02	36.900,00	168.262,02	86.676,36	,00	86.676,36	2.850,98	47.536,64	44.685,66	64,581
020210	Transportes	272.067,00	252.626,66	1.638,30	254.264,96	130.538,65	110.284,98	240.823,63	19.440,34	31.243,37	11.803,03	88,516
020212	Seguros	74.632,00	63.222,19	,00	63.222,19	56.154,76	,00	56.154,76	11.409,81	18.477,24	7.067,43	75,242
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	14.268,00	14.268,00	,00	14.268,00	,00	2.853,60	2.853,60	0,00	11.414,40	11.414,40	20,000
020215	Formação	4.025,00	3.760,03	,00	3.760,03	1.925,03	1.220,00	3.145,03	264,97	879,97	615,00	78,137
020216	Seminários, exposições e similares	3.000,00	2.693,20	,00	2.693,20	2.693,20	,00	2.693,20	306,80	306,80	0,00	89,773
020217	Publicidade	5.793,00	4.524,54	,00	4.524,54	2.548,92	1.975,62	4.524,54	1.268,46	1.268,46	0,00	78,104
020218	Vigilância e segurança	129.966,00	121.222,42	,00	121.222,42	37.911,47	75.940,11	113.851,58	8.743,58	16.114,42	7.370,84	87,601
020219	Assistência técnica	28.599,00	24.220,90	,00	24.220,90	8.963,63	4.548,38	13.512,01	4.378,10	15.086,99	10.708,89	47,246
020220	Outros trabalhos especializados	184.941,00	160.665,35	46.464,48	207.129,83	94.300,90	22.226,00	116.526,90	24.275,65	68.414,10	44.138,45	63,008
020224	Encargos de cobrança de receitas	172.279,00	154.636,49	,00	154.636,49	154.636,49	,00	154.636,49	17.642,51	17.642,51	0,00	89,759
020225	Outros serviços	5.118.525,00	2.314.381,50	1.844.731,81	4.159.113,31	676.637,13	70.958,58	747.595,71	2.804.143,50	4.370.929,29	1.566.785,79	14,606
03	Juros e outros encargos	219.097,00	52.193,51	54.376,30	106.569,81	52.193,51	,00	52.193,51	166.903,49	166.903,49	0,00	23,822
0301	Juros da dívida pública	218.497,00	52.045,51	54.278,30	106.323,81	52.045,51	,00	52.045,51	166.451,49	166.451,49	0,00	23,820
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	218.497,00	52.045,51	54.278,30	106.323,81	52.045,51	,00	52.045,51	166.451,49	166.451,49	0,00	23,820
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	218.497,00	52.045,51	54.278,30	106.323,81	52.045,51	,00	52.045,51	166.451,49	166.451,49	0,00	23,820

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0303	Juros de locação financeira	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
030305	Material de transporte	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
030307	Maquinaria e equipamento	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0306	Outros encargos financeiros	400,00	148,00	98,00	246,00	148,00	,00	148,00	252,00	252,00	0,00	37,000
030601	Outros encargos financeiros	400,00	148,00	98,00	246,00	148,00	,00	148,00	252,00	252,00	0,00	37,000
04	Transferências correntes	970.252,00	937.537,67	195.988,45	1.133.526,12	480.257,06	406.823,95	887.081,01	32.714,33	83.170,99	50.456,66	91,428
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	49.725,00	49.501,39	,00	49.501,39	13.725,35	35.776,04	49.501,39	223,61	223,61	0,00	99,550
040102	Privadas	49.725,00	49.501,39	,00	49.501,39	13.725,35	35.776,04	49.501,39	223,61	223,61	0,00	99,550
0403	Administração central	4.081,00	3.925,25	,00	3.925,25	,00	3.925,25	3.925,25	155,75	155,75	0,00	96,184
040301	Estado	4.081,00	3.925,25	,00	3.925,25	,00	3.925,25	3.925,25	155,75	155,75	0,00	96,184
0405	Administração local	466.920,00	465.331,80	103.495,00	568.826,80	194.556,15	248.542,98	443.099,13	1.588,20	23.820,87	22.232,67	94,898
040501	Continente	466.920,00	465.331,80	103.495,00	568.826,80	194.556,15	248.542,98	443.099,13	1.588,20	23.820,87	22.232,67	94,898
04050101	Municípios	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
04050102	Freguesias	157.130,00	156.044,82	103.495,00	259.539,82	133.812,15	,00	133.812,15	1.085,18	23.317,85	22.232,67	85,160
04050104	Associações de municípios	309.290,00	309.286,98	,00	309.286,98	60.744,00	248.542,98	309.286,98	3,02	3,02	0,00	99,999
0407	Instituições sem fins lucrativos	449.526,00	418.779,23	92.493,45	511.272,68	271.975,56	118.579,68	390.555,24	30.746,77	58.970,76	28.223,99	86,882
040701	Instituições sem fins lucrativos	449.526,00	418.779,23	92.493,45	511.272,68	271.975,56	118.579,68	390.555,24	30.746,77	58.970,76	28.223,99	86,882
06	Outras despesas correntes	1.012.962,00	416.927,45	256.443,34	673.370,79	295.560,18	98.379,60	393.939,78	596.034,55	619.022,22	22.987,67	38,890
0602	Diversas	1.012.962,00	416.927,45	256.443,34	673.370,79	295.560,18	98.379,60	393.939,78	596.034,55	619.022,22	22.987,67	38,890
060201	Impostos e taxas	182.300,00	175.945,50	,00	175.945,50	175.945,50	,00	175.945,50	6.354,50	6.354,50	0,00	96,514
06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	182.300,00	175.945,50	,00	175.945,50	175.945,50	,00	175.945,50	6.354,50	6.354,50	0,00	96,514
06020190	Movimentos da conta 060201 até 05/01/2016	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060203	Outras	830.662,00	240.981,95	256.443,34	497.425,29	119.614,68	98.379,60	217.994,28	589.680,05	612.667,72	22.987,67	26,243
06020301	Outras restituições	6.368,00	3.083,98	,00	3.083,98	1.296,10	1.755,00	3.051,10	3.284,02	3.316,90	32,88	47,913
06020302	IVA pago	2.000,00	1.755,91	,00	1.755,91	1.755,91	,00	1.755,91	244,09	244,09	0,00	87,796
06020305	Outras	822.294,00	236.142,06	256.443,34	492.585,40	116.562,67	96.624,60	213.187,27	586.151,94	609.106,73	22.954,79	25,926
07	Aquisição de bens de capital	2.932.170,00	1.570.419,39	203.415,83	1.773.835,22	660.030,89	613.170,37	1.273.201,26	1.361.750,61	1.658.968,74	297.218,13	43,422
0701	Investimentos	1.144.713,00	922.484,00	103.210,43	1.025.694,43	484.605,77	351.631,62	836.237,39	222.229,00	308.475,61	86.246,61	73,052
070101	Terrenos	17.000,00	16.959,00	,00	16.959,00	16.959,00	,00	16.959,00	41,00	41,00	0,00	99,759
070102	Habitacões	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
07010202	Aquisição	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
070103	Edifícios	64.067,00	50.352,43	,00	50.352,43	10.455,00	37.812,58	48.267,58	13.714,57	15.799,42	2.084,85	75,339
07010301	Instalações de serviços	6.988,00	6.978,55	,00	6.978,55	,00	6.978,55	6.978,55	9,45	9,45	0,00	99,865
07010302	Instalações desportivas e recreativas	206,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	206,00	206,00	0,00	0,000
07010305	Escolas	42.706,00	31.073,88	,00	31.073,88	10.455,00	18.534,03	28.989,03	11.632,12	13.716,97	2.084,85	67,880
07010307	Outros	14.167,00	12.300,00	,00	12.300,00	,00	12.300,00	12.300,00	1.867,00	1.867,00	0,00	86,821
070104	Construções diversas	31.419,00	30.318,41	,00	30.318,41	28.782,00	1.520,41	30.302,41	1.100,59	1.116,59	16,00	96,446
07010404	Iluminação pública	1.521,00	1.520,41	,00	1.520,41	,00	1.520,41	1.520,41	0,59	0,59	0,00	99,961
07010407	Captação e distribuição de água	29.898,00	28.798,00	,00	28.798,00	28.782,00	,00	28.782,00	1.100,00	1.116,00	16,00	96,267
070106	Material de transporte	13.459,00	13.257,72	,00	13.257,72	,00	13.257,72	13.257,72	201,28	201,28	0,00	98,504
07010601	Recolha de resíduos	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
07010602	Outro	13.359,00	13.257,72	,00	13.257,72	,00	13.257,72	13.257,72	101,28	101,28	0,00	99,242
070107	Equipamento de informática	142.712,00	132.759,51	,00	132.759,51	94.596,54	37.846,24	132.442,78	9.952,49	10.269,22	316,73	92,804
070108	Software informático	95.749,00	93.959,52	,00	93.959,52	89.716,02	,00	89.716,02	1.789,48	6.032,98	4.243,50	93,699
070109	Equipamento administrativo	3.179,00	3.055,74	,00	3.055,74	1.991,71	1.064,03	3.055,74	123,26	123,26	0,00	96,123
070110	Equipamento básico	296.416,00	276.298,19	,00	276.298,19	130.948,24	142.658,72	273.606,96	20.117,81	22.809,04	2.691,23	92,305
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1.100,00	67,65	,00	67,65	67,65	,00	67,65	1.032,35	1.032,35	0,00	6,150

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
07011002	Outro	295.316,00	276.230,54	,00	276.230,54	130.880,59	142.658,72	273.539,31	19.085,46	21.776,69	2.691,23	92,626
070111	Ferramentas e utensílios	800,00	688,65	,00	688,65	516,45	,00	516,45	111,35	283,55	172,20	64,556
070113	Investimentos incorpóreos	390.019,00	219.386,22	103.210,43	322.596,65	77.587,75	68.232,56	145.820,31	170.632,78	244.198,69	73.565,91	37,388
070115	Outros investimentos	89.793,00	85.448,61	,00	85.448,61	33.053,06	49.239,36	82.292,42	4.344,39	7.500,58	3.156,19	91,647
0702	Locação financeira	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
070205	Material de transporte	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
070207	Maquinaria e equipamento	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0703	Bens de domínio público	1.787.257,00	647.935,39	100.205,40	748.140,79	175.425,12	261.538,75	436.963,87	1.139.321,61	1.350.293,13	210.971,52	24,449
070303	Outras construções e infraestruturas	1.787.257,00	647.935,39	100.205,40	748.140,79	175.425,12	261.538,75	436.963,87	1.139.321,61	1.350.293,13	210.971,52	24,449
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.426.531,00	359.802,58	100.205,40	460.007,98	137.797,37	140.110,27	277.907,64	1.066.728,42	1.148.623,36	81.894,94	19,481
07030304	Iluminação pública	3.993,00	3.892,95	,00	3.892,95	,00	3.892,95	3.892,95	100,05	100,05	0,00	97,494
07030305	Parques e jardins	2.211,00	2.110,68	,00	2.110,68	,00	2.110,68	2.110,68	100,32	100,32	0,00	95,463
07030308	Viação rural	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
07030312	Cemitérios	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
07030313	Outros	354.322,00	282.129,18	,00	282.129,18	37.627,75	115.424,85	153.052,60	72.192,82	201.269,40	129.076,58	43,196
08	Transferências de capital	76.344,00	72.616,57	,00	72.616,57	,00	72.616,57	72.616,57	3.727,43	3.727,43	0,00	95,118
0803	Administração central	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
080301	Estado	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0805	Administração local	3.225,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.225,00	3.225,00	0,00	0,000
080501	Continente	3.225,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.225,00	3.225,00	0,00	0,000
08050101	Municípios	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
08050104	Associações de municípios	3.125,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.125,00	3.125,00	0,00	0,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	72.819,00	72.616,57	,00	72.616,57	,00	72.616,57	72.616,57	202,43	202,43	0,00	99,722
080701	Instituições sem fins lucrativos	72.819,00	72.616,57	,00	72.616,57	,00	72.616,57	72.616,57	202,43	202,43	0,00	99,722
0808	Famílias	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
080802	Outras	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
09	Activos financeiros	76.227,00	76.227,00	457.357,58	533.584,58	76.227,00	,00	76.227,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0908	Unidades de participação	76.227,00	76.227,00	457.357,58	533.584,58	76.227,00	,00	76.227,00	0,00	0,00	0,00	100,000
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	76.227,00	76.227,00	457.357,58	533.584,58	76.227,00	,00	76.227,00	0,00	0,00	0,00	100,000
10	Passivos financeiros	542.000,00	540.073,79	541.185,95	1.081.259,74	540.073,79	,00	540.073,79	1.926,21	1.926,21	0,00	99,645
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	542.000,00	540.073,79	541.185,95	1.081.259,74	540.073,79	,00	540.073,79	1.926,21	1.926,21	0,00	99,645
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	542.000,00	540.073,79	541.185,95	1.081.259,74	540.073,79	,00	540.073,79	1.926,21	1.926,21	0,00	99,645
11	Outras despesas de capital	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
1102	Diversas	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
110201	Restituições	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
Total Despesas Correntes		18.192.184,00	14.048.085,26	5.330.607,44	19.378.692,70	10.389.810,82	1.463.235,56	11.853.046,38	4.144.098,74	6.339.137,62	2.195.038,88	65,155
Total Despesas de Capital		3.626.841,00	2.259.336,75	1.201.959,36	3.461.296,11	1.276.331,68	685.786,94	1.962.118,62	1.367.504,25	1.664.722,38	297.218,13	54,100
Total Geral		21.819.025,00	16.307.422,01	6.532.566,80	22.839.988,81	11.666.142,50	2.149.022,50	13.815.165,00	5.511.602,99	8.003.860,00	2.492.257,01	63,317

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	Administração Autárquica	21.819.025,00	16.307.422,01	6.532.566,80	22.839.988,81	11.666.142,50	2.149.022,50	13.815.165,00	5.511.602,99	8.003.860,00	2.492.257,01	63,317
0101	Assembleia Municipal	8.843,00	8.842,55	1.650,00	10.492,55	8.842,55	,00	8.842,55	0,45	0,45	0,00	99,995
0101 01	Despesas com o pessoal	8.843,00	8.842,55	1.650,00	10.492,55	8.842,55	,00	8.842,55	0,45	0,45	0,00	99,995
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	8.843,00	8.842,55	1.650,00	10.492,55	8.842,55	,00	8.842,55	0,45	0,45	0,00	99,995
0101 010213	Outros suplementos e prémios	8.843,00	8.842,55	1.650,00	10.492,55	8.842,55	,00	8.842,55	0,45	0,45	0,00	99,995
0101 01021303	Senhas de Presença	8.843,00	8.842,55	1.650,00	10.492,55	8.842,55	,00	8.842,55	0,45	0,45	0,00	99,995
0101 01021390	Movimentos da conta 010213 até 05/01/2016	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0102	Operações Financeiras	761.297,00	592.267,30	595.562,25	1.187.829,55	592.267,30	,00	592.267,30	169.029,70	169.029,70	0,00	77,797
0102 03	Juros e outros encargos	219.097,00	52.193,51	54.376,30	106.569,81	52.193,51	,00	52.193,51	166.903,49	166.903,49	0,00	23,822
0102 0301	Juros da dívida pública	218.497,00	52.045,51	54.278,30	106.323,81	52.045,51	,00	52.045,51	166.451,49	166.451,49	0,00	23,820
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	218.497,00	52.045,51	54.278,30	106.323,81	52.045,51	,00	52.045,51	166.451,49	166.451,49	0,00	23,820
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	218.497,00	52.045,51	54.278,30	106.323,81	52.045,51	,00	52.045,51	166.451,49	166.451,49	0,00	23,820
0102 0303	Juros de locação financeira	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
0102 030305	Material de transporte	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0102 030307	Maquinaria e equipamento	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0102 0306	Outros encargos financeiros	400,00	148,00	98,00	246,00	148,00	,00	148,00	252,00	252,00	0,00	37,000
0102 030601	Outros encargos financeiros	400,00	148,00	98,00	246,00	148,00	,00	148,00	252,00	252,00	0,00	37,000
0102 07	Aquisição de bens de capital	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
0102 0702	Locação financeira	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
0102 070205	Material de transporte	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0102 070207	Maquinaria e equipamento	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0102 10	Passivos financeiros	542.000,00	540.073,79	541.185,95	1.081.259,74	540.073,79	,00	540.073,79	1.926,21	1.926,21	0,00	99,645
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	542.000,00	540.073,79	541.185,95	1.081.259,74	540.073,79	,00	540.073,79	1.926,21	1.926,21	0,00	99,645
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	542.000,00	540.073,79	541.185,95	1.081.259,74	540.073,79	,00	540.073,79	1.926,21	1.926,21	0,00	99,645
0103	Gabinete da Presidência	575.323,00	567.528,32	176.256,94	743.785,26	350.504,19	190.933,40	541.437,59	7.794,68	33.885,41	26.090,73	94,110
0103 01	Despesas com o pessoal	148.253,00	146.877,56	72.761,94	219.639,50	146.877,56	,00	146.877,56	1.375,44	1.375,44	0,00	99,072
0103 0101	Remunerações certas e permanentes	144.351,00	142.978,21	70.879,38	213.857,59	142.978,21	,00	142.978,21	1.372,79	1.372,79	0,00	99,049
0103 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	45.672,00	44.307,39	20.786,28	65.093,67	44.307,39	,00	44.307,39	1.364,61	1.364,61	0,00	97,012
0103 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	16.782,00	16.780,61	9.153,06	25.933,67	16.780,61	,00	16.780,61	1,39	1,39	0,00	99,992
0103 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	10.951,00	10.950,61	5.973,06	16.923,67	10.950,61	,00	10.950,61	0,39	0,39	0,00	99,996
0103 01010402	Contrato por tempo indeterminado	5.831,00	5.830,00	3.180,00	9.010,00	5.830,00	,00	5.830,00	1,00	1,00	0,00	99,983
0103 010105	Pessoal além dos quadros	53.595,00	53.594,40	26.368,56	79.962,96	53.594,40	,00	53.594,40	0,60	0,60	0,00	99,999
0103 010111	Representação	11.639,00	11.638,59	5.879,28	17.517,87	11.638,59	,00	11.638,59	0,41	0,41	0,00	99,996
0103 010113	Subsidio de refeição	4.853,00	4.850,72	2.843,82	7.694,54	4.850,72	,00	4.850,72	2,28	2,28	0,00	99,953
0103 01011301	Pessoal dos quadros	1.978,00	1.977,01	1.152,90	3.129,91	1.977,01	,00	1.977,01	0,99	0,99	0,00	99,950
0103 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	1.000,00	999,18	614,88	1.614,06	999,18	,00	999,18	0,82	0,82	0,00	99,918
0103 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	978,00	977,83	538,02	1.515,85	977,83	,00	977,83	0,17	0,17	0,00	99,983
0103 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.871,00	1.870,26	1.127,28	2.997,54	1.870,26	,00	1.870,26	0,74	0,74	0,00	99,960
0103 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	1.004,00	1.003,45	563,64	1.567,09	1.003,45	,00	1.003,45	0,55	0,55	0,00	99,945
0103 010114	Subsidio de férias e de Natal	11.809,00	11.806,50	5.848,38	17.654,88	11.806,50	,00	11.806,50	2,50	2,50	0,00	99,979
0103 01011401	Pessoal dos quadros	2.970,00	2.968,11	762,78	3.730,89	2.968,11	,00	2.968,11	1,89	1,89	0,00	99,936
0103 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	1.909,00	1.908,07	497,76	2.405,83	1.908,07	,00	1.908,07	0,93	0,93	0,00	99,951
0103 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	1.061,00	1.060,04	265,02	1.325,06	1.060,04	,00	1.060,04	0,96	0,96	0,00	99,910
0103 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	8.839,00	8.838,39	5.085,60	13.923,99	8.838,39	,00	8.838,39	0,61	0,61	0,00	99,993
0103 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0103 0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.713,00	2.711,52	1.033,20	3.744,72	2.711,52	,00	2.711,52	1,48	1,48	0,00	99,945
0103 010202	Horas extraordinárias	2.570,00	2.569,46	1.033,20	3.602,66	2.569,46	,00	2.569,46	0,54	0,54	0,00	99,979

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0103 010204	Ajudas de custo	143,00	142,06	,00	142,06	142,06	,00	142,06	0,94	0,94	0,00	99,343
0103 0103	Segurança social	1.189,00	1.187,83	849,36	2.037,19	1.187,83	,00	1.187,83	1,17	1,17	0,00	99,902
0103 010301	Encargos com a saúde	1.188,00	1.187,83	849,36	2.037,19	1.187,83	,00	1.187,83	0,17	0,17	0,00	99,986
0103 010304	Outras prestações familiares	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0103 02	Aquisição de bens e serviços	28.739,00	26.436,99	,00	26.436,99	12.726,48	9.852,45	22.578,93	2.302,01	6.160,07	3.858,06	78,565
0103 0201	Aquisição de bens	16.070,00	15.328,45	,00	15.328,45	2.335,00	9.568,32	11.903,32	741,55	4.166,68	3.425,13	74,072
0103 020108	Material de escritório	2.000,00	1.999,02	,00	1.999,02	,00	1.999,02	1.999,02	0,98	0,98	0,00	99,951
0103 020115	Prémios, condecorações e ofertas	977,00	597,34	,00	597,34	115,00	482,33	597,33	379,66	379,67	0,01	61,139
0103 020118	Livros e documentação técnica	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0103 020121	Outros bens	12.993,00	12.732,09	,00	12.732,09	2.220,00	7.086,97	9.306,97	260,91	3.686,03	3.425,12	71,631
0103 0202	Aquisição de serviços	12.669,00	11.108,54	,00	11.108,54	10.391,48	284,13	10.675,61	1.560,46	1.993,39	432,93	84,266
0103 020203	Conservação de bens	245,00	212,18	,00	212,18	212,18	,00	212,18	32,82	32,82	0,00	86,604
0103 020210	Transportes	300,00	42,05	,00	42,05	42,05	,00	42,05	257,95	257,95	0,00	14,017
0103 020212	Seguros	505,00	493,55	,00	493,55	493,55	,00	493,55	11,45	11,45	0,00	97,733
0103 020217	Publicidade	303,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	303,00	303,00	0,00	0,000
0103 020220	Outros trabalhos especializados	532,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	532,00	532,00	0,00	0,000
0103 020225	Outros serviços	10.784,00	10.360,76	,00	10.360,76	9.643,70	284,13	9.927,83	423,24	856,17	432,93	92,061
0103 04	Transferências correntes	395.206,00	394.213,77	103.495,00	497.708,77	190.900,15	181.080,95	371.981,10	992,23	23.224,90	22.232,67	94,123
0103 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	44.725,00	44.720,04	,00	44.720,04	8.944,00	35.776,04	44.720,04	4,96	4,96	0,00	99,989
0103 040102	Privadas	44.725,00	44.720,04	,00	44.720,04	8.944,00	35.776,04	44.720,04	4,96	4,96	0,00	99,989
0103 0405	Administração local	349.382,00	348.396,37	103.495,00	451.891,37	181.956,15	144.207,55	326.163,70	985,63	23.218,30	22.232,67	93,354
0103 040501	Continente	349.382,00	348.396,37	103.495,00	451.891,37	181.956,15	144.207,55	326.163,70	985,63	23.218,30	22.232,67	93,354
0103 04050102	Freguesias	157.030,00	156.044,82	103.495,00	259.539,82	133.812,15	,00	133.812,15	985,18	23.217,85	22.232,67	85,214
0103 04050104	Associações de municípios	192.352,00	192.351,55	,00	192.351,55	48.144,00	144.207,55	192.351,55	0,45	0,45	0,00	100,000
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos	1.099,00	1.097,36	,00	1.097,36	,00	1.097,36	1.097,36	1,64	1,64	0,00	99,851
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.099,00	1.097,36	,00	1.097,36	,00	1.097,36	1.097,36	1,64	1,64	0,00	99,851
0103 08	Transferências de capital	3.125,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.125,00	3.125,00	0,00	0,000
0103 0805	Administração local	3.125,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.125,00	3.125,00	0,00	0,000
0103 080501	Continente	3.125,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.125,00	3.125,00	0,00	0,000
0103 08050104	Associações de municípios	3.125,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.125,00	3.125,00	0,00	0,000
0104	Divisão de Administração e Gestão de Recursos	5.205.367,00	4.504.568,31	1.274.800,65	5.779.368,96	3.863.548,75	431.112,54	4.294.661,29	700.798,69	910.705,71	209.907,02	82,504
0104 01	Despesas com o pessoal	2.590.346,00	2.581.744,37	425.738,67	3.007.483,04	2.547.405,45	5.769,31	2.553.174,76	8.601,63	37.171,24	28.569,61	98,565
0104 0101	Remunerações certas e permanentes	860.950,00	853.589,80	399.492,00	1.253.081,80	853.589,80	,00	853.589,80	7.360,20	7.360,20	0,00	99,145
0104 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	620.877,00	620.876,63	322.723,56	943.600,19	620.876,63	,00	620.876,63	0,37	0,37	0,00	100,000
0104 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	533.307,00	533.306,94	277.294,38	810.601,32	533.306,94	,00	533.306,94	0,06	0,06	0,00	100,000
0104 01010402	Contrato por tempo indeterminado	87.570,00	87.569,69	45.429,18	132.998,87	87.569,69	,00	87.569,69	0,31	0,31	0,00	100,000
0104 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	43.100,00	35.743,83	8.141,46	43.885,29	35.743,83	,00	35.743,83	7.356,17	7.356,17	0,00	82,932
0104 01010702	Pessoal em regime de avença	43.100,00	35.743,83	8.141,46	43.885,29	35.743,83	,00	35.743,83	7.356,17	7.356,17	0,00	82,932
0104 010109	Pessoal em qualquer outra situação	18.982,00	18.981,43	6.916,83	25.898,26	18.981,43	,00	18.981,43	0,57	0,57	0,00	99,997
0104 010111	Representação	2.288,00	2.287,68	576,06	2.863,74	2.287,68	,00	2.287,68	0,32	0,32	0,00	99,986
0104 010113	Subsidio de refeição	61.288,00	61.287,23	29.129,94	90.417,17	61.287,23	,00	61.287,23	0,77	0,77	0,00	99,999
0104 01011301	Pessoal dos quadros	43.465,00	43.464,25	22.763,37	66.227,62	43.464,25	,00	43.464,25	0,75	0,75	0,00	99,998
0104 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	37.094,00	37.093,41	21.059,64	58.153,05	37.093,41	,00	37.093,41	0,59	0,59	0,00	99,998
0104 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	6.371,00	6.370,84	1.703,73	8.074,57	6.370,84	,00	6.370,84	0,16	0,16	0,00	99,997
0104 01011304	Outros	17.823,00	17.822,98	6.366,57	24.189,55	17.822,98	,00	17.822,98	0,02	0,02	0,00	100,000
0104 010114	Subsidio de férias e de Natal	106.599,00	106.597,91	29.135,85	135.733,76	106.597,91	,00	106.597,91	1,09	1,09	0,00	99,999
0104 01011401	Pessoal dos quadros	106.599,00	106.597,91	29.135,85	135.733,76	106.597,91	,00	106.597,91	1,09	1,09	0,00	99,999

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0104 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	93.253,00	93.252,05	27.245,82	120.497,87	93.252,05	,00	93.252,05	0,95	0,95	0,00	99,999
0104 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	13.346,00	13.345,86	1.890,03	15.235,89	13.345,86	,00	13.345,86	0,14	0,14	0,00	99,999
0104 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	7.816,00	7.815,09	2.868,30	10.683,39	7.815,09	,00	7.815,09	0,91	0,91	0,00	99,988
0104 0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.661,00	3.660,18	3.310,59	6.970,77	3.660,18	,00	3.660,18	0,82	0,82	0,00	99,978
0104 010202	Horas extraordinárias	1.709,00	1.708,61	2.500,00	4.208,61	1.708,61	,00	1.708,61	0,39	0,39	0,00	99,977
0104 010204	Ajudas de custo	580,00	579,73	500,00	1.079,73	579,73	,00	579,73	0,27	0,27	0,00	99,953
0104 010205	Abono para falhas	1.372,00	1.371,84	310,59	1.682,43	1.371,84	,00	1.371,84	0,16	0,16	0,00	99,988
0104 0103	Segurança social	1.725.735,00	1.724.494,39	22.936,08	1.747.430,47	1.690.155,47	5.769,31	1.695.924,78	1.240,61	29.810,22	28.569,61	98,273
0104 010301	Encargos com a saúde	241.580,00	241.579,75	21.814,56	263.394,31	241.579,75	,00	241.579,75	0,25	0,25	0,00	100,000
0104 010302	Outros encargos com a saúde	342.000,00	341.022,09	,00	341.022,09	306.683,17	5.769,31	312.452,48	977,91	29.547,52	28.569,61	91,360
0104 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.853,00	3.852,37	1.121,52	4.973,89	3.852,37	,00	3.852,37	0,63	0,63	0,00	99,984
0104 010304	Outras prestações familiares	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0104 010305	Contribuições para a segurança social	1.046.501,00	1.046.449,73	,00	1.046.449,73	1.046.449,73	,00	1.046.449,73	51,27	51,27	0,00	99,995
0104 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	745.534,00	745.483,44	,00	745.483,44	745.483,44	,00	745.483,44	50,56	50,56	0,00	99,993
0104 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	612.124,00	612.073,65	,00	612.073,65	612.073,65	,00	612.073,65	50,35	50,35	0,00	99,992
0104 0103050202	Regime Geral	133.410,00	133.409,79	,00	133.409,79	133.409,79	,00	133.409,79	0,21	0,21	0,00	100,000
0104 01030503	Segurança social-Regime geral	300.967,00	300.966,29	,00	300.966,29	300.966,29	,00	300.966,29	0,71	0,71	0,00	100,000
0104 010309	Seguros	91.800,00	91.590,45	,00	91.590,45	91.590,45	,00	91.590,45	209,55	209,55	0,00	99,772
0104 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	91.800,00	91.590,45	,00	91.590,45	91.590,45	,00	91.590,45	209,55	209,55	0,00	99,772
0104 02	Aquisição de bens e serviços	970.335,00	882.581,05	135.261,06	1.017.842,11	675.020,27	53.619,39	728.639,66	87.753,95	241.695,34	153.941,39	75,092
0104 0201	Aquisição de bens	250.265,00	205.684,74	,00	205.684,74	150.549,28	29.450,96	180.000,24	44.580,26	70.264,76	25.684,50	71,924
0104 020102	Combustíveis e lubrificantes	2.282,00	1.722,64	,00	1.722,64	1.642,74	,00	1.642,74	559,36	639,26	79,90	71,987
0104 02010299	Outros	2.282,00	1.722,64	,00	1.722,64	1.642,74	,00	1.642,74	559,36	639,26	79,90	71,987
0104 020104	Limpeza e higiene	39.865,00	36.879,72	,00	36.879,72	25.467,20	8.942,25	34.409,45	2.985,28	5.455,55	2.470,27	86,315
0104 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	124,00	30,25	,00	30,25	24,00	,00	24,00	93,75	100,00	6,25	19,355
0104 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	82.492,00	50.432,95	,00	50.432,95	41.062,77	,00	41.062,77	32.059,05	41.429,23	9.370,18	49,778
0104 020107	Vestuário e artigos pessoais	11.916,00	11.296,11	,00	11.296,11	6.182,51	2.494,44	8.676,95	619,89	3.239,05	2.619,16	72,818
0104 020108	Material de escritório	11.050,00	10.665,22	,00	10.665,22	7.700,54	2.952,25	10.652,79	384,78	397,21	12,43	96,405
0104 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	11.855,00	11.647,02	,00	11.647,02	9.759,36	471,91	10.231,27	207,98	1.623,73	1.415,75	86,303
0104 020111	Material de consumo clínico	573,00	527,19	,00	527,19	527,18	,00	527,18	45,81	45,82	0,01	92,003
0104 020117	Ferramentas e utensílios	1.246,00	988,46	,00	988,46	745,36	243,10	988,46	257,54	257,54	0,00	79,331
0104 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0104 020121	Outros bens	88.762,00	81.495,18	,00	81.495,18	57.437,62	14.347,01	71.784,63	7.266,82	16.977,37	9.710,55	80,873
0104 0202	Aquisição de serviços	720.070,00	676.896,31	135.261,06	812.157,37	524.470,99	24.168,43	548.639,42	43.173,69	171.430,58	128.256,89	76,193
0104 020203	Conservação de bens	25.956,00	25.439,72	,00	25.439,72	15.566,75	5.589,27	21.156,02	516,28	4.799,98	4.283,70	81,507
0104 020204	Locação de edifícios	7.800,00	7.800,00	,00	7.800,00	7.800,00	,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0104 020208	Locação de outros bens	37.567,00	36.321,23	39.188,28	75.509,51	20.994,79	,00	20.994,79	1.245,77	16.572,21	15.326,44	55,886
0104 020209	Comunicações	134.213,00	131.362,02	36.900,00	168.262,02	86.676,36	,00	86.676,36	2.850,98	47.536,64	44.685,66	64,581
0104 020210	Transportes	9.303,00	4.706,24	1.638,30	6.344,54	4.706,24	,00	4.706,24	4.596,76	4.596,76	0,00	50,588
0104 020212	Seguros	1.018,00	924,76	,00	924,76	924,76	,00	924,76	93,24	93,24	0,00	90,841
0104 020215	Formação	4.025,00	3.760,03	,00	3.760,03	1.925,03	1.220,00	3.145,03	264,97	879,97	615,00	78,137
0104 020217	Publicidade	2.427,00	2.379,18	,00	2.379,18	2.266,02	113,16	2.379,18	47,82	47,82	0,00	98,030
0104 020219	Assistência técnica	3.993,00	3.760,11	,00	3.760,11	845,01	,00	845,01	232,89	3.147,99	2.915,10	21,162
0104 020220	Outros trabalhos especializados	62.466,00	60.520,87	46.464,48	106.985,35	48.767,43	,00	48.767,43	1.945,13	13.698,57	11.753,44	78,070
0104 020224	Encargos de cobrança de receitas	172.279,00	154.636,49	,00	154.636,49	154.636,49	,00	154.636,49	17.642,51	17.642,51	0,00	89,759
0104 020225	Outros serviços	259.023,00	245.285,66	11.070,00	256.355,66	179.362,11	17.246,00	196.608,11	13.737,34	62.414,89	48.677,55	75,904
0104 04	Transferências correntes	122.913,00	122.591,12	,00	122.591,12	18.255,69	104.335,43	122.591,12	321,88	321,88	0,00	99,738

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0104 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5.000,00	4.781,35	,00	4.781,35	4.781,35	,00	4.781,35	218,65	218,65	0,00	95,627
0104 040102	Privadas	5.000,00	4.781,35	,00	4.781,35	4.781,35	,00	4.781,35	218,65	218,65	0,00	95,627
0104 0405	Administração local	117.038,00	116.935,43	,00	116.935,43	12.600,00	104.335,43	116.935,43	102,57	102,57	0,00	99,912
0104 040501	Continente	117.038,00	116.935,43	,00	116.935,43	12.600,00	104.335,43	116.935,43	102,57	102,57	0,00	99,912
0104 04050102	Freguesias	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0104 04050104	Associações de municípios	116.938,00	116.935,43	,00	116.935,43	12.600,00	104.335,43	116.935,43	2,57	2,57	0,00	99,998
0104 0407	Instituições sem fins lucrativos	875,00	874,34	,00	874,34	874,34	,00	874,34	0,66	0,66	0,00	99,925
0104 040701	Instituições sem fins lucrativos	875,00	874,34	,00	874,34	874,34	,00	874,34	0,66	0,66	0,00	99,925
0104 06	Outras despesas correntes	1.004.214,00	411.714,52	256.443,34	668.157,86	290.905,03	97.973,70	388.878,73	592.499,48	615.335,27	22.835,79	38,725
0104 0602	Diversas	1.004.214,00	411.714,52	256.443,34	668.157,86	290.905,03	97.973,70	388.878,73	592.499,48	615.335,27	22.835,79	38,725
0104 060201	Impostos e taxas	182.300,00	175.945,50	,00	175.945,50	175.945,50	,00	175.945,50	6.354,50	6.354,50	0,00	96,514
0104 06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	182.300,00	175.945,50	,00	175.945,50	175.945,50	,00	175.945,50	6.354,50	6.354,50	0,00	96,514
0104 06020190	Movimentos da conta 060201 até 05/01/2016	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0104 060203	Outras	821.914,00	235.769,02	256.443,34	492.212,36	114.959,53	97.973,70	212.933,23	586.144,98	608.980,77	22.835,79	25,907
0104 06020301	Outras restituições	6.368,00	3.083,98	,00	3.083,98	1.296,10	1.755,00	3.051,10	3.284,02	3.316,90	32,88	47,913
0104 06020302	IVA pago	2.000,00	1.755,91	,00	1.755,91	1.755,91	,00	1.755,91	244,09	244,09	0,00	87,796
0104 06020305	Outras	813.546,00	230.929,13	256.443,34	487.372,47	111.907,52	96.218,70	208.126,22	582.616,87	605.419,78	22.802,91	25,583
0104 07	Aquisição de bens de capital	368.613,00	357.093,68	,00	357.093,68	255.735,31	96.798,14	352.533,45	11.519,32	16.079,55	4.560,23	95,638
0104 0701	Investimentos	368.613,00	357.093,68	,00	357.093,68	255.735,31	96.798,14	352.533,45	11.519,32	16.079,55	4.560,23	95,638
0104 070101	Terrenos	17.000,00	16.959,00	,00	16.959,00	16.959,00	,00	16.959,00	41,00	41,00	0,00	99,759
0104 070107	Equipamento de informática	142.712,00	132.759,51	,00	132.759,51	94.596,54	37.846,24	132.442,78	9.952,49	10.269,22	316,73	92,804
0104 070108	Software informático	73.649,00	72.926,52	,00	72.926,52	68.683,02	,00	68.683,02	722,48	4.965,98	4.243,50	93,257
0104 070113	Investimentos incorpóreos	135.252,00	134.448,65	,00	134.448,65	75.496,75	58.951,90	134.448,65	803,35	803,35	0,00	99,406
0104 08	Transferências de capital	72.619,00	72.616,57	,00	72.616,57	,00	72.616,57	72.616,57	2,43	2,43	0,00	99,997
0104 0807	Instituições sem fins lucrativos	72.619,00	72.616,57	,00	72.616,57	,00	72.616,57	72.616,57	2,43	2,43	0,00	99,997
0104 080701	Instituições sem fins lucrativos	72.619,00	72.616,57	,00	72.616,57	,00	72.616,57	72.616,57	2,43	2,43	0,00	99,997
0104 09	Activos financeiros	76.227,00	76.227,00	457.357,58	533.584,58	76.227,00	,00	76.227,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0104 0908	Unidades de participação	76.227,00	76.227,00	457.357,58	533.584,58	76.227,00	,00	76.227,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0104 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	76.227,00	76.227,00	457.357,58	533.584,58	76.227,00	,00	76.227,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0104 11	Outras despesas de capital	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0104 1102	Diversas	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0104 110201	Restituições	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0105	Divisão Administração do Território e Comunicação	1.131.005,00	952.107,62	403.723,16	1.355.830,78	738.108,80	131.286,61	869.395,41	178.897,38	261.609,59	82.712,21	76,869
0105 01	Despesas com o pessoal	631.404,00	631.396,56	300.512,73	931.909,29	631.396,56	,00	631.396,56	7,44	7,44	0,00	99,999
0105 0101	Remunerações certas e permanentes	612.721,00	612.716,24	283.461,87	896.178,11	612.716,24	,00	612.716,24	4,76	4,76	0,00	99,999
0105 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	490.322,00	490.321,40	256.411,02	746.732,42	490.321,40	,00	490.321,40	0,60	0,60	0,00	100,000
0105 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	406.044,00	406.043,82	212.169,06	618.212,88	406.043,82	,00	406.043,82	0,18	0,18	0,00	100,000
0105 01010402	Contrato por tempo indeterminado	84.278,00	84.277,58	44.241,96	128.519,54	84.277,58	,00	84.277,58	0,42	0,42	0,00	100,000
0105 010111	Representação	2.288,00	2.287,68	576,06	2.863,74	2.287,68	,00	2.287,68	0,32	0,32	0,00	99,986
0105 010113	Subsidio de refeição	28.043,00	28.041,09	7.596,33	35.637,42	28.041,09	,00	28.041,09	1,91	1,91	0,00	99,993
0105 01011301	Pessoal dos quadros	28.043,00	28.041,09	7.596,33	35.637,42	28.041,09	,00	28.041,09	1,91	1,91	0,00	99,993
0105 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	21.731,00	21.730,03	5.726,07	27.456,10	21.730,03	,00	21.730,03	0,97	0,97	0,00	99,996
0105 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	6.312,00	6.311,06	1.870,26	8.181,32	6.311,06	,00	6.311,06	0,94	0,94	0,00	99,985
0105 010114	Subsidio de férias e de Natal	87.355,00	87.354,00	11.089,38	98.443,38	87.354,00	,00	87.354,00	1,00	1,00	0,00	99,999
0105 01011401	Pessoal dos quadros	87.355,00	87.354,00	11.089,38	98.443,38	87.354,00	,00	87.354,00	1,00	1,00	0,00	99,999
0105 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	70.546,00	70.545,48	8.945,64	79.491,12	70.545,48	,00	70.545,48	0,52	0,52	0,00	99,999
0105 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	16.809,00	16.808,52	2.143,74	18.952,26	16.808,52	,00	16.808,52	0,48	0,48	0,00	99,997

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0105 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	4.713,00	4.712,07	7.789,08	12.501,15	4.712,07	,00	4.712,07	0,93	0,93	0,00	99,980
0105 0102	Abonos variáveis ou eventuais	4.702,00	4.701,10	5.244,24	9.945,34	4.701,10	,00	4.701,10	0,90	0,90	0,00	99,981
0105 010202	Horas extraordinárias	4.591,00	4.590,93	4.944,24	9.535,17	4.590,93	,00	4.590,93	0,07	0,07	0,00	99,998
0105 010204	Ajudas de custo	111,00	110,17	300,00	410,17	110,17	,00	110,17	0,83	0,83	0,00	99,252
0105 0103	Segurança social	13.981,00	13.979,22	11.806,62	25.785,84	13.979,22	,00	13.979,22	1,78	1,78	0,00	99,987
0105 010301	Encargos com a saúde	10.090,00	10.089,35	9.668,28	19.757,63	10.089,35	,00	10.089,35	0,65	0,65	0,00	99,994
0105 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.890,00	3.889,87	2.138,34	6.028,21	3.889,87	,00	3.889,87	0,13	0,13	0,00	99,997
0105 010304	Outras prestações familiares	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0105 02	Aquisição de bens e serviços	79.201,00	74.426,06	,00	74.426,06	48.588,24	16.691,52	65.279,76	4.774,94	13.921,24	9.146,30	82,423
0105 0201	Aquisição de bens	3.608,00	2.945,54	,00	2.945,54	1.783,09	1.133,26	2.916,35	662,46	691,65	29,19	80,830
0105 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0105 020108	Material de escritório	3.329,00	2.867,10	,00	2.867,10	1.783,09	1.054,82	2.837,91	461,90	491,09	29,19	85,248
0105 020115	Prémios, condecorações e ofertas	54,00	53,46	,00	53,46	,00	53,46	53,46	0,54	0,54	0,00	99,000
0105 020121	Outros bens	125,00	24,98	,00	24,98	,00	24,98	24,98	100,02	100,02	0,00	19,984
0105 0202	Aquisição de serviços	75.593,00	71.480,52	,00	71.480,52	46.805,15	15.558,26	62.363,41	4.112,48	13.229,59	9.117,11	82,499
0105 020203	Conservação de bens	351,00	124,29	,00	124,29	,00	124,29	124,29	226,71	226,71	0,00	35,410
0105 020212	Seguros	7.615,00	7.079,94	,00	7.079,94	6.389,54	,00	6.389,54	535,06	1.225,46	690,40	83,907
0105 020217	Publicidade	710,00	610,00	,00	610,00	,00	610,00	610,00	100,00	100,00	0,00	85,915
0105 020220	Outros trabalhos especializados	52.866,00	50.723,81	,00	50.723,81	29.509,71	14.551,46	44.061,17	2.142,19	8.804,83	6.662,64	83,345
0105 020225	Outros serviços	14.051,00	12.942,48	,00	12.942,48	10.905,90	272,51	11.178,41	1.108,52	2.872,59	1.764,07	79,556
0105 04	Transferências correntes	35.500,00	35.000,00	,00	35.000,00	35.000,00	,00	35.000,00	500,00	500,00	0,00	98,592
0105 0405	Administração local	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
0105 040501	Continente	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
0105 04050101	Municípios	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
0105 0407	Instituições sem fins lucrativos	35.000,00	35.000,00	,00	35.000,00	35.000,00	,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0105 040701	Instituições sem fins lucrativos	35.000,00	35.000,00	,00	35.000,00	35.000,00	,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0105 07	Aquisição de bens de capital	384.500,00	211.285,00	103.210,43	314.495,43	23.124,00	114.595,09	137.719,09	173.215,00	246.780,91	73.565,91	35,818
0105 0701	Investimentos	312.377,00	139.362,60	103.210,43	242.573,03	23.124,00	42.672,69	65.796,69	173.014,40	246.580,31	73.565,91	21,063
0105 070103	Edifícios	31.717,00	29.899,04	,00	29.899,04	,00	29.899,04	29.899,04	1.817,96	1.817,96	0,00	94,268
0105 07010302	Instalações desportivas e recreativas	5,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,000
0105 07010305	Escolas	17.645,00	17.599,04	,00	17.599,04	,00	17.599,04	17.599,04	45,96	45,96	0,00	99,740
0105 07010307	Outros	14.067,00	12.300,00	,00	12.300,00	,00	12.300,00	12.300,00	1.767,00	1.767,00	0,00	87,439
0105 070108	Software informático	22.100,00	21.033,00	,00	21.033,00	21.033,00	,00	21.033,00	1.067,00	1.067,00	0,00	95,172
0105 070110	Equipamento básico	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0105 07011002	Outro	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0105 070113	Investimentos incorpóreos	254.767,00	84.937,57	103.210,43	188.148,00	2.091,00	9.280,66	11.371,66	169.829,43	243.395,34	73.565,91	4,464
0105 070115	Outros investimentos	3.693,00	3.492,99	,00	3.492,99	,00	3.492,99	3.492,99	200,01	200,01	0,00	94,584
0105 0703	Bens de domínio público	72.123,00	71.922,40	,00	71.922,40	,00	71.922,40	71.922,40	200,60	200,60	0,00	99,722
0105 070303	Outras construções e infraestruturas	72.123,00	71.922,40	,00	71.922,40	,00	71.922,40	71.922,40	200,60	200,60	0,00	99,722
0105 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
0105 07030313	Outros	71.923,00	71.922,40	,00	71.922,40	,00	71.922,40	71.922,40	0,60	0,60	0,00	99,999
0105 08	Transferências de capital	400,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,000
0105 0805	Administração local	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0105 080501	Continente	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0105 08050101	Municípios	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0105 0807	Instituições sem fins lucrativos	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0105 080701	Instituições sem fins lucrativos	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0105 0808	Famílias	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
0105 080802	Outras	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
0106	Divisão de Intervenção Social	2.818.531,00	2.676.950,93	795.824,59	3.472.775,52	2.073.595,18	391.422,10	2.465.017,28	141.580,07	353.513,72	211.933,65	87,458
0106 01	Despesas com o pessoal	1.418.006,00	1.417.997,44	703.331,14	2.121.328,58	1.417.997,44	,00	1.417.997,44	8,56	8,56	0,00	99,999
0106 0101	Remunerações certas e permanentes	1.363.769,00	1.363.763,86	663.103,06	2.026.866,92	1.363.763,86	,00	1.363.763,86	5,14	5,14	0,00	100,000
0106 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.063.930,00	1.063.929,68	546.595,62	1.610.525,30	1.063.929,68	,00	1.063.929,68	0,32	0,32	0,00	100,000
0106 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	668.070,00	668.069,74	343.748,10	1.011.817,84	668.069,74	,00	668.069,74	0,26	0,26	0,00	100,000
0106 01010402	Contrato por tempo indeterminado	395.860,00	395.859,94	202.847,52	598.707,46	395.859,94	,00	395.859,94	0,06	0,06	0,00	100,000
0106 010106	Pessoal contratado a termo	6.429,00	6.428,32	1.855,00	8.283,32	6.428,32	,00	6.428,32	0,68	0,68	0,00	99,989
0106 010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0106 010111	Representação	2.288,00	2.287,68	1.152,12	3.439,80	2.287,68	,00	2.287,68	0,32	0,32	0,00	99,986
0106 010113	Subsidio de refeição	93.775,00	93.773,47	54.622,08	148.395,55	93.773,47	,00	93.773,47	1,53	1,53	0,00	99,998
0106 01011301	Pessoal dos quadros	92.903,00	92.902,39	54.340,08	147.242,47	92.902,39	,00	92.902,39	0,61	0,61	0,00	99,999
0106 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	51.377,00	51.376,64	31.512,66	82.889,30	51.376,64	,00	51.376,64	0,36	0,36	0,00	99,999
0106 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	41.526,00	41.525,75	22.827,42	64.353,17	41.525,75	,00	41.525,75	0,25	0,25	0,00	99,999
0106 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	872,00	871,08	282,00	1.153,08	871,08	,00	871,08	0,92	0,92	0,00	99,894
0106 010114	Subsídio de férias e de Natal	188.006,00	188.004,75	47.177,40	235.182,15	188.004,75	,00	188.004,75	1,25	1,25	0,00	99,999
0106 01011401	Pessoal dos quadros	186.213,00	186.212,25	46.912,38	233.124,63	186.212,25	,00	186.212,25	0,75	0,75	0,00	100,000
0106 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	116.350,00	116.349,32	29.707,02	146.056,34	116.349,32	,00	116.349,32	0,68	0,68	0,00	99,999
0106 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	69.863,00	69.862,93	17.205,36	87.068,29	69.862,93	,00	69.862,93	0,07	0,07	0,00	100,000
0106 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.793,00	1.792,50	265,02	2.057,52	1.792,50	,00	1.792,50	0,50	0,50	0,00	99,972
0106 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	9.340,00	9.339,96	11.700,84	21.040,80	9.339,96	,00	9.339,96	0,04	0,04	0,00	100,000
0106 0102	Abonos variáveis ou eventuais	37.473,00	37.471,25	25.845,30	63.316,55	37.471,25	,00	37.471,25	1,75	1,75	0,00	99,995
0106 010202	Horas extraordinárias	13.994,00	13.993,28	11.166,36	25.159,64	13.993,28	,00	13.993,28	0,72	0,72	0,00	99,995
0106 010204	Ajudas de custo	378,00	377,93	646,08	1.024,01	377,93	,00	377,93	0,07	0,07	0,00	99,981
0106 010205	Abono para falhas	7.336,00	7.335,80	4.608,84	11.944,64	7.335,80	,00	7.335,80	0,20	0,20	0,00	99,997
0106 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.708,00	1.707,88	1.546,56	3.254,44	1.707,88	,00	1.707,88	0,12	0,12	0,00	99,993
0106 010211	Subsídio de turno	14.057,00	14.056,36	7.877,46	21.933,82	14.056,36	,00	14.056,36	0,64	0,64	0,00	99,995
0106 0103	Segurança social	16.764,00	16.762,33	14.382,78	31.145,11	16.762,33	,00	16.762,33	1,67	1,67	0,00	99,990
0106 010301	Encargos com a saúde	14.234,00	14.233,91	12.394,68	26.628,59	14.233,91	,00	14.233,91	0,09	0,09	0,00	99,999
0106 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2.529,00	2.528,42	1.988,10	4.516,52	2.528,42	,00	2.528,42	0,58	0,58	0,00	99,977
0106 010304	Outras prestações familiares	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0106 02	Aquisição de bens e serviços	951.247,00	845.505,50	,00	845.505,50	410.583,80	253.333,81	663.917,61	105.741,50	287.329,39	181.587,89	69,794
0106 0201	Aquisição de bens	343.465,00	293.716,20	,00	293.716,20	162.062,69	14.468,40	176.531,09	49.748,80	166.933,91	117.185,11	51,397
0106 020102	Combustíveis e lubrificantes	400,00	367,53	,00	367,53	367,52	,00	367,52	32,47	32,48	0,01	91,880
0106 02010299	Outros	400,00	367,53	,00	367,53	367,52	,00	367,52	32,47	32,48	0,01	91,880
0106 020103	Munições, explosivos e artificios	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0106 020104	Limpeza e higiene	3.397,00	2.821,51	,00	2.821,51	1.154,85	1.528,03	2.682,88	575,49	714,12	138,63	78,978
0106 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	10.597,00	7.890,90	,00	7.890,90	6.307,42	,00	6.307,42	2.706,10	4.289,58	1.583,48	59,521
0106 020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	283.532,00	238.080,07	,00	238.080,07	129.659,26	,00	129.659,26	45.451,93	153.872,74	108.420,81	45,730
0106 020108	Material de escritório	4.523,00	4.497,16	,00	4.497,16	2.007,98	2.354,34	4.362,32	25,84	160,68	134,84	96,447
0106 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3.981,00	3.920,56	,00	3.920,56	39,90	3.880,66	3.920,56	60,44	60,44	0,00	98,482
0106 020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.773,00	2.272,86	,00	2.272,86	332,79	526,06	858,85	500,14	1.914,15	1.414,01	30,972
0106 020120	Material de educação, cultura e recreio	443,00	420,66	,00	420,66	,00	420,66	420,66	22,34	22,34	0,00	94,957
0106 020121	Outros bens	33.719,00	33.444,95	,00	33.444,95	22.192,97	5.758,65	27.951,62	274,05	5.767,38	5.493,33	82,896
0106 0202	Aquisição de serviços	607.782,00	551.789,30	,00	551.789,30	248.521,11	238.865,41	487.386,52	55.992,70	120.395,48	64.402,78	80,191
0106 020201	Encargos das instalações	62.565,00	62.310,38	,00	62.310,38	40.387,03	,00	40.387,03	254,62	22.177,97	21.923,35	64,552

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0106 020202	Limpeza e higiene	54.956,00	53.907,94	,00	53.907,94	9.596,61	44.311,33	53.907,94	1.048,06	1.048,06	0,00	98,093
0106 020203	Conservação de bens	86.735,00	86.309,08	,00	86.309,08	15.193,36	65.861,47	81.054,83	425,92	5.680,17	5.254,25	93,451
0106 020208	Locação de outros bens	3.362,00	3.253,44	,00	3.253,44	2.607,08	,00	2.607,08	108,56	754,92	646,36	77,546
0106 020210	Transportes	234.967,00	222.159,73	,00	222.159,73	109.772,37	101.817,40	211.589,77	12.807,27	23.377,23	10.569,96	90,051
0106 020212	Seguros	16.459,00	13.896,39	,00	13.896,39	12.569,77	,00	12.569,77	2.562,61	3.889,23	1.326,62	76,370
0106 020216	Seminários, exposições e similares	3.000,00	2.693,20	,00	2.693,20	2.693,20	,00	2.693,20	306,80	306,80	0,00	89,773
0106 020217	Publicidade	2.253,00	1.535,36	,00	1.535,36	282,90	1.252,46	1.535,36	717,64	717,64	0,00	68,147
0106 020218	Vigilância e segurança	1.547,00	546,12	,00	546,12	546,12	,00	546,12	1.000,88	1.000,88	0,00	35,302
0106 020219	Assistência técnica	5.203,00	3.084,41	,00	3.084,41	1.130,37	514,14	1.644,51	2.118,59	3.558,49	1.439,90	31,607
0106 020220	Outros trabalhos especializados	40.589,00	21.037,26	,00	21.037,26	1.862,87	3.800,29	5.663,16	19.551,74	34.925,84	15.374,10	13,952
0106 020225	Outros serviços	96.146,00	81.055,99	,00	81.055,99	51.879,43	21.308,32	73.187,75	15.090,01	22.958,25	7.868,24	76,121
0106 04	Transferências correntes	416.633,00	385.732,78	92.493,45	478.226,23	236.101,22	121.407,57	357.508,79	30.900,22	59.124,21	28.223,99	85,809
0106 0403	Administração central	4.081,00	3.925,25	,00	3.925,25	,00	3.925,25	3.925,25	155,75	155,75	0,00	96,184
0106 040301	Estado	4.081,00	3.925,25	,00	3.925,25	,00	3.925,25	3.925,25	155,75	155,75	0,00	96,184
0106 0407	Instituições sem fins lucrativos	412.552,00	381.807,53	92.493,45	474.300,98	236.101,22	117.482,32	353.583,54	30.744,47	58.968,46	28.223,99	85,706
0106 040701	Instituições sem fins lucrativos	412.552,00	381.807,53	92.493,45	474.300,98	236.101,22	117.482,32	353.583,54	30.744,47	58.968,46	28.223,99	85,706
0106 06	Outras despesas correntes	8.748,00	5.212,93	,00	5.212,93	4.655,15	405,90	5.061,05	3.535,07	3.686,95	151,88	57,854
0106 0602	Diversas	8.748,00	5.212,93	,00	5.212,93	4.655,15	405,90	5.061,05	3.535,07	3.686,95	151,88	57,854
0106 060203	Outras	8.748,00	5.212,93	,00	5.212,93	4.655,15	405,90	5.061,05	3.535,07	3.686,95	151,88	57,854
0106 06020305	Outras	8.748,00	5.212,93	,00	5.212,93	4.655,15	405,90	5.061,05	3.535,07	3.686,95	151,88	57,854
0106 07	Aquisição de bens de capital	23.697,00	22.502,28	,00	22.502,28	4.257,57	16.274,82	20.532,39	1.194,72	3.164,61	1.969,89	86,646
0106 0701	Investimentos	23.697,00	22.502,28	,00	22.502,28	4.257,57	16.274,82	20.532,39	1.194,72	3.164,61	1.969,89	86,646
0106 070102	Habitacões	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0106 07010202	Aquisição	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0106 070106	Material de transporte	9.900,00	9.899,20	,00	9.899,20	,00	9.899,20	9.899,20	0,80	0,80	0,00	99,992
0106 07010602	Outro	9.900,00	9.899,20	,00	9.899,20	,00	9.899,20	9.899,20	0,80	0,80	0,00	99,992
0106 070110	Equipamento básico	8.756,00	8.089,35	,00	8.089,35	2.021,08	5.772,92	7.794,00	666,65	962,00	295,35	89,013
0106 07011002	Outro	8.756,00	8.089,35	,00	8.089,35	2.021,08	5.772,92	7.794,00	666,65	962,00	295,35	89,013
0106 070115	Outros investimentos	4.941,00	4.513,73	,00	4.513,73	2.236,49	602,70	2.839,19	427,27	2.101,81	1.674,54	57,462
0106 08	Transferências de capital	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
0106 0803	Administração central	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0106 080301	Estado	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0106 0807	Instituições sem fins lucrativos	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0106 080701	Instituições sem fins lucrativos	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0107	Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logistica	11.054.469,00	6.747.204,93	3.155.398,14	9.902.603,07	3.781.540,98	1.004.267,85	4.785.808,83	4.307.264,07	6.268.660,17	1.961.396,10	43,293
0107 01	Despesas com o pessoal	1.818.540,00	1.808.174,55	867.229,54	2.675.404,09	1.801.121,31	,00	1.801.121,31	10.365,45	17.418,69	7.053,24	99,042
0107 0101	Remunerações certas e permanentes	1.687.463,00	1.677.102,12	781.990,40	2.459.092,52	1.670.048,88	,00	1.670.048,88	10.360,88	17.414,12	7.053,24	98,968
0107 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.244.125,00	1.244.124,09	624.789,42	1.868.913,51	1.244.124,09	,00	1.244.124,09	0,91	0,91	0,00	100,000
0107 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	987.632,00	987.631,56	495.976,98	1.483.608,54	987.631,56	,00	987.631,56	0,44	0,44	0,00	100,000
0107 01010402	Contrato por tempo indeterminado	256.493,00	256.492,53	128.812,44	385.304,97	256.492,53	,00	256.492,53	0,47	0,47	0,00	100,000
0107 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	92.670,00	82.362,17	,00	82.362,17	75.308,93	,00	75.308,93	10.307,83	17.361,07	7.053,24	81,266
0107 01010701	Pessoal em regime de tarefa	61.070,00	57.245,48	,00	57.245,48	50.192,24	,00	50.192,24	3.824,52	10.877,76	7.053,24	82,188
0107 01010702	Pessoal em regime de avença	31.600,00	25.116,69	,00	25.116,69	25.116,69	,00	25.116,69	6.483,31	6.483,31	0,00	79,483
0107 010111	Representação	2.337,00	2.287,68	1.152,12	3.439,80	2.287,68	,00	2.287,68	49,32	49,32	0,00	97,890
0107 010113	Subsidio de refeição	128.520,00	128.518,46	74.426,10	202.944,56	128.518,46	,00	128.518,46	1,54	1,54	0,00	99,999
0107 01011301	Pessoal dos quadros	128.520,00	128.518,46	74.426,10	202.944,56	128.518,46	,00	128.518,46	1,54	1,54	0,00	99,999
0107 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	94.876,00	94.875,13	55.467,30	150.342,43	94.875,13	,00	94.875,13	0,87	0,87	0,00	99,999

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0107 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	33.644,00	33.643,33	18.958,80	52.602,13	33.643,33	,00	33.643,33	0,67	0,67	0,00	99,998
0107 010114	Subsídio de férias e de Natal	211.098,00	211.097,31	61.622,76	272.720,07	211.097,31	,00	211.097,31	0,69	0,69	0,00	100,000
0107 01011401	Pessoal dos quadros	211.098,00	211.097,31	61.622,76	272.720,07	211.097,31	,00	211.097,31	0,69	0,69	0,00	100,000
0107 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	167.449,00	167.448,46	47.571,78	215.020,24	167.448,46	,00	167.448,46	0,54	0,54	0,00	100,000
0107 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	43.649,00	43.648,85	14.050,98	57.699,83	43.648,85	,00	43.648,85	0,15	0,15	0,00	100,000
0107 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8.713,00	8.712,41	20.000,00	28.712,41	8.712,41	,00	8.712,41	0,59	0,59	0,00	99,993
0107 0102	Abonos variáveis ou eventuais	116.371,00	116.368,15	73.941,74	190.309,89	116.368,15	,00	116.368,15	2,85	2,85	0,00	99,998
0107 010202	Horas extraordinárias	58.670,00	58.669,57	40.846,92	99.516,49	58.669,57	,00	58.669,57	0,43	0,43	0,00	99,999
0107 010204	Ajudas de custo	3.822,00	3.821,99	5.000,00	8.821,99	3.821,99	,00	3.821,99	0,01	0,01	0,00	100,000
0107 010205	Abono para falhas	1.971,00	1.970,10	1.050,72	3.020,82	1.970,10	,00	1.970,10	0,90	0,90	0,00	99,954
0107 010210	Subsídio de trabalho nocturno	426,00	425,02	418,62	843,64	425,02	,00	425,02	0,98	0,98	0,00	99,770
0107 010211	Subsídio de turno	51.482,00	51.481,47	26.625,48	78.106,95	51.481,47	,00	51.481,47	0,53	0,53	0,00	99,999
0107 0103	Segurança social	14.706,00	14.704,28	11.297,40	26.001,68	14.704,28	,00	14.704,28	1,72	1,72	0,00	99,988
0107 010301	Encargos com a saúde	9.702,00	9.701,72	7.978,02	17.679,74	9.701,72	,00	9.701,72	0,28	0,28	0,00	99,997
0107 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.003,00	5.002,56	3.319,38	8.321,94	5.002,56	,00	5.002,56	0,44	0,44	0,00	99,991
0107 010304	Outras prestações familiares	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0107 02	Aquisição de bens e serviços	7.080.769,00	3.959.491,95	2.187.963,20	6.147.455,15	1.603.505,66	618.765,53	2.222.271,19	3.121.277,05	4.858.497,81	1.737.220,76	31,385
0107 0201	Aquisição de bens	755.818,00	439.991,45	278.145,76	718.137,21	255.813,57	148.664,09	404.477,66	315.826,55	351.340,34	35.513,79	53,515
0107 020102	Combustíveis e lubrificantes	186.750,00	174.560,47	,00	174.560,47	160.438,89	538,55	160.977,44	12.189,53	25.772,56	13.583,03	86,199
0107 02010201	Gasolina	12.500,00	10.638,03	,00	10.638,03	7.670,76	327,36	7.998,12	1.861,97	4.501,88	2.639,91	63,985
0107 02010202	Gasóleo	164.680,00	154.669,43	,00	154.669,43	144.772,67	,00	144.772,67	10.010,57	19.907,33	9.896,76	87,912
0107 02010299	Outros	9.570,00	9.253,01	,00	9.253,01	7.995,46	211,19	8.206,65	316,99	1.363,35	1.046,36	85,754
0107 020104	Limpeza e higiene	39.056,00	34.295,25	,00	34.295,25	7.713,59	24.744,13	32.457,72	4.760,75	6.598,28	1.837,53	83,106
0107 020107	Vestuário e artigos pessoais	1.592,00	1.422,08	,00	1.422,08	43,33	940,88	984,21	169,92	607,79	437,87	61,822
0107 020108	Material de escritório	24.921,00	23.143,79	,00	23.143,79	215,16	22.798,70	23.013,86	1.777,21	1.907,14	129,93	92,347
0107 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5.124,00	3.510,36	,00	3.510,36	2.514,06	996,30	3.510,36	1.613,64	1.613,64	0,00	68,508
0107 020111	Material de consumo clínico	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0107 020112	Material de transporte-Peças	91.957,00	80.947,38	,00	80.947,38	30.686,06	42.226,92	72.912,98	11.009,62	19.044,02	8.034,40	79,290
0107 020114	Outro material-Peças	9.065,00	6.643,32	,00	6.643,32	4.825,75	1.381,00	6.206,75	2.421,68	2.858,25	436,57	68,469
0107 020116	Mercadorias para venda	278.146,00	,00	278.145,76	278.145,76	,00	,00	0,00	278.146,00	278.146,00	0,00	0,000
0107 02011601	Água	278.146,00	,00	278.145,76	278.145,76	,00	,00	0,00	278.146,00	278.146,00	0,00	0,000
0107 020117	Ferramentas e utensílios	1.033,00	1.014,27	,00	1.014,27	463,98	,00	463,98	18,73	569,02	550,29	44,916
0107 020121	Outros bens	118.074,00	114.454,53	,00	114.454,53	48.912,75	55.037,61	103.950,36	3.619,47	14.123,64	10.504,17	88,038
0107 0202	Aquisição de serviços	6.324.951,00	3.519.500,50	1.909.817,44	5.429.317,94	1.347.692,09	470.101,44	1.817.793,53	2.805.450,50	4.507.157,47	1.701.706,97	28,740
0107 020201	Encargos das instalações	496.000,00	495.776,14	,00	495.776,14	371.747,74	18.792,56	390.540,30	223,86	105.459,70	105.235,84	78,738
0107 020202	Limpeza e higiene	487.621,00	483.878,17	,00	483.878,17	280.607,10	182.076,09	462.683,19	3.742,83	24.937,81	21.194,98	94,886
0107 020203	Conservação de bens	303.119,00	296.950,59	,00	296.950,59	135.950,00	142.215,39	278.165,39	6.168,41	24.953,61	18.785,20	91,768
0107 020208	Locação de outros bens	33.524,00	31.202,41	76.155,63	107.358,04	24.456,07	,00	24.456,07	2.321,59	9.067,93	6.746,34	72,951
0107 020210	Transportes	26.593,00	25.525,94	,00	25.525,94	15.831,06	8.467,58	24.298,64	1.067,06	2.294,36	1.227,30	91,372
0107 020212	Seguros	49.035,00	40.827,55	,00	40.827,55	35.777,14	,00	35.777,14	8.207,45	13.257,86	5.050,41	72,962
0107 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	14.268,00	14.268,00	,00	14.268,00	,00	2.853,60	2.853,60	0,00	11.414,40	11.414,40	20,000
0107 020217	Publicidade	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0107 020218	Vigilância e segurança	128.419,00	120.676,30	,00	120.676,30	37.365,35	75.940,11	113.305,46	7.742,70	15.113,54	7.370,84	88,231
0107 020219	Assistência técnica	19.403,00	17.376,38	,00	17.376,38	6.988,25	4.034,24	11.022,49	2.026,62	8.380,51	6.353,89	56,808
0107 020220	Outros trabalhos especializados	28.488,00	28.383,41	,00	28.383,41	14.160,89	3.874,25	18.035,14	104,59	10.452,86	10.348,27	63,308
0107 020225	Outros serviços	4.738.381,00	1.964.635,61	1.833.661,81	3.798.297,42	424.808,49	31.847,62	456.656,11	2.773.745,39	4.281.724,89	1.507.979,50	9,637
0107 07	Aquisição de bens de capital	2.155.160,00	979.538,43	100.205,40	1.079.743,83	376.914,01	385.502,32	762.416,33	1.175.621,57	1.392.743,67	217.122,10	35,376

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0107 0701	Investimentos	440.026,00	403.525,44	,00	403.525,44	201.488,89	195.885,97	397.374,86	36.500,56	42.651,14	6.150,58	90,307
0107 070103	Edifícios	32.350,00	20.453,39	,00	20.453,39	10.455,00	7.913,54	18.368,54	11.896,61	13.981,46	2.084,85	56,781
0107 07010301	Instalações de serviços	6.988,00	6.978,55	,00	6.978,55	,00	6.978,55	6.978,55	9,45	9,45	0,00	99,865
0107 07010302	Instalações desportivas e recreativas	201,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	201,00	201,00	0,00	0,000
0107 07010305	Escolas	25.061,00	13.474,84	,00	13.474,84	10.455,00	934,99	11.389,99	11.586,16	13.671,01	2.084,85	45,449
0107 07010307	Outros	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0107 070104	Construções diversas	31.419,00	30.318,41	,00	30.318,41	28.782,00	1.520,41	30.302,41	1.100,59	1.116,59	16,00	96,446
0107 07010404	Iluminação pública	1.521,00	1.520,41	,00	1.520,41	,00	1.520,41	1.520,41	0,59	0,59	0,00	99,961
0107 07010407	Captação e distribuição de água	29.898,00	28.798,00	,00	28.798,00	28.782,00	,00	28.782,00	1.100,00	1.116,00	16,00	96,267
0107 070106	Material de transporte	3.559,00	3.358,52	,00	3.358,52	,00	3.358,52	3.358,52	200,48	200,48	0,00	94,367
0107 07010601	Recolha de resíduos	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0107 07010602	Outro	3.459,00	3.358,52	,00	3.358,52	,00	3.358,52	3.358,52	100,48	100,48	0,00	97,095
0107 070109	Equipamento administrativo	3.179,00	3.055,74	,00	3.055,74	1.991,71	1.064,03	3.055,74	123,26	123,26	0,00	96,123
0107 070110	Equipamento básico	287.560,00	268.208,84	,00	268.208,84	128.927,16	136.885,80	265.812,96	19.351,16	21.747,04	2.395,88	92,437
0107 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1.100,00	67,65	,00	67,65	67,65	,00	67,65	1.032,35	1.032,35	0,00	6,150
0107 07011002	Outro	286.460,00	268.141,19	,00	268.141,19	128.859,51	136.885,80	265.745,31	18.318,81	20.714,69	2.395,88	92,769
0107 070111	Ferramentas e utensílios	800,00	688,65	,00	688,65	516,45	,00	516,45	111,35	283,55	172,20	64,556
0107 070115	Outros investimentos	81.159,00	77.441,89	,00	77.441,89	30.816,57	45.143,67	75.960,24	3.717,11	5.198,76	1.481,65	93,594
0107 0703	Bens de domínio público	1.715.134,00	576.012,99	100.205,40	676.218,39	175.425,12	189.616,35	365.041,47	1.139.121,01	1.350.092,53	210.971,52	21,284
0107 070303	Outras construções e infraestruturas	1.715.134,00	576.012,99	100.205,40	676.218,39	175.425,12	189.616,35	365.041,47	1.139.121,01	1.350.092,53	210.971,52	21,284
0107 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.426.331,00	359.802,58	100.205,40	460.007,98	137.797,37	140.110,27	277.907,64	1.066.528,42	1.148.423,36	81.894,94	19,484
0107 07030304	Iluminação pública	3.993,00	3.892,95	,00	3.892,95	,00	3.892,95	3.892,95	100,05	100,05	0,00	97,494
0107 07030305	Parques e jardins	2.211,00	2.110,68	,00	2.110,68	,00	2.110,68	2.110,68	100,32	100,32	0,00	95,463
0107 07030308	Viação rural	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0107 07030312	Cemitérios	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0107 07030313	Outros	282.399,00	210.206,78	,00	210.206,78	37.627,75	43.502,45	81.130,20	72.192,22	201.268,80	129.076,58	28,729
0108	Gabinete da Vereação	264.190,00	257.952,05	129.351,07	387.303,12	257.734,75	,00	257.734,75	6.237,95	6.455,25	217,30	97,557
0108 01	Despesas com o pessoal	256.359,00	256.349,24	129.351,07	385.700,31	256.349,24	,00	256.349,24	9,76	9,76	0,00	99,996
0108 0101	Remunerações certas e permanentes	246.225,00	246.218,01	120.242,21	366.460,22	246.218,01	,00	246.218,01	6,99	6,99	0,00	99,997
0108 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	138.454,00	138.453,56	66.780,96	205.234,52	138.453,56	,00	138.453,56	0,44	0,44	0,00	100,000
0108 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	42.623,00	42.622,22	21.338,34	63.960,56	42.622,22	,00	42.622,22	0,78	0,78	0,00	99,998
0108 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	34.425,00	34.424,66	17.239,56	51.664,22	34.424,66	,00	34.424,66	0,34	0,34	0,00	99,999
0108 01010402	Contrato por tempo indeterminado	8.198,00	8.197,56	4.098,78	12.296,34	8.197,56	,00	8.197,56	0,44	0,44	0,00	99,995
0108 010105	Pessoal além dos quadros	20.268,00	20.267,99	9.329,64	29.597,63	20.267,99	,00	20.267,99	0,01	0,01	0,00	100,000
0108 010111	Representação	24.980,00	24.979,20	12.592,56	37.571,76	24.979,20	,00	24.979,20	0,80	0,80	0,00	99,997
0108 010113	Subsidio de refeição	9.114,00	9.112,18	5.290,50	14.402,68	9.112,18	,00	9.112,18	1,82	1,82	0,00	99,980
0108 01011301	Pessoal dos quadros	4.262,00	4.261,46	2.472,30	6.733,76	4.261,46	,00	4.261,46	0,54	0,54	0,00	99,987
0108 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	3.254,00	3.253,74	1.819,02	5.072,76	3.253,74	,00	3.253,74	0,26	0,26	0,00	99,992
0108 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	1.008,00	1.007,72	653,28	1.661,00	1.007,72	,00	1.007,72	0,28	0,28	0,00	99,972
0108 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	983,00	982,10	563,64	1.545,74	982,10	,00	982,10	0,90	0,90	0,00	99,908
0108 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3.869,00	3.868,62	2.254,56	6.123,18	3.868,62	,00	3.868,62	0,38	0,38	0,00	99,990
0108 010114	Subsidio de férias e de Natal	10.785,00	10.782,86	4.910,21	15.693,07	10.782,86	,00	10.782,86	2,14	2,14	0,00	99,980
0108 01011401	Pessoal dos quadros	7.114,00	7.112,83	1.778,22	8.891,05	7.112,83	,00	7.112,83	1,17	1,17	0,00	99,984
0108 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	5.747,00	5.746,54	1.436,64	7.183,18	5.746,54	,00	5.746,54	0,46	0,46	0,00	99,992
0108 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	1.367,00	1.366,29	341,58	1.707,87	1.366,29	,00	1.366,29	0,71	0,71	0,00	99,948
0108 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	3.671,00	3.670,03	3.131,99	6.802,02	3.670,03	,00	3.670,03	0,97	0,97	0,00	99,974
0108 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0108 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9.087,00	9.085,44	7.878,80	16.964,24	9.085,44	,00	9.085,44	1,56	1,56	0,00	99,983
0108 010202	Horas extraordinárias	5.746,00	5.745,92	5.000,00	10.745,92	5.745,92	,00	5.745,92	0,08	0,08	0,00	99,999
0108 010204	Ajudas de custo	47,00	46,24	,00	46,24	46,24	,00	46,24	0,76	0,76	0,00	98,383
0108 010213	Outros suplementos e prémios	3.294,00	3.293,28	2.878,80	6.172,08	3.293,28	,00	3.293,28	0,72	0,72	0,00	99,978
0108 01021303	Senhas de Presença	3.294,00	3.293,28	2.878,80	6.172,08	3.293,28	,00	3.293,28	0,72	0,72	0,00	99,978
0108 01021390	Movimentos da conta 010213 até 05/01/2016	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0108 0103	Segurança social	1.047,00	1.045,79	1.230,06	2.275,85	1.045,79	,00	1.045,79	1,21	1,21	0,00	99,884
0108 010301	Encargos com a saúde	1.046,00	1.045,79	1.230,06	2.275,85	1.045,79	,00	1.045,79	0,21	0,21	0,00	99,980
0108 010304	Outras prestações familiares	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
0108 02	Aquisição de bens e serviços	7.831,00	1.602,81	,00	1.602,81	1.385,51	,00	1.385,51	6.228,19	6.445,49	217,30	17,693
0108 0201	Aquisição de bens	6.787,00	1.309,11	,00	1.309,11	1.161,08	,00	1.161,08	5.477,89	5.625,92	148,03	17,107
0108 020114	Outro material-Peças	660,00	71,67	,00	71,67	46,35	,00	46,35	588,33	613,65	25,32	7,023
0108 020121	Outros bens	6.127,00	1.237,44	,00	1.237,44	1.114,73	,00	1.114,73	4.889,56	5.012,27	122,71	18,194
0108 0202	Aquisição de serviços	1.044,00	293,70	,00	293,70	224,43	,00	224,43	750,30	819,57	69,27	21,497
0108 020210	Transportes	904,00	192,70	,00	192,70	186,93	,00	186,93	711,30	717,07	5,77	20,678
0108 020225	Outros serviços	140,00	101,00	,00	101,00	37,50	,00	37,50	39,00	102,50	63,50	26,786
Total Despesas Correntes		18.192.184,00	14.048.085,26	5.330.607,44	19.378.692,70	10.389.810,82	1.463.235,56	11.853.046,38	4.144.098,74	6.339.137,62	2.195.038,88	65,155
Total Despesas de Capital		3.626.841,00	2.259.336,75	1.201.959,36	3.461.296,11	1.276.331,68	685.786,94	1.962.118,62	1.367.504,25	1.664.722,38	297.218,13	54,100
Total Geral		21.819.025,00	16.307.422,01	6.532.566,80	22.839.988,81	11.666.142,50	2.149.022,50	13.815.165,00	5.511.602,99	8.003.860,00	2.492.257,01	63,317

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

FLUXOS DE CAIXA



Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		945.446,79
Execução Orçamental	708.177,49	
Operações de Tesouraria	237.269,30	
Total das Receitas Orçamentais		15.038.636,95
Receitas Correntes		13.709.316,47
Receitas Capital		1.328.786,75
Receitas Outras		533,73
Operações de Tesouraria		1.312.685,54
Total		17.296.769,28

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		13.815.165,00
Despesas Correntes		11.853.046,38
Despesas Capital		1.962.118,62
Operações de Tesouraria		1.303.304,61
Saldo para a Gerência Seguinte		2.178.299,67
Execução Orçamental	1.931.649,44	
Operações de Tesouraria	246.650,23	
Total		17.296.769,28

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de
.....

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior

945.446,79

Execução Orçamental

708.177,49

Operações de Tesouraria

237.269,30

Total das Receitas Orçamentais

15.038.636,95

Receitas Correntes

13.709.316,47

01	Impostos directos	6.234.972,00
0102	Outros	6.234.972,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.933.266,95
010203	Imposto único de circulação	413.330,23
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.399.963,56
010205	Derrama	488.411,26
02	Impostos indirectos	149.283,02
0202	Outros	149.283,02
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	149.283,02
02020602	Loteamentos e obras	102.947,74
02020603	Ocupação da via pública	26.271,05
02020605	Publicidade	1.371,63
02020610	Lic. Provas Desp. e Diver. Púb. em Lugares Pub.	284,89
02020699	Outros	18.407,71
0202069999	Outros	18.407,71
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.120.162,19
0401	Taxas	1.047.185,22
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1.047.185,22
04012301	Mercados e feiras	1.539,28
04012302	Loteamentos e obras	155.706,40
04012303	Ocupação da via pública	13.296,49
04012306	Saneamento	782.379,13
04012311	Licenciamento de Fogueiras e Queimadas	7,74
04012399	Outras	94.256,18
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	613,75
0401239999	Outros	93.642,43
0402	Multas e outras penalidades	72.976,97
040201	Juros de mora	64.426,33
040202	Juros compensatórios	1.235,89
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	6.119,88
040299	Multas e penalidades diversas	1.194,87
04029902	Taxas de relaxe e outras	1.194,87
05	Rendimentos da propriedade	785.994,84
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	42.349,53
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	42.349,53
0510	Rendas	743.645,31
051001	Terrenos	702.643,37
051099	Outros	41.001,94
06	Transferências correntes	2.881.611,17
0603	Administração central	2.881.611,17

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Total das Receitas Orçamentais

15.038.636,95

Receitas Correntes

13.709.316,47

060301	Estado	2.856.611,17
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.074.213,92
06030102	Fundo Social Municipal	249.277,00
06030103	Participação fixa no IRS	1.254.452,00
06030199	Outras	278.668,25
0603019999	Outros	278.668,25
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	25.000,00
06030606	Elaboração do PEDU de Alcochete	25.000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	2.488.566,63
0701	Venda de bens	1.174.908,84
070108	Mercadorias	2.312,24
07010807	Outros	84,18
07010899	Outros	2.228,06
070111	Produtos acabados e intermédios	1.172.596,60
07011102	Água	1.172.596,60
0702	Serviços	1.264.410,57
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	177.296,55
07020802	Serviços recreativos	3.786,49
0702080201	Centro de estágio e albergue da juventude	3.786,49
07020803	Serviços culturais	9.668,19
0702080301	Visitas dos Museus	113,22
0702080302	Fórum Cultural	9.554,97
07020804	Serviços desportivos	163.841,87
0702080401	Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete	8.144,22
0702080402	Pavilhão Gimnodesportivo do Samouco	5.941,37
0702080403	Piscina Municipal	135.606,74
0702080405	Campo de ténis do Valbom	4.892,23
0702080406	Campo de futebol do Samouco	55,95
0702080408	Campo de futebol do Passil	56,62
0702080409	Iniciativas Desportivas	9.144,74
070209	Serviços específicos das autarquias	1.087.092,80
07020902	Resíduos sólidos	621.370,19
07020904	Trabalhos por conta de particulares	117,32
07020905	Cemitérios	25.199,34
07020906	Mercados e feiras	331,44
07020909	Refeitórios Escolares	177.814,88
07020910	Prolongamento de horário em estabelec. de en	161.946,89
07020911	Refeitório Municipal	47.486,10
07020999	Outros	52.826,64
0702099902	Ramais, ligação e colocação de contadores	3.898,23
0702099904	Reembolso de despesas c/ cedência de viaturas	1.552,27
0702099906	Outros	47.376,14
070299	Outros	21,22
07029902	Encargos de cobrança de receitas	21,22
0703	Rendas	49.247,22
070301	Habitações	33.452,11

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Total das Receitas Orçamentais

15.038.636,95

Receitas Correntes

13.709.316,47

070302	Edifícios	15.795,11
08	Outras receitas correntes	48.726,62
0801	Outras	48.726,62
080199	Outras	48.726,62
08019999	Diversas	48.726,62

Receitas Capital

1.328.786,75

10	Transferências de capital	376.002,55
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	70.000,00
100102	Privadas	70.000,00
10010201	Mecenato - Aq. Embarc. . Tradicional "Bote Leão"	70.000,00
1003	Administração central	306.002,55
100301	Estado	280.959,50
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	280.959,50
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	25.043,05
10030711	Aquisição de Embarcação "Bote Leão"	25.043,05
13	Outras receitas de capital	952.784,20
1301	Outras	952.784,20
130101	Indemnizações	952.784,20
13010103	GB n.º592007006- Conj. habit. sito lagoa laparo	952.784,20

Receitas Outras

533,73

15	Reposições não abatidas nos pagamentos	533,73
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	533,73
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	533,73

Operações de Tesouraria

1.312.685,54

Total

17.296.769,28

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

13.815.165,00

Despesas Correntes

11.853.046,38

01	Despesas com o pessoal	6.815.759,42
0101	Remunerações certas e permanentes	4.889.315,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	182.760,95
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.478.654,63
01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	2.640.427,33
01010402	Contrato por tempo indeterminado	838.227,30
010105	Pessoal além dos quadros	73.862,39
010106	Pessoal contratado a termo	6.428,32
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	111.052,76
01010701	Pessoal em regime de tarefa	50.192,24
01010702	Pessoal em regime de avença	60.860,52
010109	Pessoal em qualquer outra situação	18.981,43
010111	Representação	45.768,51
010113	Subsidio de refeição	325.583,15
01011301	Pessoal dos quadros	299.164,66
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	209.328,13
0101130102	Contrato por tempo indeterminado	89.836,53
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	3.723,44
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4.872,07
01011304	Outros	17.822,98
010114	Subsídio de férias e de Natal	615.643,33
01011401	Pessoal dos quadros	601.342,41
0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	455.249,92
0101140102	Contrato por tempo indeterminado	146.092,49
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	14.300,92
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.579,53
0102	Abonos variáveis ou eventuais	182.840,19
010202	Horas extraordinárias	87.277,77
010204	Ajudas de custo	5.078,12
010205	Abono para falhas	10.677,74
010210	Subsídio de trabalho nocturno	2.132,90
010211	Subsídio de turno	65.537,83
010213	Outros suplementos e prémios	12.135,83
01021303	Senhas de Presença	12.135,83
0103	Segurança social	1.743.604,23
010301	Encargos com a saúde	277.838,35
010302	Outros encargos com a saúde	312.452,48
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15.273,22
010305	Contribuições para a segurança social	1.046.449,73
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	745.483,44
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	612.073,65
0103050202	Regime Geral	133.409,79
01030503	Segurança social-Regime geral	300.966,29
010309	Seguros	91.590,45
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	91.590,45
02	Aquisição de bens e serviços	3.704.072,66

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

13.815.165,00

Despesas Correntes

11.853.046,38

0201	Aquisição de bens	776.989,74
020102	Combustíveis e lubrificantes	162.987,70
02010201	Gasolina	7.998,12
02010202	Gasóleo	144.772,67
02010299	Outros	10.216,91
020104	Limpeza e higiene	69.550,05
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	6.331,42
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	170.722,03
020107	Vestuário e artigos pessoais	9.661,16
020108	Material de escritório	42.865,90
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	17.662,19
020111	Material de consumo clínico	527,18
020112	Material de transporte-Peças	72.912,98
020114	Outro material-Peças	6.253,10
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.509,64
020117	Ferramentas e utensílios	1.452,44
020120	Material de educação, cultura e recreio	420,66
020121	Outros bens	214.133,29
0202	Aquisição de serviços	2.927.082,92
020201	Encargos das instalações	430.927,33
020202	Limpeza e higiene	516.591,13
020203	Conservação de bens	380.712,71
020204	Locação de edifícios	7.800,00
020208	Locação de outros bens	48.057,94
020209	Comunicações	86.676,36
020210	Transportes	240.823,63
020212	Seguros	56.154,76
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.853,60
020215	Formação	3.145,03
020216	Seminários, exposições e similares	2.693,20
020217	Publicidade	4.524,54
020218	Vigilância e segurança	113.851,58
020219	Assistência técnica	13.512,01
020220	Outros trabalhos especializados	116.526,90
020224	Encargos de cobrança de receitas	154.636,49
020225	Outros serviços	747.595,71
03	Juros e outros encargos	52.193,51
0301	Juros da dívida pública	52.045,51
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	52.045,51
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	52.045,51
0306	Outros encargos financeiros	148,00
030601	Outros encargos financeiros	148,00
04	Transferências correntes	887.081,01
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	49.501,39
040102	Privadas	49.501,39
0403	Administração central	3.925,25

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

13.815.165,00

Despesas Correntes

11.853.046,38

040301	Estado	3.925,25
0405	Administração local	443.099,13
040501	Continente	443.099,13
04050102	Freguesias	133.812,15
04050104	Associações de municípios	309.286,98
0407	Instituições sem fins lucrativos	390.555,24
040701	Instituições sem fins lucrativos	390.555,24
06	Outras despesas correntes	393.939,78
0602	Diversas	393.939,78
060201	Impostos e taxas	175.945,50
06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	175.945,50
060203	Outras	217.994,28
06020301	Outras restituições	3.051,10
06020302	IVA pago	1.755,91
06020305	Outras	213.187,27

Despesas Capital

1.962.118,62

07	Aquisição de bens de capital	1.273.201,26
0701	Investimentos	836.237,39
070101	Terrenos	16.959,00
070103	Edifícios	48.267,58
07010301	Instalações de serviços	6.978,55
07010305	Escolas	28.989,03
07010307	Outros	12.300,00
070104	Construções diversas	30.302,41
07010404	Iluminação pública	1.520,41
07010407	Captação e distribuição de água	28.782,00
070106	Material de transporte	13.257,72
07010602	Outro	13.257,72
070107	Equipamento de informática	132.442,78
070108	Software informático	89.716,02
070109	Equipamento administrativo	3.055,74
070110	Equipamento básico	273.606,96
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	67,65
07011002	Outro	273.539,31
070111	Ferramentas e utensílios	516,45
070113	Investimentos incorpóreos	145.820,31
070115	Outros investimentos	82.292,42
0703	Bens de domínio público	436.963,87
070303	Outras construções e infraestruturas	436.963,87
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	277.907,64
07030304	Iluminação pública	3.892,95
07030305	Parques e jardins	2.110,68
07030313	Outros	153.052,60
08	Transferências de capital	72.616,57
0807	Instituições sem fins lucrativos	72.616,57
080701	Instituições sem fins lucrativos	72.616,57

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		13.815.165,00
Despesas Capital		1.962.118,62
09	Activos financeiros	76.227,00
0908	Unidades de participação	76.227,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónom	76.227,00
10	Passivos financeiros	540.073,79
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	540.073,79
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	540.073,79
Operações de Tesouraria		1.303.304,61
Saldo para a Gerência Seguinte		2.178.299,67
	Execução Orçamental	1.931.649,44
	Operações de Tesouraria	246.650,23
Total		17.296.769,28

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		13.815.165,00
Despesas Correntes		8.842,55
0101 01	Despesas com o pessoal	8.842,55
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	8.842,55
0101 010213	Outros suplementos e prémios	8.842,55
0101 01021303	Senhas de Presença	8.842,55
Despesas Correntes		52.193,51
0102 03	Juros e outros encargos	52.193,51
0102 0301	Juros da dívida pública	52.045,51
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	52.045,51
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	52.045,51
0102 0306	Outros encargos financeiros	148,00
0102 030601	Outros encargos financeiros	148,00
Despesas Capital		540.073,79
0102 10	Passivos financeiros	540.073,79
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	540.073,79
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	540.073,79
Despesas Correntes		541.437,59
0103 01	Despesas com o pessoal	146.877,56
0103 0101	Remunerações certas e permanentes	142.978,21
0103 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	44.307,39
0103 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	16.780,61
0103 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	10.950,61
0103 01010402	Contrato por tempo indeterminado	5.830,00
0103 010105	Pessoal além dos quadros	53.594,40
0103 010111	Representação	11.638,59
0103 010113	Subsidio de refeição	4.850,72
0103 01011301	Pessoal dos quadros	1.977,01
0103 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	999,18
0103 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	977,83
0103 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.870,26
0103 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	1.003,45
0103 010114	Subsídio de férias e de Natal	11.806,50
0103 01011401	Pessoal dos quadros	2.968,11
0103 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	1.908,07
0103 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	1.060,04
0103 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	8.838,39
0103 0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.711,52
0103 010202	Horas extraordinárias	2.569,46
0103 010204	Ajudas de custo	142,06
0103 0103	Segurança social	1.187,83
0103 010301	Encargos com a saúde	1.187,83
0103 02	Aquisição de bens e serviços	22.578,93
0103 0201	Aquisição de bens	11.903,32
0103 020108	Material de escritório	1.999,02
0103 020115	Prémios, condecorações e ofertas	597,33
0103 020121	Outros bens	9.306,97

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		13.815.165,00
Despesas Correntes		541.437,59
0103 0202	Aquisição de serviços	10.675,61
0103 020203	Conservação de bens	212,18
0103 020210	Transportes	42,05
0103 020212	Seguros	493,55
0103 020225	Outros serviços	9.927,83
0103 04	Transferências correntes	371.981,10
0103 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	44.720,04
0103 040102	Privadas	44.720,04
0103 0405	Administração local	326.163,70
0103 040501	Continente	326.163,70
0103 04050102	Freguesias	133.812,15
0103 04050104	Associações de municípios	192.351,55
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos	1.097,36
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.097,36
Despesas Correntes		3.793.284,27
0104 01	Despesas com o pessoal	2.553.174,76
0104 0101	Remunerações certas e permanentes	853.589,80
0104 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	620.876,63
0104 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	533.306,94
0104 01010402	Contrato por tempo indeterminado	87.569,69
0104 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	35.743,83
0104 01010702	Pessoal em regime de avença	35.743,83
0104 010109	Pessoal em qualquer outra situação	18.981,43
0104 010111	Representação	2.287,68
0104 010113	Subsidio de refeição	61.287,23
0104 01011301	Pessoal dos quadros	43.464,25
0104 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	37.093,41
0104 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	6.370,84
0104 01011304	Outros	17.822,98
0104 010114	Subsídio de férias e de Natal	106.597,91
0104 01011401	Pessoal dos quadros	106.597,91
0104 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	93.252,05
0104 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	13.345,86
0104 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	7.815,09
0104 0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.660,18
0104 010202	Horas extraordinárias	1.708,61
0104 010204	Ajudas de custo	579,73
0104 010205	Abono para falhas	1.371,84
0104 0103	Segurança social	1.695.924,78
0104 010301	Encargos com a saúde	241.579,75
0104 010302	Outros encargos com a saúde	312.452,48
0104 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.852,37
0104 010305	Contribuições para a segurança social	1.046.449,73
0104 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	745.483,44
0104 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	612.073,65
0104 0103050202	Regime Geral	133.409,79

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		13.815.165,00
Despesas Correntes		3.793.284,27
0104 01030503	Segurança social-Regime geral	300.966,29
0104 010309	Seguros	91.590,45
0104 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	91.590,45
0104 02	Aquisição de bens e serviços	728.639,66
0104 0201	Aquisição de bens	180.000,24
0104 020102	Combustíveis e lubrificantes	1.642,74
0104 02010299	Outros	1.642,74
0104 020104	Limpeza e higiene	34.409,45
0104 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	24,00
0104 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	41.062,77
0104 020107	Vestuário e artigos pessoais	8.676,95
0104 020108	Material de escritório	10.652,79
0104 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10.231,27
0104 020111	Material de consumo clínico	527,18
0104 020117	Ferramentas e utensílios	988,46
0104 020121	Outros bens	71.784,63
0104 0202	Aquisição de serviços	548.639,42
0104 020203	Conservação de bens	21.156,02
0104 020204	Locação de edifícios	7.800,00
0104 020208	Locação de outros bens	20.994,79
0104 020209	Comunicações	86.676,36
0104 020210	Transportes	4.706,24
0104 020212	Seguros	924,76
0104 020215	Formação	3.145,03
0104 020217	Publicidade	2.379,18
0104 020219	Assistência técnica	845,01
0104 020220	Outros trabalhos especializados	48.767,43
0104 020224	Encargos de cobrança de receitas	154.636,49
0104 020225	Outros serviços	196.608,11
0104 04	Transferências correntes	122.591,12
0104 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.781,35
0104 040102	Privadas	4.781,35
0104 0405	Administração local	116.935,43
0104 040501	Continente	116.935,43
0104 04050104	Associações de municípios	116.935,43
0104 0407	Instituições sem fins lucrativos	874,34
0104 040701	Instituições sem fins lucrativos	874,34
0104 06	Outras despesas correntes	388.878,73
0104 0602	Diversas	388.878,73
0104 060201	Impostos e taxas	175.945,50
0104 06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	175.945,50
0104 060203	Outras	212.933,23
0104 06020301	Outras restituições	3.051,10
0104 06020302	IVA pago	1.755,91
0104 06020305	Outras	208.126,22

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		13.815.165,00
Despesas Capital		501.377,02
0104 07	Aquisição de bens de capital	352.533,45
0104 0701	Investimentos	352.533,45
0104 070101	Terrenos	16.959,00
0104 070107	Equipamento de informática	132.442,78
0104 070108	Software informático	68.683,02
0104 070113	Investimentos incorpóreos	134.448,65
0104 08	Transferências de capital	72.616,57
0104 0807	Instituições sem fins lucrativos	72.616,57
0104 080701	Instituições sem fins lucrativos	72.616,57
0104 09	Activos financeiros	76.227,00
0104 0908	Unidades de participação	76.227,00
0104 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	76.227,00
Despesas Correntes		731.676,32
0105 01	Despesas com o pessoal	631.396,56
0105 0101	Remunerações certas e permanentes	612.716,24
0105 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	490.321,40
0105 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	406.043,82
0105 01010402	Contrato por tempo indeterminado	84.277,58
0105 010111	Representação	2.287,68
0105 010113	Subsidio de refeição	28.041,09
0105 01011301	Pessoal dos quadros	28.041,09
0105 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	21.730,03
0105 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	6.311,06
0105 010114	Subsídio de férias e de Natal	87.354,00
0105 01011401	Pessoal dos quadros	87.354,00
0105 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	70.545,48
0105 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	16.808,52
0105 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	4.712,07
0105 0102	Abonos variáveis ou eventuais	4.701,10
0105 010202	Horas extraordinárias	4.590,93
0105 010204	Ajudas de custo	110,17
0105 0103	Segurança social	13.979,22
0105 010301	Encargos com a saúde	10.089,35
0105 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.889,87
0105 02	Aquisição de bens e serviços	65.279,76
0105 0201	Aquisição de bens	2.916,35
0105 020108	Material de escritório	2.837,91
0105 020115	Prémios, condecorações e ofertas	53,46
0105 020121	Outros bens	24,98
0105 0202	Aquisição de serviços	62.363,41
0105 020203	Conservação de bens	124,29
0105 020212	Seguros	6.389,54
0105 020217	Publicidade	610,00
0105 020220	Outros trabalhos especializados	44.061,17
0105 020225	Outros serviços	11.178,41
0105 04	Transferências correntes	35.000,00

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		13.815.165,00
Despesas Correntes		731.676,32
0105 0407	Instituições sem fins lucrativos	35.000,00
0105 040701	Instituições sem fins lucrativos	35.000,00
Despesas Capital		137.719,09
0105 07	Aquisição de bens de capital	137.719,09
0105 0701	Investimentos	65.796,69
0105 070103	Edifícios	29.899,04
0105 07010305	Escolas	17.599,04
0105 07010307	Outros	12.300,00
0105 070108	Software informático	21.033,00
0105 070113	Investimentos incorpóreos	11.371,66
0105 070115	Outros investimentos	3.492,99
0105 0703	Bens de domínio público	71.922,40
0105 070303	Outras construções e infraestruturas	71.922,40
0105 07030313	Outros	71.922,40
Despesas Correntes		2.444.484,89
0106 01	Despesas com o pessoal	1.417.997,44
0106 0101	Remunerações certas e permanentes	1.363.763,86
0106 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.063.929,68
0106 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	668.069,74
0106 01010402	Contrato por tempo indeterminado	395.859,94
0106 010106	Pessoal contratado a termo	6.428,32
0106 010111	Representação	2.287,68
0106 010113	Subsidio de refeição	93.773,47
0106 01011301	Pessoal dos quadros	92.902,39
0106 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	51.376,64
0106 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	41.525,75
0106 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	871,08
0106 010114	Subsídio de férias e de Natal	188.004,75
0106 01011401	Pessoal dos quadros	186.212,25
0106 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	116.349,32
0106 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	69.862,93
0106 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.792,50
0106 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	9.339,96
0106 0102	Abonos variáveis ou eventuais	37.471,25
0106 010202	Horas extraordinárias	13.993,28
0106 010204	Ajudas de custo	377,93
0106 010205	Abono para falhas	7.335,80
0106 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.707,88
0106 010211	Subsídio de turno	14.056,36
0106 0103	Segurança social	16.762,33
0106 010301	Encargos com a saúde	14.233,91
0106 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2.528,42
0106 02	Aquisição de bens e serviços	663.917,61
0106 0201	Aquisição de bens	176.531,09
0106 020102	Combustíveis e lubrificantes	367,52

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		13.815.165,00
Despesas Correntes		2.444.484,89
0106 02010299	Outros	367,52
0106 020104	Limpeza e higiene	2.682,88
0106 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	6.307,42
0106 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	129.659,26
0106 020108	Material de escritório	4.362,32
0106 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3.920,56
0106 020115	Prémios, condecorações e ofertas	858,85
0106 020120	Material de educação, cultura e recreio	420,66
0106 020121	Outros bens	27.951,62
0106 0202	Aquisição de serviços	487.386,52
0106 020201	Encargos das instalações	40.387,03
0106 020202	Limpeza e higiene	53.907,94
0106 020203	Conservação de bens	81.054,83
0106 020208	Locação de outros bens	2.607,08
0106 020210	Transportes	211.589,77
0106 020212	Seguros	12.569,77
0106 020216	Seminários, exposições e similares	2.693,20
0106 020217	Publicidade	1.535,36
0106 020218	Vigilância e segurança	546,12
0106 020219	Assistência técnica	1.644,51
0106 020220	Outros trabalhos especializados	5.663,16
0106 020225	Outros serviços	73.187,75
0106 04	Transferências correntes	357.508,79
0106 0403	Administração central	3.925,25
0106 040301	Estado	3.925,25
0106 0407	Instituições sem fins lucrativos	353.583,54
0106 040701	Instituições sem fins lucrativos	353.583,54
0106 06	Outras despesas correntes	5.061,05
0106 0602	Diversas	5.061,05
0106 060203	Outras	5.061,05
0106 06020305	Outras	5.061,05
Despesas Capital		20.532,39
0106 07	Aquisição de bens de capital	20.532,39
0106 0701	Investimentos	20.532,39
0106 070106	Material de transporte	9.899,20
0106 07010602	Outro	9.899,20
0106 070110	Equipamento básico	7.794,00
0106 07011002	Outro	7.794,00
0106 070115	Outros investimentos	2.839,19
Despesas Correntes		4.023.392,50
0107 01	Despesas com o pessoal	1.801.121,31
0107 0101	Remunerações certas e permanentes	1.670.048,88
0107 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.244.124,09
0107 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	987.631,56
0107 01010402	Contrato por tempo indeterminado	256.492,53

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		13.815.165,00
Despesas Correntes		4.023.392,50
0107 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	75.308,93
0107 01010701	Pessoal em regime de tarefa	50.192,24
0107 01010702	Pessoal em regime de avença	25.116,69
0107 010111	Representação	2.287,68
0107 010113	Subsidio de refeição	128.518,46
0107 01011301	Pessoal dos quadros	128.518,46
0107 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	94.875,13
0107 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	33.643,33
0107 010114	Subsídio de férias e de Natal	211.097,31
0107 01011401	Pessoal dos quadros	211.097,31
0107 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	167.448,46
0107 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	43.648,85
0107 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8.712,41
0107 0102	Abonos variáveis ou eventuais	116.368,15
0107 010202	Horas extraordinárias	58.669,57
0107 010204	Ajudas de custo	3.821,99
0107 010205	Abono para falhas	1.970,10
0107 010210	Subsídio de trabalho nocturno	425,02
0107 010211	Subsídio de turno	51.481,47
0107 0103	Segurança social	14.704,28
0107 010301	Encargos com a saúde	9.701,72
0107 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.002,56
0107 02	Aquisição de bens e serviços	2.222.271,19
0107 0201	Aquisição de bens	404.477,66
0107 020102	Combustíveis e lubrificantes	160.977,44
0107 02010201	Gasolina	7.998,12
0107 02010202	Gasóleo	144.772,67
0107 02010299	Outros	8.206,65
0107 020104	Limpeza e higiene	32.457,72
0107 020107	Vestuário e artigos pessoais	984,21
0107 020108	Material de escritório	23.013,86
0107 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3.510,36
0107 020112	Material de transporte-Peças	72.912,98
0107 020114	Outro material-Peças	6.206,75
0107 020117	Ferramentas e utensílios	463,98
0107 020121	Outros bens	103.950,36
0107 0202	Aquisição de serviços	1.817.793,53
0107 020201	Encargos das instalações	390.540,30
0107 020202	Limpeza e higiene	462.683,19
0107 020203	Conservação de bens	278.165,39
0107 020208	Locação de outros bens	24.456,07
0107 020210	Transportes	24.298,64
0107 020212	Seguros	35.777,14
0107 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.853,60
0107 020218	Vigilância e segurança	113.305,46
0107 020219	Assistência técnica	11.022,49

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		13.815.165,00
Despesas Correntes		4.023.392,50
0107 020220	Outros trabalhos especializados	18.035,14
0107 020225	Outros serviços	456.656,11
Despesas Capital		762.416,33
0107 07	Aquisição de bens de capital	762.416,33
0107 0701	Investimentos	397.374,86
0107 070103	Edifícios	18.368,54
0107 07010301	Instalações de serviços	6.978,55
0107 07010305	Escolas	11.389,99
0107 070104	Construções diversas	30.302,41
0107 07010404	Iluminação pública	1.520,41
0107 07010407	Captação e distribuição de água	28.782,00
0107 070106	Material de transporte	3.358,52
0107 07010602	Outro	3.358,52
0107 070109	Equipamento administrativo	3.055,74
0107 070110	Equipamento básico	265.812,96
0107 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	67,65
0107 07011002	Outro	265.745,31
0107 070111	Ferramentas e utensílios	516,45
0107 070115	Outros investimentos	75.960,24
0107 0703	Bens de domínio público	365.041,47
0107 070303	Outras construções e infraestruturas	365.041,47
0107 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	277.907,64
0107 07030304	Iluminação pública	3.892,95
0107 07030305	Parques e jardins	2.110,68
0107 07030313	Outros	81.130,20
Despesas Correntes		257.734,75
0108 01	Despesas com o pessoal	256.349,24
0108 0101	Remunerações certas e permanentes	246.218,01
0108 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	138.453,56
0108 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	42.622,22
0108 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	34.424,66
0108 01010402	Contrato por tempo indeterminado	8.197,56
0108 010105	Pessoal além dos quadros	20.267,99
0108 010111	Representação	24.979,20
0108 010113	Subsidio de refeição	9.112,18
0108 01011301	Pessoal dos quadros	4.261,46
0108 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	3.253,74
0108 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	1.007,72
0108 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	982,10
0108 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3.868,62
0108 010114	Subsídio de férias e de Natal	10.782,86
0108 01011401	Pessoal dos quadros	7.112,83
0108 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	5.746,54
0108 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	1.366,29
0108 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	3.670,03

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		13.815.165,00
Despesas Correntes		257.734,75
0108 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9.085,44
0108 010202	Horas extraordinárias	5.745,92
0108 010204	Ajudas de custo	46,24
0108 010213	Outros suplementos e prémios	3.293,28
0108 01021303	Senhas de Presença	3.293,28
0108 0103	Segurança social	1.045,79
0108 010301	Encargos com a saúde	1.045,79
0108 02	Aquisição de bens e serviços	1.385,51
0108 0201	Aquisição de bens	1.161,08
0108 020114	Outro material-Peças	46,35
0108 020121	Outros bens	1.114,73
0108 0202	Aquisição de serviços	224,43
0108 020210	Transportes	186,93
0108 020225	Outros serviços	37,50
Operações de Tesouraria		1.303.304,61
Saldo para a Gerência Seguinte		2.178.299,67
Execução Orçamental		1.931.649,44
Operações de Tesouraria		246.650,23
Total		17.296.769,28

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

.....



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

OPERAÇÕES DE TESOURARIA



Operações de Tesouraria

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
24212	Rendimento trabalho dependente (cob./pagamento)		39.626,94	523.160,00	524.453,00		40.919,94
24222	Rendimentos profissionais (cob./pagamento)		813,69	11.268,38	18.648,85		8.194,16
24262	Sobretaxa Extra (Cob. / Pagam.		2.621,00	12.104,00	10.403,00		920,00
244112	Imposto de Selo N°.12.510 TGIS (cob./pagamento)		3,14				3,14
244122	Imposto de Selo N°.08.000 TGIS(cob./pagamento)		70,00		5,00		75,00
24512	Assistência doença Func.Públicos - ADSE(cob./pag.)		9,53	141.182,34	141.201,83		29,02
24522	Seg. Social Funcionário Públicos-CGA (cob./pag.)		21.918,91	280.825,32	281.149,74		22.243,33
24532	Segurança Social - Taxa Social Única (cob./pag.)		15.729,32	217.988,12	218.290,51		16.031,71
24542	Retenção para a Segurança Social - 25%		1.451,16	205,00	205,00		1.451,16
24562	ADM - Familiares (Cob. / Pagamento)			826,02	897,47		71,45
249132	Cartas de Caçador (cobrança/pagamento)		29,70	29,70			
249162	Impressos de Carta de Caçador e Outros (cob./pag.)		0,50	0,50			
24942	Taxa emissão certificado registo - SEF(cob. / pag)		211,25	776,25	621,25		56,25
26312	S.T.A.L. (cobrança/pagamento)		1.382,19	16.753,64	16.764,07		1.392,62
26342	S.I.N.T.A.P. (cobrança/pagamento)		6,35	113,30	118,60		11,65
268542	Censos/2001 (cobrança/pagamento)		409,46				409,46
268552	Outras -990404 (cobrança/pagamento)		687,59				687,59
268612	Restituição de Caução Água (cobrança/pagamento)		18.512,43				18.512,43
268622	Empreitadas e Fornecimentos (cobrança/pagamento)		105.731,97	15.271,94	16.418,65		106.878,68
268642	Outros (cobrança/pagamento)		20.960,60	994,68	2.273,46		22.239,38
268752	Emolum.-Honor.-P/Vistorias Rec.p/Diversão(cob/pag)		253,64				253,64
2688012	Assoc.Técnicos Administrativos Municipais(cob/pag)		17,20	206,40	206,40		17,20
2688022	C.C.D.Pessoal Autarquicas Concelho (cob./pag.)		4,39				4,39
2688032	Seguro Vida-Grupo (cobrança/pagamento)		84,83	933,13	933,13		84,83
2688052	PCP - Eleitos (cobrança/pagamento)		250,00	3.132,88	3.032,88		150,00
2688062	Cofre de Previdência (cobrança/pagamento)		1.069,27	14.467,35	14.417,83		1.019,75
2688072	Desc. Vencimentos P/Decisão Judicial (cob./pag.)		4.704,29	53.066,34	52.645,55		4.283,50
2688082	Abonos a Familiares (cobrança/pagamento)		105,09	1.296,33	1.296,33		105,09

Operações de Tesouraria

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2688092	Seguro Acidentes Trabalho (cobrança/pagamento)		429,86	84,83	84,83		429,86
2688112	Desc. Vencimentos - Pensão de Alimentos (cob. pg.)		175,00	8.618,16	8.618,16		175,00
TOTAL		0,00	237.269,30	1.303.304,61	1.312.685,54	0,00	246.650,23



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CONTAS DE ORDEM



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

Unidade: Euros

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior		11.945.653,88	Garantias e Cauções Acionadas		0,00
Garantias e Cauções	11.918.596,64		Garantias e Cauções Devolvidas		110.879,16
Recibos para Cobrança	27.057,24		Receita Virtual Cobrada		0,00
Garantias e Cauções Prestadas		18.692,11	Receita Virtual Anulada		0,00
Receita Virtual Liquidada		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte		11.853.466,83
			Garantias e Cauções	11.826.409,59	
			Recibos para Cobrança	27.057,24	
TOTAL DOS RECEBIMENTOS		11.964.345,99	TOTAL DOS PAGAMENTOS		11.964.345,99



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CONTRATATAÇÃO ADMINISTRATIVA -SITUAÇÃO DOS CONTRATOS



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE****Situação dos contratos**

(Valores Incluídos de IVA)

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2016				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto	Data (3)	Valor (4)	Mod. Adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
2045 - Empresa de Segurança, S.A.	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança para Instalações dos Serviços Operacionais (portaria), por	18-11-15	40.762,25 €	g)			14-06-2016	38.282,87 €			38.282,87 €					
Abil - Sociedade de Abastecimentos Industriais, Lda	Aquisição de Contadores de Água para o ano de 2011	09-02-11	16.331,94 €	g)			14-06-2016	15.925,55 €			15.925,55 €					
AIRC -Assoc. de Informática da Região do Centro	Fornecimentos de Sistemas Informáticos de Gestão Comercial de Água e Afins	05-07-16	50.477,97 €	g)			06-12-2016	50.477,97 €			50.477,97 €					
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Beneficiação das Zonas Adjacentes às Obras da Frente Ribeirinha	09-05-14	154.601,07 €	g)			29-05-15	32.347,86 €			32.347,86 €	120.000,00 €			120.000,00 €	
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Fornecimento e Aplicação e Pedra (Granito) para Requalificação da AV. D. Manuel I	16-09-16	10.761,55 €	g)			27-12-16	10.761,55 €			10.761,55 €					
Ambitema - Gestão e Comercio de Produtos Alimentares e Energéticos, Lda	Aquisição do Serviço de Manutenção de Equipamentos da Piscina Municipal e do Centro	11-04-13	44.280,00 €	g)			28-03-14	15.990,00 €			15.990,00 €	28.290,00 €			28.290,00 €	
António José Soeiro Frias Unipessoal, Lda	Aquisição de Bens Alimentares (Mercearias) para Refeitórios Escolares, em Fornecimentos Contínuos	03-05-16	22.349,41 €	g)			12-07-16	19.343,48 €			19.343,48 €					
António Pedro da Silva Abrósio & Filho	Aquisição de Bens Alimentares (Carne) p/ Refeitórios Escolares, em fornecimentos contínuos	05-11-15	20.453,46 €	g)			21-01-16	4.576,85 €			4.576,85 €					
Canon Portugal, S.A.	Locação Operacional de Equipamento de Cópia e Impressão	23-06-15	78.376,61 €	g)			03-11-15	20.419,05 €			20.419,05 €	4.354,24 €			4.354,24 €	
Cerâmica Vala, Lda	Conclusão das Obras de Urbanização do Alvará n.º 2/2006 da ERREPE - Promoção Imobiliária, Lda	18-05-16	96.925,04 €	g)			28-07-16	96.925,04 €			96.925,04 €					
Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Lda	Aquisição de Varredoura Aspiradora	21-11-16	92.237,70 €	g)			27-12-16	92.237,70 €			92.237,70 €					



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Situação dos contratos

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2016				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto	Data (3)	Valor (4)	Mod. Adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
Congelmor - Congelados da Beira, S.A.	Aquisição de Bens Alimentares (Congelados) para Refeitórios Escolares, em Fornecimento Contínuos	11-11-16	25.434,28 €	g)			21-12-16	5.166,72 €			5.166,72 €					
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Aquisição de Serviços de Printing e Finishing e de Cobranças Integradas	05-05-16	30.739,28 €	g)			26-07-16	12.261,78 €			12.261,78 €					
EDP Comercial - Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Fornecimento de Energia Eléctrica ao abrigo dos lotes 1-BTE e 2BTN do Acordo Quadro	28-09-15	44.280,00 €	g)			19-11-15	10.267,42 €			10.267,42 €	33.358,25 €			33.358,25 €	
ESRI - Portugal - Sistemas e Informação Geográfico, S.A.	Renovação do Licenciamento do Software SIG	18-05-16	21.033,00 €	g)			26-08-16	21.033,00 €			21.033,00 €					
Espiral de Letras, Lda	Aquisição de Stand Promocional para o Município de Alcochete	20-06-11	12.915,00 €	g)			30-08-16	12.915,00 €			12.915,00 €					
Francisco Manuel Antunes da Silva Gomes, unipessoal, Lda	Aquisição de Bens alimentares (Legumes e Frutas) para Refeitórios Escolares, em Fornecimento Contínuo	01-03-16	19.390,26 €	g)			17-03-16	16.582,39 €			16.582,39 €					
Francisgood Industria e Comercio de Carnes, Lda	Aquisição de Género Alimentares para o refeitório Municipal - Carnes e Enchidos	18-08-14	15.335,09 €	g)			28-11-14	3.356,81 €			3.356,81 €	11.709,40 €			11.709,40 €	
Francisgood Industria e Comercio de Carnes, Lda	Aquisição de Bens Alimentares (Carnes) p/ Refeitórios Escolares, em fornecimentos contínuos	08-08-16	32.043,80 €	g)			25-11-16	8.602,53 €			8.602,53 €					
FONDEC - Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil	Elaboração de Estudo de Avaliação Técnica e Económica Sobre a Relação Contratual Entre a CMA e a Cimacem	15-09-15	14.268,00 €	g)			14-06-16	2.853,60 €			2.853,60 €					
G. Marques, SROC, Unipessoal, Lda	Auditor Externo para Certificação Legal de Contas	23-06-14	44.280,00 €	g)			27-11-14	11.070,00 €			11.070,00 €	19.372,50 €			19.372,50 €	
GALP Power, S.A.	Fornecimento de Energia Eléctrica Ao abrigo dos Lotes 1 BTE e 2BTN do Acordo Quadro para seleção de Fornecedor de Energia Eléctrica em Regime de Mercado Livre da Central de Compras Electricas da AML	07-01-16	15.006,00 €	g)			15-03-16	14.821,13 €			14.821,13 €					

**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE****Situação dos contratos**

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2016				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto	Data (3)	Valor (4)	Mod. Adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
GAPTEC - Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa	Elaboração de Estudo Prévio de Valorização do Sítio das Hortas e Pinhal das Areias	16-09-16	30.750,00 €	g)			30-12-16	30.750,00 €			30.750,00 €					
Grenke Renting, S.A.	Aquisição de Luminárias LED em Regime de Locação por 60 meses	23-06-15	70.181,59 €	g)			23-09-15	14.036,28 €			14.036,28 €	5.940,70 €			5.940,70 €	
Informática El Corte Inglés - Soluções e Serviços, S.A.	Aquisição de Hardware (Servidores)	16-07-13	16.938,98 €	g)			30-05-16	16.939,98 €			16.939,98 €					
Informática El Corte Inglés - Soluções e Serviços, S.A.	Aquisição de Licenças de Software	28-02-14	62.326,98 €	g)			24-04-15	57.326,98 €			57.326,98 €	5.000,00 €			5.000,00 €	
Instituto Superior Técnico	Aquisição de Serviços para Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito da Revisão do Plano Director Municipal	21-12-09	36.217,20 €	g)			05-06-13	9.280,66 €			9.280,66 €	9.054,30 €			9.054,30 €	
Instituto Superior Técnico	Aquisição de Serviços para o Estudo sobre o Tarifário da Água	17-01-11	15.990,00 €	g)			30-08-13	6.147,07 €			6.147,07 €	6.147,07 €			6.147,07 €	
Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	Aquisição de Servidores, Sistemas de Alojamento e Segurança	06-12-16	42.710,00 €	g)				89.166,16 €			89.166,16 €					
ISS FACILITY SERVICES, Lda	Aquisição de Serviços de Limpeza nas Instalações Desportivas	27-01-11	66.260,10 €	g)				48.296,66 €			48.296,66 €					
Jaime Ferreira da Costa e Irmão, Lda	Aquisição de Serviços de Formação e Acompanhamento para Tripulação da Embarcação Bote Leão	13-10-16	16.341,78 €	g)				16.341,78 €			16.341,78 €					
José & Joaquim, Lda	Execução de Brasão em Calçada à Portuguesa	10-10-16	7.897,00 €	g)			29-12-16	7.897,00 €			7.897,00 €					
José Marques Gomes Galo, S.A.	Aquisição de Massas Alfálticas	17-02-16	12.816,60 €	g)			09-08-16	9.522,68 €			9.522,68 €					
KWOLEDG INSIDE, LDA	Aquisição de Licenças de Software Microsoft	09-05-16	62.326,98 €	g)			30-08-16	62.326,98 €			62.326,98 €					
KPMG & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	Serviços de Consultoria na Área Fiscal	15-02-16	55.350,00 €	g)			20-09-16	47.339,01 €			47.339,01 €					

**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE****Situação dos contratos**

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2016				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto	Data (3)	Valor (4)	Mod. Adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda	Aluguer Operacional de 3 Viaruras por 48 meses	27-01-16	40.542,77 €	g)			07-06-16	8.762,88 €			8.762,88 €					
MAFRIPEIXE - Comércio de Peixe, Lda	Aquisição de Bens Alimentares (Congelados) para Refeitórios Escolares, em Fornecimento Contínuos	06-01-16	15.339,54 €	g)			15-03-16	448,11 €			448,11 €					
MAFRIPEIXE - Comércio de Peixe, Lda	Aquisição de Bens Alimentares (Congelados) para Refeitório Municipal, em Fornecimento Contínuos	20-11-15	11.519,37 €	g)			22-02-16	8.425,20 €			8.425,20 €					
Meio Corte - Sinalização de Transito, S.A.	Marcação de Sinalização Horizontal no Concelho	06-01-16	19.359,52 €	g)			06-10-16	10.273,52 €			10.273,52 €					
M. Rodrigues & Associados - Sociedade de Advogados, RL	Serviços de Apoio Jurídico em Regime de Avença	30-01-15	139.393,44 €	g)			30-01-15	46.464,48 €			46.464,48 €	42.592,44 €			42.592,44 €	
Obragoito - Const. e Obras Públicas, Lda	Const. de Novos Troços de Passeio no Concelho	06-08-10	24.859,65 €	g)			02-12-15	24.616,65 €			24.616,65 €	243,01 €			243,01 €	
Obragoito - Const. e Obras Públicas, Lda	Const. de Novos Troços de Passeio no Concelho	30-06-11	22.776,22 €	g)			07-07-16	22.776,22 €			22.776,22 €					
Obragoito - Const. e Obras Públicas, Lda	Const. de Novos Troços de Passeio no Concelho	16-10-12	19.832,18 €	g)			25-08-16	19.832,18 €			19.832,18 €					
Parque Expo 98, S.A	Aquisição de Serviços para Elaboração de Plano de Enquadramento Estratégico para a frente Ribeirinha do Município de Alcochete	03-08-09	89.160,00 €	g)			26-10-10	71.922,40 €			71.922,40 €	17.832,00 €			17.832,00 €	
Pensamento Sustentável, Lda	Alteração dos Projectos do Edifício para a Extensão do Centro de Saúde no Samouco	17-06-11	12.300,00 €	g)			13-06-16	12.300,00 €			12.300,00 €					
PerfilEsboço - Construção Civil e Instalações Elétricas, Lfa	Construção de Novos Troços de Passeio no Concelho	26-10-15	19.806,10 €	g)			30-08-16	2.565,76 €			2.565,76 €					
Pocalentejo, Lda	Serviços de Acessoria Financeira	29-07-13	17.158,50 €	g)			28-09-16	17.158,50 €			17.158,50 €					
Pocalentejo, Lda	Serviços de Consultoria na Área Financeira	30-11-15	19.188,00 €	g)			23-06-16	17.589,00 €			17.589,00 €					
Regiset - Comunicação e Artes Gráficas, S.A	Aquisição de Serviços na Área da Comunicação e Artes Gráficas	31-08-16	5.608,80 €	g)			02-12-16	4.206,60 €			4.206,60 €					

**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE****Situação dos contratos**

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2016				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto	Data (3)	Valor (4)	Mod. Adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
Repsol Portuguesa, S.A.	Aquisição de Combustível Rodoviário (Gasoleo) ao Abrigo do Acordo Quadro	29-04-15	143.910,00 €	g)			25-06-15	28.126,36 €			28.126,36 €	101.593,20 €			101.593,20 €	
Repsol Portuguesa, S.A.	Aquisição de 135000 litros de Gasóleo em tranches de 15000 litros	18-03-16	126.364,05 €	g)			03-05-16	116.467,30 €			116.467,30 €					
Riscos e Rascunhos - Estudos e Projectos, Lda	Elaboração de Projectos de Execução (especialidade) do Centro Escolar da Quebrada	29-07-10	29.645,00 €	g)			22-12-15	17.599,04 €			17.599,04 €	12.045,96 €			12.045,96 €	
Securitas - Serviços Tecnologia de Segurança	Serviços de Vigilância (Rondas)	15-04-13	81.826,78 €	g)			13-05-14	50.005,23 €			50.005,23 €	31.821,52 €			31.821,52 €	
Securitas - Serviços Tecnologia de Segurança	Locação de Sistema de videovigilância	15-04-13	37.525,97 €	g)			20-10-15	25.017,36 €			25.017,36 €	12.508,67 €			12.508,67 €	
Tecnilab Portugal - Soc. De Planeamento Técnico e Científico, S.A.	Aquisição de Serviços de Manutenção de Sistemas de Instrumentalização, automação e telegestão da rede de águas do Município de Alcochete	11-05-10	53.040,00 €	g)			19-05-15	27.183,00 €			27.183,00 €	20.055,76 €			20.055,76 €	
Tecnilab Portugal - Soc. De Planeamento Técnico e Científico, S.A.	Alteração de Instalação do modo de funcionamento da electrobomba do furo FR2 no Samouco substituindo o arrancador	30-07-10	11.424,70 €	g)			19-05-15	6.795,75 €			6.795,75 €	20.055,76 €			20.055,76 €	
Tecnilab Portugal - Soc. De Planeamento Técnico e Científico, S.A.	Aquisição de Equipamento para o Furo FR3 e Depósito na Fonte da Senhora	04-05-12	92.177,98 €	g)			30-08-16	92.177,98 €			92.177,98 €					
Tracevia - Sinalização, Segurança e gestão de Tráfego	Marcação de Sinalização Horizontal no Concelho	14-05-10	27.809,25 €	g)			23-06-15	20.754,82 €			20.754,82 €	5.884,44 €			5.884,44 €	

**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE****Situação dos contratos**

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2016				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto	Data (3)	Valor (4)	Mod. Adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
União Mutualista Nossa Senhora da Conceição - Associação Mutualista	Aquisição de serviços de SHST	23-06-15	11.206,50 €	g)			14-06-16	10.467,00 €			10.467,00 €					
Vodafone Portugal Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de Serviços de Rede Móvel/Fixa (Telecomunicações e Acesso à Internet por uma período de 24 meses	03-09-15	119.556,00 €	a)			22-12-15	39.364,33 €			39.364,33 €	127,49 €			127,49 €	
Total			2.589.719,24 €					1.632.889,21 €			1.528.202,82 €	507.986,71 €			507.986,71 €	

(*) Valor de contrato determinado a partir dos volumes de caudal estimados para os 30 anos do período de concessão a preços correntes de 2004.

Coluna (5)

a) Concurso público;

b) Concurso limitado com prévia qualificação;

c) Concurso limitado com a apresentação de candidaturas;

d) Concurso limitado sem a apresentação de candidaturas;

e) Por negociação com publicação prévia de anúncio;

f) Por negociação sem publicação prévia de anúncio;

g) Ajuste Directo

i) Concurso limitado sem publicação de anúncio;

j) Consulta prévia

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Situação dos contratos

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2016				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Contrato	Data (3)	Valor (4)	Mod. Adjudicaç ão (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
Ana Paula Janeiro Roque Rodrigues	Tarefa	23-02-15	4.986,00	g)			05-03-15	774,00			774,00	4.212,00			4.212,00	
Andrea Filipa Alves Pisco	Tarefa	11-11-16	2.587,92	g)			22-11-16	2.145,12			2.145,12					
António Jorge dos Santos Batista	Avença	01-07-99	14.006,24	h)			15-10-99	17.639,83			17.639,83	263.992,95			263.992,95	
Carla Sofia dos Santos Cravinho	Tarefa	07-04-16	2.108,00	g)			10-05-16	1.376,00			1.376,00					
Carolina Maria da Silva Chinarro	Tarefa	14-01-16	8.028,00	g)			15-03-16	6.363,98			6.363,98					
Cidália Maria Marques Duarte Dias	Tarefa	23-02-15	7.020,00	g)			05-03-15	1.269,00			1.269,00	5.705,60			5.705,60	
Cidália Maria Marques Duarte Dias	Tarefa	04-03-16	3.900,00	g)			06-04-16	3.533,00			3.533,00					
Cidália Maria Marques Duarte Dias	Tarefa	18-08-16	2.970,00	g)			06-10-16	2.496,00			2.496,00					
Clementina Maria da Silva Nicolau Gomes	Tarefa	23-02-15	4.986,00	g)			05-03-15	726,00			726,00	4.260,00			4.260,00	
Clementina Maria da Silva Nicolau Gomes	Tarefa	16-03-16	5.068,80	g)			06-04-16	4.134,00			4.134,00					
Fabiana de carvalho	Tarefa	06-09-16	2.400,00	g)			21-10-16	1.800,00			1.800,00					



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Situação dos contratos

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2016				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Contrato	Data (3)	Valor (4)	Mod. Adjudicaç ão (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
Fernando Manuel Esteves Azevedo	Tarefa	04-02-16	4.920,00	g)			01-03-16	4.919,18			4.919,18					
Fernando Manuel Esteves Azevedo	Tarefa	29-06-16	4.920,00	g)			31-08-16	4.100,00			4.100,00					
Maria Guilhermina Costa Bravo Garrete	Tarefa	23-02-15	4.986,00	g)			10-03-15	798,00			798,00	4.188,00			4.188,00	
Maria Guilhermina Costa Bravo Garrete	Tarefa	16-03-16	5.068,80	g)			06-04-16	4.063,00			4.063,00					
Maria Manuela da Silva Tavares Monteiro Pereira	Tarefa	23-02-15	7.020,00	g)			05-03-15	1.269,00			1.269,00	5.705,60			5.705,60	
Maria Manuela da Silva Tavares Monteiro Pereira	Tarefa	04-03-16	3.900,00	g)			06-04-16	3.533,00			3.533,00					
Maria Manuela da Silva Tavares Monteiro Pereira	Tarefa	30-06-16	2.970,00	g)			06-10-16	2.496,00			2.496,00					
Maria Teresa Severino Marques	Tarefa	16-03-16	4.561,92	g)			03-05-16	3.618,00			3.618,00					
Nela Macarenco	Avença	29-04-15	16.236,00	g)			26-05-15	5.412,00			5.412,00	10.824,00			10.824,00	
Nela Macarenco	Avença	02-05-16	10.824,00	g)			27-05-16	10.824,00			10.824,00					
Pedro Nuno Rodrigues Gaspar	Avença	03-05-16	16.728,00	g)			02-06-16	16.728,00			16.728,00					
Sara Gomes Marques	Tarefa	22-09-16	3.152,88	g)			12-10-16	2.154,96			2.154,96					



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Situação dos contratos

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2016				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Contrato	Data (3)	Valor (4)	Mod. Adjudicaç ão (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
Silvino Tomaz Spencer	Avença	20-03-15	6.148,17	g)			07-05-15	683,13			683,13	5.465,04			5.465,04	
Silvino Tomaz Spencer	Avença	08-01-16	8.197,56	g)			04-02-16	8.197,56			8.197,56					
Total			157.694,29					111.052,76			111.052,76	304.353,19			304.353,19	

Coluna (5)

a) Concurso público;

b) Concurso limitado com prévia qualificação;

c) Concurso limitado com publicação de anúncio;

d) Concurso limitado sem publicação de anúncio;

e) Por negociação com publicação prévia de anúncio;

f) Por negociação sem publicação prévia de anúncio;

g) Ajuste directo;

h) Consulta prévia

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA



Transferências Correntes Obtidas

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
Lei n.º 73/2013, Lei n.º 159/99, Lei 75/2013	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2.577.942,92 €	
Lei n.º 73/2013, Lei n.º 159/99, Lei 75/2013	DREL - Direcção Regional de Educação de Lisboa	215.384,84 €	
Lei n.º 73/2013, Lei n.º 159/99, Lei 75/2013	Mistério da Administração Interna - STAPE	4.802,55 €	
	IFAP - Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas	30.757,86 €	
Lei n.º 73/2013, Lei n.º 159/99, Lei 75/2013	Trabalho Solidariedade Segurança Social - CNPDPCJ	21.499,08 €	
Lei n.º 73/2013, Lei n.º 159/99, Lei 75/2013	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	25.000,00 €	
Lei n.º 73/2013, Lei n.º 159/99, Lei 75/2013	Centro de Emprego do Montijo	6.223,92 €	
	Total:	2.881.611,17 €	



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RECEITA



Transferências Capital Obtidas

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
Lei n.º 73/2013, Lei n.º 159/99, Lei 75/2013	IFAP - Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas	25.043,05	
Lei n.º 73/2013, Lei n.º 159/99, Lei 75/2013	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	280.959,50	
Art.º 62 n.º1 a) + n.º 7 EBF	Lusponte - Concessionário para a Travessia do Telo, S.A	70.000,00	
	Total:	376.002,55	



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA



Transferências Correntes Concedidas

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
Lei n.º 75/2013	" Os Canitos" - Associação Para Protecção Dos Animais Abandonados	1.000,00	Quotizações
Lei n.º 75/2013	Academia Portuguesa de Música e Artes - APMA	75,00	
	ADREPES-Associação Desen. R.P.de Setúbal	600,00	
Lei n.º 75/2013	Agrupamento de Escolas de Alcochete - 121198	37.203,00	
Lei n.º 75/2013	AIA-Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	16.076,38	
Lei n.º 75/2013	Andante Associação Artística	14.540,00	
Lei n.º 75/2013	Aposento do Barrete Verde	36.750,00	
Lei n.º 75/2013	Área Metropolitana de Lisboa	44.720,04	
Lei n.º 75/2013	Assembleia Distrital de Setúbal	15.114,21	
Lei n.º 75/2013	Associação Académica de Alcochete	1.350,00	
Lei n.º 75/2013	Associação Cultural e Desportiva da Com. Moradores Bairro 25 de Abril	300,00	
Lei n.º 75/2013	Associação Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete	400,00	
Lei n.º 75/2013	Associação das Festas Populares do Samouco	10.800,00	
Lei n.º 75/2013	Associação de Municípios da Região de Setúbal	278.096,39	
Lei n.º 75/2013	Associação Desportiva Samouquense	1.043,00	
Lei n.º 75/2013	Associação GILTEATRO	6.425,00	
Lei n.º 75/2013	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete	35.000,00	
Lei n.º 75/2013	Associação Nacional de Municípios Portugueses	4.781,35	
Lei n.º 75/2013	Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	1.371,70	
Lei n.º 75/2013	Associação Tradicionais Festas Confraternização Camponesa de S.Francisco	8.640,00	
Lei n.º 75/2013	Centro Social de S. Brás	2.202,23	
Lei n.º 75/2013	Cercima-Coop P/ Educ. e Reabil. do Cidadão Inadaptado de Mont. e Alcoc. CRL	5.000,00	
Lei n.º 75/2013	Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete	1.900,00	
Lei n.º 75/2013	Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete	3.925,25	
Lei n.º 75/2013	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Batista de Alcochete	500,00	
Lei n.º 75/2013	Freguesia de Alcochete	40.199,24	
Lei n.º 75/2013	Freguesia de S. Francisco	36.856,42	
Lei n.º 75/2013	Freguesia do Samouco	56.756,49	
Lei n.º 75/2013	Fundação João Gonçalves Júnior	183.354,23	
Lei n.º 75/2013	Futebol Clube de S. Francisco	1.885,00	
Lei n.º 75/2013	Grupo da Casa da Malta	2.000,00	
Lei n.º 75/2013	Grupo de Forcados Amadores de Alcochete	3.850,00	
Lei n.º 75/2013	Grupo Desportivo Alcochetense	12.962,88	
Lei n.º 75/2013	Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca D'Alva	1.055,00	
Lei n.º 75/2013	Grupo Desportivo da Fonte da Senhora	2.475,00	
Lei n.º 75/2013	Grupo Motard de Alcochete	75,00	
Lei n.º 75/2013	Núcleo Sportinguista do Concelho de Alcochete	522,50	
Lei n.º 75/2013	Organização de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco	1.816,00	

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
Lei n.º 75/2013	Rancho Folclórico Camponeses de S. Francisco	2.185,00	
Lei n.º 75/2013	Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense	1.615,00	
Lei n.º 75/2013	Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898	4.275,00	
Lei n.º 75/2013	Sport Clube do Samouco	1.006,82	
Lei n.º 75/2013	Vulcanense Futebol Clube	6.377,88	
	Total:	887.081,01	



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA



Transferências Capital Concedidas

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: **2016**

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
Lei n.º 75/2013	S.energia - Agên.Regio. p/a gestão de ener.do Barreiro,Moita,Montijo e Alco	72.616,57	
	Total:	72.616,57	



MUNICÍPIO DE ALCOCCHETE

EMPRÉSTIMOS



EMPRÉSTIMOS
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ANO **2016**

(Unidade: Euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL		Taxa de Juro		ENCARGOS DO ANO				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
					Nº. Registro	Data			Contratado (Euros)	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	27-09-1994	10-07-1995	25	21	17303	15-03-1995	PER. Prog. Real	C.G.D	339.336	339.336,20 €	3,13%	0,35%	15.796,91 €	74,20 €	15.871,11 €	-	0,00 €	79.139,67 €	63.342,76 €	D. L. n.º 163/93 - 07/05
	27-04-1996	23-12-1996	25	20	68422	04-11-1996	Idem	C.G.D	160.862	156.037,95 €	3,13%	0,48%	7.074,00 €	60,74 €	7.134,74 €	-	0,00 €	46.153,65 €	39.079,65 €	D. L. n.º 163/93 - 07/05
	25-09-1998	26-02-1999	25	17	42944	09-12-1995	PER. Prog. Real	BPI	87.908	87.908,14 €	4,32%	3,94%	3.666,12 €	309,34 €	3.975,46 €	-	0,00 €	32.340,10 €	28.673,98 €	D. L. n.º 163/93 - 07/05
	17-10-2000	27-09-2000	20	16	2518	13-09-2000	Invest. Infraest.	C.G.D	1.496.394	1.496.393,69 €	4,78%	-0,12%	88.023,16 €	96,83 €	88.119,99 €	-	0,00 €	440.115,77 €	352.092,61 €	(N)
	22-12-2000	16-03-2001	25	15	231/01	08-03-2001	PER. Prog. Real	N B*	21.456	21.456,29 €	2,12%	0,86%	898,08 €	12,10 €	910,18 €	-	0,00 €	9.488,45 €	8.590,37 €	D. L. n.º 163/93 - 07/05
	22-12-2000	26-03-2001	25	15	231/01	08-03-2001	PER. Prog. Real	N B*	11.955	11.955,18 €	5,05%	0,20%	613,08 €	7,54 €	620,62 €	-	0,00 €	3.606,69 €	2.993,61 €	D. L. n.º 163/93 - 07/05
	30-06-2001	21-08-2001	20	15	-	-	Intempéries/00	C.G.D	249.399	249.398,95 €	2,32%	0,41%	15.564,82 €	212,37 €	15.777,19 €	-	0,00 €	93.938,72 €	78.373,90 €	D. L. n.º 38-C/01 - 08/02
	20-12-2001	02-07-2002	25	14	816	11-04-2002	PER. Prog. Real	C.G.D	310.699	310.699,21 €	1,00%	0,73%	12.884,67 €	304,66 €	13.189,33 €	-	0,00 €	156.317,34 €	143.432,67 €	D. L. n.º 163/93 - 07/05
	20-12-2001	02-07-2002	25	14	816	11-04-2002	PER. Prog. Real	C.G.D	100.977	100.977,24 €	4,02%	0,73%	4.576,46 €	447,93 €	5.024,39 €	-	0,00 €	57.388,10 €	52.811,64 €	D. L. n.º 163/93 - 07/05
	22-11-2007	07-12-2007	16	9	1560	10-01-2008	Const. Diversas	N B*	900.000	834.598,93 €	4,89%	0,12%	62.645,41 €	604,63 €	63.250,04 €	-	0,00 €	519.079,37 €	456.433,96 €	(N)
	10-09-2009	24-09-2009	10	7	1908	26-11-2009	PREDE	DGT	942.394	942.394,00 €	1,029	1,24%	188.478,80 €	8.124,22 €	196.603,02 €	-	0,00 €	659.675,80 €	471.197,00 €	(N)
	28-04-2009	07-09-2009	18	7	1907	10-12-2009	Const. Diversas	CCA	1.258.000	1.258.000,00 €	2,76%	1,66%	78.625,00 €	14.049,04 €	92.674,04 €	-	0,00 €	923.843,75 €	845.218,75 €	(N)
	27-04-2010	28-05-2010	18	6	906	27-08-2010	C. N. E. Básico	CGD	353.142	280.334,92 €	2,20%	1,25%	16.678,92 €	2.974,82 €	19.653,74 €	-	0,00 €	225.599,33 €	208.920,41 €	L.2/07 - 15/01 art.º 39, n.º 6
	27-04-2010	28-05-2010	18	6	906	27-08-2010	C. N. E. Básico	CGD	583.046	462.839,91 €	2,20%	1,25%	27.537,32 €	4.911,47 €	32.448,79 €	-	0,00 €	372.470,10 €	344.932,78 €	(N)
	28-12-2011	29-12-2011	18	5	65	15-05-2012	PARFRA	CCA	500.000	493.542,50 €	10,60%	5,66%	17.011,04 €	19.847,85 €	36.858,89 €	-	0,00 €	358.380,25 €	341.369,21 €	L.2/07 - 15/01 art.º 39, n.º 6
TOTAL									7.315.568	7.045.873,11 €	-	-	540.073,79 €	52.037,74 €	592.111,53 €	-	0,00 €	3.977.537,09 €	3.437.463,30 €	
Limite de dívida Total: € 17.878.206,20																				

* BES Passou a NOVO BANCO

ÓRGÃO EXECUTIVO
EM..... de de.....
.....

ÓRGÃO DELIBERATIVO
M..... de de.....
.....



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2210012	Ciclo-Peças Banheirense, Comércio Veículos Ldª	2.789,69	0,00	
2210045	LLECOPRINTER - Comercialização e Reciclagem de Con	8.709,68	0,00	
2210047	Jet Cooler - Águas e Cafes, SA	2.581,56	0,00	
2210078	Cofermade - Com. Prod. de Limp. Man. ind. Ldª	5.187,12	0,00	
2210100	Alfredo Moreira da Silva & Filhos, Ldª	8.290,16	0,00	
2210120	Amalind, Ldª	170,05	0,00	
2210133	Auto Mola Ideal Leiriense, Ldª	759,94	0,00	
2210173	Carlos José Ferreira Ramos	3.200,46	0,00	
2210204	Imprensa Municipalista - César Castelão & Filhos,	8.675,15	0,00	
2210225	Cercima-Coop P/ Educ. e Reabil. do Cidadão Inadapt	5.000,00	0,00	
2210227	Associação Académica de Alcochete	550,00	0,00	
2210234	Associação Equestre de Alcochete	250,00	0,00	
2210236	Área Metropolitana de Lisboa	8.944,00	0,00	
2210244	Grafinal - Artes Gráficas, Ldª	2.569,33	0,00	
2210251	Hewlett Packard Portugal, Lda	1.000,14	0,00	
2210329	L.P.Q. - Laboratório Pró - Qualidade, LDA	3.790,61	0,00	
2210348	Serviços Municipalizados Água e Saneamento Câmara	278.164,33	278.164,33	
2210351	Amarsul - Valorização Tratamento de Resíduos Sólid	179.894,79	0,00	
2210357	TST - Transportes Sul do Tejo, S.A.	102.009,63	0,00	
2210385	Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Hi	1.097,36	0,00	
2210396	Município do Montijo	6.065,72	0,00	
2210402	Público, Comunicação Social S.A.	113,16	0,00	
2210403	Partido Comunista Português/Festa do Avante	610,00	0,00	
2210412	ADSE - Direcção Geral Protecção Social e Agentes d	5.769,31	0,00	
2210465	Carlos Alberto Barreira Rodrigues	1.537,50	0,00	
2210511	JCDecaux (Portugal) Mobiliário Urbano e Publicidad	2.959,11	0,00	
2210513	Tipografia Belgráfica, Lda	4.782,24	0,00	
2210514	Beltrão Coelho - Além Tejo, Lda	124,29	0,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2210518	Resopre Soc.Revendedora de Apar. de Precisão, S.A.	18.978,44	0,00	
2210522	Meio Corte - Sinalização de Trânsito, SA	3.253,97	0,00	
2210524	TRANSCOLECAS-Materiais de Construção,Lda	442,80	0,00	
2210527	Associação de Municípios da Região de Setúbal	87.909,22	0,00	
2210547	Sopsa Eco Innovation, S.A., Lda	48.236,48	1.599,00	
2210550	Schneider Electric-II-IT Portugal, Lda	5.937,73	0,00	
2210558	Citroponete, Comércio Automóvel, Lda	1.661,00	0,00	
2210570	Ambitema - Gest. C. Pro. Amb. En. Lda	68.806,42	0,00	
2210573	Mendes & Irmãos, S.A.	38.975,46	1.934,87	
2210576	Cimai - Especialidades Químicas, S.A.	0,00	122,39	
2210578	Sodisul -Sociedade dist.de material eléctrico,Lda	0,00	12,92	
2210604	Grupo 8 - Vigilância e Prevenç	1.520,34	0,00	
2210607	RM-Equipamentos para Saneamentos, Lda	0,00	1.094,31	
2210610	Montisport-de Fernando Alberto Carreira Quendera	873,04	0,00	
2210630	AIRC - Ass.de Informática Região Centro	4.589,13	0,00	
2210634	Caeiro & Rosa - Elect. e Canalizações,Lda	179,51	0,00	
2210635	Cabena - Cabinas de Benavente, Lda	2.826,80	0,00	
2210653	Expocertame - Publicidade e Design, Lda	719,55	0,00	
2210662	Tecnilab Portugal - Soc. de Planeamento Técnico e	34.562,59	0,00	
2210678	Auto Eléctrica de João António Pereira Martins	6.472,89	186,22	
2210692	Auto - Sueco, Lda	582,76	0,00	
2210702	Luis Manuel Gonçalves	1.000,73	0,00	
2210719	Alfredo Manuel César de Sousa Ribeiro	0,00	391,19	
2210745	Conservatória do Registo Predial de Alcochete	30,00	0,00	
2210808	Instituto Nacional de Saúde -Dr.Ricardo Jorge	3.748,63	0,00	
2210853	Sociedade Nacional de Sinalização Vertical,Lda	65,03	0,00	
2210857	Basrio - Metal.Equip.Rodoviaros,S.A.	76.750,15	0,00	
2210887	João António Rebelo Rosa	87,50	0,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211032	Paulo Manuel Quintas de Almeida Fernandes	300,00	0,00	
2211387	OCEANOTRADE - Importação e Exportação,Lda	1.922,12	1.127,73	
2211440	ETELGRA - Sociedade Comercial e de Rep.Maç.Agrí.,L	1.702,05	0,00	
2211540	Padaria Piqueira, LDA.	0,00	440,84	
2211632	Sociedade Portuguesa de Autores	2.565,95	0,00	
2211814	Informática El Corte Inglés - Soluções e Serviços,	1.401,47	0,00	
2211929	Securitas - Serviço Tecnologia de Segurança	75.022,59	0,00	
2211947	Simarsul - Sistema Integ. Multimunicipal Águas Res	1.161.077,37	2.575.005,38	
2211984	José Marques Gomes Galo, S. A.	276,04	0,00	
2212167	EYSSA - TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónico	1.741,93	0,00	
2212174	ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	498,15	0,00	
2212427	Barão & Costa , Lda	0,00	250,78	
2212472	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	408,00	0,00	
2212761	Artebel - Artefactos de Betão, SA	123,50	0,00	
2212892	Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Lda	774,36	0,00	
2212948	V & A - Vachier & Associados - Produção de Espectá	6.765,00	0,00	
2213055	Italux Iluminação, Lda	0,00	237,51	
2213244	Congelmor- Congelados da Beira, S.A	0,00	332,04	
2213246	Sândalo - Comércio de Madeiras, Lda.	1.090,52	0,00	
2213268	Filiprod - Produtos de Manutenção, Lda	49,10	0,00	
2213275	2045 - Empresa de Segurança, SA	917,52	0,00	
2213576	António Carvalho Ferreira Carlos- Armazém de merce	0,00	29,28	
2213640	NCH Portugal - Comercio de Produtos Industrial, Id	1.083,75	0,00	
2213770	HYDRAPLAN - Manutenção e Comércio de Veículos, SA	4.842,37	0,00	
2213781	Nadia Sinalização	284,62	0,00	
2213804	Vendap Loc - Aluguer e Venda de Equipamentos, Lda	2.218,33	0,00	
2213819	LUSOQUIMICA- Produtos Químicos de Manutenção Indus	489,54	0,00	
2213842	SIMA - Maç. Agríc. e Ind., SA	1.011,06	0,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2213861	SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA	2.340,75	0,00	
2214068	Latecma - Laboratórios Técnicos de Produtos de Man	7.343,23	0,00	
2214160	Maria da Graça de Almeida Nogueira	2.493,82	0,00	
2214201	Securitas Direct, Lda	315,35	0,00	
2214204	Clipping Consultores, S.A.	7.275,40	0,00	
2214210	Escola Nacional de Bombeiros	1.180,00	0,00	
2214277	EDP- Serviço Universal, S.A	18.796,54	0,00	
2214561	ABARGAS - Artigos para desenho técnico e consumíveis	12.428,04	0,00	
2214653	João José Labreca Carneiro	1.030,60	0,00	
2214749	Companhia de Dança D'Almada	1.600,00	0,00	
2214869	Companhia de Teatro de Almada	922,50	0,00	
2214967	Benirelva - Construções e Manutenção de Espaços Ve	2.625,00	0,00	
2214968	Ana Sofia Sabóia, Unipessoal Lda	28.787,84	399,34	
2214978	Gravimétrica - Projectos e Instalações Térmicas, L	4.716,55	4.716,55	
2215020	Doublet Portugal Lda	218,82	0,00	
2215029	Pocalentejo Lda	17.158,50	0,00	
2215049	XTUBOS - Projectos e Comercialização de Sist. de C	335,21	0,00	
2215066	APOGEU -Comércio e Industria de Equipamentos de Áu	170,48	0,00	
2215072	C.L.Santos - Trading Unipessoal, Lda. - Com.de Pro	990,47	0,00	
2215083	V.A.F.Reparações de Camiões,Lda.	9.964,30	0,00	
2215337	Chemtec - Produtos Quimicos, Lda.	977,25	0,00	
2215343	S.energia - Agên.Regio. p/a gestão de ener.do Barr	72.616,57	0,00	
2215399	Soltráfego - Soluções de Trânsito, Estacionamento	3.158,62	0,00	
2215414	Cybergal - Gestão, Informática e Serviços,Lda	3.602,27	0,00	
2215419	Tecnimonte - Técnica, forneci. e montagem de equip	3.035,45	0,00	
2215491	OBragoito - Construções e Obras Públicas, Lda	42.964,22	0,00	
2215559	Volataria, Lda	4.674,00	0,00	
2215607	Miranvias - Pintura e Sinalização, Lda	929,73	0,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2215632	Sandra Maria Fernandes Costa	42,18	0,00	
2215673	Instituto Superior Técnico	6.147,07	0,00	
2215687	Fábrica de Fogos de Artifício do Bombarral	638,10	0,00	
2215690	Cunha & Duarte, Lda - Tipografia	124,42	0,00	
2215716	FMP Serviços Publicitários e Marketing, Unipessoal	272,51	0,00	
2215723	BUREAU VERITAS RINAVE , ACE	3.677,70	0,00	
2215776	Aviludo - Indústria e Comércio de Produtos Aliment	0,00	108,12	
2215821	ISS FACILITY SERVICES, Lda	69.142,80	0,00	
2215850	Newalban - Soluções para empresas, SA	2.426,00	0,00	
2215888	Adélia Maria Moreira Salvador	2.767,50	0,00	
2215900	Inst. de Ciencias Juri. Poli. da Fac.Dir.da Univ.d	40,00	0,00	
2215925	ABIL - Sociedade de Abastecimentos Industriais, Ld	1.438,67	0,00	
2215929	Quimitécnica.com - Comércio e Indústria Química, S	471,91	0,00	
2215969	Fitisan - Produtos de higiene embalagem	3.684,10	0,00	
2215970	Max One - Material de Escritório, Lda	1.770,72	0,00	
2215972	Henrique Leonardo Mota, Lda	2.380,00	0,00	
2216043	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A	21,98	0,00	
2216047	Coralga - Decorações e Revestimentos Plásticos, Ld	2.389,42	0,00	
2216084	Filho Unico - Associação Cultural	2.200,00	0,00	
2216159	Sobrissul - Sociedade de Britas Seleccionadas do S	4.750,90	167,59	
2216189	Profor - Segurança Sinalização e Acessórios Eléctr	1.998,36	19,47	
2216252	Glasstruzz, Lda	1.276,08	0,00	
2216260	Joana Francisco - Império das Baterias	0,00	410,34	
2216268	Companhia Portuguesa de Impressoras Tecnologias de	937,26	0,00	
2216272	Nicolau e Rosa, Lda	8,96	0,00	
2216280	Novabit - Informatica Unipessoal, Lda	3.778,09	0,00	
2216301	Free Music - Unipessoal, Lda	1.476,00	0,00	
2216332	Transgrua - Transportes, Representações e Aluguere	1.214,01	0,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2216368	Miguel A. Simões - Const.Civil e Inst.Tecn.Esp.Uni	514,14	0,00	
2216409	Optipneus, Lda.	2.359,04	210,13	
2216416	SICATEL, Lda	149,45	0,00	
2216417	Ildefonso Velez - Industria metalomecanica, Ida	3.013,50	0,00	
2216451	Francisco Manuel Antunes Da Silva Gomes, Unipessoa	0,00	2.556,39	
2216485	Energetica - Combustiveis e Lubrificantes, Lda	327,36	176,88	
2216489	Rações Avenal, SA	487,08	863,46	
2216502	Francisgood Industria e Comercio de Carnes, Lda	0,00	464,24	
2216505	Montisel - Comércio de Electrodomésticos, Lda	61,50	0,00	
2216524	ECOFLOAT - Soluções para Escritório, Lda	883,18	16,94	
2216544	Arwatt - Ar condicionado e ventilação,Lda	2.513,14	0,00	
2216569	Tecnimoita - Climatização e Energia, Lda	2.463,69	0,00	
2216591	Vibeiras - Sociedade de Plantas, S.A.	1.414,50	0,00	
2216640	Edubox, SA	3.074,83	0,00	
2216643	FUNDEC - Associação para a Formação e o Desenvolvi	2.853,60	0,00	
2216654	Equipfarm Go, Lda	338,25	0,00	
2216656	Driveline Unipessoal, Lda	599,86	0,00	
2216659	Águas Lisboa e Vale do Tejo, S. A	0,00	936.592,29	
2216712	Robalo Utilidades Domesticas e Hoteleiras,SA	0,00	529,79	
2216714	Alcofa D"Avó, Lda	0,00	96,78	
2216786	Exachem - Soluções Quimicas, Lda	0,00	213,53	
2216831	From Factory - Sociedade Unipessoal, Lda	0,00	67,70	
2216842	VIANAS, S.A.	0,00	821,50	
2216849	Nobre & Nobre, Comércio de Produtos Alimentares, Lda	0,00	448,13	
Total de Rúbrica de Balanço		2.709.150,21	3.809.807,96	
2280005	GASCAN, LDA.	299,22	0,00	
2280027	ARLIQUIDO - Soc. Pot. de Ar Liquido SA	1.115,98	0,00	
2280078	Cofermade - Com. Prod. de Limp. Man. ind. Ldª	142,07	0,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2280216	Vidreira Beiratejo, Ldª	396,06	0,00	
2280219	Batel Pneus - Pneus e Acessórios, Ldª	3.022,44	0,00	
2280294	Riquexó - Venda e Assistência de Motos, Lda	355,74	0,00	
2280300	Regiset - Comunicação e Artes Gráficas da Região d	331,85	0,00	
2280302	Via Verde Portugal-Gestão Sist.Ele. Cobrança, S A	924,05	0,00	
2280311	Grafiponte - Artes Gráficas, Ldª	492,01	0,00	
2280324	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A	15.037,02	0,00	
2280329	L.P.Q. - Laboratório Pró - Qualidade, LDA	538,00	0,00	
2280351	Amarsul - Valorização Tratamento de Resíduos Sólid	38.675,03	0,00	
2280357	TST - Transportes Sul do Tejo, S.A.	10.711,88	0,00	
2280396	Município do Montijo	4.443,97	0,00	
2280412	ADSE - Direcção Geral Protecção Social e Agentes d	196.252,78	0,00	
2280518	Resopre Soc.Revendedora de Apar. de Precisão, S.A.	752,83	0,00	
2280522	Meio Corte - Sinalização de Trânsito, SA	66,42	0,00	
2280547	Sopsa Eco Innovation, S.A., Lda	2.962,77	0,00	
2280563	Vieira & Silva, Lda	8,61	0,00	
2280573	Mendes & Irmãos, S.A.	773,38	0,00	
2280576	Cimai - Especialidades Químicas, S.A.	258,30	0,00	
2280607	RM-Equipamentos para Saneamentos, Lda	486,77	0,00	
2280610	Montisport-de Fernando Alberto Carreira Quendera	30,00	0,00	
2280632	Contenur Portugal, S.A	36,90	0,00	
2280645	PT Comunicações, S.A	139,40	43,71	
2280652	C.T.T. Correios de Portugal, S.A.	3.592,37	0,00	
2280678	Auto Eléctrica de João António Pereira Martins	143,97	221,78	
2280719	Alfredo Manuel César de Sousa Ribeiro	260,30	0,00	
2280857	Basrio - Metal.Equip.Rodoviaros,S.A.	13.807,61	0,00	
2281387	OCEANOTRADE - Importação e Exportação,Lda	3.467,14	0,00	
2281534	Master Test Sul - Inspecção de Veículos, SA	129,82	0,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2281945	Rexel - Distribuição de material eléctrico, S.A.	60,33	0,00	
2281947	Simarsul - Sistema Integ. Multimunicipal Águas Res	1.680.001,86	261.095,23	
2282174	ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	246,00	0,00	
2282470	Marcodiesel, Lda	4.141,25	0,00	
2282474	INSTALOELÉCTRICA - Montagens Eléctricas, Lda	551,04	0,00	
2283274	Prosegur - Companhia de Segurança, Lda	168,51	0,00	
2283275	2045 - Empresa de Segurança, SA	3.396,85	0,00	
2283668	Montiperes - Caixilharia de Alumínio e Ferro, Lda	621,15	0,00	
2283770	HYDRAPLAN - Manutenção e Comércio de Veículos, SA	12.435,42	0,00	
2284200	PlástiElvas - Embalagem Personalizada	297,05	0,00	
2284277	EDP- Serviço Universal, S.A	28.789,49	0,00	
2284348	Canon Portugal, S.A.	6.531,36	0,00	
2284653	João José Labreca Carneiro	2.378,72	0,00	
2284843	ITS - Ibérica, Lda.	54,93	0,00	
2284889	Setgás Comercialização, SA	4.906,37	196,70	
2284968	Ana Sofia Sabóia, Unipessoal Lda	358,29	0,00	
2284978	Gravimétrica - Projectos e Instalações Térmicas, L	2.214,00	2.214,00	
2285066	APOGEU -Comércio e Industria de Equipamentos de Áu	57,32	0,00	
2285069	Kilomat - Materiais de Construção, Lda	53,14	0,00	
2285087	Enor - Elevação e Equipamentos Industriais, Lda.	0,00	2.287,80	
2285491	OBragoito - Construções e Obras Públicas, Lda	854,49	0,00	
2285502	Marques e Borlido, Lda	79,19	0,00	
2285622	Sara Afonso Casimiro Marques	250,00	0,00	
2285632	Sandra Maria Fernandes Costa	91,21	91,21	
2285716	FMP Serviços Publicitários e Marketing, Unipessoal	307,50	0,00	
2285720	MedicisForma - Medicina no Trabalho, Higiene e Seg	152,00	0,00	
2285724	Sanitop	1.604,97	0,00	
2285786	Serigrafia Horta Unipessoal, Lda	98,40	0,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2285821	ISS FACILITY SERVICES, Lda	6.940,96	0,00	
2285838	EGEO - Tecnologia e Ambiente, SA	1.590,00	0,00	
2285848	Rebocochete - Serviços de Mecânica bate-chapas e p	110,70	0,00	
2285867	Farmácia Cavaquinha Sociedade Unipessoal, Lda	21,00	0,00	
2285925	ABIL - Sociedade de Abastecimentos Industriais, Ld	1.396,22	0,00	
2285969	Fitisan - Produtos de higiene embalagem	497,82	0,00	
2286030	Covelo & Pinto, Ldª	941,32	0,00	
2286043	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A	10.178,40	0,00	
2286126	Cidália Maria Marques Duarte Dias	648,00	0,00	
2286128	Maria Manuela da Silva Tavares Monteiro Pereira	648,00	0,00	
2286149	Play Planet - Mobiliário Urbano Construção e Paisa	1.613,17	0,00	
2286260	Joana Francisco - Império das Baterias	625,92	0,00	
2286280	Novabit - Informatica Unipessoal, Lda	114,53	0,00	
2286332	Transgrua - Transportes, Representações e Aluguere	618,69	0,00	
2286357	Henriclima Unipessoal, Lda	78,72	0,00	
2286368	Miguel A. Simões - Const.Civil e Inst.Tecn.Esp.Uni	295,20	0,00	
2286449	G. Marques - SROC Lda	2.767,50	0,00	
2286489	Rações Avenal, SA	863,46	0,00	
2286512	SunPack - Soluções de Energia, Lda	110,70	0,00	
2286524	ECOFLOAT - Soluções para Escritório, Lda	1.855,81	0,00	
2286555	José Fernando Ledo Martins e Celestino José Ledo M	26,00	0,00	
2286569	Tecnimoita - Climatização e Energia, Lda	1.666,65	0,00	
2286583	Alcafer - Comércio e Industria de Produtos Aliment	60,57	0,00	
2286622	António José Soeiro Frias Unipessoal, Lda.	8,24	0,00	
2286656	Driveline Unipessoal, Lda	584,25	0,00	
2286659	Águas Lisboa e Vale do Tejo, S. A	362.520,06	105.177,81	
2286684	Softclima- Manutenção Assistência Técnica Climatiza	212,18	0,00	
2286685	Manom Dina da Cruz de Oliveira Cruz	500,00	0,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2286828	Sara Gomes Marques	0,00	678,96	
	Total de Rúbrica de Balanço	2.447.849,60	372.007,20	
24212	Rendimento trabalho dependente (cob./pagamento)	39.626,94	40.919,94	
24222	Rendimentos profissionais (cob./pagamento)	813,69	8.194,16	
24262	Sobretaxa Extra (Cob, / Pagam.	2.621,00	920,00	
244112	Imposto de Selo Nº.12.510 TGIS (cob./pagamento)	3,14	3,14	
244122	Imposto de Selo Nº.08.000 TGIS(cob./pagamento)	70,00	75,00	
24512	Assistência doença Func.Públicos - ADSE(cob./pag.)	9,53	29,02	
24522	Seg. Social Funcionário Públicos-CGA (cob./pag.)	21.918,91	22.243,33	
24532	Segurança Social - Taxa Social Única (cob./pag.)	15.729,32	16.031,71	
24542	Retenção para a Segurança Social - 25%	1.451,16	1.451,16	
24562	ADM - Familiares (Cob. / Pagamento)	0,00	71,45	
249132	Cartas de Caçador (cobrança/pagamento)	29,70	0,00	
249162	Impressos de Carta de Caçador e Outros (cob./pag.)	0,50	0,00	
24942	Taxa emissão certificado registo - SEF(cob. / pag)	211,25	56,25	
	Total de Rúbrica de Balanço	82.485,14	89.995,16	
26110019	TRACEVIA- Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfe	20.754,82	0,00	
26110030	EQUIPEX - Equipamento e Mobiliário Escritório Lda	3.098,23	0,00	
26110100	Alfredo Moreira da Silva & Filhos, Lda	2.110,68	0,00	
26110155	TRANSPOREL - Sociedade Equipamentos Elevação e Tra	4.298,85	0,00	
26110173	Carlos José Ferreira Ramos	522,75	0,00	
26110394	Parque Expo 98, S.A.	71.922,40	0,00	
26110511	JCDecaux (Portugal) Mobiliário Urbano e Publicidad	1.327,00	0,00	
26110518	Resopre Soc.Revendedora de Apar. de Precisão, S.A.	18.450,17	0,00	
26110522	Meio Corte - Sinalização de Trânsito, SA	3.368,87	0,00	
26110547	Sopsa Eco Innovation, S.A., Lda	3.590,53	0,00	
26110550	Schneider Electric-II-IT Portugal, Lda	204,67	0,00	
26110570	Ambitema - Gest. C. Pro. Amb. En. Lda	629,33	0,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26110573	Mendes & Irmãos, S.A.	42.404,09	0,00	
26110633	Vitor dos Santos Ribeiro	4.589,13	0,00	
26110635	Cabena - Cabinas de Benavente, Lda	10.602,60	0,00	
26110653	Expocertame - Publicidade e Design, Lda	735,54	0,00	
26110662	Tecnilab Portugal - Soc. de Planeamento Técnico e	92.858,17	0,00	
26110855	PLURAL, Planeamento Urbano, Regional e de Transpor	103.210,43	103.210,43	
26110899	Areal Editores, SA	2.122,87	0,00	
26110951	LARUS - Artigos para Construção e Equipamentos, LD	1.198,79	0,00	
26110978	tecniRAID - Soluções de Suporte à Informação, Lda	4.415,70	0,00	
26111814	Informática El Corte Inglés - Soluções e Serviços,	78.775,29	0,00	
26111830	Atminformática 2, S.A	2.087,45	0,00	
26111924	Joaquim de Sousa Brito, S. A.	1.002,89	0,00	
26111984	José Marques Gomes Galo, S. A.	4.782,92	0,00	
26112022	Jaime Manuel Costa - Carpintaria Naval	9.899,20	0,00	
26113781	Nadia Sinalização	2.039,72	0,00	
26114073	Alberto Roque, Lda	3.892,95	0,00	
26114729	Riscos & Rascunhos - Estudos e Projectos, Lda	17.599,04	0,00	
26115049	XTUBOS - Projectos e Comercialização de Sist. de C	1.928,49	0,00	
26115399	Soltráfego - Soluções de Trânsito, Estacionamento	3.542,40	0,00	
26115491	OBragoito - Construções e Obras Públicas, Lda	48.536,23	0,00	
26115607	Miranvias - Pintura e Sinalização, Lda	484,54	0,00	
26115673	Instituto Superior Técnico	9.280,66	0,00	
26115779	Reload- Consultoria Informática, Lda	1.624,92	0,00	
26115925	ABIL - Sociedade de Abastecimentos Industriais, Ld	21.265,30	0,00	
26116042	Pensamento Sustentável, Lda	12.300,00	0,00	
26116149	Play Planet - Mobiliário Urbano Construção e Paiza	805,55	0,00	
26116163	Espiral de Letras - Publicidade e Eventos, Lda	12.915,00	0,00	
26116189	Profor - Segurança Sinalização e Acessórios Eléctr	416,36	0,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26116262	Alexandre Barbosa Borges, Sa	42.521,09	0,00	
26116280	Novabit - Informatica Unipessoal, Lda	53,26	0,00	
26116303	Panda Security Portugal, S.A.	10.015,89	0,00	
26116319	Extincêndios - Equipamentos de Protecção e Seguran	6.916,91	0,00	
26116637	Centro de Informação Geoespacial do Exército	3.492,99	0,00	
26116645	DecitreI Inovação - Tecnologias para a Educação, S	1.298,51	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	689.893,18	103.210,43	
26180522	Meio Corte - Sinalização de Trânsito, SA	290,28	0,00	
26181814	Informática El Corte Inglés - Soluções e Serviços,	294,93	0,00	
26181984	José Marques Gomes Galo, S. A.	526,76	0,00	
26182112	MUSIFEX - Instrumentos Musicais, Lda	258,30	0,00	
26185724	Sanitop	17,28	0,00	
26186487	Iten solutions - Sistemas de Informação, S.A.	12.298,77	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	13.686,32	0,00	
26312	S.T.A.L. (cobrança/pagamento)	1.382,19	1.392,62	
26342	S.I.N.T.A.P. (cobrança/pagamento)	6,35	11,65	
	Total de Rúbrica de Balanço	1.388,54	1.404,27	
26410236	Área Metropolitana de Lisboa	26.832,04	0,00	
26410527	Associação de Municípios da Região de Setúbal	133.307,17	0,00	
26480192	Grupo Desportivo Alcochetense	0,00	7.706,38	
26485380	AIA-Associação Intermunicipal de Água da Região de	12.212,38	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	172.351,59	7.706,38	
268100237	Grupo Desportivo do Passil	400,00	400,00	
26812616631	Fundo de Apoio Municipal	0,00	304.905,79	
26812626631	Fundo de Apoio Municipal	0,00	76.227,00	
2681266631	Fundo de Apoio Municipal	457.359,79	0,00	
26840408	Freguesia de Alcochete	0,00	6.486,24	
26840409	Freguesia de S. Francisco	0,00	5.139,47	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26840410	Freguesia do Samouco	0,00	10.606,95	
268410008	Associação Desportiva Samouquense	2.366,82	2.678,82	
268410191	Assembleia Distrital de Setúbal	15.114,21	0,00	
268410192	Grupo Desportivo Alcochetense	2.071,50	0,00	
268410193	Aposento do Barrete Verde	1.850,00	0,00	
268410220	Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquens	1.615,00	0,00	
268410224	Centro de Cultura e Desporto do Pessoal das Autarq	9.405,92	0,00	
268410237	Grupo Desportivo do Passil	100,00	100,00	
268410468	Associação GILTEATRO	925,00	0,00	
268410476	Associação Cultural Recreativa e Desp.Rancho Fol D	75,00	75,00	
268410668	Grupo de Forcados Amadores de Alcochete	2.350,00	0,00	
268410873	Andante Associação Artística	11.040,00	0,00	
268411916	Fundação João Gonçalves Júnior	53.378,00	0,00	
268412792	Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete	3.925,25	0,00	
268413352	Sport Clube do Samouco	806,82	0,00	
268413928	Casa do Benfica em Alcochete	3.785,00	0,00	
268416274	Agrupamento de Escolas de Alcochete - 121198	36.853,00	0,00	
268542	Censos/2001 (cobrança/pagamento)	409,46	409,46	
268552	Outras -990404 (cobrança/pagamento)	687,59	687,59	
268612	Restituição de Caução Água (cobrança/pagamento)	18.512,43	18.512,43	
268622	Empreitadas e Fornecimentos (cobrança/pagamento)	105.731,97	106.878,68	
268642	Outros (cobrança/pagamento)	20.960,60	22.239,38	
268752	Emolum.-Honor.-P/Vistorias Rec.p/Diversão(cob/pag)	253,64	253,64	
2688012	Assoc.Técnicos Administrativos Municipais(cob/pag)	17,20	17,20	
2688022	C.C.D.Pessoal Autarquicas Concelho (cob./pag.)	4,39	4,39	
2688032	Seguro Vida-Grupo (cobrança/pagamento)	84,83	84,83	
2688052	PCP - Eleitos (cobrança/pagamento)	250,00	150,00	
2688062	Cofre de Previdência (cobrança/pagamento)	1.069,27	1.019,75	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2688072	Desc. Vencimentos P/Decisão Judicial (cob./pag.)	4.704,29	4.283,50	
2688082	Abonos a Familiares (cobrança/pagamento)	105,09	105,09	
2688092	Seguro Acidentes Trabalho (cobrança/pagamento)	429,86	429,86	
2688112	Desc. Vencimentos - Pensão de Alimentos (cob. pg.)	175,00	175,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	756.816,93	561.870,07	
2136152	Autoridade Tributária e Aduaneira	5,61	5,61	
2136045	Conservatória do Registo Civil e Notariado de Alco	6,21	6,21	
2130413	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale d	6,78	6,78	
21316307	Instituto dos Registos e do Notariado	14,28	14,28	
2136250	IFDR - Instituto Financeiro para o Desenvolvementi	1.755,00	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	1.787,88	32,88	
	Total Geral	6.875.409,39	4.946.034,35	



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ANO: 2016

Activos de Rendimento Fixo

Descrição do Activo "1"	Entidade "2"	Valor em 1 de Janeiro "3"		Valor em 31 Dezembro			Rendimento			Observações
		Qt	V. Nominal	Valor de mercado	Qt	V. Nominal	Valor de mercado	Vencido e cobrado	Vencido por cobrar	
				"4"	"5"		"6"	"7"	"8"	
A curto prazo										
A médio e longo prazo	Amarsul-Valor Trat. Resíduos Sólidos, S. A	12742	5,00		12742	5,00				
	CDR- Cooperação e Desenv. Regional, S .A	1000	4,98		0	0,00				
	Simarsul - Sistema Integrado Municipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA	75091	5,00		75091	5,00				
	Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros C. R. L.	15	5,00		15	5,00				



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		7.988,88	326.777,87	334.766,75	321.926,10	12.840,65
FUNDOS DE MANEIO		75,00	0,00	75,00	75,00	0,00
BANCOS						
À ORDEM	Banco : Banco Espírito Santo, Sa	1.184.553,61	0,00	1.184.553,61	0,00	1.184.553,61
	Conta : 000703240000155000002					
	Banco : Banco BPI, SA	11.539,69	0,00	11.539,69	0,00	11.539,69
	Conta : 001000001954787010197					
	Banco : Banco BPI, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : 001000001954787010294					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	357.415,92	23.007,45	380.423,37	207.240,00	173.183,37
	Conta : 003500330000004073049					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	205,74	366,35	572,09	0,00	572,09
	Conta : 003500330000030823030					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	116.369,35	0,00	116.369,35	0,00	116.369,35
	Conta : 003500330000078943081					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	127.956,57	6.237,06	134.193,63	0,00	134.193,63
	Conta : 003500330000336233059					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	79,44	0,00	79,44	0,00	79,44
	Conta : 003500330000690593071					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	10.423,00	0,00	10.423,00	0,00	10.423,00
	Conta : 003500330000908343133					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	1.015,27	0,00	1.015,27	0,00	1.015,27
	Conta : 00350033000117133014					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	277.528,18	0,00	277.528,18	0,00	277.528,18
	Conta : 003500330001147633015					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : 003500330001147713040					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	30,04	0,00	30,04	0,00	30,04
	Conta : 003500330001193313031					
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : 003500330001304323032					
	Banco : Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM)	22.809,35	20.000,00	42.809,35	32.085,23	10.724,12
	Conta : 004550304003202642364					
	Banco : Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM)	66.571,43	0,00	66.571,43	0,00	66.571,43
	Conta : 004550304024782257089					

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salda do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS						
Banco : Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM)		187.415,91	318,31	187.734,22	20.000,00	167.734,22
Conta : 004550304024782272027						
Banco : Banco Atlântico		476,29	0,00	476,29	0,00	476,29
Conta : 002400005011873571056						
Banco : Caixa Económica Montepio Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : 003602899910000540349						
Banco : Caixa Económica Montepio Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : 003602899910000849876						
Banco : Caixa Económica Montepio Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : 003602899910000850652						
Banco : Banco Popular Portugal, S.A.		4.287,79	0,00	4.287,79	0,00	4.287,79
Conta : 004603080060012537282						
Banco : Banif - Banco Internacional Do Funchal, Sa		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Conta : 003800004084520677145						
A PRAZO Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa		1.177,50	0,00	1.177,50	0,00	1.177,50
Conta : 003500330000004032049						
Banco : Caixa Económica Montepio Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : 003602899915000348022						
Sub-Total :		2.374.855,08	49.929,17	2.424.784,25	259.325,23	2.165.459,02
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :		2.382.918,96	376.707,04	2.759.626,00	581.326,33	2.178.299,67
DOCUMENTOS		27.057,24	0,00	27.057,24	0,00	27.057,24
Total de Movimentos de Tesouraria :		2.409.976,20	376.707,04	2.786.683,24	581.326,33	2.205.356,91
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		2.142.505,79	61.140,58	2.203.646,37	271.996,93	1.931.649,44
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		240.413,17	6.237,06	246.650,23	0,00	246.650,23

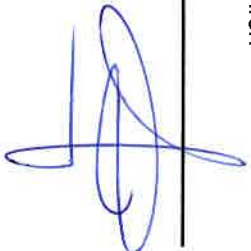
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

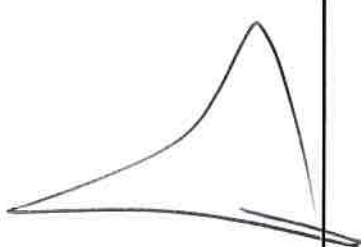
Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	11.357,96
	Em Cheques e Vales Postais	1.482,69

A Tesouraria


Conferi



O Presidente / O Vereador do ~~Recebo~~




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS



Síntese das Reconciliações Bancárias

Designação da Entidade	Município de Alcochete

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2016 a)	Saldo Contabilístico b)	Observações c)
Banco	N.º Conta			
Banco Espírito Santo	000703240000155000002	1.184.559,41 €	1.184.553,61 €	(1)
Banco Port. de Invest.	001000001954787010197	11.466,97 €	11.539,69 €	(1)
Banco Port. de Invest.	001000001954787010294			
Caixa Geral de Depósitos	003500330000004073049	425.297,51 €	173.183,37 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	003500330000030823030	6.462,34 €	572,09 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	003500330000078943081	116.372,73 €	116.369,35 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	003500330000336233059	107.038,17 €	134.193,63 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	003500330000690593071		79,44 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	003500330000908343133	1.419,11 €	10.423,00 €	(3)
Caixa Geral de Depósitos	003500330001117133014	1.414,49 €	1.015,27 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	003500330001147633015	277.528,18 €	277.528,18 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	003500330001147713040			
Caixa Geral de Depósitos	003500330001193313031		30,04 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	003500330001304323032			
C. C. Agr. Mút. Tej. Sado	004550304003202642354	6.495,10 €	10.724,12 €	(1)
C.C. Agr. Mút. Tej. Sado	004550304024782272027	182.991,39 €	167.734,22 €	(1)
C.C. Agr. Mút. Tej. Sado	004550304024782257089	62.492,78 €	66.571,43 €	(1)
Banco Atlântico	002400005011873571056	476,29 €	476,29 €	(1)
Cx. Econ. Montepio Geral	003602899910000540349			
Cx. Econ. Montepio Geral	003602899910000849876			
Cx. Econ. Montepio Geral	003602899910000850652			
Banco Popular Portugal	004603080060012537282	3.865,87 €	4.287,79 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	003500330000004032049		1.177,50 €	(1)
Banco Banif	003800004084520677145	4.930,17 €	5.000,00 €	(1)
		Total	2.165.459,02 €	

O Dirigente Responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro do Executivo Responsável pela Área/Pelouro Financeiro

Assinatura _____

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante no extrato à data de 31/12/n.

Na coluna b) a importância constante no Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a instituição, um dos seguintes códigos:

(1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências;

(2) Reconciliação efectuada, mas não justificadas as divergências de

(3) Reconciliação não efectuada.



MUNICÍPIO DE ALCOCCHETE

MAPA DO FUNDO DE MANEIO



Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo

Classificação Orçamental - 0104 Divisão de Administração e Gestão de Recursos

020209 Comunicações

Dotação Orçamental -

30,00

Valor do Fundo -

30,00

Data da Constituição - 27-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
781	09-03-2016	1,41
783	09-03-2016	0,47
784	09-03-2016	1,41
785	09-03-2016	0,47
786	09-03-2016	1,07
1051	05-04-2016	0,47
1052	05-04-2016	3,76
1053	05-04-2016	2,81
1054	05-04-2016	0,60
1056	05-04-2016	1,07
1057	05-04-2016	0,94
1058	05-04-2016	0,94
1368	03-05-2016	4,65
1372	03-05-2016	0,47
1373	03-05-2016	1,40
1374	03-05-2016	9,00
1375	03-05-2016	1,41
2044	13-06-2016	1,41
2045	13-06-2016	0,47
2046	13-06-2016	0,47
2047	13-06-2016	1,41
2048	13-06-2016	1,41
2049	13-06-2016	1,07
2050	13-06-2016	0,47
2051	13-06-2016	0,58
2416	05-07-2016	0,75
2417	05-07-2016	0,60
2418	05-07-2016	1,88
2419	05-07-2016	11,87
2801	03-08-2016	3,89
2802	03-08-2016	3,89
2803	03-08-2016	1,41

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo

Classificação Orçamental - 0104 Divisão de Administração e Gestão de Recursos

020209 Comunicações

Dotação Orçamental - 30,00

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 27-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2804	03-08-2016	1,88
2805	03-08-2016	0,47
2806	03-08-2016	1,41
3380	14-09-2016	0,94
3381	14-09-2016	0,94
3382	14-09-2016	0,47
3953	13-10-2016	0,94
3954	13-10-2016	1,88
3956	13-10-2016	5,90
3957	13-10-2016	1,41
3959	13-10-2016	0,47
4200	07-11-2016	0,47
4201	07-11-2016	0,47
4202	07-11-2016	8,86
4570	06-12-2016	0,47
4571	06-12-2016	1,41
4572	06-12-2016	5,43
4573	06-12-2016	0,47
4574	06-12-2016	2,82
4806	16-12-2016	0,47
4807	16-12-2016	0,94
4808	16-12-2016	0,47

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Manuel Pereira Giro

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação

020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 50,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 29-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
838	14-03-2016	19,88
839	14-03-2016	4,05
841	14-03-2016	2,77
843	14-03-2016	10,82
844	14-03-2016	9,75
1080	05-04-2016	8,30
1081	05-04-2016	17,96
1082	05-04-2016	6,35
1083	05-04-2016	10,82
1466	12-05-2016	6,27
1467	12-05-2016	1,25
2039	13-06-2016	2,51
2040	13-06-2016	1,25
2504	15-07-2016	10,27
2505	15-07-2016	2,19
2506	15-07-2016	5,00
2507	15-07-2016	1,50
2826	05-08-2016	1,25
2827	05-08-2016	20,01
3388	15-09-2016	10,35
3961	13-10-2016	19,57
4259	11-11-2016	2,51
4601	09-12-2016	3,70
4602	09-12-2016	2,80
4603	09-12-2016	2,72
4789	15-12-2016	2,51
4790	15-12-2016	1,25

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Manuel Pereira Giro

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação

020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 50,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 29-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4791	15-12-2016	2,28

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - José Luís dos Santos Alfélua

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação
020114 Outro material-Peças

Dotação Orçamental - 30,00

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 22-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1078	05-04-2016	9,00
1079	05-04-2016	6,37
2481	12-07-2016	6,01
3917	12-10-2016	5,99
4246	11-11-2016	4,95
4251	11-11-2016	9,35
4657	12-12-2016	2,34
4658	12-12-2016	2,34

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação
020121 Outros bens

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 70,00

Data da Constituição - 22-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
504	17-02-2016	4,92
506	17-02-2016	8,36
507	17-02-2016	3,90
762	07-03-2016	7,95
763	07-03-2016	3,76
767	07-03-2016	2,51
768	07-03-2016	9,13
770	07-03-2016	10,32
771	07-03-2016	9,00
772	07-03-2016	0,62
773	07-03-2016	1,50
774	07-03-2016	4,47
1072	05-04-2016	2,75
1073	05-04-2016	2,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - José Luís dos Santos Alfélua

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação

020121 Outros bens

Dotação Orçamental -

~~70,00~~

Valor do Fundo -

70,00

Data da Constituição - 22-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1101	07-04-2016	19,64
1468	12-05-2016	3,20
1469	12-05-2016	8,86
1470	12-05-2016	2,70
1471	12-05-2016	0,50
2016	08-06-2016	4,92
2017	08-06-2016	1,25
2019	08-06-2016	4,24
2020	08-06-2016	5,24
2021	08-06-2016	0,57
2023	08-06-2016	27,04
2441	06-07-2016	8,67
2442	06-07-2016	13,64
2472	11-07-2016	5,78
2473	11-07-2016	1,85
2474	11-07-2016	1,25
2479	12-07-2016	3,30
2480	12-07-2016	5,95
2482	12-07-2016	11,56
2485	12-07-2016	16,73
2808	03-08-2016	0,86
2809	03-08-2016	7,20
2810	03-08-2016	4,80
3355	12-09-2016	1,25
3356	12-09-2016	3,87
3357	12-09-2016	6,29
3358	12-09-2016	7,96
3370	13-09-2016	0,95
3371	13-09-2016	2,39
3372	13-09-2016	12,47
3915	12-10-2016	9,59
3916	12-10-2016	5,41

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - José Luís dos Santos Alfélua

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação

020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 70,00

Valor do Fundo - 70,00

Data da Constituição - 22-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3918	12-10-2016	2,50
3919	12-10-2016	4,14
3920	12-10-2016	2,72
3921	12-10-2016	8,77
3922	12-10-2016	2,67
3991	17-10-2016	15,49
4242	10-11-2016	2,79
4243	10-11-2016	1,80
4244	11-11-2016	4,21
4245	11-11-2016	9,69
4247	11-11-2016	4,43
4248	11-11-2016	4,50
4249	11-11-2016	10,58
4250	11-11-2016	11,07
4655	12-12-2016	4,51
4656	12-12-2016	4,95
4659	12-12-2016	5,90
4660	12-12-2016	11,59
4833	19-12-2016	6,64
4834	19-12-2016	12,08
4835	19-12-2016	5,00
4838	19-12-2016	10,06
4840	19-12-2016	2,46

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - José Luís dos Santos Alfélua

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação

020210 Transportes

Dotação Orçamental - 20,00

Valor do Fundo - 20,00

Data da Constituição - 22-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
515	18-02-2016	6,20
766	07-03-2016	2,70
1074	05-04-2016	2,70
1075	05-04-2016	2,70
1076	05-04-2016	9,10
1077	05-04-2016	2,70
1472	12-05-2016	9,10
1473	12-05-2016	0,75
1474	12-05-2016	0,75
1475	12-05-2016	0,75
1476	12-05-2016	0,75
1477	12-05-2016	3,70
2022	08-06-2016	6,20
2486	12-07-2016	2,70
2487	12-07-2016	9,10
2488	12-07-2016	6,20
2811	03-08-2016	6,20
2812	03-08-2016	9,10
3374	13-09-2016	9,10
3375	13-09-2016	0,50
3376	13-09-2016	9,10
3923	12-10-2016	2,70
3924	12-10-2016	9,10
3925	12-10-2016	2,70
3926	12-10-2016	1,15
3927	12-10-2016	1,15
3928	12-10-2016	0,75
3929	12-10-2016	0,75
3930	12-10-2016	0,75
4252	11-11-2016	2,70
4253	11-11-2016	2,70
4254	11-11-2016	2,40

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - José Luís dos Santos Alfélua

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação

020210 Transportes

Dotação Orçamental - 20,00

Valor do Fundo - 20,00

Data da Constituição - 22-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4650	12-12-2016	2,70
4651	12-12-2016	9,10
4652	12-12-2016	6,20
4653	12-12-2016	0,75
4654	12-12-2016	0,75
4842	19-12-2016	6,05

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Lúcia Catarina dos Santos Dionísio Alberto de Sousa Prates

Classificação Orçamental - 0106 Divisão de Intervenção Social

020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 102,35

Valor do Fundo - 102,35

Data da Constituição - 04-10-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4828	16-12-2016	8,27
4829	16-12-2016	10,76
4831	16-12-2016	14,28

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Susana Isabel Freitas Custódio

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação

020121 Outros bens

Dotação Orçamental -

150,00

Valor do Fundo -

150,00

Data da Constituição - 29-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
503	17-02-2016	8,85
853	15-03-2016	15,98
855	15-03-2016	2,38
856	15-03-2016	3,90
857	15-03-2016	14,55
859	15-03-2016	9,10
1127	08-04-2016	3,20
1128	08-04-2016	1,73
1129	08-04-2016	10,24
1763	24-05-2016	3,36
1764	24-05-2016	2,09
1765	24-05-2016	4,13
1766	24-05-2016	4,50
1767	24-05-2016	5,49
1768	24-05-2016	1,00
2313	23-06-2016	12,51
2315	23-06-2016	8,94
2316	23-06-2016	4,50
2568	22-07-2016	7,12
3979	17-10-2016	5,99
3980	17-10-2016	8,85
3981	17-10-2016	20,00
3982	17-10-2016	21,96
3990	17-10-2016	56,01
4034	19-10-2016	12,60
4035	19-10-2016	4,80
4036	19-10-2016	1,90
4236	10-11-2016	25,43
4237	10-11-2016	4,80
4238	10-11-2016	4,80
4239	10-11-2016	1,60
4240	10-11-2016	3,68

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Susana Isabel Freitas Custódio

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação

020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 150,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 29-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4241	10-11-2016	20,00
4708	13-12-2016	2,32
4709	13-12-2016	2,50
4710	13-12-2016	3,20
4711	13-12-2016	4,80
4783	15-12-2016	2,80
4784	15-12-2016	34,01
4785	15-12-2016	8,90
4786	15-12-2016	30,43

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Teresa Maria Rato Capito Rocha

Classificação Orçamental - 0107 Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 30,00

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 25-05-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2163	17-06-2016	15,00
2540	18-07-2016	15,00
3390	15-09-2016	25,00
4598	09-12-2016	10,00
4844	19-12-2016	20,00

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 25,00

Valor do Fundo - 25,00

Data da Constituição - 03-02-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2538	18-07-2016	2,76
2539	18-07-2016	7,20
4040	19-10-2016	4,15
4041	19-10-2016	20,00
4599	09-12-2016	6,79
4846	19-12-2016	19,86

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Teresa Maria Rato Capito Rocha

Classificação Orçamental - 0108 Gabinete da Vereação

020210 Transportes

Dotação Orçamental - 25,00

Valor do Fundo - 25,00

Data da Constituição - 03-02-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2537	18-07-2016	2,70
2807	03-08-2016	6,20
3391	15-09-2016	2,70
4600	09-12-2016	6,20
4843	19-12-2016	2,88
4845	19-12-2016	1,95
4847	19-12-2016	4,85
4848	19-12-2016	2,40
4849	19-12-2016	2,45

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Vitor Manuel Lopes Valente

Classificação Orçamental - 0107 Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística
02010201 Gasolina

Dotação Orçamental - 30,00

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 29-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
744	04-03-2016	7,51
1103	07-04-2016	27,51
1400	06-05-2016	5,00
3401	15-09-2016	20,00
4264	11-11-2016	10,00
4680	13-12-2016	10,00

Classificação Orçamental - 0107 Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística
020112 Material de transporte-Peças

Dotação Orçamental - 70,00

Valor do Fundo - 70,00

Data da Constituição - 29-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
757	07-03-2016	10,43
758	07-03-2016	6,80
759	07-03-2016	1,82
761	07-03-2016	48,78
1105	07-04-2016	28,36
1106	07-04-2016	40,55
1399	06-05-2016	24,80
1401	06-05-2016	6,04
1403	06-05-2016	5,02
2041	13-06-2016	13,95
2042	13-06-2016	7,88
2043	13-06-2016	1,43
2814	04-08-2016	48,25
2816	04-08-2016	10,30
3398	15-09-2016	28,01
3399	15-09-2016	27,99

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Vitor Manuel Lopes Valente

Classificação Orçamental - 0107 Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística

020112 Material de transporte-Peças

Dotação Orçamental -

70,00

Valor do Fundo -

70,00

Data da Constituição - 29-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3968	14-10-2016	3,21
3972	14-10-2016	4,00
4260	11-11-2016	6,58
4263	11-11-2016	1,66
4265	11-11-2016	0,23
4675	13-12-2016	9,37
4787	15-12-2016	14,78
4788	15-12-2016	13,74

Classificação Orçamental - 0107 Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística

020121 Outros bens

Dotação Orçamental -

30,00

Valor do Fundo -

Data da Constituição - 29-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
760	07-03-2016	18,66
1102	07-04-2016	14,83
1104	07-04-2016	2,79
1107	07-04-2016	2,95
2495	13-07-2016	6,19
2496	13-07-2016	2,72
2497	13-07-2016	15,44
2498	13-07-2016	4,12
2815	04-08-2016	23,85
3395	15-09-2016	12,42
3402	15-09-2016	2,62
3403	15-09-2016	1,55
3404	15-09-2016	5,00
3966	14-10-2016	17,77

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Vitor Manuel Lopes Valente

Classificação Orçamental - 0107 Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 30,00

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 29-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3970	14-10-2016	6,37
3971	14-10-2016	2,66
4261	11-11-2016	4,92
4262	11-11-2016	7,19
4677	13-12-2016	15,25
4688	13-12-2016	4,50

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

NORMA DE CONTROLO INTERNO





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Norma de Controlo Interno



ÍNDICE

SIGLAS E ABREVIATURAS.....	5
PREÂMBULO	6
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	7
Artigo 1.º - Objeto	7
Artigo 2.º - Âmbito	8
Artigo 3.º - Acompanhamento e avaliação	8
Artigo 4.º - Responsáveis	8
CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS E CONTABILÍSTICOS	8
Artigo 5.º - Princípios, regras e procedimentos	8
Artigo 6.º - Princípios orçamentais	9
Artigo 7.º - Princípios Contabilísticos	9
Artigo 8.º - Regras previsionais.....	9
Artigo 9.º - Execução orçamental.....	9
CAPÍTULO III – DISPONIBILIDADES	10
SECÇÃO I – TESOURARIA	10
Artigo 10.º - Responsáveis	10
Artigo 11.º - Âmbito	10
Artigo 12.º - Numerário existente em caixa	11
Artigo 13.º - Valores em caixa.....	11
Artigo 14.º - Contas bancárias	12
Artigo 15.º - Meios de pagamento.....	12
Artigo 16.º - Pagamentos por transferência bancária	12
Artigo 17.º - Guarda de cheques e outros valores	13
Artigo 18.º - Devolução de cheques.....	13
Artigo 19.º - Valores recebidos via Multibanco	14
Artigo 20.º - Receção de valores por correspondência	14
Artigo 21.º - Cobrança por entidade diferente do responsável pela tesouraria	14
Artigo 22.º - Reconciliações bancárias.....	14
Artigo 23.º - Balanço à Tesouraria	14
Artigo 24.º - Responsabilidade do responsável pela Tesouraria	15
Artigo 25.º - Controlo e gestão das disponibilidades	16
SECÇÃO II - INVESTIMENTOS FINANCEIROS TEMPORÁRIOS	16
Artigo 26º - Caracterização.....	16
Artigo 27º - Natureza do risco	16
Artigo 28º - Realização.....	16
SECÇÃO III – FUNDOS DE CAIXA	16
Artigo 29.º - Utilização	16
Artigo 30.º - Reposição.....	17
Artigo 31.º - Responsabilidade.....	17
SECÇÃO IV - FUNDOS DE MANEIO	17
Artigo 32.º - Caracterização.....	17
Artigo 33.º - Regulamento de Fundos de Maneio	17



Artigo 34.º - Constituição	17
Artigo 35.º - Natureza e classificação económica das despesas dos Fundos de Maneio ..	18
Artigo 36.º - Guarda dos Fundos de Maneio	18
Artigo 37.º - Reconstituição e Reposição	18
Artigo 38.º - Substituição do titular dos Fundos de Maneio.....	18
Artigo 39.º – Documentos de despesa	19
CAPÍTULO IV – RECEITA.....	19
SECÇÃO I – PROCESSAMENTO DA RECEITA.....	19
Artigo 40.º - Âmbito de aplicação.....	19
Artigo 41.º - Apuramento da receita	19
Artigo 42.º - Receitas virtuais e eventuais	19
Artigo 43.º - Cobrança das receitas eventuais.....	20
Artigo 44.º - Cobrança das receitas virtuais	21
Artigo 45.º - Anulação das receitas	22
Artigo 46.º – Restituição da receita.....	23
Artigo 47.º - Cobrança e arrecadação da receita.....	23
Artigo 48.º - Cobrança Contenciosa/Coerciva	24
Artigo 49.º - Cobrança em execução fiscal.....	24
Artigo 50.º - Donativos.....	24
SECÇÃO II – POSTOS DE COBRANÇA	24
Artigo 51.º – Âmbito de aplicação	24
Artigo 52.º – Postos de cobrança.....	25
Artigo 53.º – Cobrança de receita	25
Artigo 54.º - Entrega	26
SECÇÃO III – SITUAÇÕES DE ALCANCE	26
Artigo 55.º - Responsabilidades.....	26
CAPÍTULO V – DESPESA	26
SECÇÃO I – FASES DE EXECUÇÃO DA DESPESA.....	26
Artigo 56.º - Considerações gerais.....	26
Artigo 57.º - Fases de execução da despesa	27
Artigo 58º - Processo de aquisição	27
Artigo 59º - Controlo da receção.....	28
SECÇÃO II - TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE DESPESA	29
Artigo 60º - Conferência de faturas	29
Artigo 61º - Desconformidade nos documentos dos fornecedores.....	30
SECÇÃO III - PAGAMENTOS	30
Artigo 62º - Tramitação do processo de liquidação/pagamento	30
Artigo 63º - Meio de pagamento	32
SECÇÃO IV – DESPESAS COM PESSOAL	32
Artigo 64.º - Despesas com Pessoal	32
SECÇÃO V – ENDIVIDAMENTO	33
Artigo 65.º - Controlo do endividamento.....	33
CAPÍTULO VI - RECONCILIAÇÕES DE CONTAS CORRENTES.....	33
Artigo 66º - Reconciliações.....	33
CAPÍTULO VII – CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	34
SECÇÃO I – EMPREITADAS	34
Artigo 67.º - Aquisição de empreitadas	34
SECÇÃO II – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	34
Artigo 68.º - Aquisições	34



Artigo 69.º – Procedimentos de aquisição de bens e serviços.....	34
CAPÍTULO VIII – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35
Artigo 70.º - Obras por administração direta.....	36
CAPÍTULO IX – OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA ÁREA FINANCEIRA	36
Artigo 71.º - Prestação de cauções.....	37
Artigo 72.º – Prestação de informações obrigatórias.....	37
Artigo 73.º – Parametrização da aplicação informática SCA.....	37
Artigo 74.º - Segregação de funções	37
CAPÍTULO X – EXISTÊNCIAS.....	37
Artigo 75.º - Definição.....	37
Artigo 76.º - Sistema de inventário.....	38
Artigo 77.º - Armazém	38
Artigo 78.º - Entradas e saídas de existências	38
Artigo 79.º - Movimentação e gestão das existências.....	39
Artigo 80.º - Inventariação e controlo das existências	39
CAPÍTULO XI – IMOBILIZADO.....	40
Artigo 81.º - Regulamento de inventário e cadastro	40
CAPÍTULO XII – CONTABILIDADE DE CUSTOS.....	40
Artigo 82.º- Objetivos da Contabilidade de Custos	40
Artigo 83.º - Características da Contabilidade de Custos	40
Artigo 84.º - Componentes de Custos de Produção	41
Artigo 85.º - Documentos da Contabilidade de Custos	41
CAPÍTULO XIII – DOCUMENTOS PREVISIONAIS.....	41
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	41
Artigo 86.º - Documentos previsionais	41
Artigo 87.º – Opções do plano	42
Artigo 88.º - Orçamento	42
SECÇÃO II – PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO.....	42
Artigo 89.º – Preparação	42
Artigo 90.º - Aprovação.....	42
Artigo 91.º - Modificação.....	43
CAPÍTULO XIV – PRESTAÇÃO DE CONTAS	43
Artigo 92.º – Documentos.....	43
Artigo 93.º – Organização e aprovação.....	43
Artigo 94.º – Prestação de contas intercalar	44
Artigo 95.º – Encerramento de contas.....	44
CAPÍTULO XV – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS	44
Artigo 96.º – Apoios.....	44
CAPÍTULO XVI – CANDIDATURA A FUNDOS ESTRUTURAIS E OUTROS ACORDOS DE FINANCIAMENTO.....	45
Artigo 97.º - Objetivo	45
Artigo 98.º - Elaboração de candidaturas.....	45
Artigo 99.º - Acompanhamento e gestão.....	45
Artigo 100.º - Controlo e avaliação.....	46
CAPÍTULO XVII - OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO	46
SECÇÃO I - DOCUMENTOS OFICIAIS E CONTABILÍSTICOS.....	46
Artigo 101.º - Tipos de documentos oficiais	46
Artigo 102.º - Documentos contabilísticos	47
Artigo 103.º - Inventário	47



Artigo 104.º - Receitas e Despesas, Proveitos e Custos, Recebimentos e Pagamentos...	48
SECÇÃO II - ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS	49
Artigo 105.º - Organização de processos	49
Artigo 106.º – Emissão e receção de correspondência	49
Artigo 107.º - Tramitação, circulação e arquivo de processos	50
Artigo 108.º - Arquivo de documentos contabilísticos	51
SECÇÃO III – SEGURANÇA INFORMÁTICA	51
Artigo 109.º - Controlo de aplicações e ambientes informáticos	51
CAPÍTULO XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	52
Artigo 110.º - Infrações	52
Artigo 111.º - Interpretação e casos omissos	52
Artigo 112.º - Publicação e alterações	52
Artigo 113.º - Entrada em vigor	52



SIGLAS E ABREVIATURAS

AM – Assembleia Municipal
CCP – Código dos Contratos Públicos
CMA – Câmara Municipal de Alcochete
DAGR – Divisão de Administração e Gestão de Recursos
DAOML – Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística
DATAEC – Divisão de Administração do Território, Actividades Económicas e Comunicação
FM – Fundos de Maneio
GR – Guia de Receita
FC – Fundos de Caixa
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
MA – Município de Alcochete
NCI – Norma de Controlo Interno
OP – Ordem Pagamento
PCM – Presidente da Câmara Municipal
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RFAL – Regime Financeiro das Autarquias Locais
SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica
SGD – Sistema de Gestão Documental
SGF – Sector de Gestão Financeira
SEGAOAM – Sector de Expediente Geral, Apoio ao Órgãos Autárquicos e ao Município
SGRM – Sector de Gestão de Recursos Humanos
SGT – Sistema de Gestão de Tesouraria
SMGT – Sector de Modernização, Gestão de Sistemas e Tecnologias
SJ – Sector Jurídico
UO – Unidade Orgânica



PREÂMBULO

O Regulamento de Controlo Interno da Câmara Municipal de Alcochete foi aprovado em 2002. Assim, pretende-se elaborar um documento que seja mais completo e que acolha sugestões dos serviços e de entidades fiscalizadoras da atividade municipal, garantindo uniformidade, segurança e eficiência à gestão municipal.

O objetivo essencial da norma consiste na criação de um sistema de controlo interno imposto pelo POCAL - Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado posteriormente pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro; Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro.

De acordo com o ponto número 2.9.1 do POCAL, o sistema de controlo interno a adotar pelo Município deverá englobar um plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável. Este sistema deve, igualmente, garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

- I. Segregação de funções atenta à relação custo-benefício;
- II. Controlo das operações;
- III. Definição de autoridade e de responsabilidade;
- IV. Registo metódico dos factos.

As autarquias locais estão vinculadas ao cumprimento de um vasto conjunto de normativos legais, cujo cumprimento terá de estar sempre presente no exercício das suas atribuições. A Norma de Controlo Interno procura especificar e aprofundar os aspetos considerados mais importantes para assegurar o controlo dos procedimentos e dos meios por forma a garantir o máximo rigor e eficiência na gestão patrimonial e financeira.

Assim, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência material que lhe é conferida nos termos



da alínea i) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprova a NCI com os seguintes objetivos:

- I. Salvar a legalidade e regularidade de procedimentos;
- II. Incrementar eficiência e eficácia nas operações;
- III. Integridade e exatidão dos registos contabilísticos;
- IV. Registrar as operações pela quantia correta no período contabilístico a que respeitam;
- V. Fiabilidade da informação produzida.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Objeto

1. A presente Norma visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades atinentes à evolução patrimonial de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de ilegalidades, de fraudes e erros, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação atempada de informação financeira fidedigna.

2. A presente NCI estabelece um conjunto de métodos e procedimentos com a finalidade de:

- a) Salvar a legalidade e a regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, das demonstrações financeiras e do sistema contabilístico;
- b) Dar cumprimento às deliberações dos órgãos e às decisões dos seus titulares;
- c) Salvar o património;
- d) Aprovar e controlar os documentos;
- e) Dar exatidão, integridade e fiabilidade aos registos contabilísticos e à informação produzida;
- f) Aumentar a eficiência das operações;
- g) Adequar a utilização dos fundos ao cumprimento dos limites legais de assunção de encargos financeiros;
- h) Controlar as aplicações e o ambiente informático;
- i) Promover a transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;



- j) Registrar as operações pela quantia certa, nos documentos e livros apropriados no período contabilístico a que se respeitam, de acordo com as decisões de gestão e com as normas legais.

Artigo 2.º - Âmbito

A presente NCI aplica-se aos serviços da Câmara Municipal de Alcochete abrangidos pelos procedimentos nela constante, vinculando todos os titulares de órgãos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alcochete.

Artigo 3.º - Acompanhamento e avaliação

1. Compete à Câmara Municipal aprovar e garantir o funcionamento do Sistema de Controlo Interno, por cada um dos seus membros, pessoal dirigente e coordenadores das Unidades Orgânicas, bem como o cumprimento dos regimentos constantes na NCI e dos preceitos legais em vigor;
2. Compete ao executivo municipal o adequado acompanhamento e a avaliação da NCI;
3. Compete à Divisão de Administração e Gestão de Recursos – Setor de Gestão Financeira o acompanhamento da aplicação da NCI promovendo a recolha dos contributos de todos os trabalhadores, tendo em vista a avaliação, revisão e adaptação das normas e procedimentos à realidade do Município.

Artigo 4.º - Responsáveis

1. Compete aos responsáveis de cada serviço assegurar o cumprimento dos preceitos definidos na presente NCI;
2. O não cumprimento da presente norma poderá fazer incorrer os responsáveis em responsabilidade disciplinar ou financeira, nos termos da lei.

CAPÍTULO II - Princípios e Regras Orçamentais e Contabilísticos

Artigo 5.º - Princípios, regras e procedimentos

1. Na prática contabilística devem ser observados os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental estabelecidos no POCAL e demais legislação aplicável.



2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

Artigo 6.º - Princípios orçamentais

Nos documentos previsionais do município em matéria orçamental, bem como a sua execução estão sujeitos aos princípios da Lei de Enquadramento Orçamental, devendo a atividade financeira da autarquia desenvolver-se com respeito pelos princípios da legalidade; da estabilidade orçamental; da autonomia financeira; da transparência; da solidariedade nacional recíproca; da equidade intergeracional; da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais; da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado; da tutela inspetiva, no exato sentido e âmbito definido na Lei 73/2103, de 3 de setembro.

Artigo 7.º - Princípios Contabilísticos

Os diferentes serviços intervenientes, com especial relevo para o serviço de contabilidade, regem a sua atuação pela aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais constantes no POCAL, tendo por objetivo que os documentos apresentem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do município.

Artigo 8.º - Regras previsionais

1. A elaboração do orçamento do município obedece às regras previsionais inscritas no POCAL, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e nas Leis do Orçamento de Estado, salvaguardando, nomeadamente, níveis de execução que impeçam o surgimento de situações de desvios conducentes a situações caracterizadas de “alerta precoce”, tal como se encontra definido no RFAL.

2. Na sua elaboração o orçamento deverá garantir o cumprimento a política orçamental que o enquadra, devendo os seus fundamentos da programação orçamental plurianual, onde se definem os limites da despesa e se discriminam as receitas provenientes do Orçamento de Estado e as cobradas pelo município.

Artigo 9.º - Execução orçamental

Na execução do orçamento devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:



- a) As receitas podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente e respeitem a existência de fundos disponíveis;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

CAPÍTULO III – DISPONIBILIDADES

Secção I – Tesouraria

Artigo 10.º - Responsáveis

Em virtude de ter sido extinta a carreira de Tesoureiro, o responsável pela tesouraria e seu substituto é nomeado pelo Presidente da Câmara, ou pelo Vereador com competência delegada.

Artigo 11.º - Âmbito

Podem ser consideradas disponibilidades:

- a) Os meios de pagamento, tais como notas de banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais, nacionais ou estrangeiros. Não deve ser considerado para o saldo de caixa qualquer tipo de vales, senhas de almoço, senhas de combustível, selos, documentos de despesa e cheques pré-datados ou sacados que tenham sido devolvidos pelo banco;



- b) Os meios monetários atribuídos como fundo de maneo a responsáveis dos serviços municipais, devendo ser criadas as subcontas necessárias, tantas quanto os fundos constituídos;
- c) Os depósitos em instituições financeiras, ou seja, os meios de pagamento existentes em contas à ordem ou a prazo em instituições financeiras. As contas devem ser desagregadas por instituição financeira;
- d) Os títulos negociáveis que incluem os títulos adquiridos com o objetivo de aplicação de tesouraria de prazo inferior a um ano;
- e) Os títulos de dívida pública que englobam os títulos adquiridos pelo Município e emitidos pelo Setor Público Administrativo, bem como outras aplicações de tesouraria com características de aplicação de curto prazo.

Artigo 12.º - Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve cingir-se ao estreitamente necessário, não devendo exceder o montante adequado às necessidades diárias do Município, €1.000,00. Este limite poderá, excecionalmente, ir aos €2.000,00 em dias que antecedam a ocasiões onde se verifique a necessidade de se executarem pagamentos em numerário ou o recebimento de valores após o horário de encerramento das entidades bancárias;
2. Salvo o montante necessário aos movimentos diários da Tesouraria, os recursos excedentes devem ser depositados em contas bancárias e aplicados de forma segura e rentável, competindo ao chefe da DAGR, ou a quem este designar, apresentar ao executivo municipal as propostas que melhor cumpram aquelas condições, tendo sempre presente que a segurança das aplicações deve prevalecer sobre a rentabilidade previsível.

Artigo 13.º - Valores em caixa

1. Em caixa, na DAGR - SGF - Tesouraria, podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
2. É proibida a existência em caixa, na DAGR - SGF - Tesouraria, de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Cheques sacados por terceiros e devolvidos por instituições bancárias;



c) Vales à Caixa.

Artigo 14.º - Contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do executivo municipal;
2. As contas bancárias devem ser tituladas pelo Município de Alcochete e movimentadas, simultaneamente, pelo Vereador com competência delegada, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo seu substituto legal, e pelo trabalhador responsável pela tesouraria ou seu substituto.

Artigo 15.º - Meios de pagamento

1. Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária ou por cheque, devendo o numerário ser apenas utilizado para pagamentos até ao montante de €500, salvo situações excecionais devidamente justificadas e autorizadas pelo Presidente ou Vereador com competência delegada;
2. Por cada pagamento efetuado deve ser sempre solicitado a emissão do respetivo recibo;
3. Quando substituírem os recibos, as transferências bancárias devem estar apoiadas em relações de onde constem, designadamente, o montante, a conta bancária, a operação originária e documento comprovativo (fatura, contrato ou outro documento equivalente), a autorização da OP, nome e residência do beneficiário e, por fim, a certificação da instituição que realiza a operação.

Artigo 16.º - Pagamentos por transferência bancária

1. Os pagamentos por transferência bancária processam-se através do sistema “*home banking*”;
2. O “*home banking*” funciona do seguinte modo sequencial:
 - a) Os dados, para se efetuarem as transferências diárias, serão introduzidos no sistema por um funcionário da DAGR – SGF - Contabilidade, detentor de uma palavra-chave de acesso ao sistema;
 - b) É extraída uma lista com os dados necessários para as transferências, à qual se anexam as OP respetivas, sendo submetida a assinatura do Presidente da Câmara, ou vereador com competência delegada, e pelo responsável pela Tesouraria;
 - c) O Presidente da Câmara, ou vereador com competência delegada, e o responsável pela Tesouraria introduzem as suas palavras-chave de forma a autorizar as transferências;



d) É extraída a lista das transferências efetuadas com a respetiva confirmação.

Artigo 17.º - Guarda de cheques e outros valores

1. Os cheques serão emitidos na DAGR – SGF – Contabilidade e anexos à respetiva OP, sendo remetidos à DAGR – SGF - Tesouraria, previamente assinados pelo Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, e pelo responsável pela Tesouraria, entregues posteriormente às entidades credoras;
2. Os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados conforme estipulado na respetiva lei;
3. A DAGR – SGF - Tesouraria, após proceder à entrega do meio de pagamento, deve pôr o carimbo com a indicação “Pago” e a respetiva data na OP;
4. Os cheques não preenchidos estão à guarda da DAGR – SGF - Contabilidade bem como os já emitidos que tenham sido anulados, devendo inutilizar-se as assinaturas, se as houver, e arquivá-los sequencialmente;
5. Os cheques emitidos deverão ter uma validade não superior a seis meses. Expirado o prazo de validade, devem os mesmos ser anulados, procedendo-se ao seu cancelamento junto da entidade bancária, efetuando-se os respetivos registos contabilísticos de regularização.
6. As Cauções e Garantias Bancárias, nomeadamente as respeitantes a empreitadas, encontram-se depositadas na Tesouraria, após o registo na respetiva conta de ordem.
7. Sempre que da realização de pagamentos resultem retenções para reforço de cauções cabe à tesouraria proceder à transferência da mesma de Operações de Tesouraria para Contas de Ordem através da realização de Depósito específico mobilizável por precatório cheque.

Artigo 18.º - Devolução de cheques

1. Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou por outro motivo, por parte das instituições bancárias, o responsável da DAGR - SFG – Tesouraria deve informar, por escrito, o facto ao seu superior hierárquico e dar conhecimento ao responsável pelo serviço emissor que, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas no DL n.º 454/91, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 48/2005, de 28 de agosto;
2. Os serviços municipais devem tomar as medidas necessárias para que o Município seja ressarcido, pelo emissor do cheque, de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.



Artigo 19.º - Valores recebidos via Multibanco

Nos recebimentos por Multibanco devem respeitar-se as seguintes disposições:

1. Os valores recebidos deverão ser objeto de apuramento diário;
2. Ao funcionário responsável pelo controlo destes recebimentos caberá o envio das GR para a DAGR – SFG -Tesouraria, a qual procederá ao tratamento da informação.

Artigo 20.º - Receção de valores por correspondência

Os valores recebidos pelo correio devem ser entregues na DAGR - SGF - Tesouraria, a qual comunicará o facto ao respetivo serviço emissor, emitindo depois, a correspondente GR.

Artigo 21.º - Cobrança por entidade diferente do responsável pela tesouraria

A cobrança por funcionários estranhos à DAGR - SGF - Tesouraria, e em local diverso daquela, deve ser efetuada através da emissão de documentos de receita, com uma numeração sequencial e com a indicação do serviço de cobrança.

Artigo 22.º - Reconciliações bancárias

As reconciliações bancárias devem obedecer aos seguintes procedimentos:

1. Deverão ser feitas com periodicidade mensal e ser confrontadas com os registos da contabilidade;
2. A responsabilidade pela realização das reconciliações bancárias pertence à DAGR - SGF - Contabilidade e deverá ser efetuada por um funcionário que não tenha acesso às contas correntes dos depósitos bancários;
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias devem ser averiguadas as suas causas e prontamente regularizadas.

Artigo 23.º - Balanço à Tesouraria

1. O Balanço à Tesouraria é um dos métodos de procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos;
2. O estado de responsabilidade do responsável pela tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e de documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes condições:

- a) Trimestralmente e sem aviso prévio;



- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o tesoureiro;

3. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do responsável da tesouraria, assinados pelos intervenientes no balanço e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo ou pelo vereador com competência delegada, pelo dirigente designado para o efeito e pelo responsável pela tesouraria, nos casos referidos na alínea c) do número anterior e, ainda, pelo responsável da tesouraria cessante, no caso referido na alínea d) do mesmo número;

4. Mediante a contagem realizada por funcionários alheios à DAGR - SGF - Tesouraria, designados para o efeito, e com base nos termos de contagem lavrados, são comparados os valores e documentos com os montantes que são referenciados pela DAGR - SGF - Contabilidade como estando à responsabilidade do responsável pela tesouraria.

Artigo 24.º - Responsabilidade do responsável pela Tesouraria

1. O responsável pela tesouraria é responsável pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda;
2. O responsável pela tesouraria responde diretamente, perante o Presidente da Câmara ou vereador com competência delegada, pelo conjunto de importâncias que lhe são confiadas, respondendo os restantes funcionários e agentes em serviço na DAGR - SGF - Tesouraria perante o respetivo responsável pela tesouraria pelos atos e omissões que se traduzem em situações de alcance;
3. O apuramento diário das contas é da responsabilidade do responsável da Tesouraria, devendo ter em conta o disposto na lei;
4. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável da tesouraria se este for estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias houver procedido com dolo ou culpa;
5. Sempre que, no âmbito de ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do responsável da tesouraria, o Presidente da Câmara, mediante requisição do inspetor ou do auditor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos que necessitem para o exercício das suas funções.



Artigo 25.º - Controlo e gestão das disponibilidades

1. Para efeitos de controlo das disponibilidades do Município devem ser obtidos, junto das instituições de crédito depositárias, os extratos das contas que o Município de Alcochete é titular;
2. Tendo em vista a otimização da gestão e do controlo das disponibilidades deverá ser elaborado, mensalmente, pela DAGR - SGF – Contabilidade, um mapa previsional de Tesouraria.

Secção II - Investimentos financeiros temporários

Artigo 26º - Caracterização

1. Um investimento financeiro é um ativo destinado a obter proveitos municipais.
2. Um investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável e que normalmente não tem duração superior a 1 ano.

Artigo 27º - Natureza do risco

Não é permitido efetuar investimentos financeiros de risco, devendo tal constar das propostas das instituições consultadas.

Artigo 28º - Realização

1. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos municipais, deve o Município, através da DAGR, efetuar aplicações financeiras, consultando várias instituições de crédito, atenta a relação custo/benefício da operação.
2. Em caso de renovação, poderá ser consultada apenas a entidade junto da qual se encontra concretizada a operação.
3. É responsável pelo processo negocial o PCM ou quem este indique.

Secção III – Fundos de Caixa

Artigo 29.º - Utilização

Os Fundos de Caixa têm um carácter anual e destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo proibida a sua utilização para a realização de despesas.



Artigo 30.º - Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor, junto da DAGR - SGF - Tesouraria, o montante atribuído no último dia útil de cada ano;
2. A DAGR - SGF - Tesouraria deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 31.º - Responsabilidade

1. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC proceder às diligências necessárias, quando se verificarem situações de diferença no apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município;
2. Nas situações de ausência dos titulares dos FC, deve o dirigente ou coordenador designar um substituto.

Secção IV - Fundos de Maneio

Artigo 32.º - Caracterização

Os Fundos de Maneio têm um carácter anual, pessoal e intransmissível caracterizando-se como pequenas quantias de dinheiro, atribuídas a eleitos e trabalhadores, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais (DL n.º 26/2002, 14 fevereiro), devendo ser criados tantos quanto necessário.

Artigo 33.º - Regulamento de Fundos de Maneio

Os Fundos de Maneio têm um regulamento próprio aprovado anualmente, em simultâneo, com a constituição dos mesmos.

Artigo 34.º - Constituição

1. Em caso de reconhecida necessidade, o órgão executivo poderá autorizar a constituição de Fundos de Maneio;
2. Para a constituição de cada Fundo de Maneio, o responsável pela DAGR propõe os montantes e correspondentes rubricas de classificação económica, de acordo com a natureza



das despesas indicadas no artigo seguinte, devendo o órgão executivo deliberar a respetiva constituição;

3. A constituição de cada Fundo de Maneio não poderá ultrapassar o limite máximo de 500€ por mês.

Artigo 35.º - Natureza e classificação económica das despesas dos Fundos de Maneio

As despesas a pagar pelos Fundos de Maneio revestem a natureza, e correspondentes rubricas de classificação económica 02 – Aquisição de Bens e Serviço.

Artigo 36.º - Guarda dos Fundos de Maneio

1. Os titulares dos Fundos de Maneio são responsáveis pela guarda das verbas a eles entregues;

2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os Fundos de Maneio procederem a todas as diligências quando se verificarem situações de diferença no fundo, assegurando a reposição de valores em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

Artigo 37.º - Reconstituição e Reposição

1. A regularização de cada Fundo de Maneio é feita no final de cada mês através da entrega, na DAGR - SGF - Contabilidade, do documento de reconstituição e dos documentos justificativos da despesa, emitidos sob forma legal, em nome do Município;

2. Para a reconstituição do Fundo de Maneio, reportada ao mês de dezembro, os respetivos documentos de despesa devem ser entregues até 10 dias úteis antes do final do mês;

3. A reposição dos Fundos de Maneio é feita até ao último dia útil do mês de dezembro do ano a que respeita, não podendo conter despesas não documentadas;

4. A reconstituição e reposição de cada Fundo de Maneio implica os movimentos contabilísticos, orçamental e patrimonial, decorrentes da aplicação do POCAL.

Artigo 38.º - Substituição do titular dos Fundos de Maneio

Anualmente, aquando da aprovação pelo órgão executivo da constituição dos Fundos de Maneio são nomeados os respetivos detentores e substitutos.



Artigo 39.º – Documentos de despesa

Nos documentos comprovativos das despesas realizadas através dos Fundos de Maneio deve apor-se as seguintes indicações: “Pago pelo fundo de maneio de (titular) ” e justificação e confirmação de realização de despesa.

CAPÍTULO IV – RECEITA

Secção I – Processamento da receita

Artigo 40.º - Âmbito de aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, notificação, cobrança voluntária e arrecadação da receita, bem como o procedimento referente à transferência para cobrança contenciosa e coerciva.

Artigo 41.º - Apuramento da receita

1. As UO e demais serviços a quem lhes compete, no âmbito dos Regulamentos das Tabelas de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Alcochete, a liquidação da receita, devem proceder ao seu apuramento de acordo com os princípios da igualdade e da prossecução do interesse público nos termos do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, constante na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, posteriormente alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro;
2. Os valores referentes a isenções concedidas no âmbito dos Regulamentos de taxas e preços da Câmara municipal de Alcochete, bem como a oferta de bens suscetíveis de venda, são apurados e é emitido o respetivo documento, devendo o serviço colocar no campo das observações daquele documento a menção correspondente - “Isenção” ou “Oferta” - e identificar a norma legal ou a deliberação que lhe deu causa;
3. O cálculo das isenções referidas no número anterior deve ser objeto de quantificação anual por parte de cada UO emissora, a elaborar até ao final do mês de janeiro do ano subsequente e remetido, até ao seguinte 15 de fevereiro, à DAGR – SGF - Contabilidade.

Artigo 42.º - Receitas virtuais e eventuais

1. As receitas orçamentais podem ser cobradas virtualmente e/ou eventualmente;
2. As receitas são cobradas virtualmente quando, por força da lei, ou por deliberação da Câmara Municipal, os respetivos documentos de cobrança forem debitados ao responsável pela tesouraria municipal.



Artigo 43.º - Cobrança das receitas eventuais

1. O processo de cobrança das receitas eventuais envolve as seguintes operações:

- a) Emissão da GR em original e duplicado;
- b) Envio dos originais e duplicado à DAGR - SGF - Tesouraria;
- c) Registo da receita liquidada no Diário e no Razão;
- d) Receção e conferência dos elementos constantes da GR;
- e) Cobrança e a sua autenticação;
- f) Entrega do original da guia à respetiva entidade;
- g) Registo do duplicado da guia na Folha de Caixa e no Resumo Diário de Tesouraria;
- h) Envio dos originais e duplicados da Folha de Caixa e Resumo Diário de Tesouraria à DAGR - SGF – Contabilidade.
- i) Receção e conferência dos documentos referidos na alínea anterior;
- j) Registo da GR no Diário e no Razão;
- k) Arquivo dos documentos referidos na anterior alínea g);
- l) Devolução à DAGR - SGF - Tesouraria dos originais dos documentos referidos na anterior alínea g) para arquivo;

2. A execução das operações supracitadas é da responsabilidade dos seguintes serviços:

- a) DAGR - SGF – Contabilidade, no caso das operações referidas nas alíneas c), i), j), k) e l) do presente artigo;
- b) DAGR - SGF - Tesouraria, no caso das operações referidas nas alíneas d), e), f), g) e h) do presente artigo;
- c) Serviços emissores de receita em relação às operações referidas nas alíneas a) e b) do presente artigo;

3. As GR podem ser emitidas em mais de um posto de trabalho, conforme alínea c) do anterior n.º 2, devendo, neste caso, o seu controlo e coordenação ser eficazmente assegurado pela DAGR-SGF-Contabilidade;

4. Em caso de cobranças efetuadas por funcionários estranhos à DAGR - SGF - Tesouraria e em local diverso desta, há a obrigatoriedade de depósito da receita no próprio dia ou até às



12:30 horas do dia útil imediato, caso não tenha sido viável a utilização de mecanismos de depósito automático;

5. Pode ser efetuado um único lançamento no Diário e no Razão referente a mais de uma GR, desde que se respeite a mesma classificação económica e se utilizem documentos auxiliares, onde aquelas sejam discriminadas;

6. A liquidação e cobrança de receitas eventuais por transferência bancária seguem a tramitação referida no número anterior, devendo, no entanto, a emissão da GR e a autenticação da receita efetuar-se após a confirmação da transferência para a conta do Município. Neste caso, a DAGR – SGF – Contabilidade deve comunicar aos respetivos serviços emissores que são responsáveis pelas operações referidas nas alíneas a) e b) do anterior n.º1.

Artigo 44.º - Cobrança das receitas virtuais

1. O processo de cobrança das receitas virtuais envolve as seguintes operações:

- a) Emissão das GR ou outros documentos com finalidade idêntica;
- b) Débito ao tesoureiro, através de guia de débito e dos documentos referidos na alínea anterior;
- c) Envio do duplicado da guia de débito à DAGR - SGF – Contabilidade e do original à DAGR - SGF - Tesouraria, assim como dos originais e duplicados dos documentos referidos na anterior alínea a);
- d) Registo da guia de débito no Diário e no Razão;
- e) Emissão do recibo comprovativo do débito efetuado ao responsável pela Tesouraria;
- f) Registo dos documentos referidos nas anteriores alíneas a) e b) nas respetivas Contas Correntes de Documentos de Receita Virtual, Folha de Caixa e Resumo Diário de Tesouraria;
- g) Aviso às entidades devedoras para pagamento voluntário nos casos e formas estabelecidos;
- h) Cobrança e sua autenticação;
- i) Entrega do original da GR à respetiva entidade;
- j) Registo do duplicado da guia na Folha de Caixa, no Resumo Diário de Tesouraria e na Conta Corrente de Documentos de Receita Virtual;
- k) Envio dos originais e duplicados da Folha de Caixa e Resumo Diário de Tesouraria, acompanhados dos duplicados das GR cobradas à DAGR - SGF - Contabilidade;



- l) Receção e conferências dos documentos referidos na alínea anterior;
 - m) Registo da GR no Diário e no Razão;
 - n) Arquivo dos duplicados dos documentos referidos na anterior alínea k);
 - o) Devolução à DAGR - SGF - Tesouraria dos originais dos documentos referidos na anterior alínea k), para arquivo;
2. Sempre que o pagamento das receitas virtuais não ocorra nos prazos de cobrança para pagamento voluntário, as entidades devedoras ficam sujeitas às sanções previstas e serão acionados os respetivos processos executivos;
3. A execução das operações definidas no n.º 1 do presente artigo é da responsabilidade dos serviços a seguir discriminados:
- a) DAGR - SGF – Contabilidade, no caso das operações referidas nas alíneas d), l), m), n) e o) do presente artigo;
 - b) DAGR - SGF - Tesouraria, no caso das operações referidas nas alíneas e), f), g), h), i), j) e k) do presente artigo;
 - c) Serviços emissores da receita em relação às operações referidas nas alíneas a), b) e c) do presente artigo.

Artigo 45.º - Anulação das receitas

1. A anulação das receitas pode resultar da verificação de erros em documentos de cobrança virtual ou de resoluções em processo executivo, de reclamação ou de impugnação;
2. A anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável da proposta de anulação;
3. O processo de anulação de receitas envolve as seguintes operações.
- a) Emissão da guia de anulação de receita com as cópias consideradas necessárias;
 - b) Envio da guia de anulação à DAGR - SGF - Tesouraria;
 - c) Autenticação da anulação da receita;
 - d) Registo da anulação na Folha de Caixa na respetiva Conta Corrente de Documentos de Receita Virtual e no Resumo Diário de Tesouraria;
 - e) Envio dos originais e duplicados da Folha de Caixa e Resumo Diário de Tesouraria, acompanhados dos duplicados da guia de anulação de receita cobrada, à DAGR - SGF - Contabilidade;



- f) Receção e conferência dos documentos referidos na alínea anterior;
 - g) Registo da guia de anulação de receita no Diário e no Razão;
 - h) Arquivo dos duplicados dos documentos referidos na anterior alínea e);
 - i) Devolução à DAGR - SGF - Tesouraria dos originais dos documentos referidos na anterior alínea e) para arquivo;
4. A execução das operações referidas no número anterior é da responsabilidade dos serviços a seguir discriminados:
- a) DAGR - SGF - Contabilidade, no caso das operações referidas nas alíneas f), g), h) e i) do presente artigo;
 - b) DAGR - SGF - Tesouraria, no caso das operações referidas nas alíneas c), d) e e) do presente artigo;
 - c) Serviços emissores de receita, em relação às operações das alíneas a) e b) do presente artigo.

Artigo 46.º – Restituição da receita

1. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente;
2. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada sobre os motivos da arrecadação indevida, para que esta possa autorizar a correspondente restituição;
3. Após autorização referida no número anterior, o serviço emissor deve remeter a informação à DAGR - SGF – Contabilidade para que estes possam diligenciar no sentido da restituição devida.

Artigo 47.º - Cobrança e arrecadação da receita

1. Compete à DAGR - SGF - Tesouraria proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos a emitir (GR ou fatura) pelos diversos serviços emissores de receita. No final de cada dia, o Responsável pela Tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário da tesouraria e assiná-los no campo destinado para o efeito. Estes documentos devem de ser arquivados e mantidos na DAGR - SGF - Tesouraria.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é posto um carimbo com a indicação “RECEBIDO”, é entregue aos utentes e assinado pelo trabalhador que procede à cobrança;



Artigo 48.º - Cobrança Contenciosa/Coerciva

A cobrança de receita que não revista a forma de execução fiscal é controlada pela UO emissora de receita e, depois de confirmada a mora, é remetida a informação, no prazo de 15 dias, à DAGR – SGF - SJ, o qual encaminhará o processo de acordo com as regras legalmente aplicáveis para ressarcimento da dívida.

Artigo 49.º - Cobrança em execução fiscal

1. A cobrança coerciva das dívidas constituídas, a que se aplique o regime de execução fiscal previsto no Código do Procedimento e do Processo Tributário, inicia-se com a inscrição da data de conhecimento no documento de arrecadação e com a extração da certidão de dívida correspondente pelo serviço emissor de receita, depois de decorridos 30 dias após o termo do prazo para pagamento voluntário. A certidão de dívida é assinada pelo Presidente do órgão de execução fiscal e remetida ao serviço de execuções fiscais para efeitos do disposto no número seguinte;
2. Os processos de execução fiscal são instaurados e tramitados no serviço de execuções fiscais, de acordo com a legislação aplicável;
3. Compete ao serviço que recebe os documentos para cobrança coerciva a colocação da data de transferência de terceiro.

Artigo 50.º - Donativos

1. Após a aprovação pelo órgão competente das propostas respeitantes à aceitação de donativos, ou da celebração de contratos respeitantes a donativos, são os mesmos enviados para a DAGR - SGF – Contabilidade, acompanhados dos respetivos documentos justificativos, para emissão da declaração do mecenato/benefícios fiscais e registo contabilístico-financeiro;
2. O registo dos doadores é feito na DAGR - SGF - Contabilidade, devendo os respetivos serviços comunicar, até ao mês de fevereiro do ano seguinte, todos os donativos aceites por forma a reportá-los à Autoridade Tributária.

Secção II – Postos de cobrança

Artigo 51.º – Âmbito de aplicação

As normas seguintes aplicam-se aos serviços emissores de receita, determinados nos termos do artigo seguinte.



Artigo 52.º – Postos de cobrança

1. Haverá posto de cobrança nos locais considerados úteis para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal, mediante prévia aprovação da Câmara Municipal, sob proposta do chefe de divisão da DAGR, ou de quem este último designar;
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, onde serão inseridos os documentos entregues para cobrança.

Artigo 53.º – Cobrança de receita

1. Os serviços emitem documento (guia de recebimento e/ou fatura) nas aplicações disponíveis para o efeito e colocam as datas de emissão e conferência;
2. O original do documento de arrecadação é entregue aos utentes e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança;
3. Nos casos em que, justificadamente, não exista aplicação informática para a emissão de documento sob forma legal, o serviço é dotado de documentos manuais, emitidos com números sequenciais, à guarda de trabalhador designado pelo dirigente da UO correspondente;
4. Os documentos referidos no número anterior têm três versões: a original, destinada ao utente/cliente, a duplicada, para o registo das importâncias nas aplicações informáticas para o efeito;
5. Não é permitida a desagregação dos documentos dos respetivos livros, os quais são pessoais e intransmissíveis, obedecendo a sua emissão a uma ordem sequencial;
6. Sempre que ocorra um lapso no preenchimento do documento manual que implique a sua anulação, deve ser expressa no mesmo a razão da inutilização e junção no livro de todas as vias do documento inutilizado;
7. Para emissão da fatura ou guia de recebimento e/ou fatura respetiva, o trabalhador entrega no serviço emissor, até ao final da semana a que respeita a arrecadação, o duplicado dos documentos emitidos;
8. O serviço emissor procede ao controlo dos documentos emitidos manualmente, de modo aleatório, e obrigatoriamente, no final de cada ano;
9. Os trabalhadores responsáveis pelos postos de cobrança são sempre obrigados a entregar ao utente/cliente o documento comprovativo da venda ou da prestação do serviço emitido sob forma legal.



Artigo 54.º - Entrega

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, a entrega dos montantes arrecadados é feita diariamente na DAGR - SGF - Tesouraria, conjuntamente com os duplicados dos documentos cobrados ou uma listagem que as identifique;
2. Os serviços, a que se referem os números 3 e 4 do artigo anterior, devem entregar no serviço com competência para efetuar a emissão do documento nas aplicações existentes para o efeito, os seguintes elementos:
 - a) Listagem com as prestações de serviços e vendas efetuadas, cuja data de referência deve ser inscrita no campo das observações daquela guia de recebimento e/ou fatura;
 - b) Duplicado dos documentos manuais emitidos, quando não existir aplicação informática.
3. A DAGR - SGF - Tesouraria, no próprio dia, procede à conferência dos montantes entregues com os documentos comprovativos e faz os respetivos registos na aplicação SGT.

Secção III – Situações de Alcance

Artigo 55.º - Responsabilidades

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita devendo o responsável pela unidade orgânica à qual o trabalhador está afeto, ou alguém designado por este, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues;
2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável pela unidade orgânica à qual o trabalhador está afeto, quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo ou culpa.

CAPÍTULO V – DESPESA

Secção I – Fases de Execução da Despesa

Artigo 56.º - Considerações gerais

1. As despesas apenas podem ser calculadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem insertas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.



3. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concordância das importâncias arrecadadas.

4. No decurso das fases de realização de despesas deverão ter-se em atenção as disposições constantes da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso).

Artigo 57.º - Fases de execução da despesa

A execução da despesa da CMA obedece, em rigor, às fases seguintes:

- 1) Na fase de cabimento dispor-se-á de uma proposta de cabimento, eventualmente ainda com valor estimado;
- 2) Na fase do compromisso dispor-se-á de uma requisição externa, contrato ou documento equivalente que vincula a CMA para com um terceiro, cujo valor deve ser definitivo;
- 3) Na fase de processamento da obrigação dispor-se-á da fatura ou documento equivalente, que titula a dívida, correspondente ao registo contabilístico dos factos enumerados;
- 4) Na fase de autorização do pagamento, o presidente da Câmara ou seu substituto legal, valida o documento de suporte à ordem de pagamento;
- 5) Na fase de pagamento proceder-se-á ao registo contabilístico dos meios de pagamento emitidos pela DAGR-SGF-Contabilidade e validados pelo Tesoureiro ou seu substituto legal, registando a diminuição das disponibilidades e dívidas para com terceiros. Esta fase permite controlar a execução do orçamento uma vez que é registada na conta 252 — Credores pela execução do orçamento;
- 6) A entidade competente, no decorrer do processo de autorização da despesa, deve cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Conformidade legal - prévia existência da lei que autoriza a despesa;
 - b) Regularidade financeira - existência de orçamento, saldo na respetiva rubrica e classificação adequada;
 - c) Economia, eficácia e eficiência - máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade, prioridade da despesa e o acréscimo daí decorrente.

Artigo 58º - Processo de aquisição

1. Competirá DAGR-SGF-Contratação Pública a realização das compras com base em requisições internas, ou contrato, após verificação, do cumprimento das normas legais



aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de concurso e de contrato.

2. O processo de compra, deverá ter em atenção as fases previstas no artigo 57.º destas Normas e inicia-se com o cabimento.

3. Se não for possível efetuar o cabimento, a DAGR-SGF-Contratação Pública informará o serviço requisitante desse facto, ficando o processo de aquisição a aguardar modificação aos Documentos Previsionais.

4. Após a confirmação da cabimentação, deverá o DAGR-SGF-Contratação Pública encaminhar o processo para autorização da despesa de acordo com os respetivos limites de competência, após a qual deverá organizar e acompanhar o procedimento concursal.

5. Após a adjudicação, e antes da emissão de uma requisição externa, a DAGR-SGF-Contabilidade deve conferir a existência de fundos disponíveis que permitam a assunção do compromisso em causa.

6. Após a verificação efetuada no número anterior, será emitida uma requisição externa a qual deve especificar, obrigatoriamente, o número do compromisso, as quantidades, as especificidades dos artigos a adquirir e o local de entrega.

7. Pelo menos no final do ano, a DAGR-SGF-Contratação Pública, através da verificação das notas de encomenda por movimentar, em conjunto com o DAGR-SGF-Contabilidade, através da análise das requisições externas contabilísticas por faturar, deve efetuar um controlo das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, contactando, quer o fornecedor, quer o serviço requisitante, de modo a apurar a razão para os eventuais atrasos no fornecimento.

8. Deve ser verificado o prazo de entrega do bem ou da prestação de serviços pelo fornecedor, atendendo à proposta apresentada e ao contrato celebrado.

9. Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.

Artigo 59º - Controlo da receção

1. Toda a entrega/receção de bens deve ser acompanhada de guia de remessa ou fatura ou documento equivalente, sob pena da sua receção não ser efetuada pelos serviços.

2. A entrega de bens é efetuada preferencialmente na DAGR-SGF-Armazém. Por questões de logística ou operacionalidade dos bens, pode a entrega ser efetuada noutro serviço, desde que



seja diferente daquele que procedeu à sua aquisição, mas com receção por trabalhador deste Serviço.

3. O trabalhador deverá, aquando da sua receção, proceder à conferência física quantitativa e qualitativa, sempre que possível, confrontando para o efeito a guia de remessa, fatura ou documento equivalente. No documento que serviu de suporte a receção dos bens, deverá o trabalhador que recebeu os artigos proceder a inscrição ou colocação de carimbo de Conferido/Recebido, colocar a respetiva data de receção, cargo e identificação legíveis e assinar. Se os bens em causa forem para armazém, é neste momento que é emitida a nota de lançamento para movimentar a conta de compras.

4. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, nomeadamente, em termos de qualidade, características técnicas ou quantidade superior ao requisitado, o serviço não procederá à receção do mesmo.

5. Nos casos em que apenas é detetada a não conformidade do fornecimento “a posteriori” da receção do mesmo deverá o serviço requisitante informar a DAGR-SGF-Armazém, para que esta tome diligências no sentido de regularizar a situação.

6. O serviço após a receção dos bens deverá efetuar o envio, para a DAGR-SGF-Armazém, do original da guia de remessa ou cópia do documento que serviu de suporte para a receção dos bens.

7. A DAGR-SGF-Contratação Pública, deve manter o devido controlo sobre as encomendas enquanto estas não estiverem totalmente satisfeitas.

Secção II - Tramitação dos Documentos de Despesa

Artigo 60º - Conferência de faturas

1. As faturas, fatura/recibo, fatura-simplificada, notas de débito, notas de crédito e recibo, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados de imediato para a DAGR-SGF-Contabilidade, através do Sistema de Gestão Documental. Os documentos originais em formato de papel devem ser enviados para DAGR-SGF-SEGAOAM.

2. No caso de faturas que acompanhem a mercadoria entregue, deverá o trabalhador que procedeu à receção da mesma, remetê-la de seguida para a DAGR-SGF-SEGAOAM, que procederá de acordo com o número anterior.

3. A fatura deverá estar emitida de acordo com a lei e identificar sempre o tipo e o número de requisição externa – e consequente número de compromisso – ou documento que serviu de suporte à adjudicação.

4. O registo das faturas é efetuado até ao quinto dia útil seguinte à data da sua receção.



5. Deve a DAGR-SGF-Contabilidade proceder à sua conferência, confrontando a fatura com o documento que suportou a entrega e com a requisição externa ou pedido de fornecimento (tratando-se de artigos incluídos em contratos de fornecimento contínuo), ou nota de encomenda, ou, quando se justifique, cópia do contrato associado à requisição.
6. Sempre que seja necessário que o serviço requisitante confirme a fatura, este dispõe de cinco dias úteis para o efeito, após o que a remete para a DAGR-SGF-Contabilidade.
7. Da confirmação deve constar informação clara e precisa da receção dos bens, ou que os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua confirmação.
8. A tramitação do processo de confirmação das faturas deverá sempre que possível ser efetuado através do Sistema de Gestão Documental, mediante a utilização da assinatura digitalizada ou qualificada, observados os requisitos do ponto anterior.
9. O serviço que não respeitar o determinado no número 6 deverá providenciar todas as diligências no sentido da fatura ser processada, nomeadamente submetê-la a consideração da Câmara Municipal ou do seu Presidente.
10. Após processamento da fatura o DAGR-SGF-Contabilidade deverá remeter à DAGR-SGF-Património, as faturas, cujos bens sejam suscetíveis de inventariação, seguro e demais registos, nos termos da lei;
11. A fatura deve ficar com evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso de faturas eletrónicas e não sendo possível apor as conferências e registos diretamente na fatura, devem ser colocados em campos próprios do processo.

Artigo 61º - Desconformidade nos documentos dos fornecedores

1. Os documentos de despesas que não cumpram o disposto na presente Norma podem ser devolvidos.
2. Cabe à DAGR-SGF-Contabilidade contactar os fornecedores para que estes procedam à correção das desconformidades ou proceder à sua devolução.

Secção III - Pagamentos

Artigo 62º - Tramitação do processo de liquidação/pagamento

1. Todos os pagamentos de despesas municipais são efetuados pela DAGR-SGF-Contabilidade.



2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão da respetiva ordem.
3. Compete à DAGR-SGF-Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, se:
 - a) Existir fatura ou documento equivalente, devidamente conferida e confirmada pelo serviço requisitante nos termos do artigo 60º, e respetiva requisição externa ou, quando se justifique, cópia do contrato que lhe deu origem;
 - b) Existir, dependendo do caso: informação interna, documentos de despesa e deliberação ou despacho competente. Quando se justifique, devem ser acompanhados de Protocolos/Acordos/Contratos-Programa, devidamente aprovados e assinados;
4. Os documentos justificativos das despesas em suporte de papel devem ser conferidos pelo trabalhador da DAGR-SGF-Contabilidade que emite a ordem de pagamento, apensos a esta, de forma a impedir eventual utilização futura noutros pagamentos. No caso de documentos em suporte eletrónico serão adotados os correspondentes procedimentos legais.
5. As ordens de pagamento são conferidas pelo trabalhador que as emite, visadas pelo Chefe da DAGR e autorizadas pelo Presidente da Câmara ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
6. Sempre que os pagamentos sejam efetuados por cheque, este é emitido pelo trabalhador referido no ponto 1, do artigo 17º e apenso à respetiva ordem de pagamento de modo a que quem autorize nos termos do número anterior, proceda à sua assinatura no momento em que autoriza o pagamento.
7. As ordens de pagamento, depois de cumpridas as formalidades referidas nos números anteriores, são remetidas ao Tesoureiro para pagamento.
8. Nos pagamentos, deve o Tesoureiro verificar se existe declaração comprovativa da situação tributária e contributiva, nos termos legais.
9. Diariamente, o Tesoureiro confere o total dos pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento após o que, deverá extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, assiná-los no campo destinado para o efeito e remetê-los para o trabalhador designado pelo Chefe da DAGR.
10. As ordens de pagamento caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo para isso ser estornadas; caso tenham um cheque associado este deverá ser anulado.
11. O arquivo dos documentos de despesa em suporte de papel, que deve ser efetuado em pastas, separados, por ordem sequencial de número de ordem de pagamento, é da responsabilidade do Chefe da DAGR-SGF-Contabilidade.



12. Sempre que possível as Ordens de Pagamento devem ser emitidas em suporte eletrónico e assinadas digitalmente.

Artigo 63º - Meio de pagamento

1. Os pagamentos de valor superior a 500,00 Euros devem ser feitos, preferencialmente, através de transferência bancária, via banca eletrónica ou por ordem ao banco, ou cheque.
2. O pagamento de vencimentos dos trabalhadores do Município será sempre efetuado por transferência bancária, exceto em situações pontuais devidamente fundamentadas e autorizadas pela entidade competente.
3. Cabe à DAGR zelar pelo cumprimento do referido na lei, no que diz respeito ao pagamento mediante validade das declarações de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social.
4. Para efeitos do número anterior, sem prejuízo da consulta a efetuar por via eletrónica, deverá introduzir, na base de dados da aplicação informática do SCA, as datas de validade das respetivas declarações, sendo esta atualizada conforme a necessidade.

Secção IV – Despesas com pessoal

Artigo 64.º - Despesas com Pessoal

1. Dada a importância estratégica de uma boa gestão dos recursos humanos e o peso das despesas com pessoal no orçamento municipal, este setor e este tipo de despesas merecem uma análise profunda e uma atenção redobrada por parte dos eleitos e dirigentes municipais;
2. Compete especialmente à DAGR - SRH o cumprimento adequado dos pressupostos de assunção e liquidação das despesas com pessoal, de modo a conseguir-se:
 - a) A existência de um cadastro sempre atualizado do pessoal ao serviço do Município de Alcochete;
 - b) A segregação de funções nas diversas tarefas inerentes à gestão dos recursos humanos;
 - c) A mais completa documentação e justificação dos encargos assumidos;
 - d) O cumprimento escrupuloso dos limites legais estabelecidos para este tipo de despesa;
 - e) A prévia autorização do Presidente da Câmara, ou dos Vereadores com competências delegadas, para casos de prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados;
 - f) Um efetivo controlo mensal dos encargos com vencimentos e outros abonos, comparando-os com os valores orçamentados, cabimentados e comprometidos;



- g) A adoção de métodos e técnicas de gestão de recursos humanos que contribuam para o aumento da produtividade dos trabalhadores e para o incentivo da qualidade do serviço a prestar aos munícipes.

Secção V – Endividamento

Artigo 65.º - Controlo do endividamento

Sem prejuízo da remessa periódica de elementos aos organismos de tutela e fiscalização das autarquias, e tendo em conta a importância de manter um apertado controlo do endividamento municipal, a DAGR - SGF - Contabilidade deverá elaborar, trimestralmente, mapas com a demonstração do endividamento líquido municipal e da capacidade de endividamento do Município, de acordo com os termos estabelecidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais.

CAPÍTULO VI - RECONCILIAÇÕES DE CONTAS CORRENTES

Artigo 66º - Reconciliações

- 1 – Será designado um ou mais trabalhadores da DAGR-SGF-Contabilidade, para efetuar as diversas reconciliações de contas correntes, que deverão ser evidenciadas em documento próprio, visadas pelo trabalhador encarregue da tarefa, e pelo Chefe de Divisão.
- 2 – Semestralmente, será efetuada reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia.
- 3 – Serão efetuadas reconciliações nas contas de empréstimos bancários com as instituições de crédito e controlados os cálculos dos respetivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.
- 4 – Semestralmente, serão efetuadas reconciliações nas contas “Outros devedores e credores” e nas contas “Estado e outros entes públicos”.
- 5 – As diversas reconciliações serão efetuadas recorrendo-se ao método de amostragem para a realização das mesmas.
- 6 – A reconciliação das contas correntes dos documentos de receita coletiva é efetuada por um trabalhador da DAGR-SGF-Contabilidade e outro(s) do serviço emissor, visadas pelos trabalhadores encarregues da tarefa e pelos respetivos chefes de divisão e arquivados os originais na DAGR-SGF-Contabilidade.



CAPÍTULO VII – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Secção I – Empreitadas

Artigo 67.º - Aquisição de empreitadas

1. Sempre que se pretender realizar uma obra municipal com recurso a empreitada, deve o serviço requisitante elaborar uma informação e submeter à UO da qual depende;
2. Cabe à UO responsável, antes da formação do contrato, verificar se os bens objeto da intervenção são propriedade do Município de Alcochete e se estão devidamente inscritos na respetiva matriz e/ou registo predial;
3. Após o cumprimento do número anterior, a UO envia à DAGR – SGF - Contabilidade, para emissão do cabimento provisório, a informação com a designação da obra a realizar, montantes previstos para o exercício e exercícios seguintes, indicando a rubrica do plano plurianual de investimentos a afetar;
4. Caso não seja possível efetuar o cabimento, a DAGR – SGF - Contabilidade comunica o facto à UO correspondente. Neste caso, os documentos previsionais, só serão objeto de modificação, se existir despacho de concordância em relação à necessidade e oportunidade de empreitada por parte de quem possua competência para autorizar a despesa ou, sendo da competência da Câmara Municipal, por parte do Presidente da Câmara Municipal;
5. Após o cabimento, pode a DAGR – SGF - Contratação Pública efetuar todos os procedimentos inerentes à adjudicação da empreitada.
6. O acompanhamento da obra cabe à DAOML, a qual deve enviar os autos de mediação dos trabalhos executados, acompanhados de todas as informações que tenham implicação contabilística e/ou financeira, à DAGR – SGF - Contabilidade.

Secção II – Aquisição de bens e serviços

Artigo 68.º - Aquisições

1. Os procedimentos com as aquisições de bens e serviços do CCP são promovidos pela DAGR – SGF - Contratação Pública;

Artigo 69.º – Procedimentos de aquisição de bens e serviços

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens móveis não armazenáveis ou à prestação de serviços que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o



serviço requisitante remeter à DAGR – SGF - Armazém um pedido de aquisição assinado pelo responsável da UO requisitante, ou por ele confirmada e pelo eleito do respetivo pelouro;

2. Tal informação tem que possuir obrigatoriamente despacho de concordância em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa;

3. Da informação têm que constar também os seguintes elementos:

- a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
- b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
- c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
- d) Indicação da ação das opções do plano e orçamento onde se insere a aquisição;
- e) Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, se os houver;
- f) Peças do procedimento, sempre que seja necessário;
- g) Indicação dos critérios e subcritérios de adjudicação e ponderação dos mesmos;
- h) Destino inequívoco dos serviços/bens;
- i) Declaração fundamentada quanto ao não fracionamento da despesa, quando aplicável.

4. As necessidades de material informático ou de comunicações são obrigatoriamente remetidas à DAGR – SGF - SMGT, a qual deve emitir informação técnica e requisição interna e remetida à DAGR – SGF - Contratação Pública, conjuntamente com a informação a que se refere o número anterior;

5. As requisições de mobiliário, equipamento ou outros bens que afetem o conforto ou mobilidade são precedidas de informação, quanto aos aspetos ergonómicos, prestada pela UO, a qual deve ser solicitada pelos serviços requisitantes e integrar a informação a que se refere o número 3 do presente artigo;

6. Após receção da informação a que se refere o anterior número 1, a DAGR – SGF - Contratação Pública, verifica a sua conformidade com as normas legais em vigor, designadamente com o Código dos Contratos Públicos e com os procedimentos definidos, devendo obrigatoriamente, em caso de incumprimento, devolver o processo à UO de origem para supressão das anomalias ou dúvidas existentes.

CAPÍTULO VIII – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Artigo 70.º - Obras por administração direta

1. Para além da subordinação ao princípio da legalidade, a realização de despesa no âmbito de obras municipais por administração direta, deve cumprir as seguintes regras:

- a) Todas as obras terão um responsável designado pelo chefe da DAOML;
- b) É da responsabilidade da DAOML elaborar um projeto simplificado e orçamentado das obras, excepcionando-se desta obrigação as obras de montante inferior a €500,00;
- c) A orçamentação da obra deverá conter a seguinte informação:
 - i. Designação da obra;
 - ii. Enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos;
 - iii. Local da obra;
 - iv. Responsável pela obra;
 - v. Estimativa dos custos diretos (materiais, mão de obra, máquinas e viaturas);
- d) É da responsabilidade da DAOML verificar se os bens objeto de intervenção são propriedade do Município de Alcochete e se estão inscritos na matriz e/ou registo predial;
- e) É da responsabilidade da DAGR – SGF - Contabilidade verificar se as emissões do cabimento e do compromisso estão de acordo com a LCPA;
- f) Para cada obra será elaborada a respetiva folha, a qual deverá conter a informação diária dos montantes dos custos diretos imputados (materiais, mão de obra, máquinas);
- g) A recolha e tratamento da informação relativa aos custos são da competência do responsável designado, a quem competirá o envio dos elementos à DAOML para registar na aplicação de Obras por Administração Direta;

2. Conforme referido no número anterior, a execução de obras por administração direta está sujeita às normas legais aplicáveis à realização de despesa pública, pelo que terão de ser acautelados os procedimentos necessários: cabimentação e compromisso nos termos da LCPA, autorização do Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, e submissão à aprovação do órgão competente, quando os montantes das obras a isso obrigarem.

CAPÍTULO IX – OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA ÁREA FINANCEIRA



Artigo 71.º - Prestação de cauções

1. A gestão das cauções e respetiva contabilização são da responsabilidade da DAGR – SGF - Contabilidade;
2. Os serviços requisitantes deverão pronunciar-se sobre qualquer irregularidade verificada no decorrer da garantia dos bens e quando averiguem o incorreto cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
3. Com base na informação do serviço, cabe ao órgão competente a decisão de liberar a caução nos termos da legislação em vigor.

Artigo 72.º – Prestação de informações obrigatórias

Compete à DAGR – SGF - Contabilidade enviar às entidades externas a informação financeira a que o Município está obrigado.

Artigo 73.º – Parametrização da aplicação informática SCA

A alteração da parametrização da aplicação informática é da responsabilidade da DAGR – SGF – Contabilidade, devendo assim propor eventuais alterações de forma a salvaguardar o princípio da consistência.

Artigo 74.º - Segregação de funções

Os funcionários da DAGR - SGF - Contabilidade responsáveis pelos registos contabilísticos na classe 0 - cabimento e compromisso - são, obrigatoriamente, distintos dos responsáveis pelos registos nas classes patrimoniais. Estes últimos deverão, sempre, verificar se os documentos foram corretamente contabilizados, quanto às classificações e quantias, e corrigir eventuais erros.

CAPÍTULO X – EXISTÊNCIAS

Artigo 75.º - Definição

1. Consideram-se existências todos os bens suscetíveis de armazenamento, destinados ao consumo ou venda por parte do Município;
2. O Município atua de acordo com a regra do menor stock possível.



Artigo 76.º - Sistema de inventário

O Município de Alcochete adota o sistema de inventário permanente de modo a que se disponha sempre de informação atualizada sobre as existências em armazém.

Artigo 77.º- Armazém

1. O armazém é o local de entrada, conferência, registo, gestão e encaminhamento ao destino final de todo o material que se torna necessário ao exercício das suas atribuições;
2. Quando haja necessidade de adquirir bens diretamente no mercado, pela rutura de stocks, especificidade ou por outro motivo devidamente justificado, devem aqueles ser sempre objeto de registo de entrada e de saída no armazém;
3. O responsável pelo armazenamento não pode intervir no processo de aquisição de bens armazenados.
4. Os materiais de economato devem estar guardados num local acessível apenas ao responsável pelo DAGR – SGF - Armazém e ao funcionário designado.
5. Periodicamente e sem aviso prévio serão efetuadas, por funcionário a designar pelo responsável da DAGR, a inventariação e o controlo físico dos materiais à guarda do Armazém, sendo obrigatória a inventariação anual com referência a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 78.º - Entradas e saídas de existências

1. A entrada de materiais no armazém só deve ser permitida se acompanhada da respetiva guia de remessa, ou documento equivalente, o qual, após conferência, deverá ser remetido à DAGR-SGF- Armazém;
2. A saída de materiais deve ser permitida mediante o preenchimento da respetiva requisição interna, sendo o original desta última remetido à DAGR-SGF- Armazém, ficando este com uma cópia e o recetor dos materiais com outra;
3. A satisfação dos pedidos é formalizada através de uma guia de saída, devendo ficar uma cópia arquivada no serviço requisitante;
4. As sobras de materiais dão, obrigatoriamente, entrada em armazém, o qual terá de emitir uma guia de devolução, ou documento equivalente, cuja cópia será enviada à DAGR-SGF- Armazém;
5. A receção de qualquer bem só poderá ser feita se o mesmo vier acompanhado da competente guia.



Artigo 79.º - Movimentação e gestão das existências

1. As fichas de existências em armazém devem estar sempre atualizadas para que o seu saldo corresponda às existências físicas em armazém;
2. Os registos nas fichas de existências devem ser feitos por pessoas distintas das que procedem ao manuseamento físico dos materiais;
3. Os métodos e procedimentos de controlo das existências devem permitir assegurar um nível adequado de *stocks*, cabendo ao responsável do armazém a consecução deste objetivo em cooperação com os diversos setores que utilizam os materiais;
4. Em estreita ligação com o prescrito no número anterior, sempre que possível, devem ser definidos níveis de segurança para os materiais, principalmente os de maior rotação, de modo a se evitem ruturas no abastecimento;
5. Os responsáveis pela DAGR-SGF- Armazém deverão, conjuntamente, proceder a avaliações periódicas das condições físicas das existências armazenadas de forma a prevenir situações de deterioração, obsolescência e outras;
6. As avaliações referidas no número anterior poderão integrar responsáveis de outros serviços municipais, nomeadamente, quanto se trate de verificar as condições de armazenagem e de segurança das existências;
7. É efetuado o controlo adequado sobre obsoletos, sucatas, monos e desperdícios, sendo promovida a sua venda em processo público conforme disposto no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal;
8. No caso de furto, roubo, incêndio ou extravio, deve o responsável proceder de acordo com o exposto no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, devendo ainda:
 - a) Participar o facto às autoridades policiais;
 - b) Lavrar auto de ocorrência no qual se descreverão os objetos desaparecidos ou destruídos, indicando os respetivos números de inventário e valores.

Artigo 80.º - Inventariação e controlo das existências

1. As existências deverão ser, periodicamente, sujeitas a inventariação física, podendo recorrer-se a testes de amostragem;
2. Os funcionários que procedem à inventariação física por amostragem serão indicados pelo responsável da DAGR, a quem competirá definir as existências a serem inventariadas, e o responsável pelo inventário fará a constituição das equipas, assim como outros aspetos considerados necessários;



3. Quando se justificar, proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento das responsabilidades pelas discrepâncias detetadas;
4. Compete ao responsável pelo armazém informar a DAGR-SFR-Contabilidade o aprovisionamento das existências à data de 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO XI – IMOBILIZADO

Artigo 81.º - Regulamento de inventário e cadastro

No Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, encontram-se regulados todos os aspetos relativos à inventariação, aquisição, registo, afetação, seguros, abate, avaliação, critérios valorimétricos e contabilísticos, gestão dos bens do ativo imobilizado do Município, assim como as competências dos diversos serviços municipais envolvidos nestas atividades, pelo que devem ser remetidos, para aquele documento e posteriores alterações que lhe venham a ser introduzidas, uma boa parte das orientações fundamentais a seguir em matéria de gestão e controlo dos bens do imobilizado pertencente ao Município;

CAPÍTULO XII – CONTABILIDADE DE CUSTOS

Artigo 82.º- Objetivos da Contabilidade de Custos

1. A Contabilidade de Custos determina os custos com vista a apurar resultados associados às várias funções, bens e serviços. Esta é delineada por forma a fornecer informação adequada e atempada aos destinatários, quer internos, quer externos;
2. Salaria as responsabilidades e permite implementar, oportunamente, medidas para a correção de desvios;
3. A Contabilidade de Custos deve ainda possibilitar o apuramento dos custos com vista à fundamentação das taxas e dos preços nos termos legais.

Artigo 83.º - Características da Contabilidade de Custos

1. A Contabilidade de Custos está organizada de forma flexível, em função das necessidades próprias da organização;
2. Utiliza as informações da contabilidade patrimonial e os documentos que lhe servem de base;
3. É atualizada de forma a proporcionar informação oportuna com uma periodicidade semestral, apoiando o planeamento operacional.



Artigo 84.º - Componentes de Custos de Produção

1. São considerados custos de produção de um bem ou serviço o consumo de matérias (primas ou subsidiárias), a mão-de-obra aplicada e outros gastos gerais;
2. O custo da mão-de-obra é determinado pelo montante de remunerações processadas ao trabalhador: remuneração base, horas extraordinárias, prémios e incentivos, entre outras remunerações acrescido do valor dos encargos sociais suportados pelo Município.

Artigo 85.º - Documentos da Contabilidade de Custos

1. Os documentos da contabilidade de custos materializam-se nas seguintes fichas:
 - a) Ficha de materiais, complementada com a guia de saída, guia de entrada e guia de devolução ou de reentrada de materiais no armazém;
 - b) Cálculo de custo/hora de mão-de-obra;
 - c) Mão-de-obra;
 - d) Cálculo de custo/hora de máquinas e viaturas;
 - e) Máquinas e viaturas;
 - f) Apuramento de custos indiretos;
 - g) Apuramento de custos de bem ou serviço;
 - h) Apuramentos de custos diretos da função;
 - i) Apuramento de custos por função:
2. Os registos a efetuar nas fichas referidas nas alíneas a), c) e e) do número anterior, são da responsabilidade de quem está incumbido da execução da função ou serviço;
3. O preenchimento da ficha referida na alínea b) do n.º 1 é da responsabilidade da DAGR-SGRH. O preenchimento da ficha referida na alínea d) do n.º 1 é da responsabilidade do DAOML. Os registos a efetuar nas restantes fichas são da responsabilidade da DAGR-SGF-Contabilidade.

CAPÍTULO XIII – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Secção I – Disposições gerais

Artigo 86.º - Documentos previsionais

Os documentos previsionais a adotar pela autarquia local são as opções do plano e o orçamento.



Artigo 87.º – Opções do plano

As opções do plano são documentos de horizonte móvel onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Artigo 88.º - Orçamento

1. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas do Município para um determinado ano, de acordo com o quadro e código de contas definido na Lei, do qual faz parte integrante o mapa de pessoal;
2. É composto por dois mapas:
 - a) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
 - b) Mapa das receitas e despesas, desagregada segundo a classificação económica.

Secção II – Preparação e aprovação

Artigo 89.º – Preparação

1. Cabe ao chefe de divisão da DAGR, ou quem este designe, a preparação dos documentos previsionais de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente na Lei do Orçamento do Estado, na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei das Finanças Locais, no POCAL e na LCPA;
2. Os responsáveis pelos serviços devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte, ou anos seguintes, preencher o mapa fornecido pela DAGR e devolvê-lo no prazo que esta última oportunamente fixar;
3. A AM deve também respeitar o referido no número anterior, relativamente às despesas inerentes ao seu funcionamento;
4. Cabe à DAGR-SGRH elaborar um mapa de pessoal nos termos da Lei e dar conhecimento do mesmo à DAGR-SGF- Contabilidade, no prazo que esta venha a fixar;
5. Os restantes encargos de funcionamento são apurados pelos serviços.

Artigo 90.º - Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na Lei para entrar em vigor a 1 de janeiro de ano a que respeita, exceto nas situações legalmente previstas;



2. Cabe à DAGR-SGF- Contabilidade, ou quem este designe, assegurar a remessa dos documentos, às entidades determinadas por lei e também a sua publicitação pelas formas legalmente previstas;
3. Após a entrada em vigor do orçamento e das opções do plano, os documentos – cópia do orçamento e das opções do plano e atas da deliberação de aprovação – devem ser arquivados pela DAGR-SGF -Contabilidade;

Artigo 91.º - Modificação

1. A introdução das modificações nos documentos previsionais é da responsabilidade do chefe de divisão da DAGR, ou de quem este designe, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas;
2. Os diversos serviços devem enviar ao chefe de divisão da DAGR-SGF uma proposta, devidamente autorizada pelo responsável, com as rubricas a alterar e as respetivas contrapartidas. O chefe de divisão da DAGR, ou quem este designe, elabora um mapa resumo com indicação das rubricas a alterar para ser submetido à análise do PCM e posteriormente sujeito a aprovação do órgão competente;
3. Após deliberação e aprovação, os documentos são assinados e enviadas cópias às entidades competentes, devidamente arquivados.

CAPÍTULO XIV – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 92.º – Documentos

São documentos de prestação de contas da autarquia local, os enunciados no POCAL e na Lei das Finanças Locais.

Artigo 93.º – Organização e aprovação

1. Os documentos de prestação de contas são elaborados e organizados na DAGR-SGF-Contabilidade;
2. Depois de aprovados os documentos, compete ao chefe de DAGR, ou a quem este designar, o envio dos mesmos às entidades estipuladas na Lei e ainda o cumprimento da deliberação aprovada, nomeadamente no que concerne à aplicação do resultado líquido do exercício.



Artigo 94.º – Prestação de contas intercalar

1. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil;
2. Nas situações legalmente previstas em que é necessário prestar contas intercalares, a autarquia tem um prazo de 45 dias para a sua apresentação.

Artigo 95.º – Encerramento de contas

No final de cada exercício económico e até à data em que este se encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados no último dia útil do ano para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem.

CAPÍTULO XV – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS

Artigo 96º – Apoios

1. A atribuição de subsídios deverá ser efetuada sempre de acordo com a matriz de competências constante da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sempre em respeito pelos limites, princípios e competências estabelecidos nesse diploma e demais legislação aplicável.
2. Os subsídios são atribuídos mediante deliberação do órgão executivo, sob proposta do PCM ou em quem delegar, devidamente fundamentada.
3. As unidades orgânicas responsáveis por qualquer proposta apresentada nos termos do número anterior, deverão promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem propõem atribuição de subsídios de forma a assegurar que os dinheiros públicos são efetivamente utilizados de acordo com o fim a que se destinam.
4. Deverão, igualmente, assegurar a recolha junto de cada uma das entidades subsidiadas, da entrega dos Planos e Orçamentos e dos Relatórios e Contas anuais.
5. A DAGR-SGF-Contabilidade só procederá ao processamento das Ordens de Pagamento relativas a subsídios após a informação expressa das unidades orgânicas proponentes de que os mesmos se encontram em condições de ser pagos, juntando a essa informação os respetivos elementos comprovativos.
6. As unidades orgânicas proponentes de subsídios deverão possuir, devidamente atualizado, um cadastro das entidades subsidiadas, do qual conste, designadamente, os seguintes elementos: cópia da ata da sua constituição, estatutos, indicação dos membros que representam a entidade para efeitos financeiros e respetiva identificação.



CAPÍTULO XVI – CANDIDATURA A FUNDOS ESTRUTURAIS E OUTROS ACORDOS DE FINANCIAMENTO

Artigo 97.º - Objetivo

Dada a importância dos fundos da União Europeia e de algumas participações da Administração Central no financiamento de projetos municipais dever-se-ão definir alguns preceitos sobre o acompanhamento, gestão e controlo deste tipo de projetos.

Artigo 98.º - Elaboração de candidaturas

1. Compete ao PCM, ou ao vereador com competência delegada para o efeito, decidir sobre a submissão de candidaturas elaboradas pelo MA ou das quais faça parte integrante, mesmo não sendo, neste último caso, o principal promotor do projeto;
2. Após decisão referida no ponto anterior, a DATAEC procederá à recolha de todos os elementos necessários à elaboração de candidaturas, assim como o preenchimento dos respetivos formulários e demais documentos obrigatórios;
3. Para a consecução do referido no número anterior, a DATAEC deverá contar com a estreita cooperação dos serviços municipais envolvidos nos projetos, nomeadamente, os da área funcional, onde os mesmos irão ter a incidência.

Artigo 99.º - Acompanhamento e gestão

1. Competirá à DATAEC no âmbito do acompanhamento e gestão de projetos participados financeiramente:
 - a) A constituição e atualização do respetivo dossiê do projeto;
 - b) A comunicação à DAGR- SGF- Contabilidade da atribuição ou homologação dos financiamentos, de modo a que esta faça o registo dos respetivos direitos;
 - c) O acompanhamento e a gestão de todas as ações relacionadas com os projetos cofinanciados, assegurando a articulação com todos os serviços municipais envolvidos e com as entidades financiadoras, de modo a conseguir-se um elevado grau de eficácia;
 - d) Assegurar informação atualizada por projeto ou ação, nomeadamente, sobre o seu custo total, investimento elegível, despesas já realizadas e participações já recebidas e a receber.
2. Competirá à DAGR-SGF-Contabilidade no âmbito do acompanhamento e gestão de projetos participados financeiramente:



- e) A elaboração dos pedidos de pagamento e o acompanhamento da respetiva cobrança;

Artigo 100.º - Controlo e avaliação

Com uma periodicidade mínima trimestral, o técnico da DATAEC responsável por esta área deverá confrontar os elementos constantes do seu dossiê com os existentes na direção da área funcional onde se desenvolve o projeto participado. Estes elementos devem igualmente ser confrontados com os fornecidos pela DAGR - SGF - Contabilidade de modo a averiguar se existem discrepâncias de valores e quais as suas causas, atrasos nas respostas a questões suscitadas pelas entidades financiadoras, atraso na elaboração dos pedidos de pagamento ou no seu processamento, bem como outras que se considerem relevantes para se assegurar uma eficaz e rigorosa gestão do projeto;

CAPÍTULO XVII - OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO

SECÇÃO I - DOCUMENTOS OFICIAIS E CONTABILISTICOS

Artigo 101.º - Tipos de documentos oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos;
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutro formato e tal seja possível;
3. Os registos podem assumir forma diversa, designadamente gráfica, áudio ou audiovisual, e estar registados em suportes de papel, magnéticos, digitais, eletrónicos ou outros;
4. São considerados documentos oficiais da Câmara Municipal, todos aqueles que, pela sua natureza, representem atos administrativos fundamentais necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais, designadamente:
 - a) Os regulamentos municipais;
 - b) As atas das reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal;
 - c) O orçamento municipal, as opções do plano e o mapa de pessoal;
 - d) O relatório e contas do Município;
 - e) Os editais e avisos;



- f) Os despachos do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas;
- g) As comunicações internas do PCM e dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, bem como as dos dirigentes com competência para o efeito;
- h) As procurações da responsabilidade do PCM;
- i) O mapa de pessoal do Município;
- j) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;
- k) Os protocolos celebrados entre o Município e entidades terceiras, públicas ou privadas;
- l) As escrituras e contratos lavrados por notário, oficial público, ou por entidades com competência para a prática de atos relativos a imóveis;
- m) Os livros de abertura e encerramento do registo das escrituras e contratos;
- n) Os programas de concurso e cadernos de encargos;
- o) As atas dos júris dos concursos de admissão de pessoal, de fornecimento de bens, locação e aquisição de serviços;
- p) Os relatórios das comissões de abertura e de análise das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas;
- q) Os autos de consignação das empreitadas de obras públicas;
- r) Os autos de receção provisória e definitiva das obras;
- s) Os alvarás;
- t) As licenças;
- u) As autorizações administrativas;
- v) As comunicações internas efetuadas por pessoa competente;
- w) A correspondência remetida ao exterior sob forma de ofício, a telecópia ou correio eletrónico, desde que subscritos e enviados por quem detenha competência para o efeito e, no caso do correio eletrónico, a partir de endereço institucional do Município;
- x) As certidões emitidas;
- y) A correspondência recebida;

Artigo 102.º - Documentos contabilísticos

O sistema contabilístico utiliza os documentos e livros de escrituração definidos na presente Norma, cujo conteúdo mínimo se encontra definido no POCAL.

Artigo 103.º - Inventário

1. Constituem documentos obrigatórios de registo de inventário do património as fichas respeitantes aos seguintes bens:

- a) Imobilizado Incorpóreo;



- b) Bens Imóveis;
- c) Equipamento Básico;
- d) Equipamento de Transporte;
- e) Ferramentas e Utensílios;
- f) Equipamento Administrativo;
- g) Taras e Vasilhame;
- h) Outro Imobilizado Corpóreo;
- i) Partes de Capital;
- j) Títulos;
- k) Existências;

2. As fichas referidas no ponto anterior são agregadas nos livros de inventário de imobilizado, de títulos e de existências;

3. O registo e manutenção das fichas referidas no n.º 1 do presente artigo são da responsabilidade da DAGR - SGF - Património, sendo competência dos serviços de DAGR – SGF – Armazém, os registos e manutenção das fichas referidas na alínea k);

4. Os aspetos normativos relacionados com o inventário e o cadastro dos bens do Município de Alcochete, bem como os diversos modelos de documentos a utilizar, encontram-se vertidos no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.

Artigo 104.º - Receitas e Despesas, Proveitos e Custos, Recebimentos e Pagamentos

1. São obrigatórios, no registo das operações relativas às receitas e despesas, aos custos e proveitos, bem como aos pagamentos e recebimentos, os seguintes documentos:

- a) Guia de recebimento e/ou fatura;
- b) Guia de débito ao tesoureiro;
- c) Guia de anulação de receita virtual;
- d) Requisição interna;
- e) Requisição externa;
- f) Fatura;
- g) Nota de crédito;
- h) Nota de débito;
- i) Ordem de pagamento;
- j) Folha de remunerações;
- k) Guia de reposições abatidas nos pagamentos;
- l) Conta corrente de documentos de receita virtual;
- m) Guia de entrada de materiais;
- n) Guia de saída de materiais;



- o) Guia de devolução ou reentrada de materiais;
2. Os documentos referidos no número anterior são objeto de registo contabilístico nos seguintes livros de escrituração permanente:
- a) Diário;
 - b) Razão;
 - c) Folha de caixa;
 - d) Resumo Diário de Tesouraria;
3. A partir do registo no Diário e no Razão são, ainda, elaborados os seguintes livros de escrituração periódica:
- a) Balancetes;
 - b) Balanço.
4. Os registos referidos nas alíneas a) e b) do anterior n.º 2 e a elaboração dos livros referidos no n.º 3 são da responsabilidade da DAGR – SGF - Contabilidade. Os registos referidos nas alíneas c) e d) do n.º 2 são da responsabilidade da DAGR - SGF - Tesouraria.

SECÇÃO II - Organização de processos

Artigo 105.º - Organização de processos

1. Os processos administrativos devem ser organizados por áreas funcionais e, dentro destas, por assuntos específicos, sendo organizados em dossiês técnicos, em suporte de papel ou outro, que não eletrónico, onde constem, pelo menos, os seguintes elementos:
- a) Município de Alcochete / Câmara Municipal de Alcochete;
 - b) Designação do Departamento/Unidade/ Setor/ Área;
 - c) Número de processo e ano a que diz respeito;
 - d) Designação do assunto;
 - e) Indicação da entidade requerente, se for caso disso;
 - f) Data de início do processo.
2. É da responsabilidade de cada serviço municipal a organização dos respetivos processos, assegurando a integridade dos mesmos.

Artigo 106.º – Emissão e receção de correspondência

1. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com a aposição de um carimbo, do qual constará o número e a data de entrada, no caso de suportes de papel.



Toda a correspondência recebida em suporte papel deve ser também digitalizada e inserida no Sistema de Gestão Documental para posterior distribuição;

2. A forma de receção faz-se:

- a) Via postal;
- b) Via telecópia;
- c) Em mão;
- d) Via correio eletrónico;
- e) Outra forma de comunicação que permita a transmissão de dados e/ou documentos.

3. O setor de expediente regista a correspondência expedida com a aposição de um carimbo, do qual constará o número e a data e hora da saída digitalizando o documento expedido e insere no SGD. No caso de correio eletrónico, deverão guardar as comunicações com a respetiva confirmação;

4. A correspondência a ser expedida via postal deverá ser entregue diariamente na DAGR – Setor de Expediente.

Artigo 107.º - Tramitação, circulação e arquivo de processos

1. Cabe aos responsáveis de cada serviço municipal acompanhar a tramitação e circulação dos respetivos processos, quer sejam estes últimos em suporte papel, eletrónico ou outro, por forma a garantir a segurança dos mesmos;

2. A circulação de processos para os serviços municipais que os necessitem de consultar far-se-á de acordo com o sistema de protocolo interno;

3. O protocolo de circulação deve ser datado e assinado, com letra legível, pelos funcionários que fazem a entrega e a receção do processo;

4. Os documentos escritos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, assim como os documentos do sistema contabilístico, devem identificar os seus eleitos, dirigentes, funcionários ou agentes subscritores, a qualidade em que o fazem, com datas e assinaturas bem legíveis;

5. Após conclusão dos processos, estes são enviados à DAGR-SGF-SEGAOAM, o qual procederá de acordo com o regulamento de arquivo municipal e as disposições legais sobre esta matéria;

6. Para efeitos do número anterior, à DAGR-SGF-SEGAOAM deve assegurar todas as condições para receber os processos.



Artigo 108.º - Arquivo de documentos contabilísticos

1. Os documentos referentes à gestão do orçamento, nomeadamente de revisão e alteração, serão arquivados conjuntamente com os documentos de Prestação de Contas;
2. O arquivo do processo de despesa, após o pagamento, deverá ser organizado por ordem sequencial numérica da OP respetiva da qual fazem parte os restantes documentos de suporte legalmente exigíveis;
3. Relativamente à execução da receita orçamental e não orçamental, os documentos de suporte ao registo contabilístico deverão ser arquivados com indexação à Guia de Receita seguindo o arquivo cronológico e, dentro deste último, por serviço emissor e ordem sequencial numérica da GR;
4. No que respeita a operações de carácter não orçamental, deverá ser estabelecido um arquivo referente à despesa. O processo de despesa de operações de tesouraria é arquivado por ordem sequencial numérica das ordens de pagamento desta.
5. Será, ainda, mantido um arquivo específico para operações patrimoniais sem reflexão orçamental, obedecendo a uma ordem numérica e cronológica das notas de lançamento;
6. Todo o tipo de documentos que integram processos administrativos devem identificar sempre os eleitos, os dirigentes, os colaboradores e os agentes que os subscrevem, na qualidade em que o fazem, de forma clara e legível.

Secção III – Segurança Informática

Artigo 109.º - Controlo de aplicações e ambientes informáticos

1. Com o objetivo de estabelecer os métodos de gestão e controlo dos sistemas informáticos instalados no Município de Alcochete, bem como as responsabilidades no que concerne à segurança, integridade e acesso aos ficheiros, deverá ser aprovado o Regulamento de Informática do Município de Alcochete;
2. Cabe à DAGR - SMGT, ou ao serviço que detiver competências idênticas, a apresentação da proposta de regulamento, devendo contar com o apoio do executivo municipal, dirigentes e demais responsáveis das UO;
3. Caberá ao serviço referido no ponto anterior, em estreita colaboração com os dirigentes e outros responsáveis pelas UO, a definição, aplicação e controlo de procedimentos que visem garantir:
 - a) A segurança dos dados, sistemas e equipamentos informáticos;
 - b) O acesso ao sistema, identificação e autenticação.



4. Qualquer utilizador do sistema informático da Câmara Municipal deve procurar garantir a sua boa utilização com vista à integridade e segurança do mesmo, podendo ser responsabilizado pelas ações que infrinjam os procedimentos ou normas de boa utilização definidas.

CAPÍTULO XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 110.º - Infrações

1. Os atos ou omissões que contrariem o disposto na presente Norma podem implicar responsabilidade funcional ou disciplinar. Esta é aplicável aos titulares de órgãos, dirigentes, coordenadores e aos trabalhadores sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções.

Artigo 111.º - Interpretação e casos omissos

1. As dúvidas consequentes da interpretação do presente diploma serão objeto de despacho proferido pelo PCM podendo ainda ser ouvidos os dirigentes municipais que a mesma entender;
2. Os casos omissos consequentes da interpretação e aplicação deste diploma serão resolvidos por deliberação da Câmara, sob proposta do PCM, tendo sempre em consideração as disposições do POCAL e demais legislação aplicável à atividade municipal.

Artigo 112.º - Publicação e alterações

1. A presente Norma deverá ser distribuída em formato digital, pelos órgãos e serviços municipais, competindo aos diversos dirigentes e responsáveis pelos mesmos publicar e fomentar a sua execução;
2. As alterações a este diploma, aditamentos ou revogações, deverão ser aprovadas pela Câmara Municipal, mediante proposta do PCM, sempre que se considere necessário, nomeadamente quando forem detetadas lacunas ou falhas no sistema de controlo interno, ou aquando a publicação de normativos legais que a isso obriguem ou aconselhem.

Artigo 113.º - Entrada em vigor

1. A presente Norma revoga e substitui o anterior Regulamento das Normas de Controlo Interno da CMA.
2. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em edital.



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES



RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Município de Alcochete - Câmara Municipal

Designação da Entidade

Gerência: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
Fernando José da Costa Pereira	Técnico Superior	26-11-2010	CTFP Tempo Indeterminado	Elaboração projetos de especialidade na área de eletrotécnica, telecomunicações e gás e demais serviços relacionados com a área de formação.	Extra-laboral	06-06-2016
Romeu Alexandre Taneco Colaço	Técnico Superior	17-11-2010	CTFP Tempo Indeterminado	Preparador físico da equipa sénior do grupo desportivo alcochetense. Responsável por todos os conteúdos de preparação física do plantel nos treinos e jogos	Extra-laboral	17-10-2016
				Lecionar aulas de educação física e expressão motora a crianças de 2 a 3 anos na Fundação João Gonçalves Júnior		08-11-2016
Hugo Miguel Silva Tavares	Técnico Superior	25-05-2005	CTFP Tempo Indeterminado	Treinador de futebol no futebol clube Barreirense, assumindo o cargo de treinador principal do escalão de iniciados "B"	Extra-laboral	11-10-2016
Mário Luís dos Santos Campos	Técnico Superior	30-10-2007	CTFP Tempo Indeterminado	Treino Pessoal e personalizado(PT) Avaliação e prescrição dos índices da condição física	Extra-laboral	17-10-2016
Carla José Filipe de Moura	Assistente Técnico	02-02-1998	CTFP Tempo Indeterminado	Atividade de restauração	Extra-laboral	20-12-2016

O Dirigente Responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal
Assinatura

O Membro do Executivo responsável pela área/pelouro de pessoal/recursos humanos
Assinatura

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nome: Carla José Filipe de Nave

Carreira/categoria: Assistente técnico

Serviço: DAGR - SEGAOA

Descrição sucinta da atividade que exerce: Administrativa no sector de Arquivo

Horário de trabalho que pratica: Flexível

Solicita a V. Exa., nos termos do artigo 23º da Lei 35/2014 de 20/06 (LTFP), autorização para acumular funções, declarando, para o efeito não existir incompatibilidade com as funções e o horário praticado nesta Câmara Municipal.

Natureza da acumulação: Funções públicas (artº 21º) ☐ Funções privadas (artº 22º) ☒

Natureza do trabalho: Autónomo ☐ Subordinado ☒

Descrição/conteúdo da atividade a acumular: Atividade de Restauração

Horário de trabalho a praticar: Fins de semana e feriados

Remuneração mensal a auferir
(quando exista) €

Fundamentação/justificação da inexistência de conflito entre as funções no serviço de origem e as funções a desempenhar no serviço beneficiário da acumulação, bem como do manifesto interesse público na acumulação, quando aplicável (artigo 23º da LTFP) - [Justificação obrigatória]

Uma vez que não desempenho funções idênticas penso não haver conflito

Declaro que as informações constantes deste requerimento correspondem à verdade, e que perante qualquer alteração aos factos, apresentarei novo pedido de autorização. Comprometo-me igualmente a cessar de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrência superveniente de conflito de interesses.

Pede deferimento,

Data: 2016 12 05
(aaaa) (mm) (dd)

Carla José Filipe de Nave
(Assinatura requerente)

(Parecer técnico dos serviços competentes - Setor de Recursos Humanos)

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura trabalhador)

(Parecer dirigente do serviço)

Sempre que a decisão do dirigente do serviço seja no sentido de indeferir a pretensão do requerente, deve ser devidamente fundamentada, no espaço que se segue, em cumprimento do disposto nos artigos 124º e 125º do Código do Procedimento Administrativo

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura dirigente do serviço)

(Despacho Presidente/Vereador do Pelouro)

Autorizado, por
UM ANO, a contar
da data do
despacho

Não autorizado

Fundamentação no caso de indeferimento:

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura Presidente/Vereador do Pelouro)

Relatório do documento N.º:	6457	Tipo registo: Interna	Registado no dia: 05-12-2016	Processo:
Remetente:	Func.: Carla José Filipe de Moura			Aguarda resposta
Livro de registo:	Documentação Interna			Registado por: cjmoura
Tipo de documento:	Declaração			Atualizado por: cjmoura
Documento N.º:		Referência:		Data: 00-00-0000
Assunto:	Pedido de acumulação de funções do func. 273, Carla Moura.			

Conhecimentos do documento

Enviado em 27/12/2016 16:01 para o Func. 421 - Cláudia Alexandra de Oliveira Arroiteia Santos e recepcionado em 28/12/2016 14:07

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Carla José Filipe de Moura

Arquivado

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 05-12-2016 15:50 para Func.: Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo

Movimento efetuado por cjmoura Func. 273 - Carla José Filipe de Moura

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 05-12-2016 17:22 para Func.: Cláudia Alexandra de Oliveira Arroiteia Santos

Movimento efetuado por imbernardo Func. 50 - Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo

Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos.

Transição (3) efetuada no dia 07-12-2016 09:39 para Serv: DAGR SGRH Recrutamento e Avaliação

Movimento efetuado por casantos Func. 421 - Cláudia Alexandra de Oliveira Arroiteia Santos

Motivo/Obs.: Informo de que não existe inconveniência de serviço e as funções a exercer não são concorrentes com a atividade desenvolvida pelo Município pelo que solicito enquadramento legal para submeter à consideração superior.

Transição (4) efetuada no dia 19-12-2016 17:32 para Serv: GAV-Vereadora Raquel Prazeres

Movimento efetuado por cmbatista Func. 609 - Célia Maria Custódio Batata Batista

Motivo/Obs.: O presente pedido encontra-se formulado de acordo com a legislação em vigor.

Tendo em conta o posto de trabalho ocupado pela trabalhadora e a especificidade da atividade a acumular, deve o controlo da mesma ser assegurado pela respetiva chefia. Uma vez que a Chefia já se pronunciou em sentido favorável, por considerar não existir incompatibilidade no desenvolvimento das funções solicitadas, submete-se a decisão da Sra. Vereadora do Pelouro.

Transição (5) efetuada no dia 20-12-2016 14:59 para Serv: DAGR SGRH Recrutamento e Avaliação

Movimento efetuado por mcalves Func. 315 - Marto da Cunha Alves

Motivo/Obs.: Autorizado, por indicação da Vereadora Raquel Prazeres.

Transição (6) efetuada no dia 27-12-2016 16:10 para Func.: Carla José Filipe de Moura

Movimento efetuado por cmbatista Func. 609 - Célia Maria Custódio Batata Batista

Motivo/Obs.: Serve o presente para informar que relativamente ao pedido de acumulação de funções que efetuou, foi o mesmo deferido por despacho da Sra. Vereadora do Pelouro a 20/12/2016.

Advertimos para o disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 23º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a qual estabelece o compromisso de cessação imediata da função ou atividade acumulada, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Relembramos que dada a necessidade dos serviços manterem atualizado este tipo de informação, a autorização anteriormente referida, é válida apenas pelo período de um ano, pelo que haverá necessidade de proceder à sua renovação até ao próximo dia 19/12/2017.

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nome: Romen Alexandre Taneco Colaco

Carreira/categoria: Técnica Superior de Educação Física

Serviço: Setor de Desporto - Div. de Intervenção Social

Descrição sucinta da atividade que exerce: lecionar aulas na Piscina Municipal e no Pré-Escolar. Responsável pelos programas, Férias Ativas, convívios desportivos e 1.º Salto no Pré-Escolar.

Horário de trabalho que pratica: 2.ª Feira - 9:30 - 12:00 / 17:30 - 22:00

3.ª e 6.ª Feira - 9:00 - 12:30 / 14:00 - 17:30
4.ª Feira - 9:00 - 12:30 / 16:15 - 19:45
5.ª Feira - 14:00 - 17:00 / 18:00 - 22:00

Solicita a V. Exa., nos termos do artigo 23.º da Lei 35/2014 de 20/06 (LTFP), autorização para acumular funções, declarando, para o efeito não existir incompatibilidade com as funções e o horário praticado nesta Câmara Municipal.

Natureza da acumulação: Funções públicas (art.º 21.º) ☐ Funções privadas (art.º 22.º) ☒

Natureza do trabalho: Autónomo ☒ Subordinado ☐

Descrição/conteúdo da atividade a acumular: lecionar aulas de educação física e expressão motora a crianças de 2 e 3 anos no Salto Porque da Fundação João Gonçalves Junco

Horário de trabalho a praticar: Quinta - Feira - 9:00 - 17:30

Remuneração mensal a auferir (quando exista) € 9.00 Por aluno (Varia conforme o número de alunos inscritos)

Fundamentação/justificação da inexistência de conflito entre as funções no serviço de origem e as funções a desempenhar no serviço beneficiário da acumulação, bem como do manifesto interesse público na acumulação, quando aplicável (artigo 23.º da LTFP) - [Justificação obrigatória]

A atividade a desenvolver não é concomitante às atividades desenvolvidas pelo município na área de desporto, não prejudicando o interesse público.

Declaro que as informações constantes deste requerimento correspondem à verdade, e que perante qualquer alteração aos factos, apresentarei novo pedido de autorização. Comprometo-me igualmente a cessar de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrência superveniente de conflito de interesses.

Pede deferimento,

Data: 2016 09 27
(aaaa) (mm) (dd)

Romen Alexandre Taneco Colaco
(Assinatura requerente)

(Parecer técnico dos serviços competentes - Setor de Recursos Humanos)

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura trabalhador)

(Parecer dirigente do serviço)

Sempre que a decisão do dirigente do serviço seja no sentido de indeferir a pretensão do requerente, deve ser devidamente fundamentada, no espaço que se segue, em cumprimento do disposto nos artigos 124º e 125º do Código do Procedimento Administrativo

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura dirigente do serviço)

(Despacho Presidente/Vereador do Pelouro)

Autorizado, por
UM ANO, a contar
da data do
despacho

Não autorizado

Fundamentação no caso de indeferimento:

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura Presidente/Vereador do Pelouro)

Relatório do documento N.º:	5108	Tipo registo: Interna	Registado no dia: 27-09-2016	Processo:
Remetente:	Func.: Romeu Alexandre Taneco Colaço			Aguarda resposta
Livro de registo:	Documentação Interna			Registado por: racolaco
Tipo de documento:	Requerimento Recursos Humanos			Atualizado por: racolaco
Documento N.º:		Referência:		Data: 00-00-0000
Assunto:	Requerimento de Acumulação de Funções - Lecionar aulas em Sala Parque			

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Romeu Alexandre Taneco Colaço

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 27-09-2016 12:19 para Serv: DAGR SGRH Recrutamento e Avaliação

Movimento efetuado por racolaco Func. 581 - Romeu Alexandre Taneco Colaço

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 30-09-2016 12:10 para Func.: Fernanda Paula Barreira Costa

Movimento efetuado por cmbatista Func. 609 - Célia Maria Custódio Batata Batista

Motivo/Obs.: O presente pedido encontra-se formulado de acordo com a legislação em vigor. No que respeita às especificidades da atividade e controlo das mesmas, deve o dirigente da DIS pronunciar-se tendo em conta o posto de trabalho ocupado pelo trabalhador.

Transição (3) efetuada no dia 06-10-2016 11:50 para Serv: GAV-Vereadora Susana Custódio

Movimento efetuado por fpcosta Func. 227 - Fernanda Paula Barreira Costa

Motivo/Obs.: A presente solicitação levanta-me algumas dúvidas, pois trata-se da prestação de um serviço numa entidade na qual a câmara municipal já presta um serviço similar. À consideração.

Transição (4) efetuada no dia 11-10-2016 16:33 para Serv: DIS Divisão Intervenção Social

Movimento efetuado por cmsequeira Func. 680 - Cláudia Maria Pereira Rocha Sequeira

Motivo/Obs.: Indeferido, por incumbência da Vereadora Susana Custódio. A situação deve ser explicada ao técnico.

Transição (5) efetuada no dia 19-10-2016 14:14 para Serv: GAV-Vereadora Susana Custódio

Movimento efetuado por fpcosta Func. 227 - Fernanda Paula Barreira Costa

Motivo/Obs.:

Transição (6) efetuada no dia 21-10-2016 17:41 para Serv: DIS Divisão Intervenção Social

Movimento efetuado por cmsequeira Func. 680 - Cláudia Maria Pereira Rocha Sequeira

Motivo/Obs.: Autorizado pela Vereadora Susana Custódio.

Transição (7) efetuada no dia 24-10-2016 10:56 para Func.: Célia Maria Custódio Batata Batista

Movimento efetuado por fpcosta Func. 227 - Fernanda Paula Barreira Costa

Motivo/Obs.: Após análise e esclarecimento das dúvidas que inicialmente se colocaram, considero que a solicitação não é similar, concorrente ou conflituante com as funções desempenhadas, pelo que deve ser deferida.

Transição (8) efetuada no dia 08-11-2016 16:17 para Serv: DAGR SGRH Recrutamento e Avaliação

Movimento efetuado por cmbatista Func. 609 - Célia Maria Custódio Batata Batista

Motivo/Obs.:

Transição (9) efetuada no dia 08-11-2016 16:59 para Func.: Romeu Alexandre Taneco Colaço

Movimento efetuado por diespiga Func. 275 - Dora Isabel Martinho Espiga

Motivo/Obs.: Serve o presente para informar que relativamente ao pedido de acumulação de funções que efetuou, foi o mesmo deferido por despacho da Sra. Vereadora do Pelouro a 21/10/2016.

Advertimos para o disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 23º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a qual estabelece o compromisso de cessação imediata da função ou atividade acumulada, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Relembramos que dada a necessidade dos serviços manterem atualizado este tipo de informação, a autorização anteriormente referida, é válida apenas pelo período de um ano, pelo que haverá necessidade de proceder à sua renovação até ao próximo dia 20/10/2017.

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nome: Romen Alexandre Taneco Colaco

Carreira/categoria: Técnica Superior de Educação Física

Serviço: Setor de Desporto - Div. de Intervenção Social

Descrição sucinta da atividade que exerce: Coordenar aulas na Piscina Municipal e no Pré-Escolar. Responsável pelos programas, Planos Anuais, convívios desportivos e 1.º Salto no Pré-Escolar.

Horário de trabalho que pratica: 2.ª Feira - 9:30 - 12:00 / 17:30 - 22:00

3.ª e 6.ª Feira - 9:00 - 12:30 / 14:00 - 17:30
4.ª Feira - 9:00 - 12:30 / 16:15 - 19:45
5.ª Feira - 14:00 - 17:00 / 18:00 - 22:00

Solicita a V. Exa., nos termos do artigo 23.º da Lei 35/2014 de 20/06 (LTFP), autorização para acumular funções, declarando, para o efeito não existir incompatibilidade com as funções e o horário praticado nesta Câmara Municipal.

Natureza da acumulação: Funções públicas (art.º 21.º) ☐ Funções privadas (art.º 22.º) ☒

Natureza do trabalho: Autónomo ☐ Subordinado ☒

Descrição/conteúdo da atividade a acumular: Preparador Físico da Equipa Sénior de Grupo Desportivo Alcochetense. Responsável por todos os conteúdos de preparação física da equipa nos treinos e jogos.

Horário de trabalho a praticar: 3.ª e 6.ª Feira 19:30 - 22:30 e Domingos e Finais

Remuneração mensal a auferir (quando exista) €

Fundamentação/Justificação da inexistência de conflito entre as funções no serviço de origem e as funções a desempenhar no serviço beneficiário da acumulação, bem como do manifesto interesse público na acumulação, quando aplicável (artigo 23.º da LTFP) - [Justificação obrigatória]

A atividade a desenvolver em modo de concorrencia com as atividades exercidas pelo município de Alcochete. É penso que tem interesse público, visto estar a auxiliar uma atividade que faz parte do concelho

Declaro que as informações constantes deste requerimento correspondem à verdade, e que perante qualquer alteração aos factos, apresentarei novo pedido de autorização. Comprometo-me igualmente a cessar de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrência superveniente de conflito de interesses.

Pede deferimento,

Data: 2016 09 27
(aaaa) (mm) (dd)

Romen Alexandre Taneco Colaco
(Assinatura requerente)

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nome:

Carreira/categoria:

Serviço:

Descrição sucinta da atividade que exerce:

Horário de trabalho que pratica:

Solicita a V. Exa., nos termos do artigo 23º da Lei 35/2014 de 20/06 (LTFP), autorização para acumular funções, declarando, para o efeito não existir incompatibilidade com as funções e o horário praticado nesta Câmara Municipal.

Natureza da acumulação: Funções públicas (artº 21º) ☐ Funções privadas (artº 22º) ☐

Natureza do trabalho: Autónomo ☐ Subordinado ☐

Descrição/conteúdo da atividade a acumular:

Horário de trabalho a praticar:

Remuneração mensal a auferir
(quando exlsta) €

Fundamentação/justificação da inexistência de conflito entre as funções no serviço de origem e as funções a desempenhar no serviço beneficiário da acumulação, bem como do manifesto interesse público na acumulação, quando aplicável (artigo 23º da LTFP) - *[Justificação obrigatória]*

Declaro que as informações constantes deste requerimento correspondem à verdade, e que perante qualquer alteração aos factos, apresentarei novo pedido de autorização. Comprometo-me igualmente a cessar de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrência superveniente de conflito de interesses.

Pede deferimento,

Data:
(aaaa) (mm) (dd)

(Assinatura requerente)

Relatório do documento N.º:	5109	Tipo registo: Interna	Registado no dia: 27-09-2016	Processo:
Remetente:	Func.: Romeu Alexandre Taneco Colaço			Aguarda resposta
Livro de registo:	Documentação Interna			Registado por: racolaco
Tipo de documento:	Requerimento Recursos Humanos			Atualizado por: racolaco
Documento N.º:		Referência:		Data: 00-00-0000
Assunto:	Requerimento de Acumulação de Funções - G.D. Alcochetense			

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Romeu Alexandre Taneco Colaço

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 27-09-2016 12:21 para Serv: DAGR SGRH Recrutamento e Avaliação

Movimento efetuado por racolaco Func. 581 - Romeu Alexandre Taneco Colaço

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 30-09-2016 12:11 para Func.: Fernanda Paula Barreira Costa

Movimento efetuado por cmbatista Func. 609 - Célia Maria Custódio Batata Batista

Motivo/Obs.: O presente pedido encontra-se formulado de acordo com a legislação em vigor. No que respeita às especificidades da atividade e controlo das mesmas, deve o dirigente da DIS pronunciar-se tendo em conta o posto de trabalho ocupado pelo trabalhador.

Transição (3) efetuada no dia 06-10-2016 11:48 para Serv: GAV-Vereadora Susana Custódio

Movimento efetuado por fpcosta Func. 227 - Fernanda Paula Barreira Costa

Motivo/Obs.: Para aprovação. Considerando que as atividades propostas para acumulação com as funções públicas, ainda que na mesmo domínio (desportivo), não são concorrentes, similares nem conflituantes, pelo que a solicitação pode ser deferida.

Transição (4) efetuada no dia 11-10-2016 16:30 para Serv: DAGR SGRH Recrutamento e Avaliação

Movimento efetuado por cmsequeira Func. 680 - Claudia Maria Pereira Rocha Sequeira

Motivo/Obs.: Autorizado, por incumbência da Vereadora Susana Custódio.

Transição (5) efetuada no dia 17-10-2016 16:50 para Func.: Romeu Alexandre Taneco Colaço

Movimento efetuado por diespiga Func. 275 - Dora Isabel Martinho Espiga

Motivo/Obs.: Serve o presente para informar que relativamente ao pedido de acumulação de funções que efetuou, foi o mesmo deferido por despacho da Sra. Vereadora do Pelouro.

Advertimos para o disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 23º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a qual estabelece o compromisso de cessação imediata da função ou atividade acumulada, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Relembramos que dada a necessidade dos serviços manterem atualizado este tipo de informação, a autorização anteriormente referida, é válida apenas pelo período de um ano, pelo que haverá necessidade de proceder à sua renovação até ao próximo dia 10/10/2017.

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nome: HUGO MIGUEL SILVA TAVARES

Carreira/categoria: TECNICO SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA 1ª CLASSE

Serviço: DIS - SETOR DESPORTO

Descrição sucinta da atividade que exerce: COORDENACAO DO SETOR DE DESPORTO, E LECIONACAO DE AULAS DE EF, NO PRE-ESCOLAR, BEM COMO EM CLASSES DE ADULTOS E SENIORES.

Horário de trabalho que pratica: HORARIO FLEXIVEL COM PLATAFORMAS NDEMAIS

HORARIO ESTABELECIDO E ACEITE PARA A PRESENTE EPOCA DESPORTIVA:
(2ª) 7:45 - 12:00 E 14:15 - 17:00 ; (3ª) 8:45 - 12:15 E 14:00 - 17:00
(4ª) 9:00 - 12:30 E 14:00 - 17:30 ; (5ª) 8:45 - 12:00, 14:00 - 16:45 E 18:30 - 19:30 ; (6ª) 8:45 - 12:15
Solicita a V. Exa., nos termos do artigo 23º da Lei 35/2014 de 20/06 (LTFP), autorizacão para acumular funções,
declarando, para o efeito não existir incompatibilidade com as funções e o horário praticado nesta Câmara
Municipal. 14:00 - 17:30

Natureza da acumulação: Funções públicas (artº 21º) ☐ Funções privadas (artº 22º) ☒

Natureza do trabalho: Autónomo ☐ Subordinado ☒

Descrição/conteúdo da atividade a acumular: TREINADOR DE FUTEBOL NO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE, ASSUMINDO O CARGO DE TREINADOR PRINCIPAL DO ESCALAO DE INICIADOS "B" (ATLETAS NASCIDOS EM 2003). LOCAL: CAMPO DA VERDERENA, BARREIRO. PERÍODO: DE SETEMBRO 2016 A JUNHO 2017

Horário de trabalho a praticar: 2ª, 3ª e 6ª DAS 18:30 ÀS 20:15 E DOMINGO DE MANHÃ

Remuneração mensal a auferir
(quando exista) €

Fundamentação/justificação da inexistência de conflito entre as funções no serviço de origem e as funções a desempenhar no serviço beneficiário da acumulação, bem como do manifesto interesse público na acumulação, quando aplicável (artigo 23º da LTFP) - [Justificação obrigatória]

A ATIVIDADE EM QUESTAO DA CONTINUIDADE AO PROJETO PESSOAL DE VIDA, NO ENTANTO TRATA-SE DE UMA PRESTACAO DE SERVICO NAO REMUNERADO, SEM CARATER VINCULATIVO E/OU OBRIGATORIO. PODERA, POR ESTA RAZAO, SER CESSADO A QUALQUER MOMENTO, AINDA QUE SEJA BASEADA APENAS NUMA MOTIVACAO INTRINSECA.

Declaro que as informações constantes deste requerimento correspondem à verdade, e que perante qualquer alteração aos factos, apresentarei novo pedido de autorização. Comprometo-me igualmente a cessar de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrência superveniente de conflito de interesses.

Pede deferimento,

Data: 2016 09 21
(aaaa) (mm) (dd)

Hugo Miguel Silva Tavares
(Assinatura requerente)

(Parecer técnico dos serviços competentes - Setor de Recursos Humanos)

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura trabalhador)

(Parecer dirigente do serviço)

Sempre que a decisão do dirigente do serviço seja no sentido de indeferir a pretensão do requerente, deve ser devidamente fundamentada, no espaço que se segue, em cumprimento do disposto nos artigos 124º e 125º do Código do Procedimento Administrativo

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura dirigente do serviço)

(Despacho Presidente/Vereador do Pelouro)

Autorizado, por
UM ANO, a contar
da data do
despacho

Não autorizado

Fundamentação no caso de indeferimento:

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura Presidente/Vereador do Pelouro)

Relatório do documento N.º:	4463	Tipo registo: Interna	Registado no dia: 22-08-2016	Processo:
Remetente:	Func.: Hugo Miguel Silva Tavares			Aguarda resposta
Livro de registo:	Documentação Interna			Registado por: hmtavares
Tipo de documento:	Carta			Atualizado por: hmtavares
Documento N.º:		Referência:		Data: 00-00-0000
Assunto: Pedido de acumulação de funções entre 1 de Setembro 2016 e 30 de Junho de 2017				

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Requerimento Recursos Humanos Data de anexação: 19-09-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Hugo Miguel Silva Tavares

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 22-08-2016 16:55 para Serv: GP Gabinete da Presidência

Movimento efetuado por hmtavares Func. 406 - Hugo Miguel Silva Tavares

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 14-09-2016 18:37 para Serv: GAV-Vereadora Raquel Prazeres

Movimento efetuado por tmrocha Func. 133 - Teresa Maria Rato Capito Rocha

Motivo/Obs.:

Transição (3) efetuada no dia 16-09-2016 12:23 para Serv: DAGR SGRH Recrutamento e Avaliação

Movimento efetuado por mcalves Func. 315 - Marto da Cunha Alves

Motivo/Obs.: Para conhecimento e devidos efeitos, por indicação da Vereadora Raquel Prazeres.

Transição (4) efetuada no dia 19-09-2016 12:29 para Func.: Hugo Miguel Silva Tavares

Movimento efetuado por cmbatista Func. 609 - Célia Maria Custódio Batata Batista

Motivo/Obs.: Hugo, ainda que o requerimento esteja bastante completo, a legislação não está atualizada, e para além disso a CMA tem este procedimento definido para este efeito, com o preenchimento de um requerimento-tipo, o qual junto para consequente formalização.

Transição (5) efetuada no dia 21-09-2016 17:28 para Serv: DAGR SGRH Recrutamento e Avaliação

Movimento efetuado por hmtavares Func. 406 - Hugo Miguel Silva Tavares

Motivo/Obs.: Segue o novo anexo com requerimento para acumulação de funções, devidamente atualizado.

Transição (6) efetuada no dia 22-09-2016 13:06 para Func.: Fernanda Paula Barreira Costa

Movimento efetuado por cmbatista Func. 609 - Célia Maria Custódio Batata Batista

Motivo/Obs.: O presente pedido encontra-se formulado de acordo com a legislação em vigor. No que respeita às especificidades da atividade e controlo das mesamas, deve a dirigente da DIS pronunciar-se tendo em conta o posto de trabalho ocupado pelo trabalhador.

Transição (7) efetuada no dia 26-09-2016 10:48 para Serv: GAV-Vereadora Susana Custódio

Movimento efetuado por fpcosta Func. 227 - Fernanda Paula Barreira Costa

Motivo/Obs.: A solicitação não apresenta inconvenientes para o serviço e não é concorrente ou conflituante com as funções exercidas, pelo que deve ser autorizada.

Transição (8) efetuada no dia 11-10-2016 16:28 para Serv: DAGR SGRH Recrutamento e Avaliação

Movimento efetuado por cmsequeira Func. 680 - Claudia Maria Pereira Rocha Sequeira

Motivo/Obs.: Autorizado, por incumbência da Vereadora Susana Custódio.

Transição (9) efetuada no dia 17-10-2016 17:17 para Func.: Hugo Miguel Silva Tavares

Movimento efetuado por diespiga Func. 275 - Dora Isabel Martinho Espiga

Motivo/Obs.: Serve o presente para informar que relativamente ao pedido de acumulação de funções que efetuou, foi o mesmo deferido por despacho do Sr. Vereador do Pelouro.

Advertimos para o disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 23º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a qual estabelece o compromisso de cessação imediata da função ou atividade acumulada, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nome: MÁRIO LUIS DOS SANTOS CAMPOS

Carreira/categoria: TÉCNICO SUP. DE DESPORTO

Serviço: DIS - SETOR DESPORTO

Descrição sucinta da atividade que exerce:

- LECIONAÇÃO ANAS NA PISCINA MUNICIPAL;
- PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO PROGRAMA ALCOCHETE' ANUAL;
- RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E INFRA-ESTRUTURA DA PISCINA MUNICIPAL.

Horário de trabalho que pratica: VARIÁVEL (2ª e 5ª F 14h30 às 20h30) (3ª e 6ª F 7h45h - 17h) (4ª F 14h às 21h)

Solicita a V. Exa., nos termos do artigo 23º da Lei 35/2014 de 20/06 (LTFP), autorização para acumular funções, declarando, para o efeito não existir incompatibilidade com as funções e o horário praticado nesta Câmara Municipal.

Natureza da acumulação: Funções públicas (artº 21º) ☐ Funções privadas (artº 22º) ☒

Natureza do trabalho: Autónomo ☒ Subordinado ☐

Descrição/conteúdo da atividade a acumular:

- TREINO PESSOAL E PERSONALIZADO (PT)
- AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DOS INDICES DA CONDIÇÃO FÍSICA.

Horário de trabalho a praticar: PO'S LABORAL, VARIÁVEL À ORDEM DA DISPONIBILIDADE.

Remuneração mensal a auferir
(quando exista) € VARIÁVEL, ____

Fundamentação/justificação da inexistência de conflito entre as funções no serviço de origem e as funções a desempenhar no serviço beneficiário da acumulação, bem como do manifesto interesse público na acumulação, quando aplicável (artigo 23º da LTFP) - [Justificação obrigatória]

- AS ACTIVIDADES A PRESTAR EM NADA SÃO CONCRETIZADAS COM QUALQUER ACTIVIDADE DESSEMPENHADA AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE, NÃO PROVOCANDO QUALQUER PREJUÍZO PARA O INTERESSE PÚBLICO.
- A ACTIVIDADE A PRESTAR NÃO CONSTITUI A TENSÃO E IMPARCIALIDADE EXIGIDAS P/ A ACTIVIDADE QUE EXERCIO.

Declaro que as informações constantes deste requerimento correspondem à verdade, e que perante qualquer alteração aos factos, apresentarei novo pedido de autorização. Comprometo-me igualmente a cessar de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrência superveniente de conflito de interesses.

Pede deferimento,

Data: 2016 09 27
(aaaa) (mm) (dd)

Mário Luis Dos Santos Campos
(Assinatura requerente)

(Parecer técnico dos serviços competentes - Setor de Recursos Humanos)

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura trabalhador)

(Parecer dirigente do serviço)

Sempre que a decisão do dirigente do serviço seja no sentido de indeferir a pretensão do requerente, deve ser devidamente fundamentada, no espaço que se segue, em cumprimento do disposto nos artigos 124º e 125º do Código do Procedimento Administrativo

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura dirigente do serviço)

(Despacho Presidente/Vereador do Pelouro)

Autorizado, por
UM ANO, a contar
da data do
despacho

Não autorizado

Fundamentação no caso de Indeferimento:

Data:

(aaaa)	(mm)	(dd)

(Assinatura Presidente/Vereador do Pelouro)

Relatório do documento N.º:	5106	Tipo registo: Interna	Registado no dia: 27-09-2016	Processo:
Remetente:	Func.: Mário Luis dos Santos Campos			Aguarda resposta
Livro de registo:	Documentação Interna			Registado por: icsilva
Tipo de documento:	Informação			Atualizado por: icsilva
Documento N.º:		Referência:		Data: 00-00-0000
Assunto:	Requerimento Acumulação Funções.			

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Mário Luis dos Santos Campos

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 27-09-2016 12:03 para Serv: DAGR SGRH Recrutamento e Avaliação

Movimento efetuado por icsilva Func. 318 - Isabel Cristina Guerreiro Marques Moita da Silva

Motivo/Obs.: Segue em anexo requerimento para acumulação de funções. Fico a aguardar parecer sobre o mesmo.

Transição (2) efetuada no dia 30-09-2016 12:11 para Func.: Fernanda Paula Barreira Costa

Movimento efetuado por cmbatista Func. 609 - Célia Maria Custódio Batata Batista

Motivo/Obs.: O presente pedido encontra-se formulado de acordo com a legislação em vigor. No que respeita às especificidades da atividade e controlo das mesmas, deve o dirigente da DIS pronunciar-se tendo em conta o posto de trabalho ocupado pelo trabalhador.

Transição (3) efetuada no dia 06-10-2016 11:47 para Serv: GAV-Vereadora Susana Custódio

Movimento efetuado por fpcosta Func. 227 - Fernanda Paula Barreira Costa

Motivo/Obs.: Para aprovação. Considerando que as atividades propostas para acumulação com as funções públicas, ainda que na mesmo domínio (desportivo), não são concorrentes, similares nem conflituantes, pelo que a solicitação pode ser deferida.

Transição (4) efetuada no dia 11-10-2016 16:29 para Serv: DAGR SGRH Recrutamento e Avaliação

Movimento efetuado por cmsequeira Func. 680 - Claudia Maria Pereira Rocha Sequeira

Motivo/Obs.: Autorizado, por incumbência da Vereadora Susana Custódio.

Transição (5) efetuada no dia 17-10-2016 17:37 para Func.: Mário Luis dos Santos Campos

Movimento efetuado por diespiga Func. 275 - Dora Isabel Martinho Espiga

Motivo/Obs.: Serve o presente para informar que relativamente ao pedido de acumulação de funções que efetuou, foi o mesmo deferido por despacho do Sr. Vereador do Pelouro.

Advertimos para o disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 23º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a qual estabelece o compromisso de cessação imediata da função ou atividade acumulada, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Relembramos que dada a necessidade dos serviços manterem atualizado este tipo de informação, a autorização anteriormente referida, é válida apenas pelo período de um ano, pelo que haverá necessidade de proceder à sua renovação até ao próximo dia 10/10/2017.

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nome: FERNANDO JOSÉ DA COSTA PEREIRA

Carreira/categoria: TÉCNICO SUPERIOR - ENG. ELECTROTÉCNICO

Serviço: DAOML - SORV

Descrição sucinta da atividade que exerce: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES, ESTABELECIMENTO DE CONTAS COM DIVERSOS OPERADORES, GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Horário de trabalho que pratica: FLEXÍVEL 10:00 - 12:00; 14:30 - 16:30 → P. FIXAS GARANTINDO CUMPRIMENTO 35H/SEMANAIS

Solicita a V. Exa., nos termos do artigo 29º da Lei 12-A/2008 de 27/02 com a alteração introduzida pela Lei 34/2010 de 02/09, autorização para acumular funções, declarando, para o efeito não existir incompatibilidade com as funções e o horário praticado nesta Câmara Municipal.

Natureza da acumulação: Funções públicas (artº 27º) ☐ Funções privadas (artº 28º) ☒

Natureza do trabalho: Autónomo ☒ Subordinado ☐

Descrição/conteúdo da atividade a acumular: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE NA ÁREA DE ELECTROTÉCNIA, TELECOMUNICAÇÕES E GÁS E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTES À MINHA ÁREA. TODOS OS TRABALHOS SÃO REALIZADOS FORA DO CONCELHO DE ALCOCHETE.

Horário de trabalho a praticar: EXTRA LABORAL

Remuneração mensal a auferir
(quando exista) €

Fundamentação da inexistência de conflito entre as funções no serviço de origem e as funções a desempenhar no serviço beneficiário da acumulação (artigo 29º da LVCR).

TRATA-SE DE FUNÇÕES QUE SÃO DESENVOLVIDAS FORA DO CONCELHO EM HORÁRIO EXTRA-LABORAL.

Declaro que as informações constantes deste requerimento correspondem à verdade, e que perante qualquer alteração aos factos, apresentarei novo pedido de autorização. Comprometo-me igualmente a cessar de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrência superveniente de conflito de interesses.

Pede deferimento,

Data: 2016 05 23
(aaaa) (mm) (dd)

Fernando José da Costa Pereira
(Assinatura requerente)

(Parecer técnico dos serviços competentes - Setor de Recursos Humanos)

O presente pedido encontra-se formulado de acordo com a legislação em vigor.

No que respeita às especificidades da atividade e controlo das mesmas, deve o Dirigente da DAOML pronunciar-se tendo em conta o posto de trabalho ocupado pelo trabalhador.

Data:

2016 05 24
(aaaa) (mm) (dd)

(Assinatura trabalhador)

(Parecer dirigente do serviço)

Não vemos quaisquer incompatibilidades ou pretensões apresentadas, sendo que as atividades a exercer em acumulação não interferem em as funções exercidas no Município de Alcoutim.

Sempre que a decisão do dirigente do serviço seja no sentido de indeferir a pretensão do requerente, deve ser devidamente fundamentada, no espaço que se segue, em cumprimento do disposto nos artigos 124º e 125º do Código do Procedimento Administrativo

Data:

2016 05 24
(aaaa) (mm) (dd)

(Assinatura dirigente do serviço)

(Despacho Presidente/Vereador do Pelouro)

Autorizado, por
UM ANO, a contar
da data do
despacho

X

Não autorizado

Fundamentação no caso de indeferimento:

Trabalhador
informado
por e-mail
a 09/06/2016
B.

Data:

2016 06 06
(aaaa) (mm) (dd)

(Assinatura Presidente/Vereador do Pelouro)



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS



RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS**Designação da Entidade**

Município de Alcochete

Gerência

01 janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Moradas
Luís Miguel Carraça Franco	Presidente	32.304,38 €	01-01-2016 a 31-12-2016	Rua das Laranjeiras N.º 95 MR 68 2890-550 Alcochete
José Luís dos Santos Alfélua	Vereador (T. Inteiro)	24.002,66 €	01-01-2016 a 31-12-2016	Rua 25 de Abril, n.º 24 2890-113 Alcochete
Susana Isabel Freitas Custódio	Vereador (T. Inteiro)	25.604,87 €	01-01-2016 a 31-12-2016	Praça Dr. Manuel Simões Arrôs 22 2.º Esq. 2890-501 Alcochete
Jorge Manuel Pereira Giro	Vereador (T. Inteiro)	26.178,42 €	01-01-2016 a 31-12-2016	Praceta Luís de Camões, lote 5 - R/c Dto 2890-128 Alcochete
Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres	Vereador (T. Inteiro)	27.289,58 €	01-01-2016 a 31-12-2016	Rua Dr. Manuel da Cruz Junior, n.º 128 M11 - 2890-240 Samouco
Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento	Vereador	1.098,88 €	01-01-2016 a 21-07-2016	Rua dos Cajús, n.º 65 - 2890-558 Alcochete
Vasco André Marques Pinto	Vereador	1.717,00 €	01-01-2016 a 31-12-2016	Rua Professor Santos Nunes, n.º 31 - 3.º Frt - 2890-122 Alcochete
Francisco José da Fonseca Giro	Vereador	686,80 €	22-07-2016 a 31-12-2016	Rua 25 de Abril, n.º 17 - 1.º Dto 2890-113 Alcochete

O Dirigente Responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ANEXO I MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE



Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participação em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie do montante	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503876321	Sociedade Anónima	38212	7.750.000,00 €	65.120,00 €	0,8000	65.120,00 €	65.120,00 €	0,00 €	
Águas Lisboa e Vale do Tejo, S. A	513606130	Sociedade Anónima	36001	167.807.560,00 €	167.807.560,00 €	0,0022	375.455,00 €	375.455,00 €	0,00 €	

B. Participação em entidades não societárias

B. Participação em entidades não societárias									
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição				Obs.
					Em N	Forma de realização			
Denominação	N.I.P.C.					Meios monetários	Em espécie		
1	2	3	4	5	6	7	8		9
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047	AMFE	91331	0,00 €	274,34 €	274,34 €	0,00 €	0,00 €	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	0,00 €	4.781,35 €	4.781,35 €	0,00 €	0,00 €	
Área Metropolitana de Lisboa	502826126	AME	75130	0,00 €	8.944,00 €	8.944,00 €	0,00 €	0,00 €	
Associação de Municípios da Região de Setúbal	508574129	AMFE	94110	1.091.433,33 €	44.280,00 €	44.280,00 €	0,00 €	0,00 €	
AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região Setúbal	508574129	AMFE	36001	45.384,00 €	3.864,00 €	3.864,00 €	0,00 €	0,00 €	Resolução n.º 6/2013 - 2ª Secção do TC



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ANEXO II DESCONTOS E RETENÇÕES



7.5.1 — Descontos e retenções

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício													Total das entregas do exercício	Saldo final	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		Valor	D/C
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	43.061,63	42.211,64	41.871,48	42.141,80	42.032,50	42.239,75	76.568,86	44.754,15	43.606,18	43.505,65	42.686,25	42.019,43	49.867,16	553.504,85	546.532,38	50.034,10	C
2421	Rendimentos trabalho dependente	39.626,94	40.752,00	40.055,00	40.361,00	41.061,00	40.836,00	74.515,00	42.710,00	40.970,00	41.492,00	40.514,00	40.434,00	40.753,00	524.453,00	523.160,00	40.919,94	C
24212	Rendimento trabalho dependente (cob./pagamento)	39.626,94	40.752,00	40.055,00	40.361,00	41.061,00	40.836,00	74.515,00	42.710,00	40.970,00	41.492,00	40.514,00	40.434,00	40.753,00	524.453,00	523.160,00	40.919,94	C
2422	Rendimentos profissionais	813,69	626,64	1.006,48	966,80	137,50	556,75	1.243,86	1.102,15	1.751,18	1.114,65	1.269,25	679,43	8.194,16	18.648,85	11.268,38	8.194,16	C
24222	Rendimentos profissionais (cob./pagamento)	813,69	626,64	1.006,48	966,80	137,50	556,75	1.243,86	1.102,15	1.751,18	1.114,65	1.269,25	679,43	8.194,16	18.648,85	11.268,38	8.194,16	C
2423	Rendimentos capitais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24232	Rendimentos capitais (cob./pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2424	Rendimentos prediais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24242	Rendimentos prediais (cob./pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2425	Rendimentos Categoria H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24252	Rendimentos Categoria H (cob./pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2426	Sobretaxa Extra	2.621,00	833,00	810,00	814,00	834,00	847,00	810,00	942,00	885,00	899,00	903,00	906,00	920,00	10.403,00	12.104,00	920,00	C
24262	Sobretaxa Extra (Cob. / Pagam.	2.621,00	833,00	810,00	814,00	834,00	847,00	810,00	942,00	885,00	899,00	903,00	906,00	920,00	10.403,00	12.104,00	920,00	C
2429	Sobre outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24292	Sobre outros rendimentos (cob./pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244	Restantes Impostos	73,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	78,14	C
2441	Imposto Selo de recibo	73,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	78,14	C
24411	Imposto de Selo N.º 12.510 TGIS	3,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,14	C
244112	Imposto de Selo N.º 12.510 TGIS (cob./pagamento)	3,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,14	C
24412	Imposto de Selo N.º 08.000 TGIS	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	75,00	C
244122	Imposto de Selo N.º 08.000 TGIS(cob./pagamento)	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	75,00	C
24413	Imposto de Selo N.º 03000 TGIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244132	Imposto de Selo N.º 03000 (cob./passagem)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24414	Imposto de selo 2000 TGIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244142	Imposto de selo 2000 TGIS (Cobrança Pag .)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24415	Imposto de selo 1000 TGIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244152	Imposto de selo 1000 TGIS (cobrança pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24416	Imposto de selo 15 100 TGIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244162	Imposto de selo 15 100 TGIS (cobrança pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24417	Imposto de selo 10 200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244172	Imposto de selo 10 200 (Cobrança / Pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24418	Imposto de selo 10 300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244181	Imposto de selo 10 300 (passagem)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244182	Imposto de selo 10 300 (Cobrança / Pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
245	Contribuições para a Segurança Social	39.108,92	49.896,96	49.423,93	49.689,79	49.523,12	49.812,05	93.577,84	50.464,08	50.009,13	50.179,68	49.464,78	49.625,50	50.077,69	641.744,55	641.026,80	39.826,67	C

7.5.1 — Descontos e retenções

Ano: 2016

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício													Total das entregas do exercício	Saldo final	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		Valor	D/C
2451	Assistência doença Func.Públicos - ADSE	9,53	11.005,18	10.897,42	11.033,72	10.953,90	10.952,92	20.678,87	10.953,82	10.943,13	10.926,72	10.860,18	10.933,21	11.062,76	141.201,83	141.182,34	29,02	C
24512	Assistência doença Func.Públicos - ADSE(cob./pag.)	9,53	11.005,18	10.897,42	11.033,72	10.953,90	10.952,92	20.678,87	10.953,82	10.943,13	10.926,72	10.860,18	10.933,21	11.062,76	141.201,83	141.182,34	29,02	C
2452	Segurança Social Funcionário Públicos - CGA	21.918,91	21.953,22	21.691,59	21.707,08	21.730,20	21.815,64	40.777,89	22.213,44	22.051,15	21.919,79	21.681,07	21.817,78	21.790,89	281.149,74	280.825,32	22.243,33	C
24522	Seg. Social Funcionário Públicos-CGA (cob./pag.)	21.918,91	21.953,22	21.691,59	21.707,08	21.730,20	21.815,64	40.777,89	22.213,44	22.051,15	21.919,79	21.681,07	21.817,78	21.790,89	281.149,74	280.825,32	22.243,33	C
2453	Segurança Social - Taxa Social Única	15.729,32	16.893,01	16.763,47	16.877,54	16.767,57	16.972,04	31.983,67	17.225,37	16.943,40	17.056,71	16.852,08	16.803,06	17.152,59	218.290,51	217.988,12	16.031,71	C
24532	Segurança Social - Taxa Social Única (cob./pag.)	15.729,32	16.893,01	16.763,47	16.877,54	16.767,57	16.972,04	31.983,67	17.225,37	16.943,40	17.056,71	16.852,08	16.803,06	17.152,59	218.290,51	217.988,12	16.031,71	C
2454	Retenção para a Segurança Social - 25%	1.451,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	205,00	205,00	1.451,16	C
24542	Retenção para a Segurança Social - 25%	1.451,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	205,00	205,00	1.451,16	C
2455	Penhoras para a Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24552	Penhoras para a Segurança Social (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2456	ADM - Familiares	0,00	45,55	71,45	71,45	71,45	71,45	137,41	71,45	71,45	71,46	71,45	71,45	71,45	897,47	826,02	71,45	C
24562	ADM - Familiares (Cob. / Pagamento)	0,00	45,55	71,45	71,45	71,45	71,45	137,41	71,45	71,45	71,46	71,45	71,45	71,45	897,47	826,02	71,45	C
249	Outras tributações	241,45	71,25	22,50	48,75	90,00	33,75	108,75	7,50	38,75	41,25	30,00	72,50	56,25	621,25	806,45	56,25	C
2491	Impostos e Licenças de Armas	30,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,20	0,00	
24911	Imposto de Uso Porte e Detenção de Armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
249112	Imposto Uso Porte Detenção de Armas (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
249113	Imposto Uso e Porte de Arma (DGCI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
249114	Imposto de Uso e Porte de Arma (DGF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24912	Imposto de Trocas Vendas e Cêdencia de Armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
249122	Imposto Trocas Vendas Cêdencia Armas (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24913	Cartas de Caçador	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,70	0,00	
249132	Cartas de Caçador (cobrança/pagamento)	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,70	0,00	
24914	Licenças de Caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
249142	Licença de caça (cobrança/pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
249143	Licença de Caça (ICN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
249144	Lincença de Caça (DGF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24915	Fundo de Fiscalização Explosivos e Armamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
249152	Fundo Fiscalização Explosivos Armamento(cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24916	Impressos de Carta de Caçador e Outros	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	
249162	Impressos de Carta de Caçador e Outros (cob./pag.)	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	
2492	Empreitadas e Fornecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24921	0,5% S/Empreitadas e Fornecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
249212	0,5% S/Empreitadas e Fornecimentos (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2493	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24932	Retenção de 25% p/ DGCI(cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

7.5.1 — Descontos e retenções

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício														Total das entregas do exercício	Saldo final	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Valor		D/C	
2494	Taxa emissão certificado registo - SEF	211,25	71,25	22,50	48,75	90,00	33,75	108,75	7,50	38,75	41,25	30,00	72,50	56,25	621,25	776,25	56,25	C	
24942	Taxa emissão certificado registo - SEF(cob. / pag)	211,25	71,25	22,50	48,75	90,00	33,75	108,75	7,50	38,75	41,25	30,00	72,50	56,25	621,25	776,25	56,25	C	
2495	Emissão de Cartão de Feirante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24952	Emissão de Cartão de Feirante (Cob./Pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2496	Penhoras para a DGCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24962	Penhoras para a DGCI (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
263	Sindicatos	1.388,54	1.396,40	1.401,72	1.390,20	1.419,94	1.430,38	1.413,35	1.414,90	1.420,27	1.399,42	1.395,91	1.395,91	1.404,27	16.882,67	16.866,94	1.404,27	C	
2631	S.T.A.L.	1.382,19	1.390,05	1.395,37	1.383,85	1.413,59	1.418,73	1.401,70	1.403,25	1.408,62	1.387,77	1.384,26	1.384,26	1.392,62	16.764,07	16.753,64	1.392,62	C	
26312	S.T.A.L. (cobrança/pagamento)	1.382,19	1.390,05	1.395,37	1.383,85	1.413,59	1.418,73	1.401,70	1.403,25	1.408,62	1.387,77	1.384,26	1.384,26	1.392,62	16.764,07	16.753,64	1.392,62	C	
2632	S.I.E.S.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26322	S.I.E.S.I. (cobrança/pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2633	Sind Prof Grande Lisboa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26332	Sind Prof Grande Lisboa (cobrança / pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26342	S.I.N.T.A.P. (cobrança/pagamento)	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	11,65	11,65	11,65	11,65	11,65	11,65	11,65	11,65	118,60	113,30	11,65	C	
2689	Programas de Aprendizagem e Estágios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26891	Programa POC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
268912	Programa POC (cobrança/pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26892	Programa Estágios Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
268922	Programa Estágios Profissionais (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26893	Curso Técnicos Administrativos - Aprendizagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
268932	Curso Téc.Administrativos-Aprendizagem (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26894	Programa Vida/Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
268942	Programa Vida/Emprego (cobrança/pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26895	Prog. Aprendiz.Curso Preparadores Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
268952	Prog.Aprendiz.Curso Preparadores Obras (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26896	Programa Reab.Profissional Deficientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
268962	Programa Reab.Profissional Deficientes(cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total.....		83.873,68	93.576,25	92.719,63	93.270,54	93.065,56	93.515,93	171.668,80	96.640,63	95.074,33	95.126,00	93.576,94	93.118,34	101.405,37	1.212.758,32	1.205.232,57	91.399,43	C	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ANEXO III
ENTREGAS DE DESCONTOS
E RETENÇÕES



7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	42.894,69	42.211,64	41.871,48	42.141,80	42.032,50	42.239,75	76.568,86	44.754,15	43.606,18	43.505,65	42.686,25	42.019,43	546.532,38
2421	Rendimentos trabalho dependente	39.460,00	40.752,00	40.055,00	40.361,00	41.061,00	40.836,00	74.515,00	42.710,00	40.970,00	41.492,00	40.514,00	40.434,00	523.160,00
24212	Rendimento trabalho dependente (cob./pagamento)	39.460,00	40.752,00	40.055,00	40.361,00	41.061,00	40.836,00	74.515,00	42.710,00	40.970,00	41.492,00	40.514,00	40.434,00	523.160,00
2422	Rendimentos profissionais	813,69	626,64	1.006,48	966,80	137,50	556,75	1.243,86	1.102,15	1.751,18	1.114,65	1.269,25	679,43	11.268,38
24222	Rendimentos profissionais (cob./pagamento)	813,69	626,64	1.006,48	966,80	137,50	556,75	1.243,86	1.102,15	1.751,18	1.114,65	1.269,25	679,43	11.268,38
2423	Rendimentos capitais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24232	Rendimentos capitais (cob./pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2424	Rendimentos prediais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24242	Rendimentos prediais (cob./pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2425	Rendimentos Categoria H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24252	Rendimentos Categoria H (cob./pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2426	Sobretaxa Extra	2.621,00	833,00	810,00	814,00	834,00	847,00	810,00	942,00	885,00	899,00	903,00	906,00	12.104,00
24262	Sobretaxa Extra (Cob, / Pagam.	2.621,00	833,00	810,00	814,00	834,00	847,00	810,00	942,00	885,00	899,00	903,00	906,00	12.104,00
2429	Sobre outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24292	Sobre outros rendimentos (cob./pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	Restantes Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441	Imposto Selo de recibo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411	Imposto de Selo Nº.12.510 TGIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244112	Imposto de Selo Nº.12.510 TGIS (cob./pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24412	Imposto de Selo Nº.08.000 TGIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244122	Imposto de Selo Nº.08.000 TGIS(cob./pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24413	Imposto de Selo N.º 03000 TGIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244132	Imposto de Selo N.º 03000 (cob./passagem)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24414	Imposto de selo 2000 TGIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244142	Imposto de selo 2000 TGIS (Cobrança Pag .)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24415	Imposto de selo 1000 TGIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244152	Imposto de selo 1000 TGIS (cobrança pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24416	Imposto de selo 15 100 TGIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244162	Imposto de selo 15 100 TGIS (cobrança pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24417	Imposto de selo 10 200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244172	Imposto de selo 10 200 (Cobrança / Pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24418	Imposto de selo 10 300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244181	Imposto de selo 10 300 (passagem)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244182	Imposto de selo 10 300 (Cobrança / Pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	Contribuições para a Segurança Social	49.087,31	49.939,91	49.644,06	49.590,48	49.501,80	59.538,00	83.858,27	50.453,39	50.168,87	49.888,80	49.835,72	49.520,19	641.026,80

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2451	Assistência doença Func.Públicos - ADSE	10.978,51	10.924,09	11.033,72	10.934,41	10.952,92	20.678,87	10.953,82	10.943,13	10.926,72	10.860,18	10.933,21	11.062,76	141.182,34
24512	Assistência doença Func.Públicos - ADSE(cob./pag.)	10.978,51	10.924,09	11.033,72	10.934,41	10.952,92	20.678,87	10.953,82	10.943,13	10.926,72	10.860,18	10.933,21	11.062,76	141.182,34
2452	Segurança Social Funcionário Públicos - CGA	21.374,28	21.959,61	21.775,42	21.707,08	21.724,72	21.815,64	40.783,37	22.213,44	22.041,13	21.919,79	21.857,72	21.653,12	280.825,32
24522	Seg. Social Funcionário Públicos-CGA (cob./pag.)	21.374,28	21.959,61	21.775,42	21.707,08	21.724,72	21.815,64	40.783,37	22.213,44	22.041,13	21.919,79	21.857,72	21.653,12	280.825,32
2453	Segurança Social - Taxa Social Única	16.734,52	17.010,66	16.763,47	16.877,54	16.752,71	16.972,04	31.983,67	17.225,37	16.924,57	17.037,37	16.973,34	16.732,86	217.988,12
24532	Segurança Social - Taxa Social Única (cob./pag.)	16.734,52	17.010,66	16.763,47	16.877,54	16.752,71	16.972,04	31.983,67	17.225,37	16.924,57	17.037,37	16.973,34	16.732,86	217.988,12
2454	Retenção para a Segurança Social - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	205,00
24542	Retenção para a Segurança Social - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	205,00
2455	Penhoras para a Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24552	Penhoras para a Segurança Social (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2456	ADM - Familiares	0,00	45,55	71,45	71,45	71,45	71,45	137,41	71,45	71,45	71,46	71,45	71,45	826,02
24562	ADM - Familiares (Cob. / Pagamento)	0,00	45,55	71,45	71,45	71,45	71,45	137,41	71,45	71,45	71,46	71,45	71,45	826,02
249	Outras tributações	248,95	71,25	22,50	41,25	90,00	33,75	108,75	7,50	38,75	41,25	30,00	72,50	806,45
2491	Impostos e Licenças de Armas	30,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,20
24911	Imposto de Uso Porte e Detenção de Armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249112	Imposto Uso Porte Detenção de Armas (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249113	Imposto Uso e Porte de Arma (DGCI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249114	Imposto de Uso e Porte de Arma (DGF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24912	Imposto de Trocas Vendas e Cêdencia de Armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249122	Imposto Trocas Vendas Cêdencia Armas (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24913	Cartas de Caçador	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,70
249132	Cartas de Caçador (cobrança/pagamento)	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,70
24914	Licenças de Caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249142	Licença de caça (cobrança/pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249143	Licença de Caça (ICN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249144	Lincença de Caça (DGF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24915	Fundo de Fiscalização Explosivos e Armamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249152	Fundo Fiscalização Explosivos Armamento(cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24916	Impressos de Carta de Caçador e Outros	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
249162	Impressos de Carta de Caçador e Outros (cob./pag.)	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
2492	Empreitadas e Fornecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24921	0,5% S/Empreitadas e Fornecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249212	0,5% S/Empreitadas e Fornecimentos (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2493	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24932	Retenção de 25% p/ DGCI(cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2494	Taxa emissão certificado registo - SEF	218,75	71,25	22,50	41,25	90,00	33,75	108,75	7,50	38,75	41,25	30,00	72,50	776,25
24942	Taxa emissão certificado registo - SEF(cob. / pag)	218,75	71,25	22,50	41,25	90,00	33,75	108,75	7,50	38,75	41,25	30,00	72,50	776,25
2495	Emissão de Cartão de Feirante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24952	Emissão de Cartão de Feirante (Cob./Pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2496	Penhoras para a DGCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24962	Penhoras para a DGCI (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	Sindicatos	1.388,54	1.396,40	1.401,72	1.390,20	1.419,94	1.430,38	1.413,35	1.414,90	1.420,27	1.399,42	1.395,91	1.395,91	16.866,94
2631	S.T.A.L.	1.382,19	1.390,05	1.395,37	1.383,85	1.413,59	1.418,73	1.401,70	1.403,25	1.408,62	1.387,77	1.384,26	1.384,26	16.753,64
26312	S.T.A.L. (cobrança/pagamento)	1.382,19	1.390,05	1.395,37	1.383,85	1.413,59	1.418,73	1.401,70	1.403,25	1.408,62	1.387,77	1.384,26	1.384,26	16.753,64
2632	S.I.E.S.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26322	S.I.E.S.I. (cobrança/pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2633	Sind Prof Grande Lisboa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26332	Sind Prof Grande Lisboa (cobrança / pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26342	S.I.N.T.A.P. (cobrança/pagamento)	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	11,65	11,65	11,65	11,65	11,65	11,65	11,65	113,30
2689	Programas de Aprendizagem e Estágios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26891	Programa POC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268912	Programa POC (cobrança/pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26892	Programa Estágios Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268922	Programa Estágios Profissionais (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26893	Curso Técnicos Administrativos - Aprendizagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268932	Curso Téc.Administrativos-Aprendizagem (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26894	Programa Vida/Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268942	Programa Vida/Emprego (cobrança/pagamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26895	Prog. Aprendiz.Curso Preparadores Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268952	Prog.Aprendiz.Curso Preparadores Obras (cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26896	Programa Reab.Profissional Deficientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268962	Programa Reab.Profissional Deficientes(cob./pag.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total.....		93.619,49	93.619,20	92.939,76	93.163,73	93.044,24	103.241,88	161.949,23	96.629,94	95.234,07	94.835,12	93.947,88	93.008,03	1.205.232,57

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....